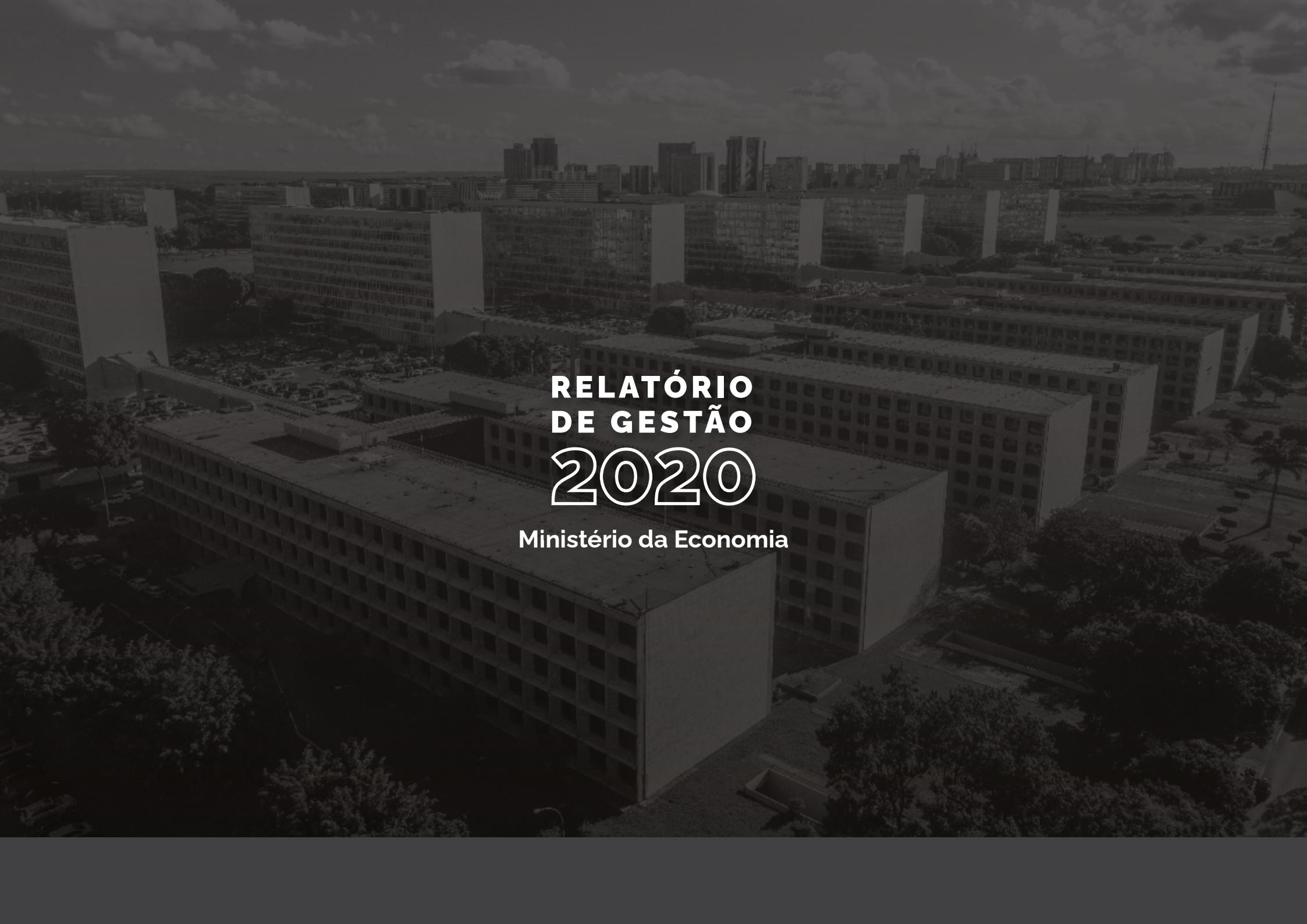


RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Ministério
da Economia





RELATÓRIO
DE GESTÃO
2020

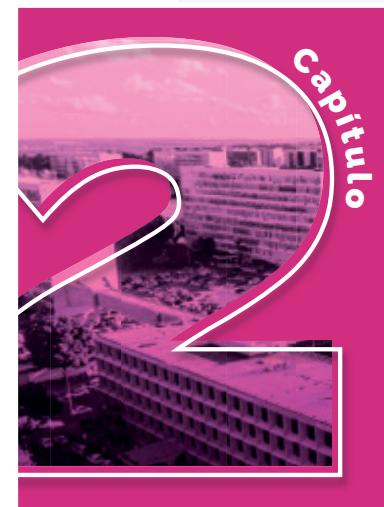
Ministério da Economia

Sumário



20 Governança do Ministério

| | |
|--|----|
| Visão Geral Organizacional | 21 |
| Estrutura Organizacional | 28 |
| Planejamento Estratégico Institucional | 30 |
| Políticas e Programas de Governo | 37 |
| Cadeia de Valor | 38 |
| Estrutura de Governança | 40 |
| Gestão de Riscos e Controles Internos | 42 |



49 Resultados da Gestão

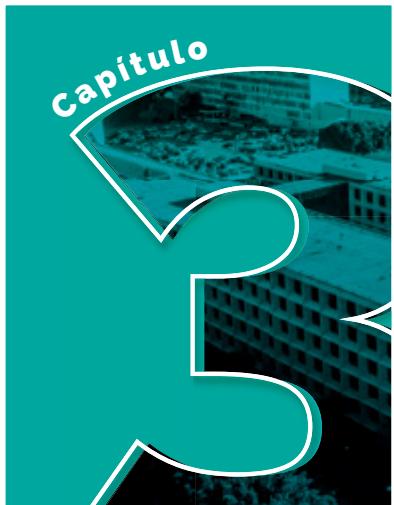
2.1 Estratégia Institucional

| | |
|---|-----|
| Promover o Crescimento e o Emprego no Brasil | 51 |
| Promover a transformação do Estado para torná-lo menor e mais eficiente | 60 |
| Recuperar o Equilíbrio Fiscal e Controle de Gastos Públicos | 66 |
| Desburocratizar e digitalizar os serviços para o cidadão | 79 |
| Promover a competição e funcionamento dos mercados | 85 |
| Intensificar a desestatização das empresas estatais federais | 87 |
| Melhorar o ambiente de negócios e modernizar a economia brasileira | 91 |
| Ampliar a inserção internacional da economia brasileira | 100 |
| Simplificar tributos | 103 |
| Elevar a qualificação do capital humano no Brasil | 107 |

2.2 Estratégia COVID-19

| | |
|-----------------------------------|-----|
| Apoio à população mais vulnerável | 110 |
| Combate à Pandemia | 112 |
| Preservação do Emprego e da Renda | 114 |

Sumário



117

Conformidade
e eficiência da
Gestão

| | |
|---|-----|
| Gestão Orçamentária e Financeira | 118 |
| Gestão de Pessoas | 123 |
| Gestão de Licitações e Contratos | 128 |
| Gestão Patrimonial e de Infraestrutura | 130 |
| Gestão da Tecnologia da Informação | 131 |
| Gestão de Custos | 136 |
| Sustentabilidade Ambiental | 141 |
| Relacionamento com a Sociedade | 142 |



145

Informações
orçamentárias,
financeiras e
contábeis

| | |
|----------------------------|-----|
| Demonstrações Contábeis | 147 |
| Fundos | 188 |

Carta do Ministro da Economia, Paulo Guedes

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia do coronavírus (COVID-19), que trouxe significativos choques, tanto pelo lado da oferta como da demanda, os quais alteraram a perspectiva para o desempenho da economia, afetando de forma severa o PIB do Brasil e do mundo.

As consequências sociais, econômicas e de saúde pública dessa pandemia foram particularmente intensas no primeiro semestre de 2020, desencadeando uma forte recessão sincronizada na economia global, que tem ceifado milhares de vidas e gerado a destruição de postos de trabalho e empresas, algo não observado há várias décadas.

A recessão provocada foi bem mais aguda que a crise financeira de 2008/2009. Ao final do ano de 2020, apesar de alguma recuperação da atividade econômica, os efeitos da crise ainda perduravam e o nível de atividade global ainda não tinha atingido os níveis do final de 2019. Considerando as projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI), a deterioração da economia global em 2020 será comparável à ocorrida nos piores anos da Primeira Guerra Mundial/gripe espanhola em 1918 ou da Grande Depressão de 1930-1932 (retração média de -2,9% a.a. e -3,2% a.a., respectivamente), com o agravante de que houve elevado grau de sincronismo da recessão, afetando praticamente todos os países do mundo.

Nesse cenário, coube então ao governo brasileiro responder de forma imediata e focada na preservação de vidas e de empregos. Para isso, por meio de ações de saúde pública e medidas de mitigação dos efeitos da crise na produção e na renda dos brasileiros visando à recuperação da atividade, procurou limitar os efeitos dos choques negativos no crescimento estrutural da economia. Buscou-se manter a estrutura produtiva funcionando durante o período mais agudo da crise, para que fosse evitado o seu colapso, o que tornaria a recuperação econômica ainda mais lenta e incerta, caso nada fosse feito.

Tais medidas e ações foram tomadas com rapidez, com significativos esforços pela pasta econômica do Governo Federal, podendo ser divididas em 5 grupos: a) transferência de recursos para a área de saúde; b) ajuda à população carente; c) preservação de empregos e empresas; d) aumento da liquidez para irrigar o mercado de crédito, e e) transferência de recursos a estados e municípios para absorverem a abrupta perda de receita pública.

Elas foram adotadas em caráter transitório, sendo mantido o compromisso com a consolidação fiscal em 2021 e anos seguintes. Dada a intensidade dos choques adversos da epidemia e considerando altos níveis necessários de gastos de recursos financeiros, o ajuste será feito partindo-se de uma maior relação

dívida/PIB, que se elevou em 2020. Desta maneira, o escudo de proteção das políticas desenhadas conjuntamente pelo Governo Federal e pelo Congresso Nacional foi de grande relevância para que os efeitos negativos de uma das maiores recessões globais fossem amenizados na economia brasileira.

Nesse sentido, os indicadores relativos à resposta da economia brasileira têm reforçado a capacidade de recuperação do País, refletindo a recuperação da confiança de empresários e consumidores, aumento da utilização da capacidade instalada, maior uso de insu- mos e ampliação da produção, o que resulta na dinamização do ambiente econômico e na geração de novos postos de trabalho. Esses movimentos da atividade, com o aumento do emprego formal, ampliação do crédito, melhora das expectativas, com suporte da continuidade da consolidação fiscal, das reformas estruturais e da implementação de medidas de aumento de produtividade e de melhora da alocação de recursos, consolidarão a trajetória de retomada do crescimento sustentado do País.

Para o PIB de 2021, as projeções de crescimento econômico do País encontram-se acima dos 3,0%. Espera-se que, com a vacinação ganhando força no Brasil e um cenário internacional propício, com preços mais elevados das commodities e taxas de juros internacio-

nais em patamares baixos, haverá ambiente favorável às condições financeiras internas, com impactos positivos sobre o setor real da economia. No entanto, o recrudescimento da pandemia e o aumento das restrições legais têm elevado a incerteza quanto à previsão do PIB deste ano, com prováveis efeitos negativos para a atividade interna.

Ademais, o Brasil tem procurado fazer o ajuste interno por meio da continuidade de reformas pró-mercado, em busca da retomada do crescimento da economia brasileira, como fruto de um conjunto de medidas que buscam o reequilíbrio fiscal, tais como a Nova Previdência, a melhora do ambiente de negócios e o protagonismo do investimento capitaneado pelo setor privado, dentre outras. Espera-se, nesse ambiente, uma ampliação da produtividade e maior crescimento sustentável. Frisa-se que o aumento do bem-estar da população brasileira só ocorrerá consistentemente com o crescimento da produtividade da economia, fruto de reformas estruturais e da consolidação fiscal bem-sucedidas.

Foi elaborada, com base em um sólido arcabouço teórico, uma moderna estratégia de crescimento econômico via mercado, a qual elege, através do mecanismo de preços, prioridades de maneira descentralizada. O investimento privado terá, dessa forma, condições de seguir para onde é mais eficiente (e não mais para onde o governo determina), o que se traduz em ganhos de produtividade para a economia. Com a consolidação fiscal, maior abertura econômica, ampliação das privatizações e concessões, aprimoramento dos mar-

cos legais e aumento da segurança jurídica tem-se um importante processo de retomada econômica liderada pelo setor privado. Essa agenda pró-mercado será priorizada em 2021.

Sem alardes e anúncios de planos econômicos, a atual gestão já encaminhou ao Congresso Nacional as três principais reformas econômicas demandadas há anos pela sociedade brasileira: a previdenciária, a tributária e a administrativa. O arcabouço fiscal foi fortalecido com a promulgação da Emenda Constitucional nº 109. Adiciona-se o efeito da Reforma Administrativa, que tange a outro gasto obrigatório elevado. Desta forma, estas reformas permitirão o reordenamento de despesas orçamentárias, o acionamento dos gatilhos presentes nas regras fiscais, o controle da relação dívida/PIB no Brasil e a consolidação fiscal. Isso implica na manutenção de juros baixos, inflação futura sob controle, recuperação da economia brasileira e retomada do crescimento econômico. A aprovação dos PLP's nº 101 e 133 trouxe melhorias importantes para a gestão fiscal, seja aprimorando o Regime de Recuperação Fiscal, seja resolvendo pendências jurídicas do passado referentes à Lei Kandir.

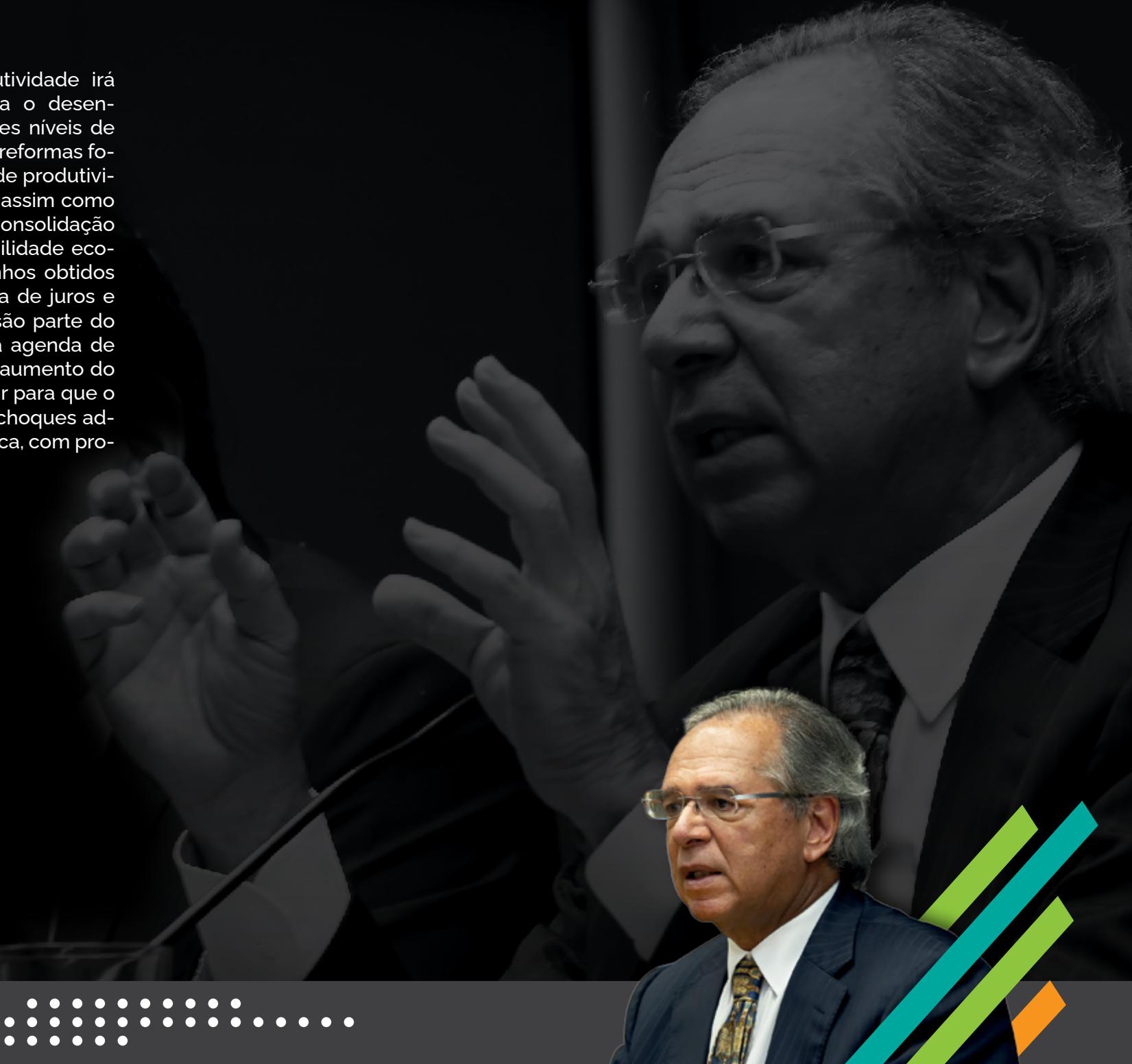
Tais medidas e políticas, em seu conjunto, sugerem que, com a aprovação da agenda parlamentar proposta, teremos caminhado para a consolidação do lado fiscal da economia e criado bases sólidas para a retomada do crescimento econômico via aumento da produtividade da economia brasileira, os quais são, de fato, os principais objetivos da atual gestão.

No que tange especificamente ao aumento da produtividade e ao combate à má alocação de recursos, importantes agendas têm prosperado, mesmo durante a pior crise de saúde pública da história. Dentre elas, destacam-se o fortalecimento de marcos legais e o aumento da segurança jurídica para estimular o investimento privado. Estas agendas tiveram avanços significativos com a aprovação de novas legislações relativas ao saneamento básico, às licitações, às falências e à nova Lei do Gás. Outros importantes marcos legais seguem sendo aprimorados e serão aprovados ao longo de 2021, como é o caso do marco legal das Startups e do novo marco legal de cabotagem.

Para 2021, há expectativa de elevação do ritmo de atividade no País. Entretanto, as incertezas têm se elevado com o agravamento da pandemia neste ano. A solução para a retomada consistente da economia ocorrerá com a vacinação em massa e a manutenção da agenda de reformas. Nessa direção, destacam-se fatores positivos que impactarão a atividade, como os resultados das reformas estruturais e do compromisso com a consolidação fiscal em andamento. Fica nítida a necessidade de se continuar a implementação de reformas estruturais (tais como a administrativa e a tributária), a redução de direcionamento de crédito e a eliminação de custos e cunhas ao setor privado e no mercado de trabalho, ações que têm ajudado na busca de maior eficiência econômica, a partir de uma melhor alocação de recursos na economia brasileira (combate aos efeitos de misallocation).

O paulatino aumento de produtividade irá gerar ganhos permanentes para o desenvolvimento do País, com melhores níveis de igualdade de renda. A agenda de reformas focalizará nos necessários ganhos de produtividade para a economia brasileira, assim como na continuidade do processo de consolidação fiscal e de manutenção da estabilidade econômica. Nesse ambiente, os ganhos obtidos com a redução estrutural da taxa de juros e com a inflação dentro da meta são parte do rol de benefícios decorrentes da agenda de reformas os quais irão permitir o aumento do crescimento potencial e contribuir para que o Brasil tenha melhores reações a choques adversos sobre a atividade econômica, com proveito para toda a sociedade.

Paulo Roberto Nunes Guedes
Ministro da Economia



Determinação da Materialidade das Informações

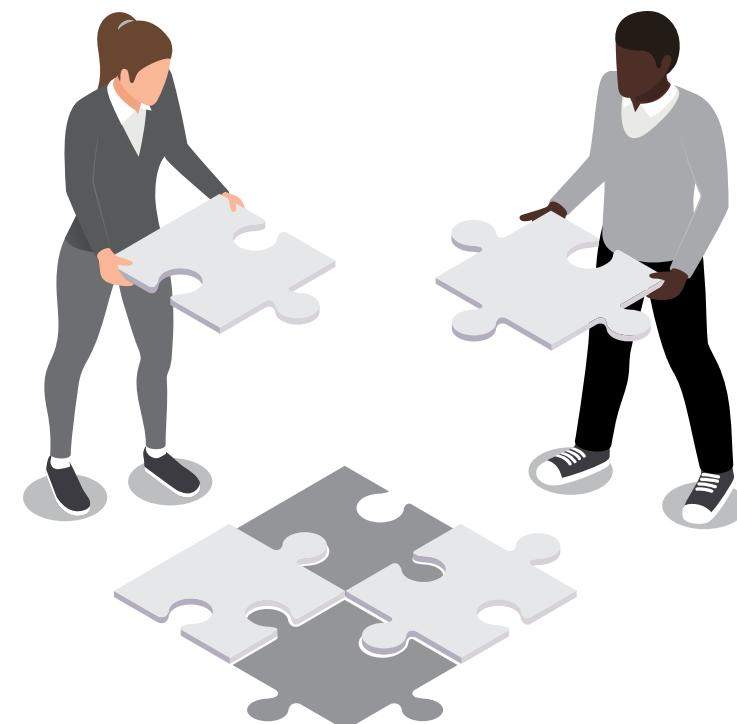
A seleção de temas para elaboração do Relatório de Gestão Integrado (RGI) do Ministério da Economia (ME) foi pensada com base no entendimento dos valores gerados pelo órgão para a sociedade, quais sejam: crescimento e emprego, recuperação do equilíbrio fiscal, melhoria da qualidade dos serviços públicos para o cidadão e aumento da produtividade e da competitividade.

Tendo esses norteadores em vista, foram elencados um conjunto de dez objetivos estratégicos, que estão consolidados no Mapa Estratégico do Ministério da Economia. Este mapa representa graficamente os principais desafios que o órgão tem para superar e concretizar sua entrega de valor, missão e visão. Logo, buscar evidenciar as ações do ME para o alcance desses objetivos e, consequentemente, desses valores foram a intenção desse RGI. Além disso, atentou-se para a estrutura básica elencada pelo TCU para organização e orientação da prestação de contas.

Esse processo foi coordenado pela Diretoria de Gestão Estratégica (DGE), órgão da Secretaria de Gestão Corporativa (SGC), ligada à Secretaria Executiva (SE).

A produção de conteúdo é realizada de forma descentralizada, considerando a participação das diversas áreas do ministério em função da sua competência estatutária e regimental e na sua atuação em processos de negócio para a geração de valor para a sociedade.

A validação do conteúdo é realizada em ciclos sucessivos, considerando diversos atores, em diferentes níveis da hierarquia, até chegar a nível da Alta Administração.



Ministério em Números

Esse item do relatório apresenta alguns dados e informações resumidas referentes aos dispostos nos capítulos 2 e 3 deste documento, destacando algumas questões relevantes, organizado em duas perspectivas:

1. Perspectiva do Resultado Finalístico
 - a. Capítulo 2: Resultados da Gestão:
 - i. 2.1. Estratégia Institucional
 - ii. 2.2 Estratégia COVID-19
 2. Perspectiva da conformidade e eficiência da gestão
 - a. Capítulo 3: Conformidade e eficiência da gestão

Essas perspectivas de análise apresentam alguns resultados relevantes gerados pelo ministério para a sociedade em 2020, sejam eles direta ou indiretamente em função da sua atuação institucional. Esses resultados serão apresentados de forma pontual e não haverá, necessariamente, relações de causa e efeito entre os mesmos. O leitor poderá avançar na leitura do documento para obter informações mais detalhadas a respeito das informações destacadas, como também a respeito de outros resultados produzidos pela instituição.

1. Perspectiva do Resultado Finalístico

1.1 Estratégica Institucional do ME

Valor nº 1 entregue à sociedade – Crescimento e Emprego

Objetivo estratégico correlacionado com o tema é transversal aos demais temas do Mapa Estratégico do ME, pois os resultados apresentados por aqueles objetivo impactam direta ou indiretamente no “crescimento e emprego” do País.

Objetivo estratégico correlacionado com o valor entregue:

Promover o Crescimento e Emprego no Brasil

Para este tema destacamos a publicação da *Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020*, referente ao Marco Legal do Saneamento Básico, que, dentre outras finalidades, visa a liberalização do setor e atração do amplo e irrestrito investimento privado para viabilizar a universalização do saneamento básico no Brasil até 2033, gerando investimento no setor, de aproximadamente R\$ 500 bilhões, além da geração de emprego e renda.

Também, em 2020, o ME criou e implantou, para combater os efeitos da Pandemia de COVID-19 sobre a economia brasileira, o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm), em que mais de 20 milhões de acordos foram celebrados, alcançando quase 10 milhões de trabalhadores e 1,5 milhões de empregadores. Destaca-se que, os resultados do programa se tornam mais evidentes se considerada a evolução do saldo de empregos formais ao longo do ano. Conforme se verifica pelo CAGED, no capítulo 2 deste documento, apesar da redução no número de empregos ocorrida nos primeiros meses de pandemia, nos meses seguintes houve forte recuperação, com saldo positivo, se considerado todo o ano, com criação de 142.690 empregos formais.

Mais informações sobre o BEm.

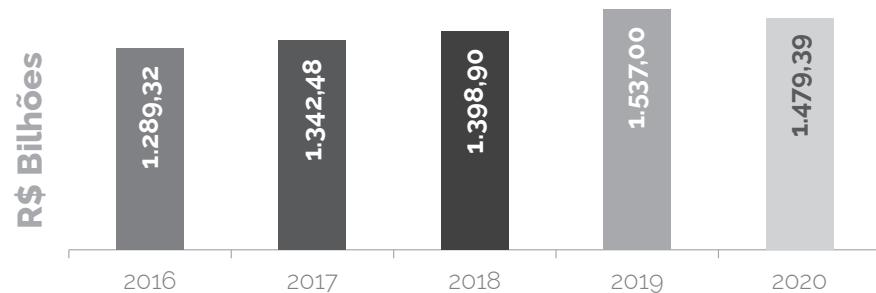
Valor nº2 entregue à sociedade - Recuperação do equilíbrio fiscal

Objetivos estratégicos correlacionados com o tema:

Recuperar o equilíbrio Fiscal e Controle de Gastos Públicos

Promover a transformação do Estado para torná-lo menor e mais eficiente (objetivo transversal)

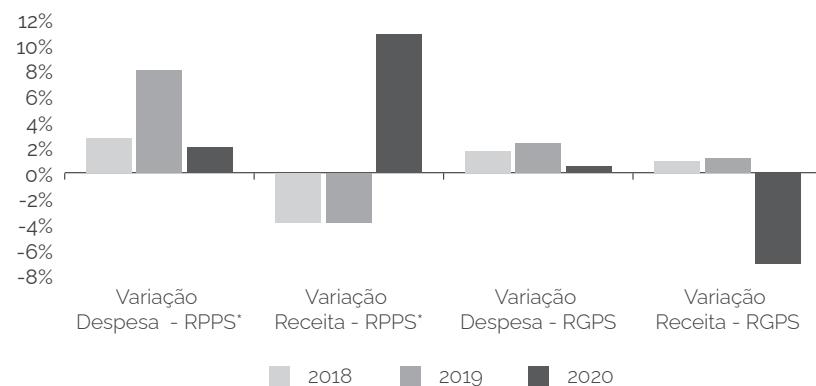
Inicialmente considera-se relevante fazer referência à arrecadação das receitas federais que, apesar dos efeitos econômicos da crise sanitária decorrente do Covid-19, foi de **R\$ 1.479.390** em 2020, demonstrando o vigor da recuperação econômica.



Fonte: Sistemas de Arrecadação da RFB

Importante, destacar ainda, a redução da taxa de crescimento real da despesa do Regime Geral de Previdência Social-RGPS e do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS da União, e aumento significativo da arrecadação do RPPS da União, a despeito dos efeitos da pandemia de Covid-19.

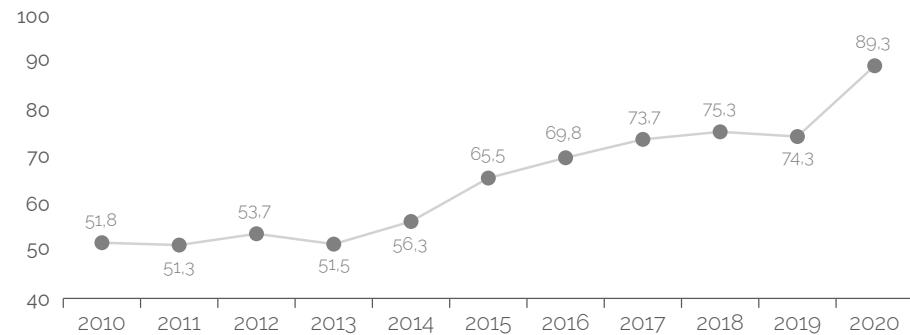
Variação real da despesa e da receita do RGPS e do RPPS da União



Fonte: Fluxo de caixa do RGPS, RREO/STN e INPC/IBGE.

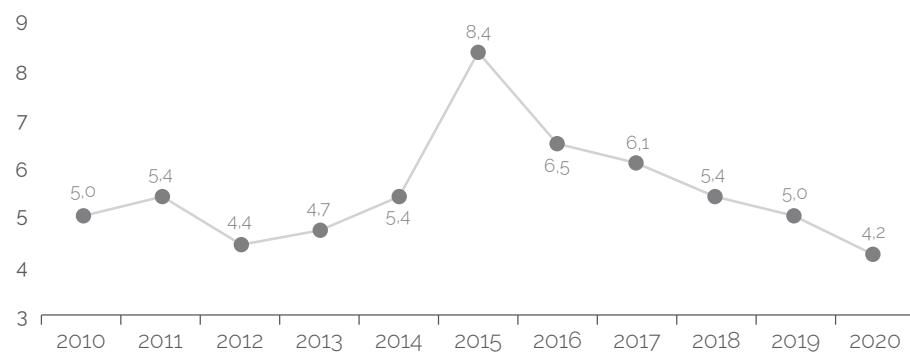
Com relação à gestão da dívida, destacam-se os resultados em razão das despesas de combate à Covid-19: Dívida Bruta do Governo Geral encerrou 2020 em 89,3% do PIB (74,3% em 2019) e o déficit de 9,53% do PIB do governo geral.

Evolução da Dívida Bruta do Governo Federal (DBG)



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Além disso, a Redução dos Juros Nominais do Setor Público foi um destaque positivo em 2020. Os juros nominais do setor público alcançaram R\$ 312,4 bilhões (4,22% do PIB). Este número foi inferior ao de 2019 em R\$ 54,9 bilhões, num ambiente de taxa Selic baixa.



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Valor nº 3 entregue à sociedade: Aumento da Produtividade e da Competitividade da Economia Brasileira

Objetivos estratégicos correlacionados com o tema:

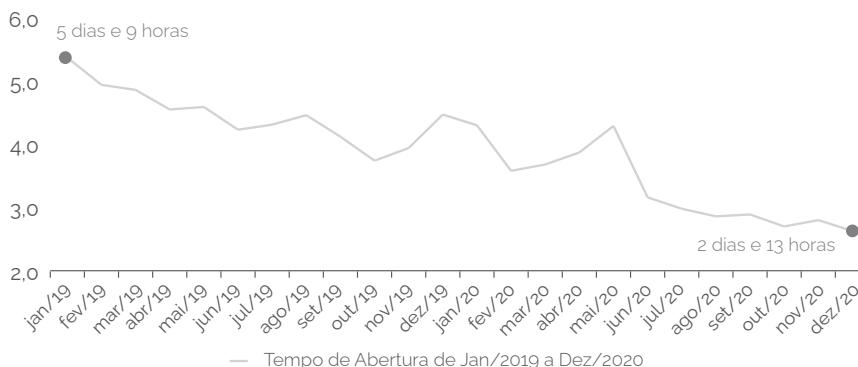
- Promover a competição e funcionamento dos mercados
- Melhorar o ambiente de negócios e modernizar a economia brasileira
- Simplificar Tributos
- Intensificar a desestatização das empresas estatais federais
- Ampliar a inserção internacional da economia brasileira
- Elevar a qualificação do capital humano no Brasil
- Promover a transformação do Estado para torná-lo menor e mais eficiente (objetivo transversal)

Algumas iniciativas do ME que podem ser destacadas para essa temática são:

Simplificação das normas para abertura de empresas

A *Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 81, de 10 de junho de 2020*, unificou 56 normas de registro público de empresas em um único documento e desburocratizou aspectos relevantes do processo, melhorando o ambiente de negócios e reduzindo o tempo médio de abertura de empresas no país para 2 dias e 13 horas. Este resultado é decorrente, também, dos avanços na ampliação da *Redesim*, sistema integrado que permite a abertura, fechamento, alteração e legalização de empresas, simplificando procedimentos e reduzindo a burocracia.

Tempo de abertura de empresas

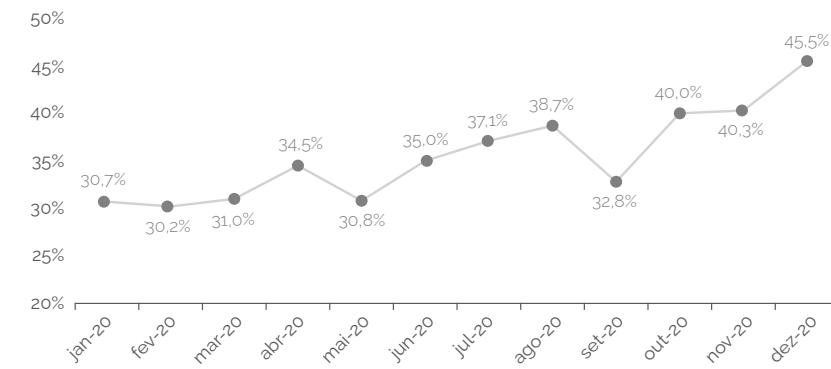


Fonte: Mapa de empresas

A *Lei da Liberdade Econômica* permitiu que empresas pudessem desenvolver atividades econômicas de baixo risco sem necessidade de alvarás e licenças, em mais de 300 ramos de atividade, que abrangem 60% das empresas do país.

Por conta dessas e outras ações de facilitação de negócios, observa-se que a quantidade de empresas que conseguem abrir em menos de um dia aumentou. De um total de 30,7% em janeiro de 2020, passou-se para um total de 45,5% de empresas em dezembro/2020, conforme o próximo gráfico.

Percentual de empresas abertas em menos de 1 dia



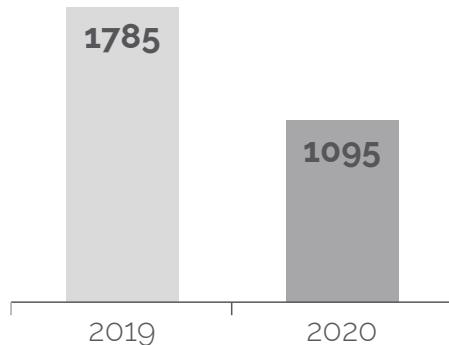
Fonte: Mapa de empresas



Redução do Estoque Regulatório

O Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, de 3 de fevereiro de 2020, determinou a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto no âmbito do Poder Executivo Federal. No âmbito da Receita Federal, foram revogados expressamente 690 atos normativos, contribuindo para a simplificação do sistema tributário.

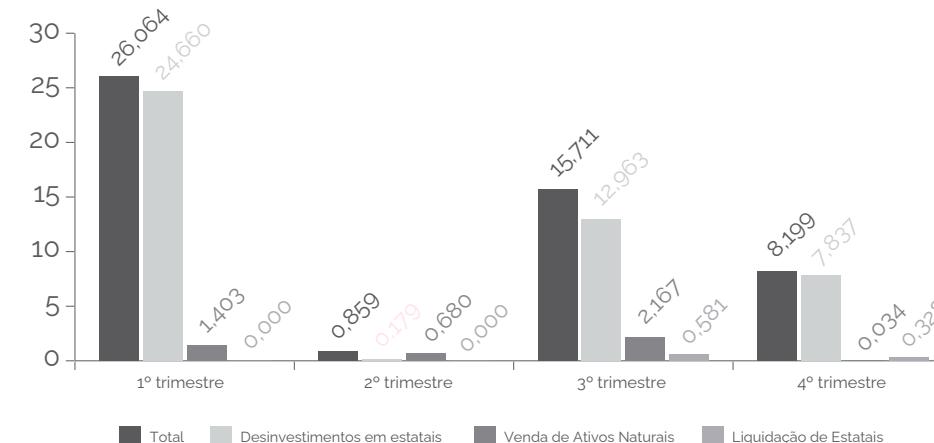
Quantitativo de Instruções Normativas Vigentes



Fonte: Sistema Normas - Gestão da Informação

Desestatizações e Desinvestimentos 2020

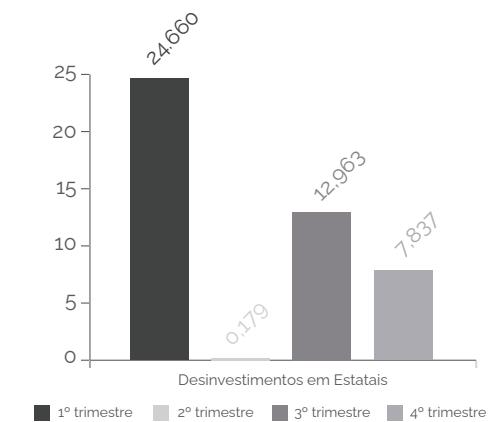
O Governo Federal alcançou o resultado de R\$ 50,833 bilhões em sua política de Desestatização e Desinvestimentos em 2020. O gráfico a seguir ilustra os resultados totais alcançados por trimestre, destacando-se que a Pandemia-COVID-19 impactou o desempenho do 2º semestre.



Fonte: Levantamento realizado junto as empresas estatais e órgãos internos (BNDES, Petrobras, Eletrobras, Caixa Econômica e Banco do Brasil)

Desinvestimento em Estatais Federais

Dessa forma, em 2020 o Governo Federal alcançou o valor de R\$ 45,64 bilhões em desinvestimentos de estatais federais, reduzindo a presença do Estado na economia e otimizando a alocação de recursos públicos.



Fonte: Levantamento realizado junto as empresas estatais e órgãos internos (BNDES, Petrobras, Eletrobras, Caixa Econômica e Banco do Brasil)

Negociações Comerciais

Firmou-se o Protocolo Comercial com os Estados Unidos em temas não-tarifários, que é um pacote de medidas sobre Administração Aduaneira e Facilitação de Comércio, Boas Práticas Regulatórias e Anticorrupção. Também foi assinado o Acordo Automotivo com o Paraguai e concluído o Acordo Automotivo de veículos pesados com o México.



Valor entregue nº 4 entregue à sociedade: Melhoria da qualidade dos serviços públicos para o cidadão

Objetivos estratégicos correlacionados com o tema:

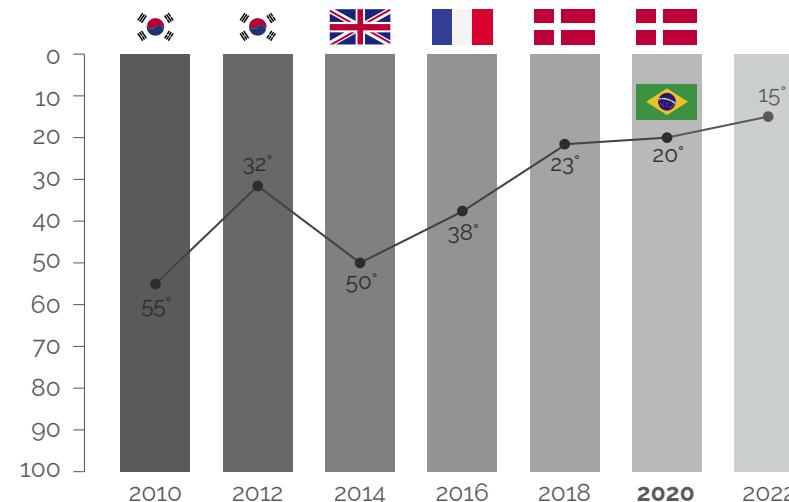
- Desburocratizar e digitalizar os serviços para a sociedade
- Promover a transformação do Estado para torná-lo menor e mais eficiente (objetivo transversal)

Em relação à essa temática destacam-se os seguintes resultados entregues para a sociedade:

Brasil avança em rankings internacionais

Em 2020 a OCDE classificou o Brasil na 16º posição no *Digital Government Index 2019*, acima da média dos países desenvolvidos e a frente de destaque no tema como Estônia e Alemanha. Na ONU, somos o 20º país no *UN E-Government Survey 2020* com melhor oferta de serviços públicos digitais.

Ranking de oferta de serviços digitais



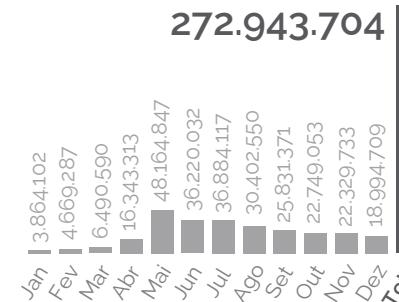
Fonte: eUndesa 2020 UN E-Government Survey

Carteira de Trabalho Digital

Em 2020, foram mais de 272 milhões de acessos a Carteira de Trabalho Digital e mais de 23 milhões de downloads do documento.

Acessos da carteira de trabalho digital – Exercício de 2020

272.943.704



Fonte: SISTEMA CTPSWEB3.0

Em 2020, o total de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social em meio físico reduziu 89% em comparação com o ano de 2019, quando foram emitidas 4.832.752 CTPS e no ano de 2020 foram emitidas 552.329 CTPS.

Contratação centralizada

Economia estimada em R\$ 680 milhões a partir de 14 contratações centralizadas, destacando-se a contratação centralizada de desktops, notebooks e monitores, que gerou uma economia aproximada de R\$ 514 milhões.

1.2 Estratégica Covid-19

Em razão da pandemia de covid-19 (Coronavírus), o Ministério da Economia (ME) estabeleceu um *conjunto de medidas econômicas* voltadas para a redução dos impactos da Covid-19.

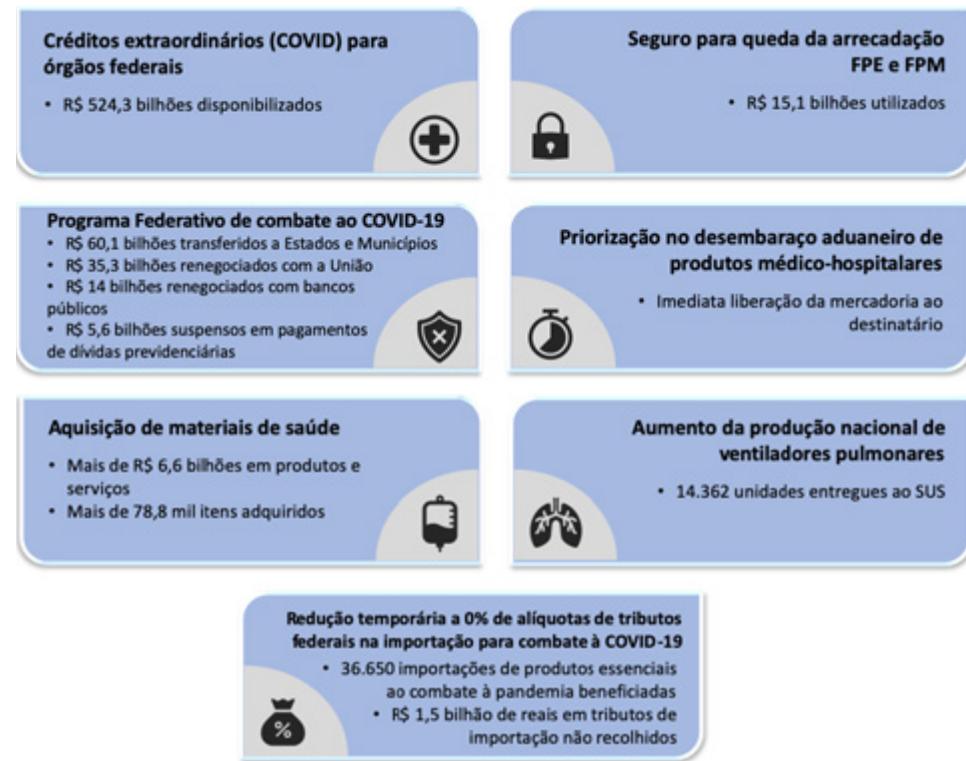
Esse conjunto de medidas constituiu a Estratégica Covid-19 do ME organizada em quatro eixos estratégicos: (i) Apoio à População Vulnerável, (ii) Combate à Pandemia; (iii) Preservação do Emprego e da Renda; e (V) Manutenção da Prestação de Serviços para a Sociedade de Forma Segura.

Aqui apresentaremos alguns dos principais resultados que podem ser melhores explorados no item 2.2 deste relatório:

Eixo I – Apoio à população mais vulnerável



Eixo II – Combate à pandemia



2. Perspectiva da conformidade e eficiência da gestão

Objetivos estratégicos correlacionados com o tema:

Aprimorar a Governança e a gestão no Ministério da Economia com fundamento no princípio da integridade (Inclui Gestão Estratégica, Gestão de Pessoas, estão de Tecnologia da Informação, Gestão Administrativa, Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, Comunicação Institucional e Comunicação Interna, Gestão de Riscos, Integridade e Transparéncia)

Fortalecer a identidade institucional do Ministério da Economia

Eixo III – Preservação do emprego e renda

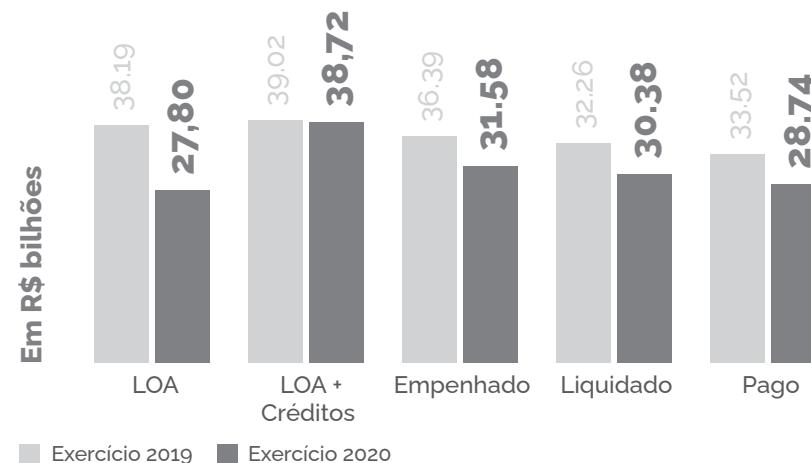
| | |
|--|--|
| Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm) <ul style="list-style-type: none">10,28 milhões de empregos preservados20,117 acordos celebradosR\$ 33,441 bilhões pagos | Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE-FOPAG) <ul style="list-style-type: none">131.695 empresas financiadas9,6 milhões de empregados beneficiadosR\$ 7,91 bilhões em financiamentos |
| Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE-FGO) <ul style="list-style-type: none">468.238 empresas atendidas – valor médio dos financiamentos: R\$ 72,6 mil | Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC-FGI) <ul style="list-style-type: none">114.367 empresas atendidas – valor médio dos financiamentos: R\$ 805 mil |
| Postergação de cobrança de tributos federais não vencidos <ul style="list-style-type: none">R\$ 83,2 bilhões em cobranças postergadas | Redução temporária a 0% de alíquota de IOF sobre operações de crédito <ul style="list-style-type: none">R\$ 18,92 bilhões em redução do custo do crédito |
| Facilitação de renegociação de dívidas vencidas (Programa de Transação Tributária) <ul style="list-style-type: none">778.800 inscrições na dívida ativa da União regularizadasR\$ 80,3 bilhões em valores negociados | Suspensão da rescisão de parcelamentos de dívidas com a União por motivo de inadimplência <ul style="list-style-type: none">5 milhões de micro e pequenas empresas e 10 milhões de microempreendedores individuais beneficiados |

TEMA 1: Gestão Orçamentária e Financeira

Execução do Orçamento ME

O Ministério da Economia, composto pelas Unidades Orçamentárias 25101, 25103 e 25104, foi contemplado na Lei Orçamentária Anual de 2020 – LOA nº 13.978, com uma dotação inicial de R\$ 27,8 bilhões, valor este 27% menor que a dotação inicial concedida no exercício de 2019. Buscando evitar a paralização de atividades e garantir o funcionamento de suas Unidades, o Ministério da Economia adotou providências necessárias para dotar de maior eficiência o uso dos recursos públicos disponibilizados para o exercício de 2020, que ficaram 0,75% menor que a dotação final de 2019, ou seja, R\$ 38,72 bilhões em 2020 contra R\$ 39,02 em 2019, garantindo, dessa forma a continuidade dos serviços essenciais das Unidades.

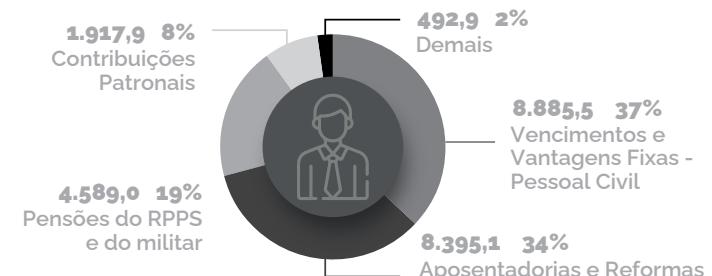
Orçamento 2019 e 2020*



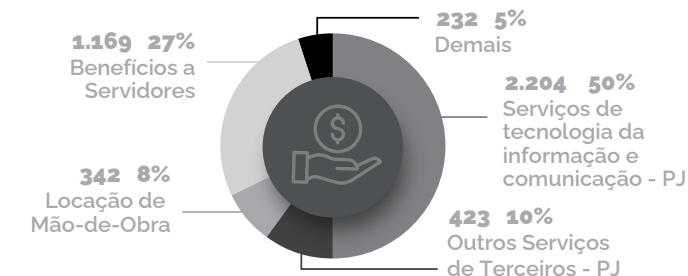
Fonte: SIAFI - 11/01/2021

Perfil do Gasto por Finalidade - Despesas Pagas

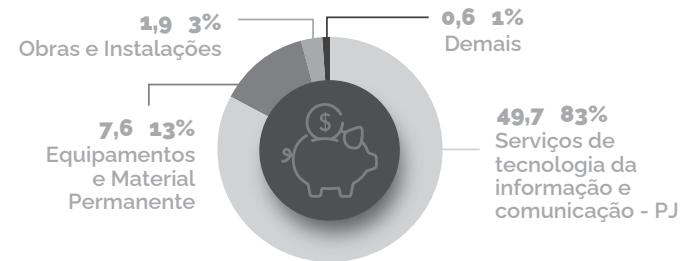
Pessoal e Encargos Sociais - Despesas Pagas*



Custeio - Despesas Pagas*



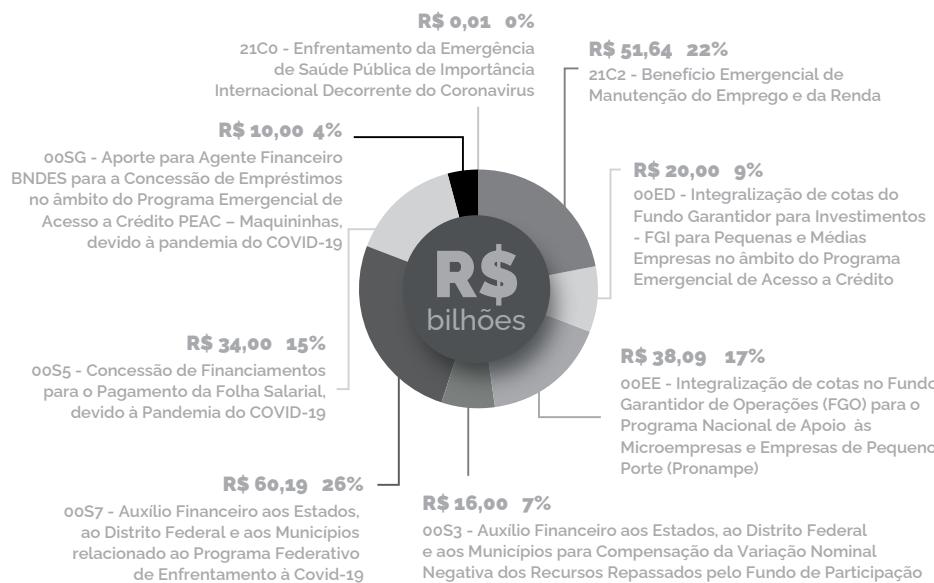
Investimentos - Despesas Pagas*



Gestão da Dívida Pública – Valores Pagos

Foram editadas 10 (dez) Medidas Provisórias (MP's) autorizando despesas em ações destinadas ao enfrentamento da Covid-19, perfazendo R\$ 229,93 bilhões. Desse montante, R\$ 44 bilhões correspondem a despesas financeiras, R\$ 127,63 bilhões vinculam-se a despesas obrigatórias e, R\$ 58,30 bilhões destinam-se a despesas discricionárias. A programação com maior impacto orçamentário foi a de auxílio financeiro aos Estados e Municípios, com o desembolso de R\$ 60,19 bilhões.

Créditos Extraordinários Covid-19 - Dotação Atualizada



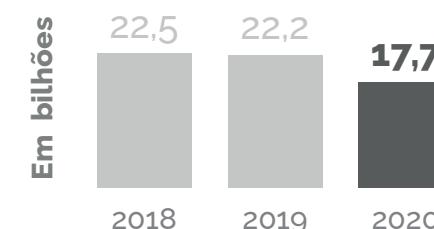
Fonte: SIAFI – 11/01/2021

TEMA 2: Gestão de Pessoas

Detalhamento da Despesa de Pessoal

Em relação à 2019 percebe-se um decréscimo de aproximadamente 4,5 bilhões de reais na folha de pagamento do exercício 2020. A queda foi motivada, principalmente, pela centralização dos inativos e pensionistas pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal.

Evolução - Despesas de Pessoal

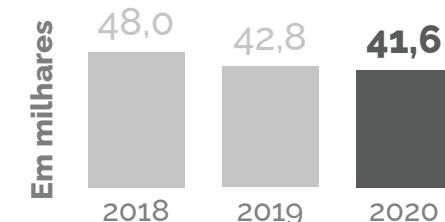


Fonte: DGP

Avaliação do Quadro de Pessoal

Em relação a 2019 percebe-se um decréscimo de 1,2 mil servidores. Além disso, atualmente 17,9% da força de trabalho deste Ministério está em Abono de Permanência, podendo se aposentar a qualquer tempo. Assim, o melhor gerenciamento e distribuição da força de trabalho é um desafio para as unidades de gestão de pessoas.

Evolução - Força de Trabalho



Fonte: SIAPE

TEMA 2: Gestão de Licitações e Contratos

1135
contratações
diretas

231
pregões
realizados

36
outras
modalidades

R\$ 1.035.282.771,01

Total de pagamentos em contratações com funcionamento administrativo em 2020 do Ministério da Economia:

Principais tipos de contratações diretas

| Finalidade | Objeto | Valor |
|---|--|-------------------|
| Viabilizar o pagamento do Benefício de Manutenção do Emprego e da Renda (Bem) | Contrato nº 2/2020: prestação de serviços para pagamentos do Benefício Emergencial de Proteção do Emprego e da Renda (BEm), vinculado ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (objeto resumido). | R\$ 30.060.000,00 |
| Viabilizar o pagamento do Benefício de Manutenção do Emprego e da Renda (Bem) | Contrato nº 3/2020: prestação de serviços para pagamentos do Benefício Emergencial de Proteção do Emprego e da Renda (BEm), vinculado ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (objeto resumido). | R\$ 30.400.000,00 |
| Desenvolvimento, implantação e operacionalização da plataforma para suportar o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda; e A identificação dos empregados que atendem aos critérios previstos na MPV n. 936 e que podem ter direito aos benefícios emergenciais que compõem o objeto do Programa; O processamento de todas as parcelas de benefício emergencial. | Contrato nº 4/2020: prestação de serviços de operacionalização dos benefícios de que trata o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda (objeto resumido). | R\$ 29.505.961,38 |

TEMA 5: Tecnologia da Informação (TI)

Montante de recursos aplicados em TI

De acordo com dados do sistema SIOP, em 2020 foram empenhados 5 R\$ 3.146,46 milhões e as despesas pagas totalizaram R\$ 2.395,15 milhões.

| Montante de Recursos Aplicados em TI (R\$ milhões) | | |
|--|---------------------|-----------------|
| Grupo Despesa | Despesas Empenhadas | Despesas Pagas |
| | 2020 | 2020 |
| Investimento | 249,00 | 49,70 |
| Custeio | 2.897,46 | 2.345,45 |
| Total | 3.146,46 | 2.395,15 |

Fonte: SIOP (Elemento de Despesa 40 - Direta e FAT)

Contratações mais relevantes de recursos de TI

Dentre os contratos vigentes no exercício de 2020, os principais são os firmados com as empresas públicas SERPRO e DATAPREV, que estão voltados para a sustentação de sistemas utilizados por cidadãos, empresas e governo, além da prestação de serviços e sustentação de infraestrutura de dados e comunicação.

| Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) | |
|--|----------------------|
| Nº | Valor em R\$ milhões |
| 19/2018 | 1.560,68 |
| 43/2019 | 661,93 |
| 07/2018 | 187,80 |
| 19/2017 | 174,34 |
| 72/2017 | 65,12 |
| 03/2019 | 25,39 |
| 05/2019 | 8,83 |
| 06/2020 | 5,28 |
| 13/2017 | 1,88 |

| Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (DATAPREV) | |
|--|----------------------|
| Nº | Valor em R\$ milhões |
| 02/2018 | 180,07 |
| 06/2018 | 163,76 |
| 09/2016 | 43,69 |
| 04/2020 | 29,51 |
| 18/2018 | 15,81 |
| 25/2018 | 4,11 |

Capítulo



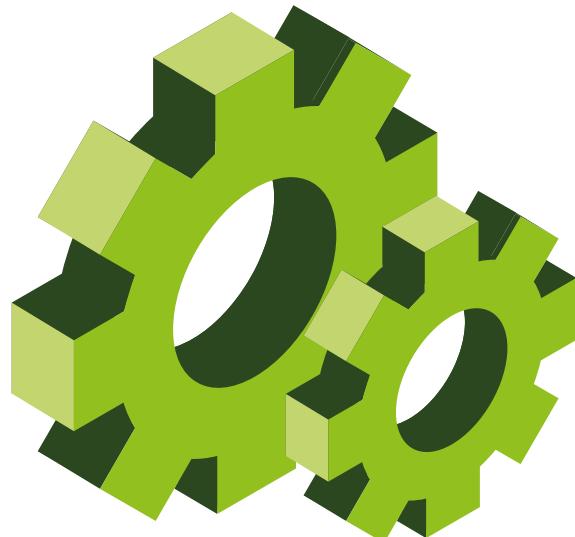
Governança do Ministério



1 Visão geral organizacional

O Ministério da Economia é um órgão público da Administração Direta integrante da estrutura do Governo Federal, que tem atuação em grande parte do território nacional. Foi criado em janeiro de 2019 e resulta da integração de 4 extintos ministérios, quais sejam: Ministério da Fazenda (MF); Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP); Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC); e Ministério do Trabalho (MTb).

O [Decreto nº 9.745, de 04 de abril de 2019](#) que aprova, dentre outras coisas, a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Economia, modificado em 2020 pelos Decretos: (a) Decreto nº 10.242, de 13 de fevereiro de 2020; (b) Decreto nº 10.366, de 22 de maio de 2020; (c) Decreto nº 10.373, de 26 de maio de 2020; (d) Decreto nº 10.399, de 16 de junho de 2020; e (e) Decreto nº 10.546, de 19 de novembro de 2020.



Nesse contexto, destacam-se os textos da missão, da visão e dos valores do ministério, que foram aprovados pelo seu Comitê Ministerial de Governança (CMG):

Missão: Promover o crescimento econômico sustentável, apoiado na melhoria do ambiente de negócios, aumento da competitividade e na eficiência do setor público, para a geração de empregos.

Visão: Estimular uma economia orientada pela liberdade econômica, com a promoção de melhores oportunidades para os brasileiros e a oferta de serviços públicos de qualidade para a sociedade.

Valores:

- Integridade: Fazemos o que é certo, com honestidade e firmeza ética.
- Confiança: Somos conscientes de nossa função, nossa motivação é trabalhar em prol do interesse público.
- Transparência: Promovemos a publicidade e visibilidade das ações institucionais e práticas administrativas de forma a propiciar o controle social e a redução de assimetria de informações entre os agentes econômicos.
- Excelência: Entregamos resultados com qualidade e eficiência, buscando sempre superar expectativas.
- Cooperação: Estimulamos a cooperação e integração entre os colaboradores e criamos metas claras para o alcance de objetivos comuns.
- Inovação: Procuramos ir além do óbvio. Buscamos ideias inovadoras e criativas com vistas à melhoria das relações e processos institucionais.

O conjunto dos negócios do ministério é complexo e está representado, de forma sintética e esquemática, na sua Cadeia de Valor Integrada, referenciada em tópico específico deste documento. Ali é possível identificar, dentre outras coisas, os principais macroprocessos de negócio da instituição, os órgãos do ministério que atuam nesses macroprocessos e como esses macroprocessos são organizados e coordenados para a geração de valor para as partes interessadas.

Cabe destacar que alguns dos macroprocessos de negócio do ME extrapolam as fronteiras da sua estrutura organizacional, tendo em vista o fato do Ministério atuar como órgão central de diversos sistemas estruturadores do governo federal, conforme listados abaixo:

| Sistema Estruturador | Função | Principais Sistemas Relacionados | Sistema Estruturador | Função | Principais Sistemas Relacionados |
|--|---|----------------------------------|--|--|----------------------------------|
| Administração Financeira Federal | Organiza as atividades de programação financeira da União, de administração de direitos e haveres, garantias e obrigações de responsabilidade do Tesouro Nacional e de orientação técnico-normativa sobre a execução orçamentária e financeira. | SIAFI | Planejamento e de Orçamento Federal | Organiza o conjunto de atividades ligadas ao processo de planejamento e orçamento federal na Administração Pública Federal | SIOP |
| Contabilidade Federal | Organiza o registro de atos e fatos relacionados à administração orçamentária, financeira e patrimonial da União, utilizando regras contábeis. | SIAFI, SIC | Serviços Gerais (SISG) | Organiza as atividades de administração de edifícios públicos e imóveis residenciais, bens, serviços, transporte, comunicações administrativas e documentação. A função logística é apoiada por diferentes sistemas, que são gerenciados por órgãos distintos. | SIASG, SIADS |
| Informações Organizacionais do Governo Federal (SIORG) | Organiza as atividades de desenvolvimento organizacional dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. É a fonte oficial de informações sobre a estrutura organizacional das instituições do Poder Executivo Federal. | SIORG | Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) | Organiza a gestão dos recursos de tecnologia da informação (bens e serviços que compõem a infraestrutura tecnológica de suporte automatizado ao ciclo da informação). | - |
| Patrimônio da União | Política de gestão do patrimônio imobiliário da União. | SPUnet | Sistema de Informações das Estatais (Siest) | Reúne dados para promover a eficiência e a transparência das empresas estatais federais. | SIEST |
| Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) | Organiza as atividades de administração de pessoal civil do Poder Executivo Federal da administração direta e das autarquias. | SIGEPE, SIAPE | Transferências da União | Gestão das transferências de recursos financeiros da União para estados, municípios e organizações da sociedade civil. | Plataforma +Brasil |

Fonte: Ministério da Economia

1. Cenário nacional e internacional

Cenário Econômico

Ambiente Externo

Em 2020, os desafios advindos da economia mundial foram, em grande parte, decorrentes do enfrentamento da pandemia de coronavírus (Covid-19). Além das questões sociais, humanitárias e sanitárias causadas pela emergência de saúde, houve consequências para a economia, com redução da atividade em nível global.

Esse ciclo, recessivo e sincronizado nos diversos países, acabou repercutindo nas operações de exportações e importações e na confiança dos empresários e consumidores. Com Isso, houve queda nos gastos de investimento e na produção industrial, contribuindo para o arrefecimento da demanda global. As autoridades monetárias de diversos países e regiões, inclusive Estados Unidos e União Europeia, reagiram mantendo ou reduzindo as taxas básicas de juros, prolongando o ciclo de afrouxamento monetário de modo a preservar a liquidez internacional e os fluxos financeiros. Tal movimento permitiu favorecendo a paulatina recuperação da atividade e a retomada dos fluxos de capitais, inclusive para economias emergentes.

Assim, apesar da forte retração da atividade econômica no primeiro semestre de 2020, a economia global mostrou boa capacidade de recuperação ao longo dos meses seguintes. A atividade econômica tem respondido de forma satisfatória, indicando que a continuidade da retomada do crescimento perdurará em 2021. A expectativa é de que a resposta social e econômica permaneça robusta, em especial com o avanço da vacinação em massa. Há ainda a incerteza que repercute também nos preços de commodities internacionais de alimentos e de energia, e que podem pressionar a inflação e as taxas de câmbio nos países. Todavia, dada a ociosidade das economias e a complexidade da assimetria de retorno de atividade nos diversos países, espera-se que os impactos inflacionários sejam transitórios e compensados pelas medidas fiscais e monetárias acomodatícias. A retomada da atividade das economias ao longo de 2020 tem sido assimétrica entre setores e regiões, com incertezas e descontinuidades, mas têm gerado situação favorável para recuperação dos emergentes. Nas estimativas do Fundo Monetário Internacional – FMI (jan/2021), a economia mundial recuou 3,5% em 2020, e projeta-se crescimento de 5,5% para 2021 e de 4,2% para 2022 no PIB global.

| PIB Mundial - Var % aa | 2019 | 2020* | 2021** | 2022** |
|-----------------------------|------------|-------------|------------|------------|
| PIB Mundial | 2,8 | -3,5 | 5,5 | 4,2 |
| Economias Avançadas | 1,6 | -4,9 | 4,3 | 3,1 |
| Estados Unidos | 2,2 | -3,4 | 5,1 | 2,5 |
| Área do Euro | 1,3 | -7,2 | 4,2 | 3,6 |
| Alemanha | 0,6 | -5,4 | 3,5 | 3,1 |
| Japão | 0,3 | -5,1 | 3,1 | 2,4 |
| Economias Emergentes | 3,6 | -2,4 | 6,3 | 5,0 |
| China | 6,0 | 2,3 | 8,1 | 5,6 |
| Índia | 4,2 | -8,0 | 11,5 | 6,8 |
| Brasil | 1,4 | -4,5 | 3,6 | 2,6 |
| México | -0,1 | -8,5 | 4,3 | 2,5 |
| Rússia | 1,3 | -3,6 | 3,0 | 3,9 |
| África do Sul | 0,2 | -7,5 | 2,8 | 1,4 |

Fonte: FMI. * Estimado. ** Projetado.

A continuidade das políticas acomodatícias monetárias e fiscais tem favorecido a consolidação da recuperação da atividade global, inclusive no mercado de trabalho, melhorando a confiança e o consumo das famílias.

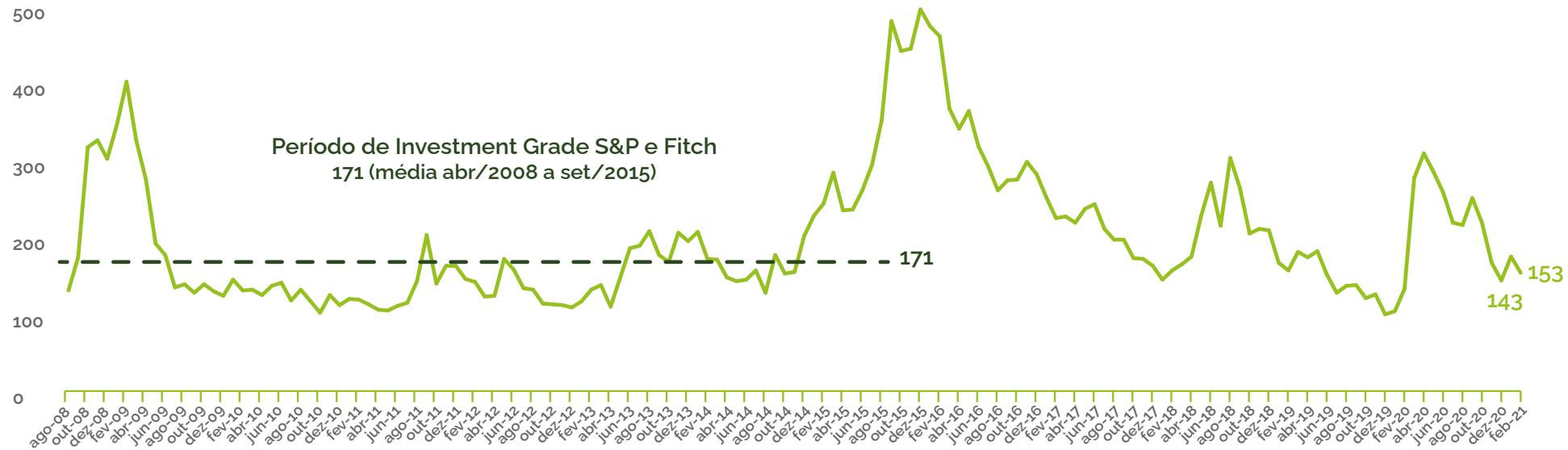
As condições internacionais têm afetado também o nível de atividade da economia brasileira em 2020, por meio do comércio e dos fluxos financeiros, pelo arrefecimento da demanda mundial, que tem gerado impacto negativo sobre as exportações, suavizado pelo ciclo de afrouxamento monetário em diversos países, ajudando na manutenção de boas condições financeiras domésticas. A

pandemia do Covid-19 provocou choques de oferta e de demanda também na economia brasileira, com expressiva magnitude, de modo similar à crise mundial. Desta forma, houve uma atuação do governo brasileiro imediata a esses choques transitórios decorrentes da Covid-19, com o objetivo de preservar vidas, empregos e empresas. Ao longo de 2020, em consequência da pandemia, as medidas econômicas de estímulos governamentais concentraram-se em manter a estrutura produtiva operando durante o período mais agudo da pandemia. Sob o cenário desafiador imposto, as iniciativas do governo fomentaram a oferta de crédito e ajudaram a manter nível de liquidez adequado para atender às necessidades dos agentes econômicos, tanto dos credores, com diminuição de custos e de

procedimentos burocráticos, quanto dos tomadores, beneficiados, principalmente, pelos programas emergenciais de estímulo ao crédito. Passada o que parece ter sido a pior fase da pandemia, a atividade econômica retoma os patamares pré-crise com a superação de diversos setores da indústria e do comércio.

Como resultado, já se observa no Brasil importante redução do risco país, que está em níveis próximos à média do período de classificação do País como grau de investimento (abr/2008 a set/2015). O EMBI+ BR fechou o ano de 2020 a 260 pontos base, patamar similar à média do período de investment grade (242 p.b.). Já o CDS 5 anos fechou 2020 em 143 pontos base, bem inferior à média de 171 p.b. no período de grau de investimento.

Brasil - CDS 5 anos (p.b.)



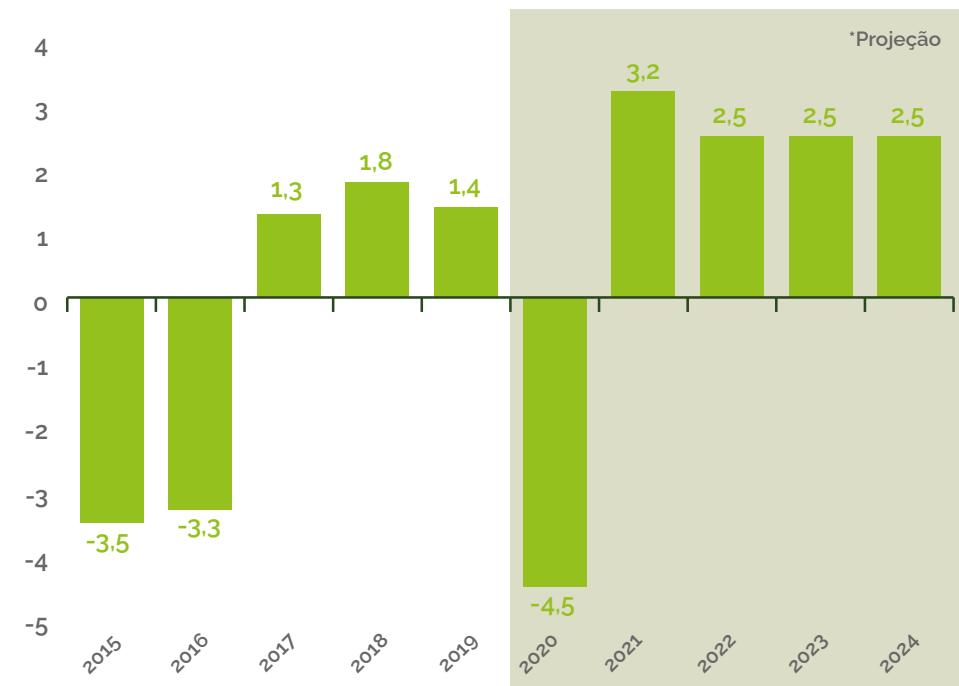


Ambiente interno

Em 2020, dada a dimensão da crise causada pela pandemia de Covid-19, a economia brasileira não passou ilesa a essa forte deterioração internacional. Logo no início do ano passado, as projeções de mercado superavam o crescimento de 2,0% para 2020. Com os efeitos negativos da pandemia, e o elevado grau de incerteza, os números foram revisados e alcançaram retracções bem dispare, entre -5% a -10% para o PIB de 2020, refletindo a atividade paralisada em diversos setores no primeiro semestre e as restrições de distanciamento social. O ineditismo e a impetuosidade desta crise elevaram a incerteza das projeções e os organismos internacionais chegaram a projetar inicialmente queda da ordem de 10% para o Brasil em 2020. No entanto, as estimativas mais recentes para o PIB de 2020 têm sido revisadas, devido à contínua melhora desde o segundo semestre. Como resultado das medidas adotadas e da resposta da economia brasileira, nota-se nos indicadores mensais, com ajuste sazonal, elevado carregamento estatístico para o PIB do 4º Trimestre de 2020 (da ordem de quase 3,0%), o que contribui para uma menor retracção no fechamento do PIB anual de 2020 (estimada pelo mercado em -4,3%), em especial devido à indústria, comércio e agropecuária.

Para o PIB de 2021, as perspectivas de crescimento econômico encontram-se acima dos 3,0%. Com a vacinação ganhando força no mundo e um cenário internacional propício, as taxas de juros internacionais devem continuar em patamares baixos, o que favorece as condições financeiras internas e seus respectivos impactos sobre o setor real da economia.

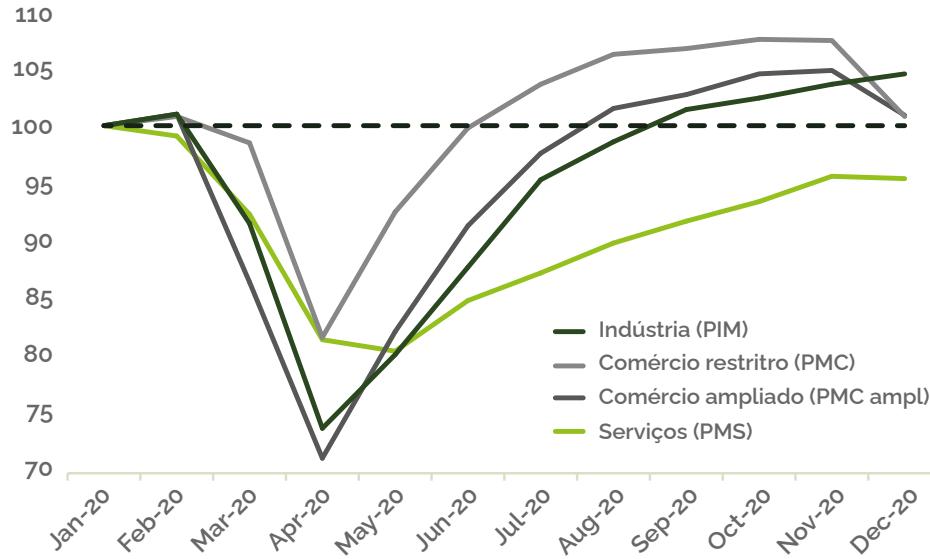
Variação acum. 4 trimestres (%)



Fonte: IBGE, Contas Nacionais Trimestrais. *Projeção: Grade de Parâmetros Macroeconômicos, novembro/2020

Gera-se também boa perspectiva para a atividade em 2021 e anos seguintes. Mantém-se a expectativa de que, além da continuidade do crescimento de indústria e comércio, os serviços serão responsáveis pela melhora da atividade em 2021. A safra de grãos, que teve aumento de 5,2% em 2020, deverá crescer 3,2% em 2021, em relação ao ano anterior, novo recorde de produção. A indústria fechou o 4º trim.2020 com crescimento de 5,1%, o que aponta carregamento estatístico (carry over) de cerca de 10% para 2021. O comércio varejista ampliado (que além dos ramos de varejo inclui veículos e materiais de construção) cresceu 2,8% no último trimestre de 2020, com carry over de 5,9% para 2021. Já os serviços tiveram alta de 5,8% no 4º trim.2020, com efeito carregamento de 4,9% em 2021.

Brasil: Retomada da Atividade (setores)

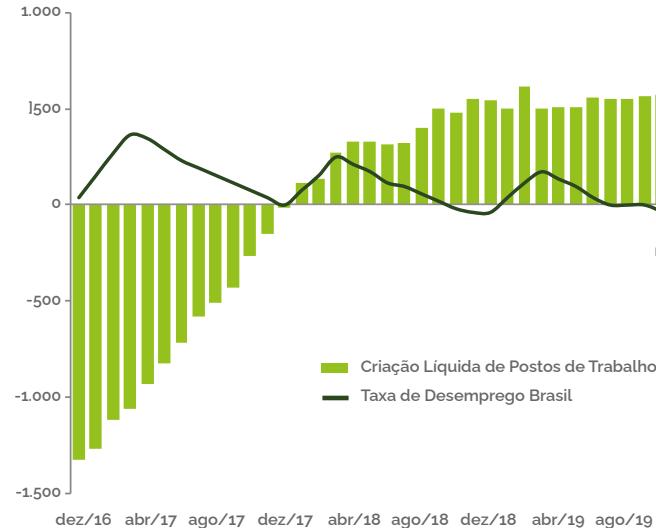


Fonte: IBGE.

Estima-se que a manutenção da política monetária acomodatícia continuará apresentando efeitos positivos na atividade ao longo de 2021, ou seja, com a taxa de juros baixa, o consumo e o investimento continuarão crescendo ao longo deste ano. É possível também observar uma continua melhora na confiança de empresários e consumidores, com aumento gradativo da capacidade instalada e maior uso de insumos e ampliação da produção. Todos esses fatores resultam na dinamização do ambiente econômico, permitindo geração de novos postos de trabalho e renda, assim como na contenção da taxa de desocupação, diante de uma possível elevação da força de trabalho após as restrições impostas devido à pandemia.

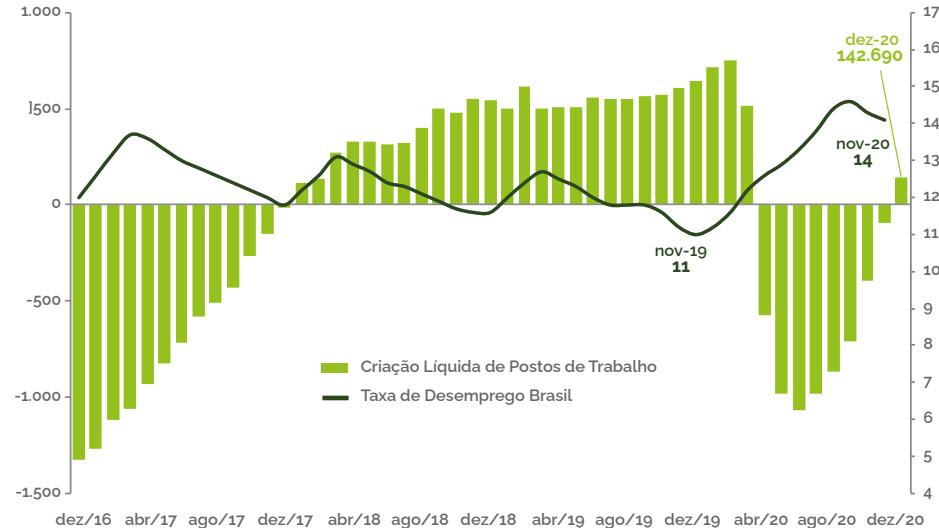
Dados do mercado de trabalho mostram que a taxa de desemprego (IBGE) está ainda em patamar elevado, de 14,3% em novembro/2020, mas já com importante recuo ao longo do ano. Além disso, nota-se vigorosa recuperação do emprego formal, com 142,7 mil novos postos no acumulado do ano de 2020.

Criação Líquida de Postos Formais de Trabalho Acum. em 12 meses (em postos de trabalho)



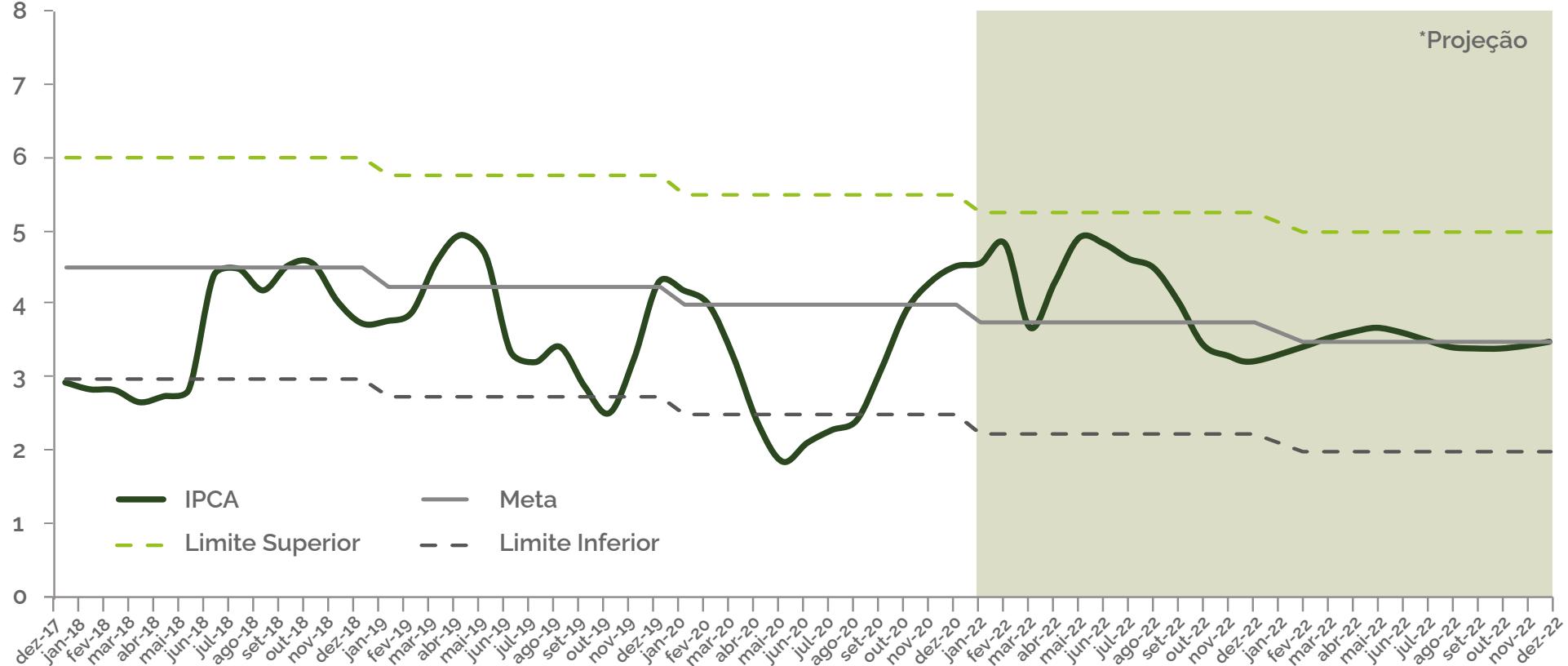
Fonte: IBGE - PNAD Continua; e ME - CAGED (dados ajustados).

Taxa de Desemprego Brasil % da População Economicamente Ativa (PEA)



A inflação, está sob controle, fechando o ano em linha com a meta e seus intervalos definidos, mesmo com o repique no final de 2020, devido em parte ao repasse da alta das commodities no mercado internacional, além do impacto no aumento de preços internos de alimentos, combustíveis e das tarifas de energia. O IPCA, medida oficial de inflação, ficou em 4,52% em 2020, com elevação nos meses finais devido principalmente ao impacto do aumento dos preços de alimentos (carne, frutas e arroz) e de tarifas de energia. No entanto, os preços permanecem dentro do esperado e têm permitido a manutenção dos juros básicos baixos na economia. Cabe salientar que as expectativas para os próximos anos estão ancoradas, coincidindo com o centro da meta determinada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). A meta da Taxa Selic encerrou o ano de 2020 em seu menor patamar (2,0% a.a.). Em 2021, espera-se que a inflação permaneça em torno do centro da meta (3,75%). Esses bons indicadores têm dado importantes contribuições para a recuperação econômica, dado suas relações com as tomadas de decisões dos agentes econômicos.

IPCA e Metas para a Inflação



Fonte: IBGE e BCB. *Projeção: Grade de Parâmetros Macroeconômicos, de novembro/2020.

Em suma, os resultados dos indicadores antecedentes e os coincidentes mostram a recuperação consistente da economia e o acerto das medidas governamentais adotadas para mitigar os efeitos da pandemia. Nota-se melhora na confiança de empresários e consumidores, aumento gradativo da capacidade instalada, maior uso de insumos e ampliação da produção. Isso resulta na dinamização do ambiente econômico, permitindo geração de novos postos de trabalho e

contribuindo para conter o desemprego. Esses movimentos da atividade, com ampliação do crédito, melhora das expectativas e com suporte da continuidade da consolidação fiscal, das reformas estruturais e da implementação de medidas de aumento de produtividade e de melhora da alocação de recursos, consolidam a trajetória de retomada do crescimento sustentado do País.

2 Estrutura Organizacional

O Decreto que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Economia é o [Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019](#).

Tal ato normativo está em constante atualização em decorrência de aprimoramentos organizacionais, objetivando melhorar o desempenho institucional com foco na geração de resultados para a sociedade.

Ao longo de 2020, as alterações ao [Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019](#), abrangeram diversas unidades organizacionais, buscando sanar inconsistências herdadas desde o [Decreto nº 9.679, de 2 de janeiro de 2019](#), e possibilitar maior clareza de entendimento das competências e melhor distribuição dos cargos e funções nas diversas unidades.

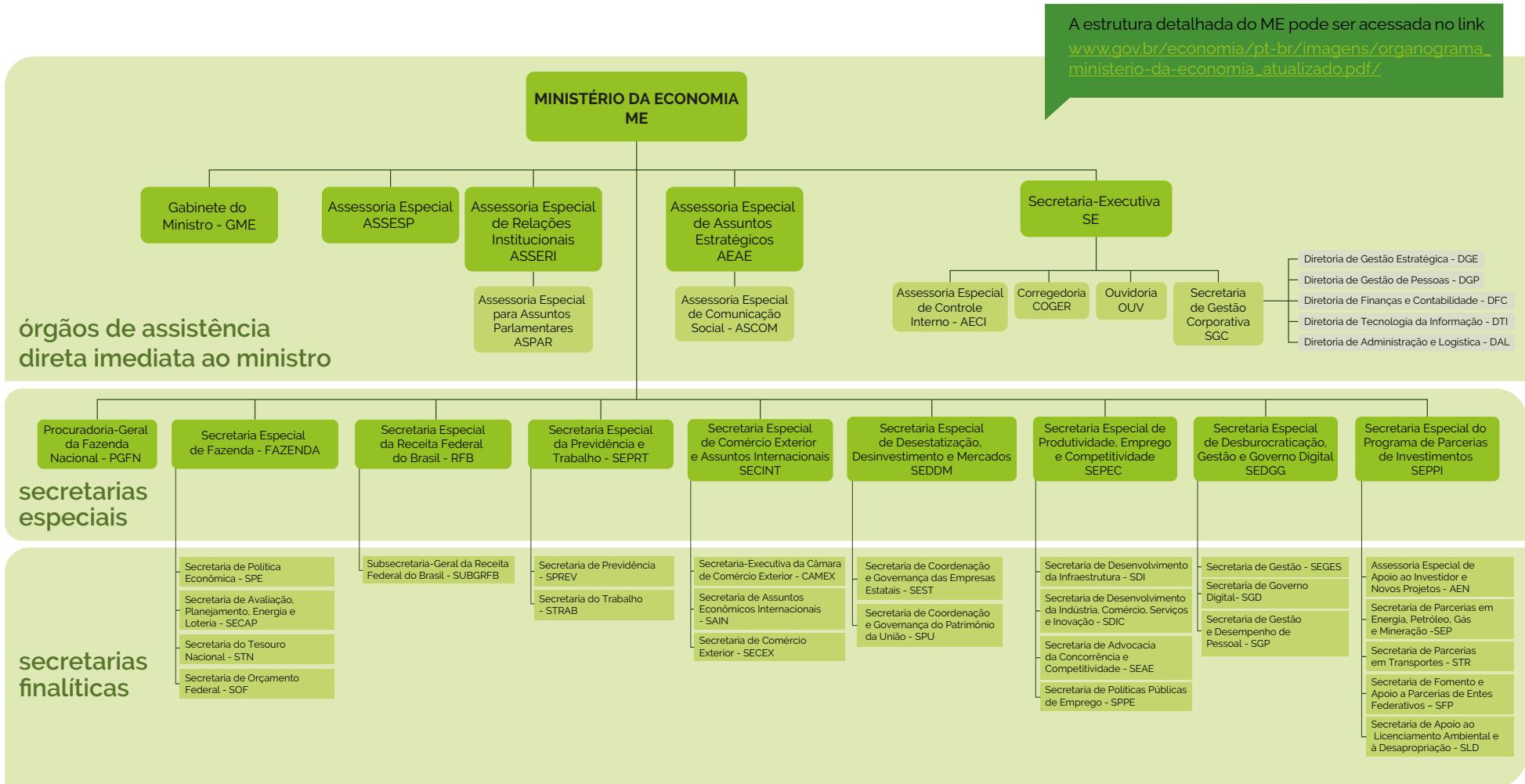


Houve, ainda, ajustes decorrentes da alocação da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (SEPP) no ME, conforme disposto no [Decreto nº 10.218, de 30 de janeiro de 2020](#), e da adesão da Pasta ao Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov), nos termos do [Decreto nº 10.382, de 28 de maio de 2020](#), que tem como finalidade a implementação de medidas de transformação institucional, de modernização das estruturas regimentais e de aprimoramento da gestão estratégica nos órgãos e entidades para o alcance de melhores resultados.

No exercício de 2020, os ajustes ao [Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019](#), foram materializados pelos seguintes instrumentos:

- (a) [Decreto nº 10.242, de 13 de fevereiro de 2020](#);
- (b) [Decreto nº 10.366, de 22 de maio de 2020](#);
- (c) [Decreto nº 10.373, de 26 de maio de 2020](#);
- (d) [Decreto nº 10.399, de 16 de junho de 2020](#); e
- (e) [Decreto nº 10.546, de 19 de novembro de 2020](#).

A figura a seguir apresenta as unidades da Alta Administração do ME de acordo com o normativo em vigor.



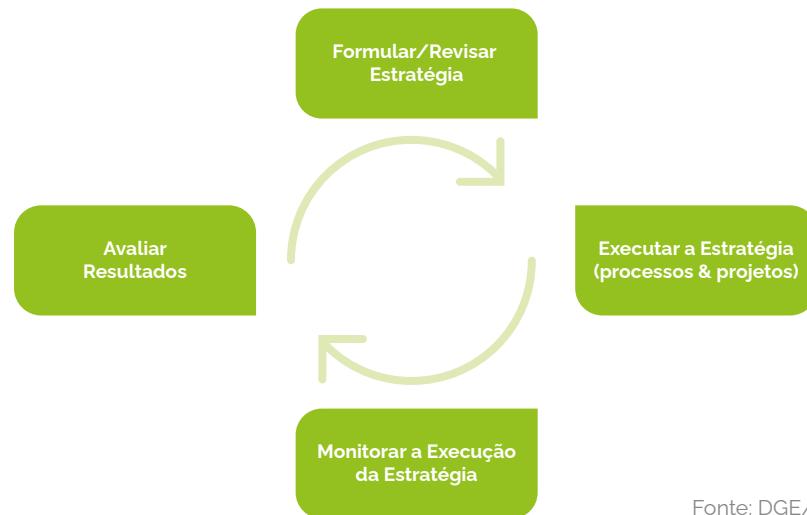
Fonte: Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019 e alterações - Coordenação de Estrutura Regimental (COER/CGPE/DGE/SGC/SE).

3 Planejamento estratégico institucional

1. Do Processo de Planejamento Estratégico Institucional do Ministério da Economia

O processo de Planejamento Estratégico Institucional do Ministério da Economia – PEI-ME, como expressão do planejamento setorial da Pasta, é coordenado e executado pela Secretaria de Gestão Corporativa (SGC/SE/ME), que exerce, mediante sua Diretoria de Gestão Estratégica (DGE/SGC/SE), as funções de órgão setorial dos sistemas de planejamento e de organização e inovação institucional. Participam desse processo representantes do Gabinete do Ministro, da Secretaria-Executiva, das 8 Secretarias Especiais e da PGFN. Na figura a seguir é demonstrado o ciclo de Gestão Estratégica implantado no âmbito do PEI-ME.

Etapas do ciclo de PEI-ME



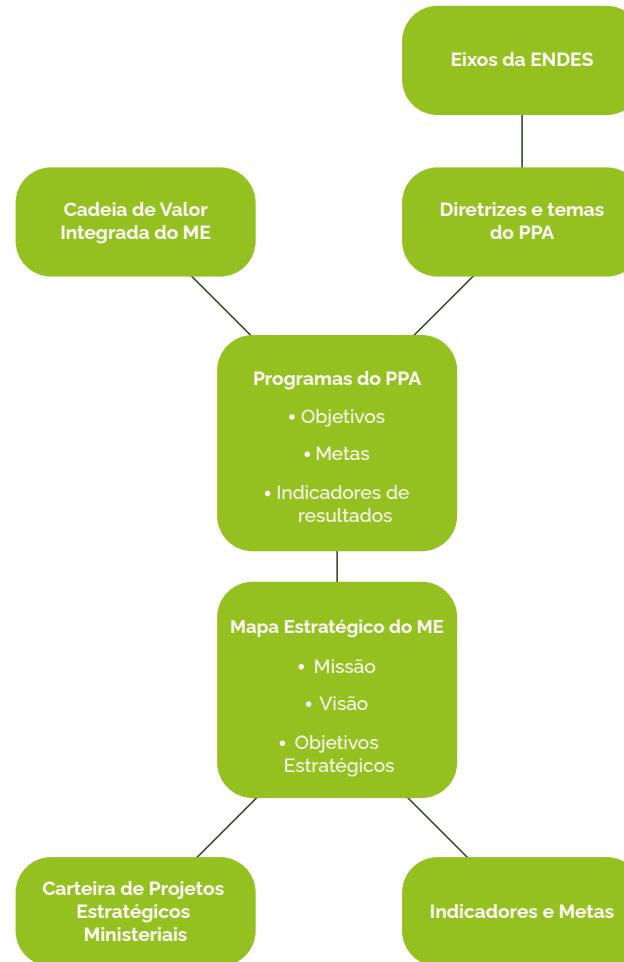
Fonte: DGE/SGC/SE

Todos os instrumentos estratégicos, como a Cadeia de Valor Integrada, o Mapa Estratégico, a Lista de Projetos Estratégicos Ministerial, os Indicadores e Metas, resultantes do processo de Planejamento Estratégico Institucional são aprovados pelo Comitê Ministerial de Governança (CMG).

No início de 2020 o ME fechou a discussão de indicadores estratégicos iniciada em 2019, operacionalizando em seguida o processo de monitoramento da estratégia ministerial (indicadores e projetos estratégicos). No último trimestre do ano, inclusive em função dos impactos provocados pela Covid-19, revisou sua estratégia, resultando na aprovação pelo CMG, no mês dezembro, da carteira estratégica composta por 40 indicadores estratégicos e 33 projetos ministeriais estratégicos.



Observa-se que a formulação/revisão da estratégia, iniciada em 2019, aconteceu de modo integrado/ alinhado ao Plano Plurianual do Ministério (PPA-ME), tendo como objetivo melhorar a tomada de decisão de seus dirigentes, por meio de monitoramento e avaliação de resultados, e dar transparência para a sociedade a respeito da implementação das políticas públicas de responsabilidade da pasta, conforme figura abaixo que demonstra a interface entre o PPA-ME e PEI-ME:



Dessa forma, a estratégia institucional do Ministério, executada em 2020, está expressa no Mapa Estratégico do ME, horizonte 2019- 2022, composto de missão, visão e 12 objetivos estratégicos (de contribuição para o alcance dos objetivos dos programas finalísticas dispostos na proposta de PPA-ME-2020-2023), desdobrado na Lista de Projetos Estratégicos Ministeriais (PEMs) e nos indicadores estratégicos e suas metas, apresentados a seguir. Observa-se que, os resultados vinculados a essa estratégia serão demonstrados no Capítulo 2, item 2.1, deste relatório.

Mapa Estratégico do Ministério da Economia 2019 a 2022

Missão: Promover o crescimento econômico sustentável, apoiado na melhoria do ambiente de negócios, aumento da competitividade e na eficiência do setor público, para a geração de empregos

2019

Visão: Estimular uma economia forte, orientada pela liberdade econômica, com a promoção de melhores oportunidades para os brasileiros e oferta de serviços públicos de qualidade para a sociedade

2022

Sociedade (cidadãos e empresas)

Promover o Crescimento e Emprego no Brasil

Economia brasileira

Equilíbrio Fiscal

Recuperar o Equilíbrio Fiscal e Controle de Gastos Públicos

Produtividade e Competitividade

Promover a competição e funcionamento dos mercados

Intensificar a desestatização das empresas estatais federais

Melhorar o ambiente de negócios e modernizar a Economia Brasileira

Ampliar a inserção internacional da economia brasileira

Simplificar Tributos

Elevar a qualificação do capital humano no Brasil

Serviços Públicos

Desburocratizar e digitalizar os serviços para a sociedade

Promover a transformação do Estado para tomá-lo menor e mais eficiente

Gestão do Ministério da Economia

Aprimorar a Governança e a Gestão* do Ministério da Economia com fundamento no princípio da integridade

Fortalecer a identidade institucional do Ministério da Economia

* Inclui Gestão Estratégica, Gestão de Pessoas, Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão Administrativa, Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, Comunicação Institucional e Comunicação Interna, Gestão de Riscos, Integralidade e Transparência.

Fonte: DGE/SGC/SE

Mais informações sobre a estratégia ministerial podem ser obtidas no endereço eletrônico
<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/integra>.





Tabela de Indicadores estratégicos e suas metas associados aos Objetivos Estratégicos do ME

| Objetivo Estratégico | Indicadores Estratégicos | Metas | | | |
|--|--|---|--------|--------|--------|
| | | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| 1. Promover o Crescimento e o Emprego no Brasil | Taxa de crescimento do emprego formal | 1,3 | -2,3 | 3,2 | 5,4 |
| | Taxa desemprego IBGE | Não há meta, pois é um acompanhamento geral do Ministro da Economia | | | |
| | PIB per capita | Não há meta, pois é um acompanhamento geral do Ministro da Economia | | | |
| 2. Recuperar o Equilíbrio Fiscal e Controle de Gastos Públicos | Despesa previdenciária da União em relação ao PIB | 9,57% | 10,62% | 10,36% | 10,28% |
| | Índice de Realização da Meta Global de Arrecadação Bruta | 100% | | | |
| | Índice de Autorregularização em Quantidade – Fiscalização | 100% | | | |
| | Grau de Eficácia da Análise de Riscos de Conformidade – Fiscalização | 92,50% | | | |
| | % Montante de execução suspensa em relação à carteira de haveres financeiros da União (com Estados e Municípios) | - | 4,11% | 4,11% | 4,11% |
| | Resultado Orçamentário dos Entes | - | - | - | - |
| | % de redução das obrigações contingentes | R\$ -15,8 bilhões | | | |
| | % de refinanciamento com impacto na liquidez da DPMFi | 100% | | | |
| | Índice de êxito da cobrança | 22% | | | |
| | Taxa de formalização | 59,5 | 60 | 60,5 | 61 |
| 3. Promover a competição e funcionamento dos mercados | GCI Pilar 07 (Product market) | 114 | | | |
| | Investimentos em infraestrutura | 2,20% | | | |
| | GCI Pilar 2 (Infrastructure) | 76 | | | |

| Objetivo Estratégico | Indicadores Estratégicos | Metas | | | |
|---|---|---|--|--|----------------------|
| | | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| 4. Melhorar o ambiente de negócios e modernizar a Economia Brasileira | Índice de Efetividade do Combate ao Contrabando e Descaminho | | | 1º trim: A = 102%; B = 102%; C = 102% 2º trim: A = 103%; B = 103%; C = 103% 3º trim: A = 104%; B = 104%; C = 104% 4º trim: A = 105%; B = 105%; C = 105% | |
| | Percentual de modernização da legislação trabalhista | 25% | 60% | 80% | 100% |
| | Doing Business Classificação Geral | | | 110 | |
| 5. Elevar a qualificação do capital humano no Brasil | Taxa desemprego IBGE | Não há meta, pois é um acompanhamento geral do Ministro da Economia | | | |
| 6. Simplificar Tributos | Grau de Redução do Estoque Regulatório | - | 1º Sem/2020: 20% 2º Sem/2020: 30% | 1º Sem/2021: 40% | - |
| 7. Intensificar a desestatização das empresas estatais federais | Valor arrecadado com as desestatizações | - | R\$ 26 bilhões | R\$ 231 bilhões | R\$ 141 bilhões |
| | Valor economizado com aportes e subvenções | - | R\$ 0,58 bilhão | R\$ 19,5 bilhões | R\$ 8,1 bilhões |
| 8. Ampliar a inserção internacional da economia brasileira | Corrente de comércio exterior de bens e serviços do Brasil | US\$ 532.964.643.264 | US\$ 462.687.954.520 | US\$ 508.956.749.972 | US\$ 521.680.668.721 |
| 9. Desburocratizar e digitalizar os serviços para a sociedade | Percentual de serviços públicos totalmente digitais / total de serviços | 53% | 63% | 81% | 100% |
| | Quantidade de contas digitais comprovadas no gov. br | - | 4,6 milhões | 8,5 milhões | 30 milhões |



| Objetivo Estratégico | Indicadores Estratégicos | Metas | | | |
|--|--|--------------------|-------------------|------------------|------------------|
| | | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| 10. Promover a transformação do Estado para torná-lo menor e mais eficiente | Variação acumulada anual do gasto com servidores ativos (total) - Direta, Autárquica e Fundacional | 0,80% | 0,80% | 0,80% | 0,80% |
| | Centralização de inativos e pensionistas | 10% | 40% | 75% | 95% |
| | Redução das despesas de custeio (sob gestão da SEGES) | R\$ 500.000.000,00 | R\$ 1.500.000.000 | R\$ 500.000.000 | R\$ 500.000.000 |
| | Valor arrecadado com alienações de imóveis | - | R\$ 1,6 bilhão | R\$ 39,2 bilhões | R\$ 39,2 bilhões |
| | Racionalização do uso de imóveis | - | R\$ 0,6 bilhão | R\$ 14,7 bilhões | R\$ 14,7 bilhões |
| | GCI Pilar 2 (Infrastructure) | 76 | | | |
| | Investimentos em infraestrutura | 2,20% | | | |
| | Investimentos em infraestrutura econômica e social viabilizados por parceria privada em projetos federais e subnacionais | | R\$ 38 bi | R\$ 359 bi | R\$ 118 bi |
| | Valores de outorga arrecadados em função de concessões | | R\$ 3,9 bi | R\$ 43,5 bi | R\$ 108 mi |
| | Valor arrecadado com as desestatizações de empresas qualificadas no PPI ou incluídos no PND | | R\$ 1 bi | R\$ 56 bi | R\$ 1 bi |
| | Valor economizado com aportes e subvenções em empresas qualificadas no PPI ou incluídos no PND | | R\$ 24 MM | R\$ 807 MM | R\$ 336 MM |
| 11. Aprimorar a Governança e Gestão do Ministério da Economia com fundamento no princípio da integridade | IGG consolidado (IGG-ME) | - | 0,66 | 0,74 | 0,82 |
| 12. Fortalecer a identidade institucional do Ministério da Economia | Índice de percepção do sentimento de pertencimento dos Servidores do ME | - | 40% | 50% | 60% |

Fonte: DGE/SGC/SE

Ainda em 2020, tendo em vista o advento da pandemia, surgiu uma situação singular de mudança de cenário que ensejou o desenho e a implementação de uma estratégia emergente, de curto prazo de maturação, própria para o seu enfrentamento. Essa estratégia, que foi monitorada em paralelo à estratégia institucional apresentada anteriormente foi referenciada como "Estratégia COVID-19" e foi consubstanciada e aprovada nos seguintes produtos: Mapa Estratégico COVID-19; Carteira de Ações e Medidas; Indicadores.

Vale ressaltar, ainda, que esse mapa (apresentado abaixo) não buscou listar de forma exaustiva todas as medidas tomadas pelo ME no combate ao COVID-19, mas priorizou um grupo restrito de medidas para fins de monitoramento de sua implementação em âmbito ministerial. Observa-se que, os resultados vinculados a essa estratégia serão demonstrados no Capítulo 2, item 2.2, deste relatório.



4 Políticas e Programas de Governo

O Ministério da Economia desenvolve políticas públicas relacionadas às suas competências regimentais previstas no [Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019](#) e integra a estrutura regida pela [Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019](#), que estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Entre as áreas de competência do Ministério da Economia estão a elaboração, o acompanhamento e a avaliação do plano plurianual de investimentos e dos orçamentos anuais. [A Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019](#), instituiu o Plano Plurianual (PPA) da União para o período de 2020 a 2023. O PPA é um instrumento que reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos e metas, com o propósito de implementar programas.

No PPA 2020-2023, as políticas públicas governamentais estão expressas em Programas Finalísticos e em um Programa de Gestão utilizado por todos os Ministérios. Os Programas Finalísticos organizam recortes selecionados de políticas públicas, expressando e orientando a atuação governamental para o enfrentamento de problemas da sociedade. O Programa de Gestão orienta a atuação governamental para a gestão e manutenção da Administração Pública Federal.

O Ministério da Economia é responsável por oito Programas Finalísticos e, a cada Programa, estão associados um objetivo e uma meta (apresentados abaixo). Informações sobre os atributos dos programas e dos processos de monitoramento do PPA 2020-2023 estão disponíveis no [Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento \(SIOP\)](#).

Programas Finalísticos do Ministério da Economia no PPA 2020-2023

| Programa | Objetivo | Meta |
|--|---|--|
| 2209 - Brasil, Nossa Propósito | 1214-Reducir a participação do Estado na economia. | 0515-Desmobilizar, desinvestir, privatizar e conceder, gerando receitas e economizando despesas na ordem de 900 bilhões até 2023. |
| 2210 -Empregabilidade | 1188-Aumentar a efetividade das políticas ativas de mercado de trabalho na inserção dos trabalhadores na atividade produtiva. | 050C-Alcançar 16% de participação das políticas ativas de emprego (Intermediação de mão de obra e Qualificação) na colocação do trabalhador no mercado de trabalho formal. |
| 2211 - Inserção Econômica Internacional | 1191-Alcançar maior inserção do Brasil na economia internacional. | 050F-Elevar a corrente de comércio exterior de bens e serviços do Brasil para US\$ 580 bilhões em 2023. |
| 2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade | 1187-Aumentar a produtividade e a competitividade da indústria, do comércio, dos serviços e das MPEs em comparação a outras economias mundiais, fomentando a concorrência dos mercados. | 050B-Atingir a 76º posição no Global Competitiveness Index - Business Dynamism. |
| 2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno | 1218- Modernizar as relações trabalhistas para promover competitividade e proteção ao trabalhador. | 0524-Atingir o índice 1 de condições e relações de trabalho (ICRT), que contempla ações de promoção da conformidade legal e melhoria dos serviços. |
| 2214 - Nova Previdência | 1172-Garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário, com foco na proteção do cidadão e na melhoria da qualidade dos serviços. | 0504-Melhorar o indicador de qualidade previdenciária em 9 unidades, incluindo melhorias na cobertura, sustentabilidade, suficiência e qualidade do serviço. |
| 2215 - Política Econômica e Equilíbrio Fiscal | 1207-Alcançar o equilíbrio fiscal de forma a favorecer o crescimento econômico. | 0510-Retornar a uma situação de resultado primário positivo (superávitário) até 2022. |
| 4003-Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira | 1238-Garantir a estabilidade monetária e um sistema financeiro sólido e eficiente, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável do país. | 052T - Manter a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e o enquadramento das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (SFN) às exigências de capitalização, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). |

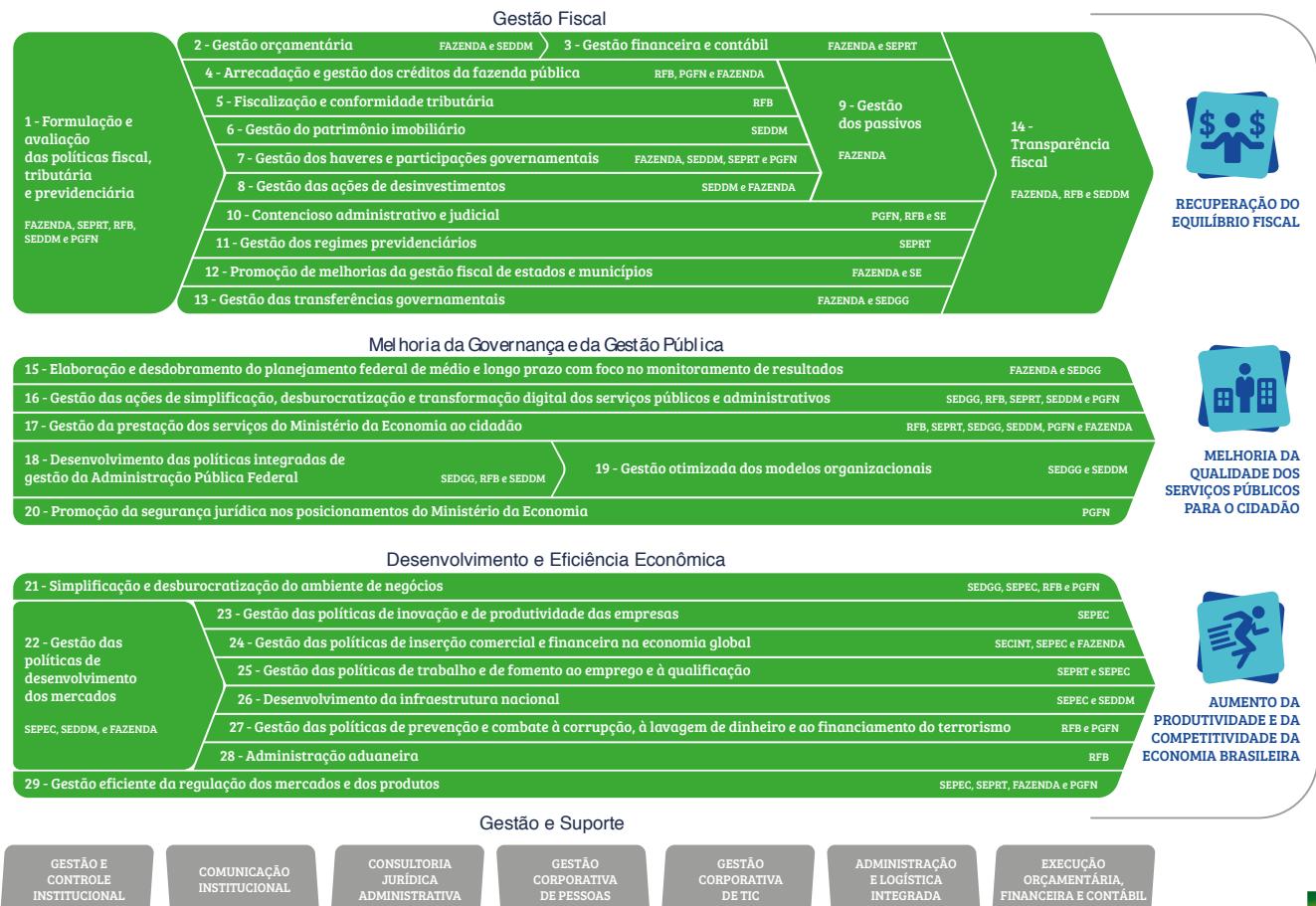
5 Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor Integrada do Ministério da Economia é composta por 3 (três) cadeias temáticas finalísticas e uma cadeia de gestão e suporte. As três cadeias temáticas são: Gestão Fiscal; Melhoria da Governança e da Gestão Pública; e Desenvolvimento e Eficiência Econômica.



Integra
PROGRAMA DE
INTEGRAÇÃO, GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Cadeia de valor integrada do Ministério da Economia



Fonte: DGE/SGC/SE





A Cadeia foi elaborada a partir de entrevistas individuais com os Secretários Especiais do Ministério, Secretário Executivo e Procurador-Geral da Fazenda Nacional a fim de compreender quais são as entregas de valor do ME para a sociedade.

A elaboração também envolveu a realização de workshops com representantes de cada Secretaria Especial e Secretaria para construção, ajustes e validação dos Macroprocessos da Cadeia de Valor. Devido à amplitude de temas tratados pelo ME, a Cadeia de Valor foi elaborada no nível de macroprocessos (e não de processos) permitindo uma melhor representação das interfaces entre os processos dos órgãos.

A Cadeia de Valor do ME apresenta os principais macroprocessos de negócio do Ministério, possibilita a localização dos processos das Secretarias Especiais, Secretaria Executiva e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, bem como apresenta os resultados do Ministério para a sociedade, orientados à prestação de melhores serviços.

A figura a seguir ilustra os valores gerados em cada cadeia temática e o valor principal do ME para a sociedade a partir da convergência de cada valor gerado:



Fonte: DGE/SGC/SE

6 Estrutura de Governança

A estrutura de governança do Ministério da Economia baliza-se em dois pilares: no Programa de Integração, Governança e Estratégia (Integra) e na regulamentação da [Portaria GME nº 339, de 08 de outubro de 2020](#). Por meio desses dois instrumentos tem se implementado a definição e a condução dos temas estratégicos do ministério, com reflexos na gestão, considerando a necessidade de convergir estruturas, integrar esforços estruturais, facilitar o processo decisório, monitorar a gestão e comunicar resultados institucionais.

O modelo de governança do Ministério da Economia está estruturado em uma rede de colegiados, tendo o Comitê Ministerial de Governança (CMG) como a principal instância de governança do órgão. Além do CMG, a estrutura de governança conta com sete Comitês Temáticos de Apoio à Governança – responsáveis pela definição de políticas e diretrizes de temáticas transversais, como gestão de pessoas, governança digital, compras, comunicação, desburocratização e gestão de riscos – além do arcabouço conceitual e ferramental de Planejamento & Estratégia, Inovação, Gestão de Processos e Gestão de Projetos. Atua ainda, em consonância com as diretrizes e resoluções emanadas pelo Comitê Interministerial de Governança (CIG), composto por Casa Civil da Presidência da República, Controladoria-Geral da União e Ministério da Economia.

Em 2020, as ações de governança organizacional fundamentaram-se no fortalecimento das instâncias internas, por meio de ações de planejamento e monitoramento dos comitês, divulgação de informações e resultados e de avaliação da modelagem de governança adotada pelo órgão. As ações dirigiram-se, especialmente, ao aumento da capacidade de entrega de resultados, melhoria do processo decisório e planejamento, de forma que as atividades tivessem continuidade no contexto da pandemia ocasionada pela COVID-19. Teve início a medição do Índice de Operação da Governança (IOG)¹, indicador que contabiliza o grau de atividade das instâncias internas de governança, levando em conta o cumprimento da agenda de reuniões e das entregas pactuadas, em monitoramentos semestrais. Em 2020 o valor do IOG do Ministério da Economia ficou em 0,63, numa escala de 0 a 1, o que denota um nível operacional de governança organizacional intermediário – com amplo espaço de melhoria durante os próximos ciclos de mensuração, ou seja, é esperado, ainda que discretamente, a cada semestre, o incremento de desempenho dos comitês temáticos, tendo em vista o acúmulo de expertise nas dinâmicas de trabalho e no tratamento das pautas específicas de cada um deles.

¹Fórmula de cálculo: IOG/ME = IOG de cada comitê temático/número de comitês
 IOG dos comitês = % regularidade das reuniões + 2(% entregas das sprints bimestrais)/3
 Regularidade = reuniões realizadas/reuniões planejadas
 Entregas das sprints bimestrais = atividades executadas/atividades planejadas





O CMG e os sete comitês temáticos de apoio à governança realizaram, em 2020, vinte reuniões, com entregas expressivas. No CMG foi realizada a revisão do planejamento estratégico do ministério, com repactuação de projetos e suas respectivas entregas, e redefinição de indicadores e metas estratégicas. Informações detalhadas acerca do Programa Integra e do desempenho dos comitês temáticos de governança podem ser conferidos em <http://gov.br/economia/integra>.

Ao longo de 2020 foi formalizada, como uma iniciativa estratégica para o modelo de governança do ME, uma parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) para o desenvolvimento de um projeto que teve por objeto a realização de oficinas e de atividades de pesquisa voltadas à construção e aplicação de um framework avaliativo da modelagem de governança do Ministério da Economia. Como produto último desse projeto foi desenhado um roadmap de aprimoramento do modelo para as próximas etapas de implementação e qualificação da governança organizacional do órgão, a ser aplicado a partir de 2021.

Destaca-se, no ano de 2020, também a participação do Ministério da Economia no processo de Revisão por Pares de Centro de Governo promovido pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O projeto, sob a liderança da Secretaria Especial de Relacionamento Externo (Serex) da Casa Civil (CC) da Presidência da República, e que representa uma das etapas da acessão do Brasil à OCDE, envolveu a consolidação de respostas a questionários temáticos de diversas unidades do ministério e participação nas duas fact-finding missions (missões de sondagem), com representantes da OCDE e dos pares (de outros governos), que avaliaram as respostas e documentos enviados pelo governo brasileiro. Também houve, por parte da Diretoria de Gestão Estratégica do ME, suporte à SEREX/CC na realização de 17 webinários sobre temáticas relevantes de Centro de Governo, realizados entre os meses de setembro a dezembro.

Durante o ano, foram muitas as ações voltadas ao aprimoramento do desafiador modelo de governança adotado pelo ME em 2019. O processo decisório fundamentado nesse modelo tem-se revelado inovador na administração pública, com integração das pautas estratégicas e seu reflexo numa gestão pública mais eficiente, orientada à promoção do crescimento e do emprego – foco principal de entregas do ministério à sociedade e tarefa desafiadora em meio à complexidade organizacional do órgão, que tem, na estrutura de governança, um de seus alicerces para o atingimento dos resultados institucionais esperados.

7 Gestão de Riscos e Controles Internos

1. Programa de Integridade do Ministério da Economia

O Programa de Integridade do Ministério da Economia (Prevenir), foi instituído pela [Portaria ME nº 239, de 23 maio de 2019](#), em conformidade às diretrizes do [Decreto nº 9.203, de 22 novembro de 2017](#), e da [Portaria CGU nº 57, de 4 janeiro de 2019](#). Em 2020, foram promovidas alterações na regulamentação do Prevenir por meio da [Portaria nº 233, de 9 de junho de 2020](#), que teve sua [numerização retificada](#) para Portaria nº 241, de 9 de junho de 2020.

Como instrumento de governança e alinhado ao Planejamento Estratégico do Ministério, o Prevenir foi criado com o objetivo de promover medidas institucionais destinadas à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, abuso de poder, nepotismo, conflito de interesses, uso indevido de informação sigilosa e práticas antiéticas.

O Prevenir é gerido de forma colegiada por uma Comissão Executiva, com o apoio técnico e administrativo da Divisão de Prevenção, da Corregedoria. O colegiado é composto pelas instâncias diretamente responsáveis pelo Programa, que são: Assessoria Especial de Controle Interno, Comissão de Ética, Secretaria de Gestão Corporativa, Corregedoria e Ouvidoria.

O Plano de Integridade para o período 2019-2020 foi fundamentado em quatro eixos de atuação: estrutura de governança e Instâncias de Integridade; ações das instâncias de integridade, gerenciamento de riscos para a integridade e campanhas educacionais e capacitação. Além disso, o Plano é acompanhado pelo Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade (CRT-Cl), órgão colegiado de decisão sobre os assuntos relacionados a esses temas, na estrutura de governança do ME.

Em 2020, foram executadas ações de sensibilização, disseminação e fortalecimento da cultura de integridade no âmbito do Ministério da Economia, entre as quais destacam-se as seguintes:

- Realização de duas palestras presenciais – sobre transparência e prevenção de crimes digitais (as palestras presenciais previstas para 2020 foram suspensas devido à pandemia do novo Coronavírus);
- Elaboração de [nove episódios de podcasts](#) com entrevistas com autoridades ou especialistas em temas relacionados à integridade;
- Campanha de sensibilização dos servidores a respeito dos valores institucionais do Ministério da Economia;
- Campanha de manutenção da integridade nos trabalhos desenvolvidos por meio virtual e as regras aplicadas; e
- Sensibilização sobre conflito de interesses e nepotismo com gestores do ME.

2. Comissão de ética

A Comissão de Ética do Ministério da Economia, instituída pela [Portaria nº 79, de 28 de fevereiro de 2019](#), é instância deliberativa, integrante do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, vinculada tecnicamente à Comissão de Ética Pública da Presidência da República, que tem a finalidade de difundir os princípios da conduta ética do servidor no relacionamento com o cidadão, com os seus pares e superiores e no resguardo do patrimônio público.

Compete à Comissão de Ética, nos moldes do art. 7º do [Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007](#), atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores do Ministério da Economia (ME); aplicar o Código de Ética dos Servidores do Executivo, aprovado pelo [Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994](#); dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos; apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas; recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito do ME, a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina; representar o ME nos eventos da Rede de Ética; e supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração.

Além disso, a Comissão de Ética possui atribuições relativas ao cumprimento da [Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013](#), conhecida como “Lei de Conflito de Interesses”, como instância julgadora dos pedidos de autorização e de consultas dos servidores para praticarem atividade privada. Nesse tema, a Comissão delibera se há potencial conflito entre o interesse público e o interesse privado, em função de atividades privadas que os servidores do Ministério da Economia pretendam realizar fora de seu horário de trabalho.

A Comissão de Ética do Ministério ainda atua como instância de suporte e mediação de conflitos entre servidores, propiciando a prevenção de incidentes que possam resultar em infrações éticas.

Comissão de ética 2020

- 22 Denúncias recebidas
- 16 Processos instaurados
- 2 Mediações realizadas
- 2 Consultas sobre nepotismo respondidas
- 60 Consultas sobre conflito de interesses respondidas

AÇÕES DE DISSEMINAÇÃO DA ÉTICA

- 6 palestras
- 1 podcast
- 1 Nota Informativa para todos os Estados (SRT, SRA e SPU)
- 7 e-mails enviados aos servidores do ME (alcance de 5.430 servidores por e-mail)

3. Atuação Correicional

A Corregedoria do Ministério da Economia é instância de integridade do Ministério e compõe o sistema de Correição do Poder Executivo Federal, na qualidade de unidade seccional, estando sob a supervisão administrativa do Secretário-Executivo do Ministério Economia e sob a supervisão técnica da Controladoria-Geral da União.

A Corregedoria é a unidade responsável pela prevenção e repressão de possíveis irregularidades funcionais cometidas por seus servidores. Cabe a ela conduzir investigações a respeito de denúncias ou representações envolvendo a atuação funcional dos agentes públicos do Ministério, bem como a apuração de responsabilidade desses agentes e de entes privados, em conformidade com a [Lei nº 12.843, de 1º de agosto de 2013](#) e [Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019](#).

Como inovação, a Corregedoria passou a firmar Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), instrumento de resolução de conflitos regulamentado pela [Instrução Normativa nº 4, de 21 de fevereiro de 2020](#), no âmbito do Poder Executivo Federal. O TAC é um acordo firmado entre a Corregedoria e o servidor que pratica infração disciplinar de menor potencial ofensivo, por meio do qual o servidor assume compromissos de fazer ou de não fazer perante a Administração Pública, devendo conter o acordo e a correspondente cominação para o caso de seu descumprimento. Ressalta-se que o TAC representa maior economia e celeridade processual, nas hipóteses em que são permitidas a sua aplicação. Os ajustes são permanentemente acompanhados pela Corregedoria.

A responsabilização de empresas jurídicas, procedimento trazido pela [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), também conhecida como Lei Anticorrupção, se constitui em mais uma das ferramentas de combate à corrupção no âmbito do Poder Executivo, pois permite a punição, na esfera administrativa, criminal e cível de pessoas jurídicas que corrompam agentes públicos, fraudem licitações e contratos ou dificultem atividade de investigação ou fiscalização de órgãos públicos, entre outras irregularidades. A Corregedoria, no ano de 2020, ampliou as investigações e conduziu quase vinte Processos Administrativos de Responsabilização (PAR).

No que se trata da competência atribuída por meio do art. 9º da [Portaria nº 15.966, de 6 de junho de 2020](#), que regulamenta os procedimentos de análise de consultas sobre a existência de conflito de interesses e pedidos de autorização para o exercício de atividade privada no âmbito do Ministério da Economia, a Corregedoria efetuou análise técnica sobre 60 processos de consultas, a fim de subsidiar a análise e posicionamento das Comissões de Ética.

Corregedoria 2020

| | |
|-----|---|
| 319 | Processos Julgados* |
| 158 | Aplicações de Penalidade* |
| 138 | Penalidades Expulsórias do Serviço Público* |
| 20 | Suspensões |
| 20 | Número de TAC's firmados |
| 511 | Processos em fase de admissibilidade analisados |
| 57 | Processos investigativos em andamento |
| 12 | Processos investigativos concluídos em 2020 |
| 14 | PAR em andamento |
| 2 | PAR concluídos |
| 115 | PAD/ Sindicâncias Acusatórias em andamento |
| 111 | PAD/ Sindicâncias Acusatórias concluídos em 2020 |
| 60 | Processos de consultas sobre a existência de conflito de interesses/ Pedidos de autorização para o exercício de atividade privada |

*Incluindo processos julgados pelo Ministro de Estado, oriundos de outras Corregedorias, nos quais houve manifestação da Corregedoria do Ministério da Economia.

4. Gestão de riscos

A Gestão de Riscos no Ministério da Economia (ME) absorveu funções, paradigmas, desafios e equipes das diferentes estruturas ministeriais que lhe deram origem.

Nesse sentido, e considerando o desafio de governança envolvido no âmbito do ME, o esforço de coordenação e integração institucional foi conduzido a partir do Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade (CRTCI).

O colegiado conta com representantes de 49 órgãos e entidades, com reuniões mensais, e atua sob Presidência da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), com a Secretaria Executiva conduzida pela Coordenação de Gestão de Riscos e Integridade (CORIS/AECI).

A atuação executiva do comitê viabiliza um espaço comum para debates, e permite conduzir diretrizes e promover iniciativas de forma descentralizada, mas buscando a gradual convergência entre os órgãos e entidades que o compõem. Em 2020, foram realizadas nove reuniões pelo CRTCI, sendo as duas primeiras (janeiro e fevereiro) presenciais e as demais via videoconferência. Foram aprovadas **quatro resoluções**, a saber:

01 [Resolução CRTCI nº 8, de 3 de fevereiro de 2020](#), que define os **membros do Comitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade do Ministério da Economia (CRTCI)**;

02 [Resolução CRTCI nº 9, de 7 fevereiro de 2020](#), que dispõe sobre o **Sistema de Gestão de Riscos e Integridade do Ministério da Economia (ÁGATHA)**;

03 [Resolução CRTCI nº 10, de 20 de fevereiro de 2020](#), que cria o **Subcomitê de Monitoramento de Riscos de Dados e Informações (SRDI)**; e

04 [Resolução CRTCI nº 11, de 15 dezembro de 2020](#), que dispõe sobre o **Plano de Dados Abertos do Ministério da Economia 2020-2022**.

Destaca-se que durante 2020, a Gestão de Riscos foi exercida em diversos âmbitos, notadamente com a ocorrência de debates envolvendo todos os membros do CRTCI, ações de capacitação, fomento do monitoramento de riscos, pesquisa para percepção de maturidade.

Ressalta-se ainda a criação de dois subcomitês do CRTCI: Subcomitê de Monitoramento de Riscos de Dados e Informações (SRDI) e Subcomitê de Gestão de Riscos. Dentre os produtos do primeiro, podemos destacar a aprovação do [Plano de Dados Abertos do ME 2020-2022](#) e seleção para escolha do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais. No âmbito do Subcomitê de Gestão de Riscos, está em fase final a atualização do Guia de Gestão de Riscos, criação de um folder para a Alta Administração, bem como a elaboração de um Plano de Ação ao CRTCI.

A [Resolução nº 7 do CRTC](#) definiu que seus membros deveriam aplicar o ciclo de gerenciamento de riscos a, no mínimo, 2 objetos considerados prioritários. Além disso, indicou que haveria relatos formais sobre o andamento dessa operacionalização. Nessa exposição, a área deveria informar sobre os critérios utilizados para escolha dos objetos prioritários; as ações empreendidas para rodar o ciclo de gerenciamento de riscos; o estágio atual dos trabalhos; bem como as dificuldades enfrentadas para seu cumprimento. Sintetizam-se a seguir alguns dos relatos recebidos pela secretaria-executiva do comitê:

FAZENDA

Utilizou-se os critérios de relevância e materialidade. Dentre as ações empreendidas, houve apresentações e reuniões sobre o CRTC; definição de analistas e gestores dos objetos; solicitação de acesso ao ÁGATHA; ampliação da equipe; melhoramento dos controles e acompanhamento mais assíduo do processo. Os objetos já estão validados no ÁGATHA e continuarão sendo monitorados e refinados em 2021. Dentre as dificuldades enfrentadas, foram citadas a falta de uma estrutura funcional especializada em Gestão de Riscos e Controle para dar suporte técnico ao gerenciamento; promover interlocução e disseminação de uma cultura de Gestão de Riscos; o não encaminhamento tempestivo das manifestações pelas Secretarias e entidades vinculadas.

STN

É seguida uma metodologia que leva em consideração critérios como falhas no processo; integridade e fraude; regulatório e legal; fiscal/orçamentário; prestação de contas e transparência; e segurança da informação e das comunicações. As ações empreendidas envolvem as etapas de planejamento (identificação dos responsáveis, definição do escopo, elaboração do Termo de Abertura), execução (realização de reuniões para levantamento de informações para cumprimento das etapas da norma ABNT ISO 31000, validação das informações levantadas) e conclusão (Elaboração e assinatura do Termo de Encerramento).

SEPR

Processos escolhidos pela relevância. Foi realizada a identificação dos responsáveis; realização de reuniões entre as áreas gestoras e a Coordenação de Conformidade e Gestão de Riscos; treinamento dos servidores; realização de oficinas; lançamento dos riscos em Planilha Documentadora; definição das ações necessárias para mitigar os riscos relevantes; criação de plano de ação para melhoria dos controles internos. Os processos já se encontram com o ciclo finalizado. Não foram identificadas dificuldades relevantes.

SEST

Objetos selecionados pelo critério de criticidade e materialidade. Um dos objetos já está finalizado e o outro em execução. Para efetivar as ações de tratamento dos riscos levantados, os gestores dos processos encontraram dificuldade na contratação de serviços, neste período de pandemia, o que impactou no andamento das ações dos objetos prioritários e outros.

PGFN

Os objetos foram escolhidos com fundamento em sua relevância, materialidade e criticidade. Foram realizados o mapeamento das atividades do processo e fluxogramação, seguido da identificação dos eventos de risco, análise, avaliação e proposta de plano de tratamento com aprovação dos gestores respectivos. Dentre as dificuldades identificadas destacou-se: a pandemia que representou um desafio inesperado; a deficiência no mapeamento dos processos; a concorrência com as atribuições; e obrigações das áreas.



COMISSÃO DE ÉTICA

Os objetos prioritários foram escolhidos por serem processos que merecem um cuidado especial, em cumprimento ao [Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007](#), art. 10, no que diz respeito a ser célebre nos trabalhos desenvolvidos. Realizou-se reuniões com a Secretaria Executiva. Encontram-se no estágio de identificação/mapeamento do processo. Apresenta-se como dificuldade a inexistência de alguém, na equipe, com conhecimento técnico sobre o assunto; bem como a escassez de pessoal para se dedicar à gestão de riscos.

CVM Escolheu-se os objetos pela criticidade, seguindo-se o proposto na norma ISO 31000, com avaliação de probabilidade e impacto. Realizou-se ações de tratamento visando suas causas e efeitos. Ambos os objetos têm ações em andamento. A necessidade de cumprimento da Resolução CRTCI nº 7 não trouxe dificuldades adicionais à gestão de riscos da CVM, uma vez que o Sistema de Gestão de Riscos já se encontrava estruturado e atuante, e a solicitação para apontar um objeto para monitoramento do comitê veio ao encontro das atividades da gestão de riscos que já se encontravam em andamento na autarquia.

FUNDACENTRO

Os objetos foram escolhidos por relevância, materialidade e criticidade. Encontram-se na fase de identificação e mapeamento, com expectativa de conclusão do ciclo durante o primeiro semestre de 2021.

Planeja-se para o biênio 2021-2022 sistematizar o monitoramento do gerenciamento de riscos no âmbito do CRTCII, com foco em riscos operacionais, estratégicos e riscos à Integridade.



5. Controles Internos e Atuação dos Órgãos de Controle

A Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) é responsável pelo acompanhamento de implementação das deliberações proferidas em acórdãos, de solicitações de informação e de requisições do Tribunal de Contas da União (TCU). Além disso, a Assessoria monitora as recomendações e as orientações elaboradas pela CGU, emitidas no sistema e-Aud, as quais devem ser atendidas pelas unidades do Ministério da Economia.

Ao longo do exercício 2020, a AECI registrou a entrada de **434 acórdãos** no Ministério da Economia. O TCU, por meio de seus acórdãos, encaminha deliberações ao Ministério que podem resultar em determinações, recomendações ou entendimentos para conhecimento dos gestores.

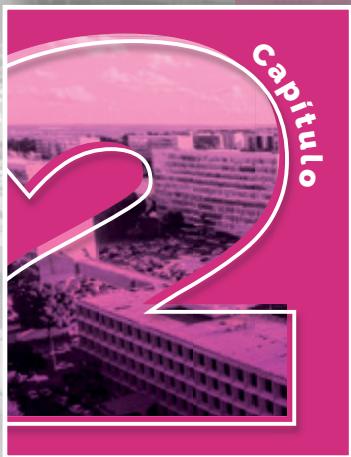
Ao longo do ano foram emitidas 223 determinações do Tribunal às unidades desta Pasta. Os principais Acórdãos do TCU recebidos pelo ME no ano de 2020 são apresentados no Anexo I deste documento.

Ademais, a AECI atua no monitoramento das recomendações da CGU. No ano de 2020, a Assessoria contabilizou cerca de 1057 recomendações em execução/monitoramento e que estão sendo tratadas pelas unidades do ME. Desse montante, a CGU emitiu em 2020 um total de 193 novas recomendações aos órgãos do ME. Compete à AECI monitorar o atendimento tempestivo dessas recomendações pelas Secretarias Especiais e Singulares do Ministério.





Resultados da Gestão



2.1

Estratégia Institucional

1 Promover o Crescimento e o Emprego no Brasil

Valor entregue 2:
Crescimento e Emprego

Promover o crescimento econômico brasileiro, por meio da implementação de reformas que possibilitarão a contínua retomada de uma trajetória fiscal sustentável, permitindo a recuperação da confiança na economia e o destravamento de investimentos, com geração de emprego e renda.

1. Principais atividades e resultados

Desenvolvimento de medidas econômicas para impulsionar investimentos privados em infraestrutura, geração de empregos e renda:

- **Marco Legal Saneamento Básico** (LEI N° 14.026, de 15 de julho de 2020): liberalização do setor e atração do amplo e irrestrito investimento privado para viabilizar a universalização do saneamento básico no Brasil até 2033. Medida que será capaz de gerar R\$ 500 bilhões em investimentos e reduzir R\$ 1,45 bilhões no custo anual de saúde, além de aquecer a economia e gerar empregos. Segundo estudo da Trata Brasil/FGV, o benefício econômico das externalidades geradas pela universalização do saneamento é de cerca de R\$ 1,5 trilhão.
- **Decreto do CISB, Comitê Interministerial de Saneamento Básico** - Decreto nº 10.430/2020: Regulamenta o art. 53-A da Lei nº 11.445, de 2007, com a finalidade de assegurar a implementação da política federal de saneamento básico de que trata a referida lei, e de articular a atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal através do (CISB) quanto à alocação de recursos financeiros em ações de saneamento básico.
- **Decreto do apoio técnico-financeiro** - Publicação do decreto nº 10.588/2020, que dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da União à adaptação dos serviços públicos de saneamento básico, e sobre a alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou geridos ou operados por órgãos ou entidades da União.
- **Decreto para a ampliação da infraestrutura de telecomunicações** - Decreto N° 10.480/2020, que regulamenta a "Lei das Antenas". Dispõe sobre medidas para estimular o desenvolvimento da infraestrutura de redes de telecomunicações e regulamenta a Lei nº 13.116/2015.
- **Planejamento Integrado de Longo Prazo** - Publicação do decreto N° 10.526/2020 (de 20 de outubro de 2020), que institui o Comitê Interministerial de Planejamento da Infraestrutura e o Plano Integrado de Longo Prazo da Infraestrutura no âmbito do Governo federal.
- **Elaboração de modelo de equilíbrio geral:** para avaliar os impactos da reforma tributária proposta pelo governo sobre a renda, produtividade e nível de emprego.
- **Elaboração da medida provisória estabelecendo reajuste do salário mínimo para 2021,** com base em estudos e análise de cenários técnicos.

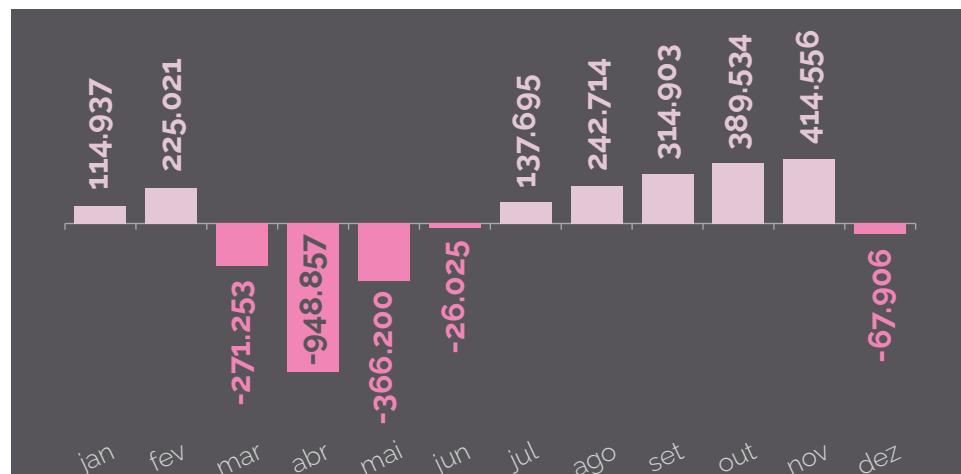
Proteção do Emprego e renda

- **Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm)**, criado para combater os efeitos da Pandemia de COVID-19 sobre a economia brasileira, mais de 20 milhões de acordos foram celebrados em 2020, alcançando quase 10 milhões de trabalhadores e 1,5 milhões de empregadores. [Informações sobre o BEm](#).
- **Redução em 50% nas alíquotas de contribuição a entidades do Serviço Social Autônomo** - nos meses de abril, maio e junho de 2020. Essa medida, implementada por meio da Medida Provisória nº 932/2020, permitiu a redução temporária nos custos sobre a folha de pagamento das empresas, contribuindo para a manutenção dos empregos num momento em que os efeitos econômicos adversos provenientes da pandemia se mostravam mais agudos.

Disseminação das Estatísticas do Trabalho

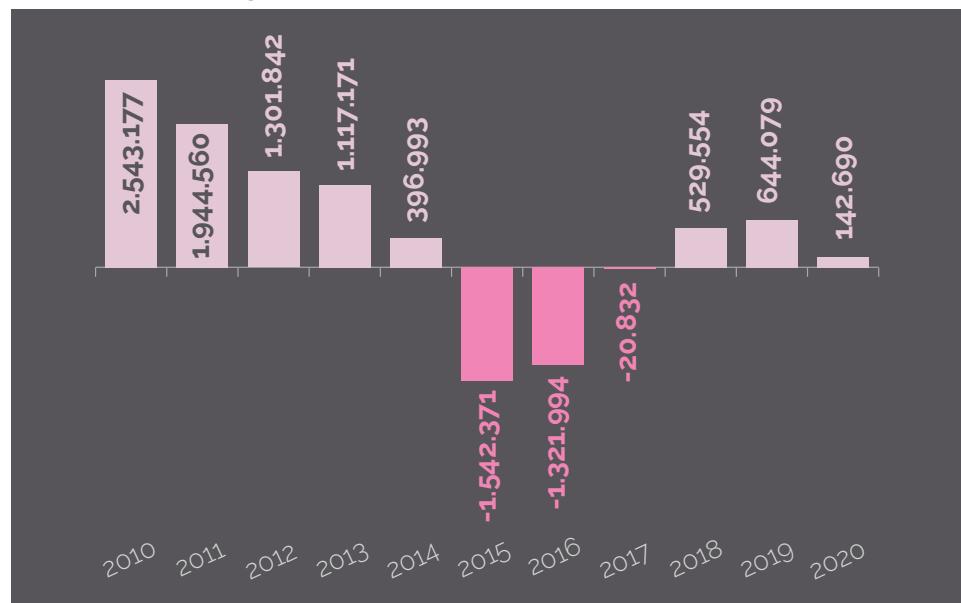
Gestão e divulgação do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). – [Informações sobre a RAIS e o CAGED](#).

Evolução do Saldo de Empregos no Novo CAGED em 2020



Fonte: Novo CAGED

Saldo de Empregos Formais - 2010 a 2020 (acumulado de jan a dez)



Fonte: Novo CAGED

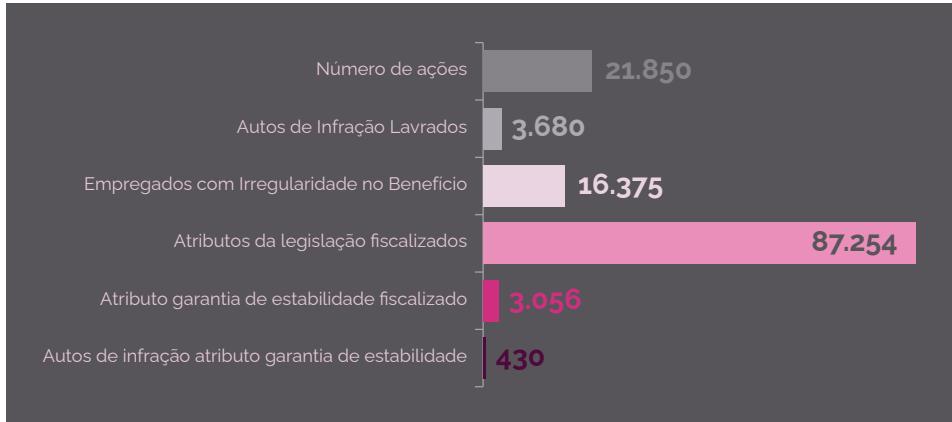


Promoção da inclusão social e do trabalho digno e decente em todas as suas formas

Por meio da inspeção do cumprimento das obrigações trabalhistas e das normas de segurança e saúde no trabalho, cujos resultados podem ser acessados pelo *Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil*.

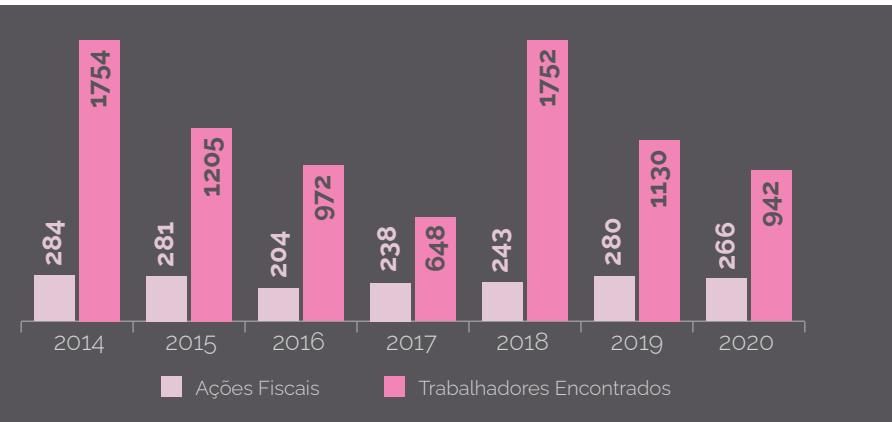


Fiscalização do BEm



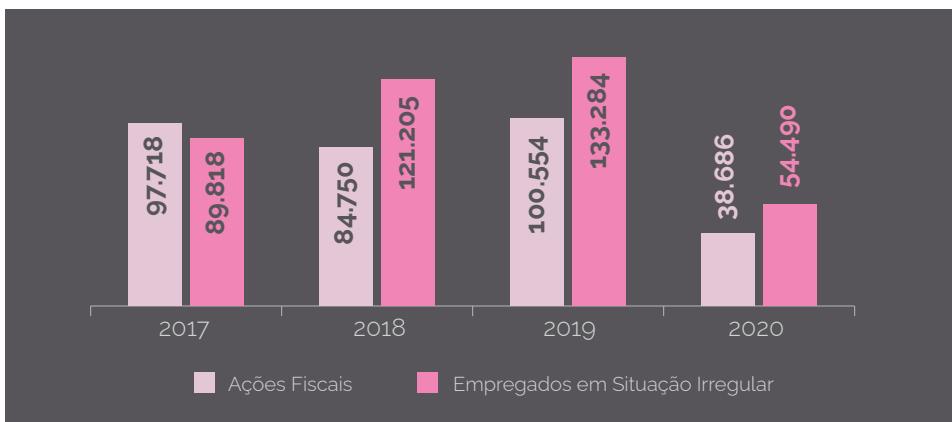
Fonte: SIT/SFITWEB

Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravo



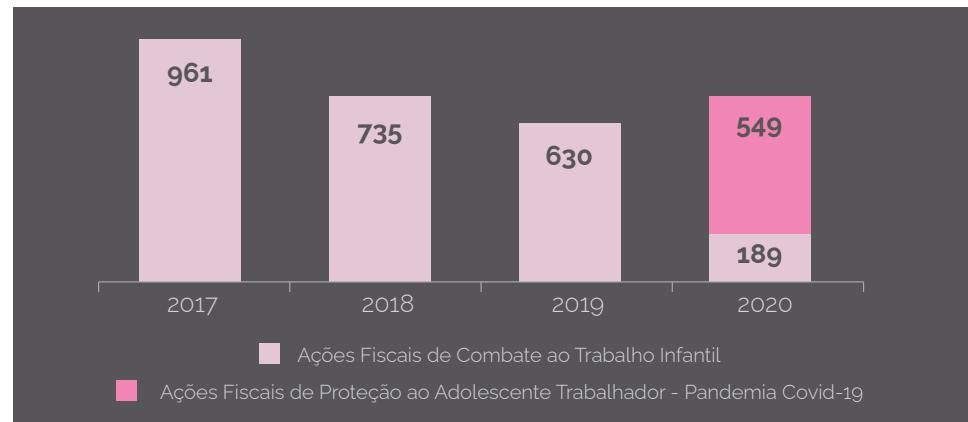
Fonte: Radar SIT

Combate à Informalidade



Fonte: Radar SIT

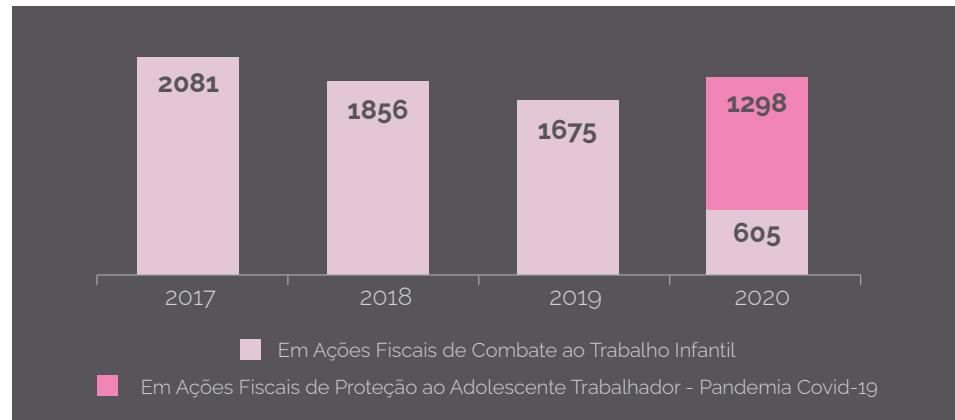
Ações Fiscais em que Foram Constatadas Crianças/Adolescentes em Situação Irregular



Fonte: Radar SIT

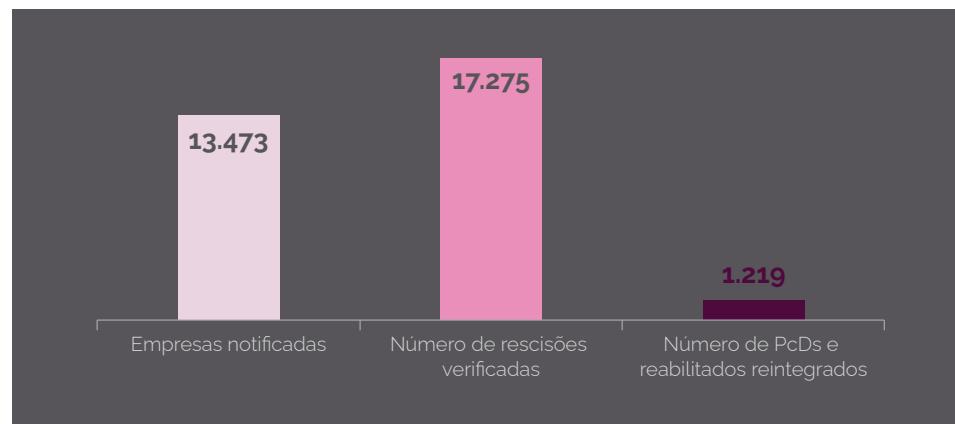


Crianças/Adolescentes Alcançados em Situação de Trabalho Irregular



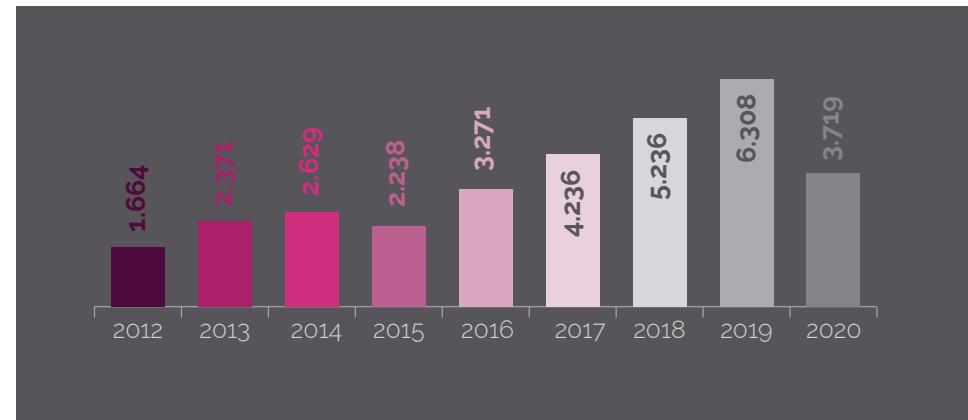
Fonte: SIT/SFITWEB

Ações Fiscais Durante a Pandemia - PCDs e Reabilitados



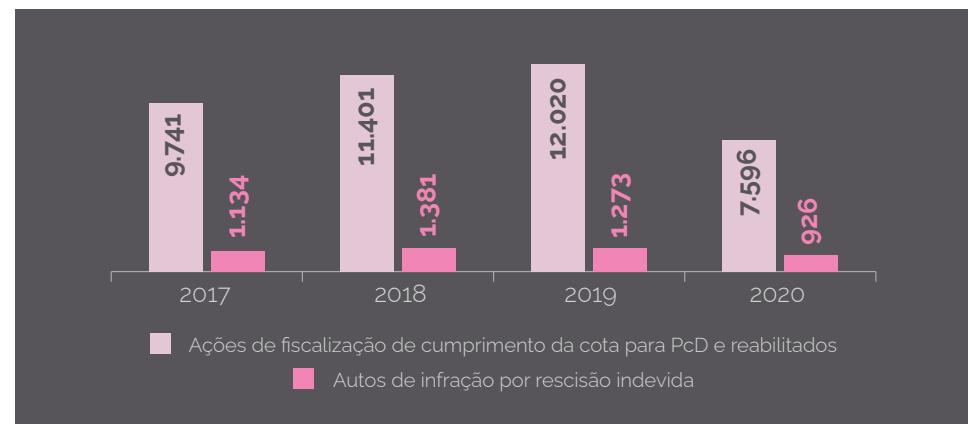
Fonte: eSocial/SFITWEB

Valor Total de FGTS/CS Recolhido/Notificado pela Inspeção do Trabalho (em R\$ Milhão)



Fonte: SIT/SFITWEB

Fiscalizações de cumprimento de cota para PCD e reabilitados e Autos de infração por rescisão indevida

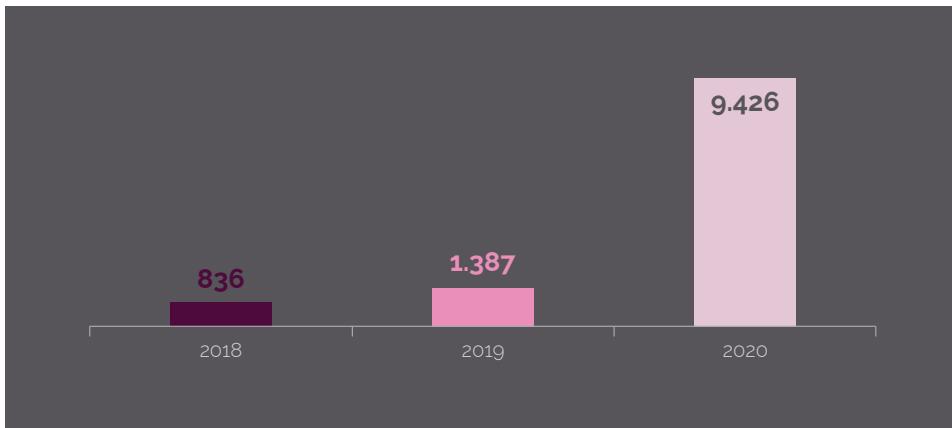


Fonte: SFITWEB e Radar SIT



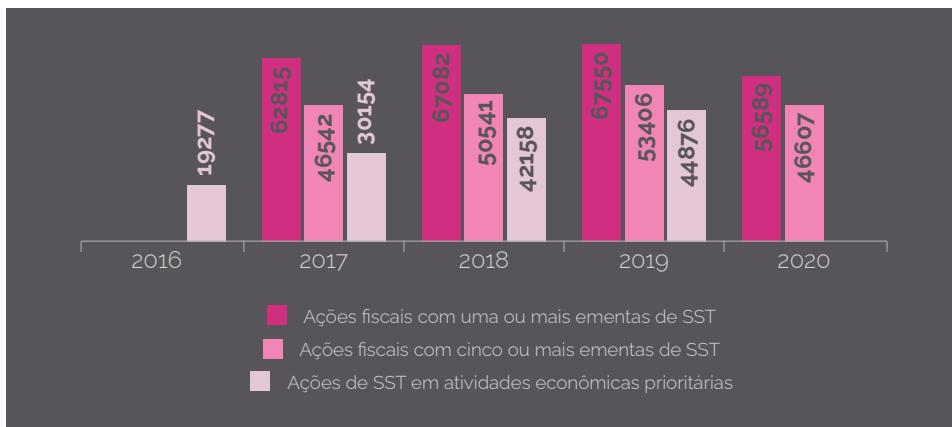


Ações Fiscais com Foco em Rescisão Indevida de Aprendizes



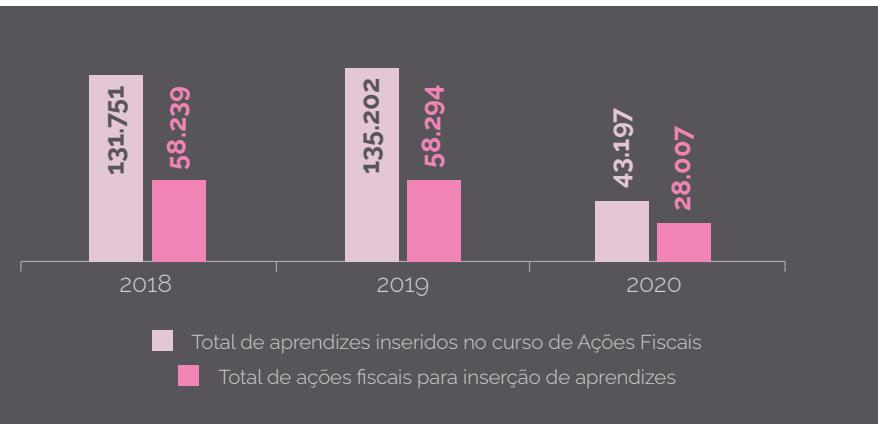
Fonte: SFITWEB e Radar SIT

Ações fiscais em segurança e saúde no trabalho



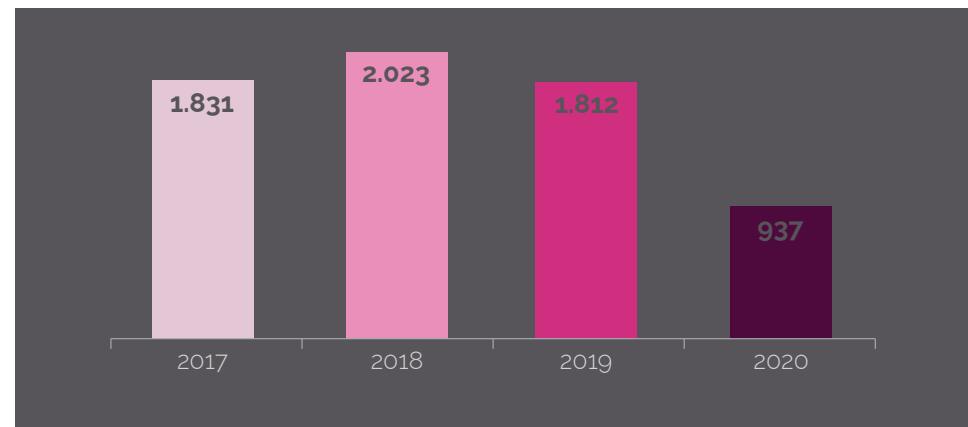
Fonte: SIT/SFITWEB

Aprendizes Inseridos no curso de Ações Fiscais e Total de ações fiscais para inserção de aprendizes



Fonte: SIT/SFITWEB

Acidentes e Doenças do Trabalho Analisados

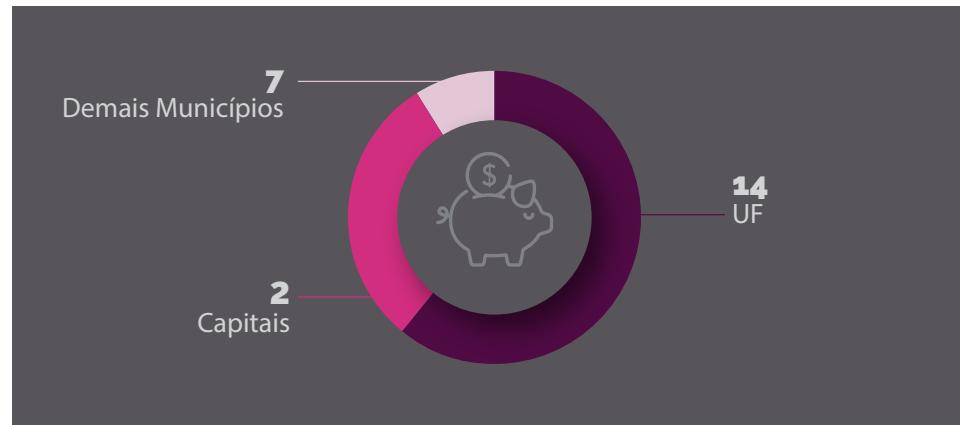


Fonte: SIT/SFITWEB

Regime de Previdência Complementar

Auxílio na implementação de regime de previdência complementar pelos entes federativos, promovendo a formação de poupança e contribuindo para o crescimento econômico.

Entes com Regime de Previdência Complementar em Funcionamento



Fonte: SPMF/SPREV/SEPRET/ME

2. Inovações e melhorias implementadas

Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm)

- O BEm foi instituído pela MP nº 936, de 1º de abril de 2020, e foi um dos principais programas do Governo Federal para combate aos efeitos adversos da pandemia de COVID-19 sobre a economia brasileira. O programa se mostrou eficaz no objetivo de proteger empregos, uma vez que quase 10 milhões de trabalhadores foram beneficiados. O desembolso total, até dezembro de 2020, foi superior a R\$ 33 bilhões.
- Os resultados do programa se tornam mais evidentes se considerada a evolução do saldo de empregos formais ao longo do ano. Conforme se verifica pelo CAGED, apesar da redução no número de empregos ocorrida nos primeiros meses de pandemia, nos meses seguintes houve forte recuperação. Destaca-se também o saldo positivo se considerado todo o ano, com criação de 142.690 empregos formais.

Fiscalização do trabalho

- Por meio da Inspeção do Trabalho, o Ministério da Economia fiscalizou a regularidade dos acordos de redução de jornada ou suspensão temporária dos contratos de trabalho no âmbito da MP 936/2020.
- As ações de fiscalização de combate ao trabalho análogo ao de escravo foram responsáveis também pelo resgate de 942 trabalhadores e trabalhadoras e pelo recebimento de mais de R\$ 3,06 milhões pelos trabalhadores a títulos de verbas salariais e rescisórias durante as operações.
- Em 2020, foi implementada uma maior utilização da tecnologia de informação para rastreamento dos focos de informalidade e detecção de irregularidades trabalhistas, fortalecendo, assim, o processo de inteligência fiscal aplicada à Inspeção do Trabalho. A partir do cruzamento de informações entre eSocial e CNES foram identificados 20.802 CNPJ's com indício de informalidade, além disso, por meio do cruzamento de informações entre o SISAUT/ANTT (Sistema de Autorização de Viagem) e bancos de dados disponíveis à Inspeção do Trabalho, foram encontrados 7.491 empregados em situação de registro irregular, que culminaram em 811 Autos de Infração. Foi iniciado Marching Learning para criação de modelos preditivos de informalidade e melhorados os processos de Malhas Fiscais, cujo objetivo é aumentar a taxa de acerto da ação fiscal.
- Em 2020, foram realizadas 27.579 ações fiscais relacionadas ao FGTS, que

resultou no valor de R\$ 3,7 bilhões de FGTS e Contribuição Social recolhidos e notificados, sendo apurado um valor superior a R\$ 204 milhões recolhidos sob ação fiscal.

- A SIT, em parceria com a OIT, a OIM e o ACNUR lançou a campanha “Proteja o Trabalho”, com transmissões on-line e cartilhas sobre medidas adotadas nas relações de trabalho e emprego durante a pandemia (gov.br/trabalho/pt-br/proteja).

Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - CANPAT

- Em 2020, a Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho - CANPAT teve foco na modernização das Normas Regulamentadoras e atingiu um público de mais de 100 mil pessoas, em dez eventos on-line. Dentre os eventos, destaca-se a realização do Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas. A iniciativa foi agraciada pela Associação Internacional de Seguridade Social (AISS) com o Certificado de Mérito no Prêmio AISS de Boas Práticas das Américas de 2020.

Outras ações Trabalhistas e Previdenciárias

- Com o Decreto nº 10.393/2020, a Secretaria de Previdência passou a compor o Fórum Brasileiro de Educação Financeira, com diversas ações voltadas à melhor preparação para a aposentadoria, incentivando a formação de poupança de forma a promover o crescimento econômico.
- Foi apresentada uma proposta de reestruturação do sistema de reabilitação profissional ao Congresso Nacional com a meta de reduzir as aposentadorias por invalidez e a duração dos auxílios-doença de longa duração, habilitando pessoas com deficiência para o mercado de trabalho. Integra essa proposta a criação de um fundo para custeio das ações de reabilitação com recursos de TACs e a reserva de 5% das vagas em atendimento dos sistemas 'S' para habilitandos e reabilitandos.

Publicação de medidas econômicas para impulsionar investimentos privados em infraestrutura, geração de empregos e renda:

- Decreto que regulariza a Lei das Antenas: regulamenta a lei nº 13.116/2015, conhecida pelo setor de telecomunicações como a Lei das Antenas. O decreto vai facilitar o processo de instalação de antenas de redes móveis no país, um antigo pleito do setor de telecomunicações.
- Aprovação no Senado da PLS 232: Dispõe sobre o modelo comercial do setor elétrico e as concessões de geração de energia elétrica. Estabelece que as concessões de geração de energia hidrelétrica deverão ser objeto de licitação, nas modalidades leilão ou concorrência, pelo prazo de até 30 anos, ressalvadas as destinadas à autoprodução e à produção independente com consumo próprio; e as concessões e autorizações de geração de energia hidrelétrica referentes a empreendimentos de potência igual ou inferior a 3 MW. Autoriza as concessionárias, as permissionárias e as autorizadas de serviço público de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional, a realizarem leilões específicos para compra de energia elétrica, para obter proteção contra a volatilidade de preços.
- Assinatura da MP996: institui o Programa Casa Verde e Amarela e possibilita a implementação do Programa Aproxima que visa ampliar a oferta de moradias em grandes centros urbanos para famílias com renda bruta de 2 a 5 salários mínimos.

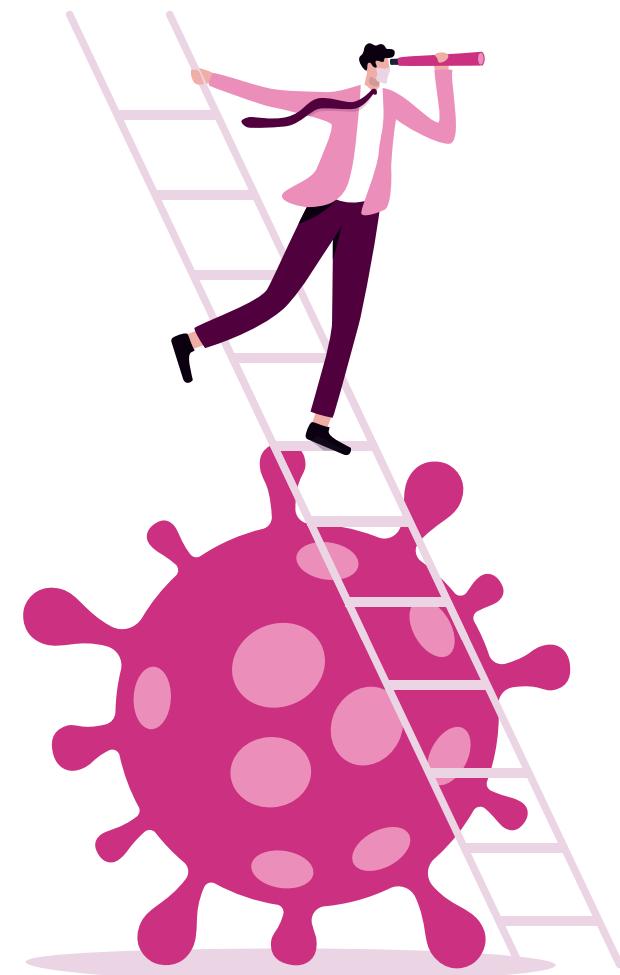
3. Desafios e riscos

Medidas trabalhistas

- Foi necessário oferecer respostas rápidas à sociedade frente aos desafios impostos pela pandemia. Nesse contexto, foi editada a MP nº 927, de 22 de março de 2020, na qual foram estabelecidas diversas medidas trabalhistas a serem adotadas durante o estado de calamidade.
- Além disso, a implantação do BEm ocorreu dentro de 30 dias, período no qual foi desenvolvido sistema para registro dos requerimentos e estabelecido procedimento para pagamento dos benefícios junto às instituições financeiras.
- Assegurando os recursos para a habilitação e reabilitação física e profissional no Brasil, foi aprovado o Projeto de Lei nº. 6.159, de 2019, inclusive com a inclusão das disposições que constavam na revogada MP nº. 905, de 2019.

Questões de investimento em infra-estrutura

- Necessidade de apoio institucional para implantação da governança do investimento em infra-estrutura proposta aos ministérios setoriais.
- Capacitação de servidores nas ferramentas de planejamento e de avaliação econômica, tanto no Ministério da Economia quanto nos ministérios setoriais.
- Necessidade de cooperação conjunta para aprovação das leis por parte do Poder Legislativo.



4. Impactos da COVID-19

As medidas restritivas impostas em função da pandemia tiveram impacto negativo sobre o nível de empregos formais, especialmente nos meses de março, abril e maio.

Dessa forma, de modo geral, a pandemia evidenciou a necessidade do desenvolvimento e implementação de medidas econômicas que pudessem aliviar os efeitos econômicos da pandemia de COVID-19, de modo a salvar vidas e proteger a população mais vulnerável, além de impulsionar investimentos privados, gerar e preservar empregos e empresas nos meses posteriores. A ideia básica de política econômica foi manter a estrutura produtiva funcionando durante o período mais agudo da crise; evitando, assim, o seu colapso, o que tornaria a recuperação econômica ainda mais lenta e incerta se nada fosse feito.

Nesse contexto as medidas governamentais de enfrentamento à COVID-19 desenvolvidas ao longo de 2020 foram divididas em 5 grupos: a) transferência de recursos para a área de saúde; b) ajuda à população carente; c) preservação de empregos e empresas; d) aumento da liquidez para irrigar o mercado de crédito, e e) transferência de recursos a estados e municípios para absorverem a abrupta perda de receita pública.

Dessa forma, medidas como o Marco Legal do Saneamento Básico, PL do Setor Elétrico, PL do Gás, entre outras, passaram a ser priorizadas.

Ainda nesse contexto outras medidas foram realizadas voltados para a mitigação dos efeitos da pandemia:

- Foram concebidos, analisados ou elaborados importantes programas de crédito vinculados ao combate da Pandemia, tais quais o Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE), Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade de garantia (Peac-FGI), Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade de garantia de recebíveis (Peac-Maquininhas), Programa de Capital de Giro para Preservação de Empresas (CGPE, MP 992/2020), entre outras diversas medidas a partir de resoluções do CMN, resultando não apenas na manutenção, mas no crescimento das operações de crédito no período pandêmico.
- Foi concebida a medida para facilitação do acesso ao crédito relativa à MP 958/2020 e sua reedição (MP 1028/21). A medida possibilitou aos bancos públicos e as suas subsidiárias, no ato das contratações e renegociações de crédito, feitas diretamente ou através de agentes financeiros, estarem dispensados de cobrarem exigências como: Certidão trabalhista

de regularidade da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS); Certidão de quitação eleitoral; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de regularidade do FGTS; entre outras. Enfim, essa simplificação do crédito durante a pandemia da COVID-19 buscou facilitar o acesso ao financiamento e, assim, mitigar o impacto econômico da pandemia e auxiliar na sobrevivência das empresas nesse contexto, por meio da flexibilização das exigências impostas à concessão de crédito, tais como a dispensa de registro de instrumentos contratuais e da apresentação de certidões de regularidade.

- Houve a flexibilização de obrigações de companhias e cooperativas durante a Pandemia: A Medida Provisória nº 931/2020, posteriormente convertida na Lei nº 14.030/2020 permitiu flexibilizar certas obrigações de cooperativas, sociedades anônimas e limitadas em relação à realização de Assembleias Gerais Ordinárias, que passaram a poder ser realizadas por meio virtual e com prazo ampliado em relação ao término do exercício social, bem como da prorrogação do prazo para apresentação dos atos sujeitos a arquivamento, no âmbito da Junta Comercial.

Na área trabalhista, também foram reduzidas as atividades diretas em campo da Inspeção do Trabalho, que readequou sua forma de atuar, além de direcionar as atividades de fiscalização e da força de trabalho para o atendimento de demandas relacionadas à pandemia, como a fiscalização do BEm, reintegração de aprendizes e PCDs, e o desenvolvimento de ações orientadas na área de segurança e saúde do trabalho, tendo como objeto a prevenção da contaminação pela COVID-19 nos ambientes de trabalho.

Os impactos da pandemia refletiram em redução dos resultados da fiscalização do FGTS/CS. Até junho de 2020, foi recolhido mais de R\$ 18 milhões pelas empresas notificadas pela Malha Fiscal de Indícios de Débitos. Além disso, a MP 927/2020 suspendeu a exigibilidade do recolhimento do FGTS pelos empregadores, referente às competências de março, abril e maio, fato que impactou na fiscalização do Fundo.

A conjuntura aumentou o desafio na tramitação no Congresso Nacional do projeto de reestruturação do sistema de reabilitação profissional. A pandemia demandou esforço concentrado dos parlamentares e houve pouco espaço para debate de outros temas, haja vista que parte da proposta estava incluída na MP 905/2019, que foi revogada, e parte no Projeto de Lei nº 6.159/2019, ainda em debate.

2 Promover a transformação do Estado para torná-lo menor e mais eficiente

Valor entregue 2:

Melhoria da qualidade dos serviços públicos para o cidadão.



1. Principais atividades e resultados alcançados

Promover a busca constante pela excelência dos serviços e a melhoria da gestão pública, a partir de ações que viabilizem um estado mais enxuto, eficiente e transparente, por meio de ações que possibilitem a prestação de um serviço público de qualidade para os cidadãos e da racionalização da utilização e destinação de imóveis da União, bem como modernização e simplificação da legislação patrimonial.

Nova Administração Pública (PEC nº 32/2020)

Proposta de alteração estrutural do Estado para promover a modernização da Administração Pública, a aproximação do serviço público com a realidade brasileira e a gestão de pessoas sustentável a longo prazo. Uma das principais medidas consiste na substituição do regime jurídico único por cinco possibilidades de vínculo com o Estado, o que permite à Administração contratar de modo eficiente, conforme as necessidades da sociedade, e se adaptar às constantes transformações do mundo contemporâneo.

A proposta, os documentos que a embasaram e o diagnóstico da situação atual estão disponíveis em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/reforma-administrativa>

Contratação centralizada

Economia estimada em R\$ 680 milhões a partir de 14 contratações centralizadas, destacando-se a contratação centralizada de desktops, notebooks e monitores, que gerou uma economia aproximada de R\$ 514 milhões.

Modernização dos sistemas de compras governamentais do Governo Federal

Desenvolvimento e implantação dos *Estudos Técnicos Preliminares (ETP 100% digital* e do módulo do *ComprasNet Contratos*.

Internalização de mais 3 modalidades de transferências de recursos da União

Isso fez com que a *Plataforma +Brasil* envolvesse 44 mil instrumentos e alcançando o montante de R\$ 52 bilhões.

Criação do Programa SPU+

Consiste em três grandes planos de gestão de imóveis da União (Alienação, Racionalização, Cessão e Concessão).

Alienação

Alienação de R\$ 272 mi em imóveis inservíveis, R\$ 20,6 mi arrecadados via cessão onerosa e Racionalização de R\$ 313 mi (Projeto piloto em MG), apoiada na *Lei nº 14.011, de 10 de junho de 2020*.

Regularização

Regularização de imóveis alcançou o montante de R\$ 614 mi e beneficiou mais de 64 mil pessoas. Lançamento do Projeto Piloto em Vicente Pires/DF, modelo que será aplicado em outros estados.

Novo estatuto modelo

Publicação do novo Estatuto Modelo, já adotado por 42 estatais, e do Relatório Agregado das Empresas Estatais Federais (*RAEEF*), aproximando o Brasil das diretrizes de governança corporativa da OCDE.

Parcerias e Investimentos

O PPI qualificou mais de 400 projetos nos diversos setores de infraestrutura, energia, segurança, abastecimento, turismo, educação, saúde, meio ambiente, infraestrutura urbana e desestatização.

Potencial de investimentos

Os projetos qualificados alcançam potencial de R\$ 1,3 trilhão em investimentos nos próximos 30 anos, ao longo dos períodos do contrato.

Projetos leiloados

De 2016 até 2020, 201 projetos foram leiloados ou tiveram contratos assinados com o poder público, com expectativa de investimentos de R\$ 741,5 bilhões e pagamento de outorgas de R\$ 144,5 bilhões.

Conclusão de iniciativas

Em 2020 foram concluídas 29 iniciativas, com investimentos de mais de R\$ 42 bilhões em diversas áreas da infraestrutura e R\$ 7,4 bilhões em bônus e outorgas, com participação de empresas estrangeiras.

Leilões e projetos realizados em 2020

PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS /PPI

29 leilões/projetos realizados em 2020

| Ferrovia (4) | |
|--|--------|
| Renovação da Rumo - Malha Paulista | 27/mai |
| Renovação de Ferrovias da Vale (EFVM e EFC) | 18/dez |
| RCC (invest. Cruzado) | 18/dez |
| Investimentos: R\$ 25,55 bilhões Outorga: R\$ 4,8 bilhões | |
| Rodovia (1) | |
| BR-101/SC | 21/fev |
| Investimentos: R\$ 3,4 bilhões Deságio Obtido: -62% | |
| Portos (6) | |
| 2 Terminais em Santos/SP (STS 14 e 14A) | 28/ago |
| 2 Terminais em Aratu/BA (ATU 12 e 18) | 18/dez |
| 1 Terminal em Paranaguá/PR (PAR 12) | 18/dez |
| 1 Terminal em Maceió/AL (MAC 10) | 18/dez |
| Investimentos: R\$ 814,7 milhões Outorga: R\$ 593 milhões | |
| Óleo e Gás (1) | |
| 2º ciclo de Oferta Permanente | 04/dez |
| Investimentos: R\$ 160,6 milhões Bônus: R\$ 57 milhões | |

Mineração (1)

1ª Rodada da Disp. de Áreas da ANM 25/nov

Rodada-piloto: 168 áreas arrematadas para investimentos em pesquisa/lavra.

Parques (1)

Aparados da Serra/RS e Serra Geral/SC 15/dez

Investimentos: R\$ 262,2 milhões
Outorga: R\$ 20,5 milhões

Energia (1)

11 lotes de instalações de transmissão 17/dez

Investimentos: R\$ 7,37 bilhões
Deságio Obtido: - 55,24%

Extinção de empresa pública (liquidão) (S)

3 empresas

- CASEMG-Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais. Início da liquidão: Res.CPPI nº 50/16.10.2018; Final: Assembleia Geral em 29.10.2020
- CODOMAR-Companhia Docas do Maranhão, Início da liquidão: Dec. nº 9.268/10.01.2018; Final: Assembleia Geral em 09.09.2020C
- CEITEC - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. Início da liquidão: Dec. nº 10.578/15.12.2020

Apoio aos Subnacionais (11)

Iluminação Pública (Municípios)

9 Leilões

- Aracaju/SE (FEP): 14/ago
- Feira de Santana/BA (FEP): 14/ago
- Franco da Rocha/SP (FEP): 14/ago
- Belém/PA (FEP): 06/nov
- Sapucaia do Sul/RS (FEP): 06/nov
- Teresina/PI (BNDES): 13/fev
- Vila Velha/ES (BNDES): 03/ago
- Macapá/AP (BNDES): 07/out
- Petrolina/PE (BNDES): 18/nov

Investimentos: R\$ 1,29 bilhão

Deságio médio obtido: -56,2%

Esgotamento Sanitário

1 Leilão

- Cariacica+Viana /ES (BNDES): 20/out

Investimentos: R\$ 580 milhões

Deságio obtido: -38%

Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário (BNDES)

1 Leilão

- Região Metropolitana de Maceió/AL: 07/out

Investimentos: R\$ 2,57 bilhões

Outorga: R\$ 2,009 bilhões

Expectativa de Investimentos

R\$ 42 bi

Outorgas/
Bônus

R\$ 7,4 bi

Fonte: Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos- SPPI

2. Inovações e melhorias implantadas

Com parte dos servidores públicos trabalhando em casa desde março de 2020, o governo federal economizou R\$ 1,4 bi, com redução de gastos da ordem de R\$ 1,237 bilhão com diárias, passagens, despesas de locomoção, cópias de documentos, e serviços de energia elétrica, água e esgoto. Considerando esse impacto gerado pelo teletrabalho, foi editado a *Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020*, a fim de estabelecer orientações, critérios e procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC relativos à implementação do Programa de Gestão. Dessa forma, os servidores abrangidos pelo Programa poderão continuar desempenhando, remotamente, atividades que sejam passíveis de controle e que possuam metas, prazos e entregas previamente definidos, em regime de execução parcial ou integral.

Publicação da Estratégia Federal de Desenvolvimento até 2031 (*Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020*), que contempla o cenário macroeconômico para os próximos 12 anos e está organizada em cinco eixos: econômico, institucional, infraestrutura, ambiental e social. Foram definidos 36 índices-chave e metas-alvo, bem como desafios, diretrizes e orientações sobre o que fazer para chegar lá. Além disso, destaca-se o Programa TransformaGov.br (*Decreto nº 10.382, de 28 de maio de 2020*), que visa a transformação institucional dos órgãos públicos com a proposição de novos arranjos e medidas de eficiência organizacional. Encerrou-se 2020, com 65 órgãos da administração pública federal com resultados pactuados em prol da melhoria dos serviços públicos.



O Programa SPU+ inova ao inserir técnicas de engenharia patrimonial na gestão dos imóveis, além de mensurar todos os produtos e resultados, que muitas vezes não são contabilizados de forma financeira. Foram desenvolvidas novas tecnologias para alienação por meio de concorrências eletrônicas, permitindo a realização de procedimentos virtuais com transparência, publicidade e ampla concorrência.

A Proposta de Aquisição de Imóveis (PAI), inovação da *Lei nº 14.011/20, de 10 de junho de 2020*, possibilita a qualquer pessoa (física e jurídica) a apresentação eletrônica de uma proposta de compra de um imóvel não anunciado pela União para análise.

As medidas de Racionalização contaram com a *Portaria Conjunta SPU/SEGES nº 38, de 31 de junho de 2020*, que trata da atualização cadastral das informações dos imóveis de uso especial utilizados pela União, e com o *Manual de Padrão de Ocupação e Dimensionamento de Ambientes* em Imóveis Institucionais da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Na Regularização Fundiária, a regulamentação da *Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017* possibilitou a utilização de acordos de cooperação técnica com agentes intermediários para efetivar a Regularização Fundiária Urbana. Também foram firmadas parcerias com Universidades Federais para avançar na Demarcação dos Terrenos Marginais de Rios Federais (LMEO).

As publicações do *novo Estatuto Modelo* e do Relatório Agregado das Empresas Estatais Federais - *RAEEF* priorizam a transparência e aproximam o Brasil das diretrizes da OCDE. No primeiro, destacam-se o tratamento adequado a possíveis conflitos de interesses dos administradores e o aprimoramento do processo de seleção de administradores. Por sua vez, o *RAEEF* consolidou inúmeros dados sobre as 46 empresas estatais federais de controle direto da União, possibilitando que qualquer cidadão tenha uma visão geral do conjunto de empresas estatais federais.

O Programa de Parcerias de Investimentos – PPI, dotado de estrutura própria, foi criado pela *Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016*, com o objetivo de ampliar a participação do setor privado nos investimentos em infraestrutura considerando não apenas a insuficiência de recursos públicos para investimentos, mas também a necessidade de geração de empregos e atração de capital estrangeiro, bem como de aperfeiçoamento da governança. O diferencial do Programa foi abordar a infraestrutura como uma rede e não apenas cada empreendimento de forma isolada, sem uma perspectiva global. Sua criação buscou alinhar o Brasil às melhores práticas internacionais de coordenação de investimentos, alocando recursos e expertise técnica na preparação de projetos, bem como atuando na articulação com os interessados no assunto (empresas, imprensa, investidores, agências, entes subnacionais e governos estrangeiros) sem retirar, dos ministérios setoriais e agências, a titularidade dos projetos e programas.



Carteira de projetos de Parcerias de Investimentos com previsão de entrega para 2021



Leilões/projetos do PPI previstos para 2021



Em 2019, após avaliar o amadurecimento dos setores de energia, logística e desestatização, o PPI ampliou seu escopo sobre projetos e programas de setores que não estavam priorizados, como licenciamento ambiental, saneamento, segurança, parques e florestas, creches, apoio aos entes subnacionais e políticas de fomento, dentre outros, além de continuar com os projetos nos setores de energia, óleo e gás, logística e desestatização.

Em 2020, houve novos avanços. Novas políticas públicas, como locação social e o Inov@BR, além de ativos culturais, também foram qualificados.

Atualmente, a carteira do PPI conta com 202 projetos nacionais, 44 projetos de apoio aos entes subnacionais e outras 15 políticas públicas, dos quais 130 têm previsão de conclusão em 2021.

| 2021 (130 ativos) – R\$ 383 bilhões de Investimentos Esperados | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|
| Terminais Portuários (19) | Aeroportos – 6ª rodada (24) | Desestatização (9) | Subnacionais (25) | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • 4 em Itaqui/MA - 09/abr • 1 em Pelotas/RS - 09/abr • 1 em Santana/AP • 1 em Fortaleza/CE • 2 em Vila do Conde/PA | <ul style="list-style-type: none"> • 1 em Areia Branca/RN • 4 em Maceió/AL • 2 em Santos/SP • 2 em Paranaguá/PR • 1 em Suape/PE <p>22 aeroportos em 3 blocos – 07/abr</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bloco Norte • Bloco Sul • Bloco Central <p>2 aeroportos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Viracopos – Campinas (SP) • São Gonçalo do Amarante – Natal (RN) | <ul style="list-style-type: none"> • Eletrobras • CEASAMINAS • NUCLEP <ul style="list-style-type: none"> • TRENSURB • CBTU-MG • CORREIOS <ul style="list-style-type: none"> • ABGF • EMGEA • CODESA | <p>4 Concessões de Resíduos Sólidos Urbanos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consórcio Comares (CE) • Teresina/PI <p>1 Concessão dos serviços de resíduos sólidos urbanos, água e esgotamento sanitário</p> <ul style="list-style-type: none"> • São Simão (GO) <p>4 concessões de distribuição de água e esgotamento sanitário</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estado do Acre • Estado do Amapá <p>4 Concessões dos serviços de esgotamento sanitário</p> <ul style="list-style-type: none"> • São Gonçalo do Amarante (RN) • Estado do Rio Grande do Sul • Estado do Ceará • Crato (CE) | | |
| Rodovias (6): | Terminais Pesqueiros (8) | Desenvolvimento Regional (1) | 12 PPP's de Iluminação Pública: | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • BR-116/465/101 (SP/RJ) – Dutra • BR-381/262 (MG/ES) • BR-116/493 (RJ/MG) - CRT • Rodovias Integradas do Paraná • BR-153/080/414 (GO/TO) - 29/abr • BR-163/230 (MT/PA) | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Cabedelo/PB-24/01 • Aracajú (SE) • Santos (SP) • Cananéia (SP) <ul style="list-style-type: none"> • Belém (PA) • Manaus (AM) • Natal (RN) • Vitória (ES) | <ul style="list-style-type: none"> • Irrigação do Perímetro de Irecê (BA) | <ul style="list-style-type: none"> • Nova Lima/MG • Cachoeiro do Itapemirim (ES) • Crato (CE) • Caruaru (PE) • Toledo (PR) • Barreiras (BA) • Valparaíso de Goiás (GO) • Campinas (SP) | | |
| Ferrovias (3) | Parques e Florestas (6) | Mobilidade Urbana (1) | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Ferrogrão • Renovação MRS | <ul style="list-style-type: none"> • FIOL (BA) - 08/abr | <ul style="list-style-type: none"> • Linhões Maranhenses (MA) • Jericoacoara (CE) • Iguacu (PR) <ul style="list-style-type: none"> • Canela (RS) • São Francisco de Paula (RS) • Humaitá (AM) | <ul style="list-style-type: none"> • Linha 2 do metrô BH | | |
| Energia Elétrica (5): | Óleo e Gás (3) | Telecomunicação (1) | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • 2 leilões de Instalação de Transmissão – 30/jun • Leilão de Geração de Energia - 30/abr (Suprimentos de sistemas Isolados) • 2 Leilões de Energia Existente A-4 e A-5 - 11/jun | <ul style="list-style-type: none"> • 2 Blocos de Excedentes da Cessão Onerosa (Sépia e Atapu) • 17ª Rodada de Concessão de Blocos – 07/out | <ul style="list-style-type: none"> • 5G | | | |
| | Defesa e Segurança (2) | Obs. Ainda estão previstas as decisões sobre o Licenciamento Ambiental (8): | | | |
| | <ul style="list-style-type: none"> • PPP do Comar • PPP de Comunicação entre Policia | <ul style="list-style-type: none"> • Licença Prévia do Derrocamento do Pedral do Lourenço/PA • Licença de Instalação da BR-080/MT • Licença de Instalação do contorno da BR-158/MT • Licença Prévia da BR-319/AM/RO • Licenças Prévias das UHE's de Castanheira/MT, Tabajara/RO e Telêmaco Borba/PR • Decisão sobre desbloqueio da BR-135/BA/MG | | | |

Fonte: Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos- SPPI



3. Desafios e riscos

A fim de elevar a eficiência e a transparência na gestão das transferências da União, espera-se que, até 2022, as 31 modalidades de transferências de recursos existentes sejam operacionalizadas via *Plataforma +Brasil*, sendo que 12 já foram implementadas até o momento, envolvendo 44 mil instrumentos e o montante de R\$ 52 bi.



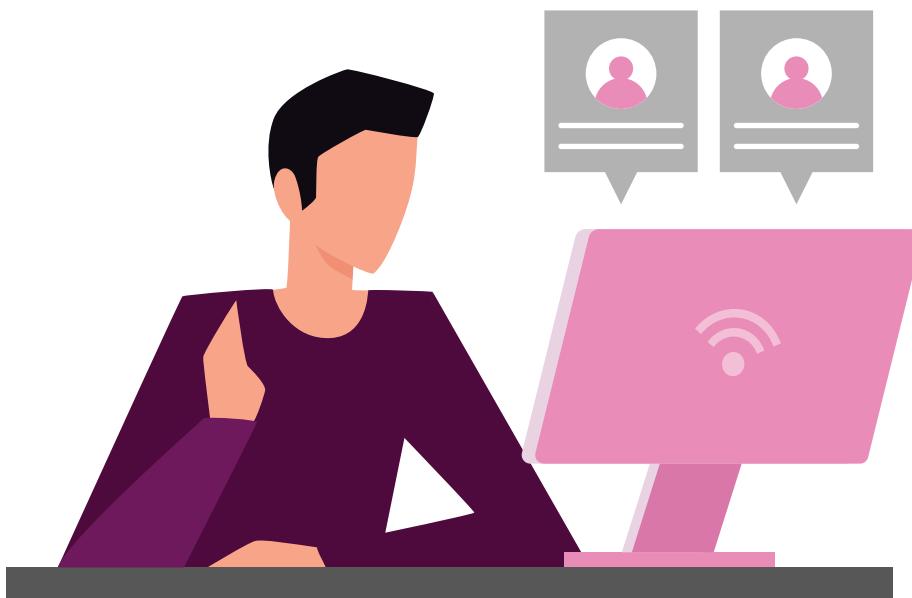
A Plataforma +Brasil (*Decreto nº 10.035, de 1º de outubro de 2019*) consiste em um sistema integrado, que reunirá em um só local as diferentes modalidades de transferências de recursos da União a estados e municípios. Os principais riscos estão associados à capacidade operacional do SERPRO no desenvolvimento dos projetos, bem como à indisponibilidade orçamentária.

Após a centralização de aproximadamente 37% dos inativos e pensionistas da Administração Direta, levantou-se a necessidade de automação intensiva dos processos de trabalho, implementação de uma estrutura organizacional adequada aos desafios, seleção e formação de equipe capacitada, reestruturação dos canais de atendimento e equacionamento de passivos oriundos dos órgãos centralizados.

Nos aspectos envolvendo parcerias e concessões, o assertivo entendimento em atuar de forma transparente/responsável, com carteira de projetos viáveis, previsibilidade dos leilões e muita abertura e conversa com todos os interessados é desafio constante. O risco está atrelado em se buscar acelerar ou romper com o modelo que está posto sem um debate que avalie os efeitos.

Quanto aos aspectos envolvendo o patrimônio da União, alguns desafios são claros, a saber:

- Organizar e estruturar as leis e decisões judiciais que sustentam as atividades da SPU;
- Aperfeiçoar e atualizar o Sistema corporativo de administração dos imóveis da União para consolidar os dados referentes aos imóveis da União em uma base de dados unificada, com processos automatizados, buscando ampliar e modernizar os canais de atendimento ao público;
- Reduzir os gastos públicos com manutenção e aluguéis por meio da racionalização do uso dos imóveis. Realizar permutas e alienar aqueles que não são necessários à administração pública;
- Criar modelos de negócios para aumentar a rentabilidade dos ativos imobiliários, como a criação de fundos de investimentos imobiliários lastreados com bens da União. Revisar e ampliar os contratos de cessão onerosa pelo uso privado dos espaços públicos;
- Aperfeiçoar o modelo do projeto de regularização fundiária e adequá-lo a outras regiões do Brasil; e
- Implementação das diretrizes da OCDE, adequando todas as diretrizes de governança corporativa de empresas estatais até 2022.



4. Impactos da COVID-19

Diante do cenário imposto pela pandemia da COVID-19, diversas medidas tiveram que ser tomadas para garantir a celeridade nas contratações públicas e o próprio funcionamento da administração pública. Dentre tais medidas, destaca-se a regulação das contratações por dispensa eletrônica durante a pandemia (*Medida Provisória n° 926, de 20 de março de 2020*), permissão das compras conjuntas e do registro de preço em dispensas de licitação (*Medida Provisória n° 951, de 15 de abril de 2020*) e ampliação do alcance do Regime Diferenciado de Contratação (*Medida Provisória n° 961, de 6 de maio de 2020*). A partir de outras medidas de saúde no enfrentamento à pandemia, o governo federal economizou cerca de R\$ 1 bilhão com o trabalho remoto de servidores públicos. Este valor considera a redução de R\$ 859 milhões nos gastos de custeio e a diminuição de R\$ 161 milhões nos pagamentos de auxílios para os servidores, entre os meses de

abril e agosto de 2020. Como legado dessa experiência, criou-se um grupo que está prestando consultoria aos órgãos na implantação e expansão do Programa de Gestão de Demanda, que congrega teletrabalho com gestão voltada a resultados.

Em um ano desafiador e atípico no cenário mundial, diversos projetos com leilões e eventos até então previstos para 2020 foram postergados para 2021, todavia os trabalhos continuaram.

Nas atividades que exigem trabalhos de campo da Secretaria de Patrimônio da União - SPU (demarcações, vistorias etc.), os impactos da pandemia foram mitigados pela adoção de medidas de segurança por parte das superintendências nos estados. Outras atividades foram afetadas em menor grau devido ao trabalho remoto, pois já existia infraestrutura para realização de atividades online por parte dos servidores.

3 Recuperar o Equilíbrio Fiscal e Controle de Gastos Públicos

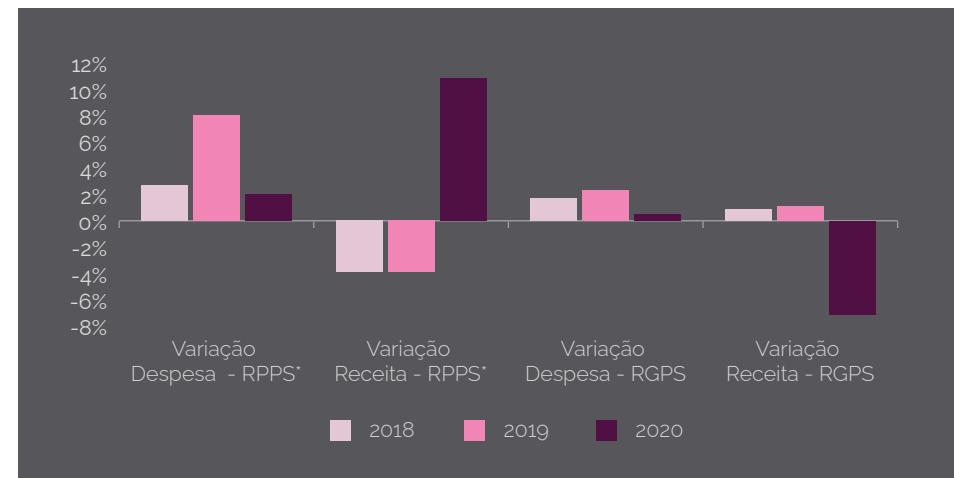
Assegurar o reequilíbrio e a sustentabilidade fiscal, bem como o controle dos gastos públicos, por meio da promoção da sustentabilidade do sistema previdenciário, incremento da arrecadação tributária e diminuição da participação do Estado na economia mediante desestatizações, desinvestimentos e desmobilizações de bens imobiliários da União.

1. Principais atividades e resultados alcançados

Despesa e receita do RGPS e do RPPS da União

Redução da taxa de crescimento real da despesa do Regime Geral de Previdência Social-RGPS e do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS da União, e aumento significativo da arrecadação do RPPS da União, a despeito dos efeitos da pandemia de Covid-19.

Variação real da despesa e da receita do RGPS e do RPPS da União



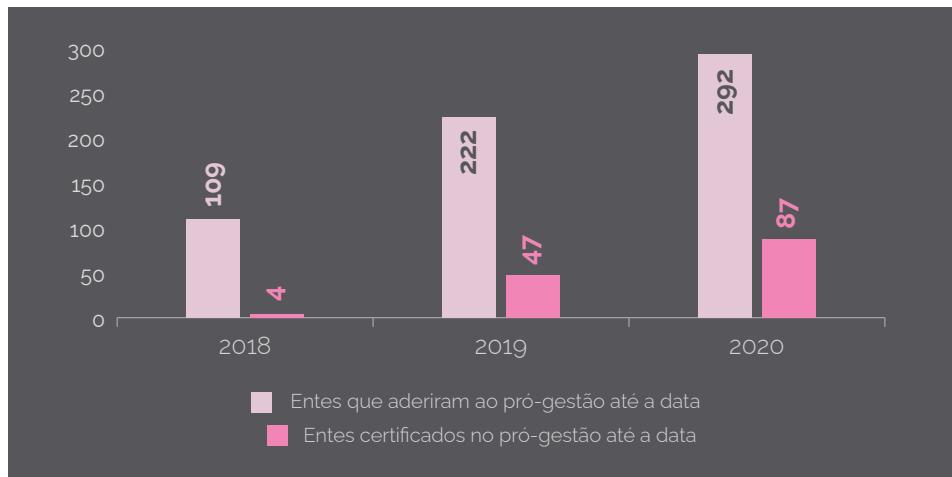
Fonte: Fluxo de caixa do RGPS, RREO/STN e INPC/IBGE.

* Informações do RPPS de janeiro a novembro de cada ano, tendo em vista não estarem disponíveis ainda informações para o ano de 2020 completo.

Promoção na sustentabilidade dos RPPS.

300 entes federativos aderiram ao Pró-Gestão RPPS, e mais de 90 obtiveram certificação, fortalecendo melhores práticas de gestão e contribuindo para a sustentabilidade dos regimes.

Adesões e certificações no Pró-Gestão

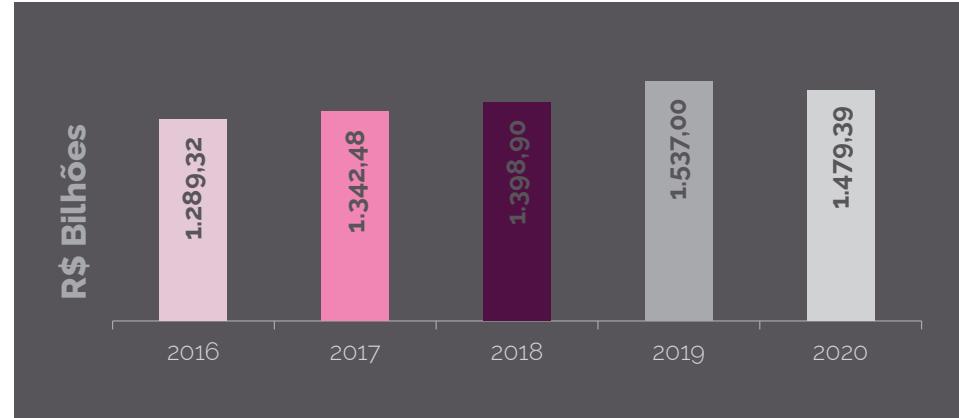


Fonte: Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social/SPREV/SEPRT-ME

Além disso houve a edição de atos normativos para: estabelecer requisitos para os gestores dos RPPS, instituir nova metodologia para o Indicador de Situação Previdenciária, operacionalizar a compensação previdenciária, fixar novos parâmetros para a taxa de administração dos RPPS.

Arrecadação Federal

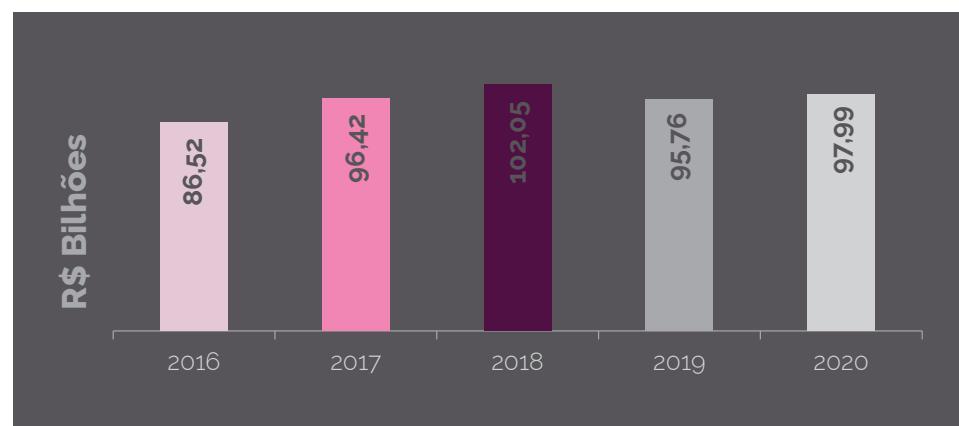
Apesar dos efeitos econômicos da crise sanitária decorrente do Covid-19, a arrecadação das receitas federais foi de **R\$ 1.479,39** em 2020, demonstrando o vigor da recuperação econômica, conforme observado no histórico a seguir. Destaca-se que 96% de toda a arrecadação federal é responsabilidade da Receita Federal do Brasil (RFB).



Fonte: Sistemas de Arrecadação da RFB

Valor em Cobrança recuperado

Ações de cobrança da RFB recuperaram R\$ 97,99 bilhões para a Fazenda Pública em 2020.



Fonte: Sistemas de Arrecadação da RFB

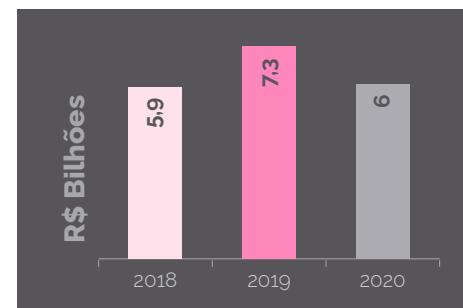
No mesmo ano a PGFN recuperou R\$ 25,7 bilhões em decorrência do aprimoramento das estratégias de cobranças aplicadas à dívida ativa da União e do FGTS, superando o valor registrado no ano anterior.



Fonte: DW PGFN - base dez/2020 (extração 09/02/2021)

Valor recuperado com estratégias de cobrança judicial

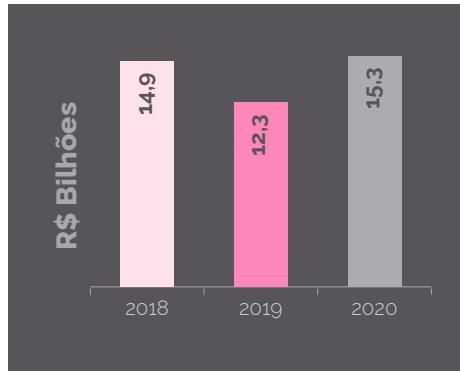
O ano de 2020 registrou queda de 18% no valor recuperado com estratégias judiciais, em decorrência da suspensão temporária de atos de cobrança, inclusive dos ajuizamentos, por conta da pandemia.



Fonte: DW PGFN - base dez/2020 (extração 09/02/2021)

Valor recuperado com estratégias de cobrança administrativa

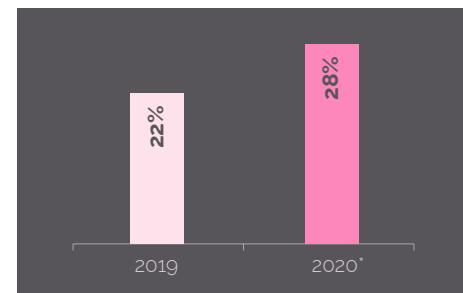
O valor recuperado com estratégias administrativas cresceu 24,4% em 2020, em parte devido aos programas de transação tributária lançados neste ano.



Fonte: DW PGFN - base dez/2020 (extração 09/02/2021)

Índice de êxito na cobrança

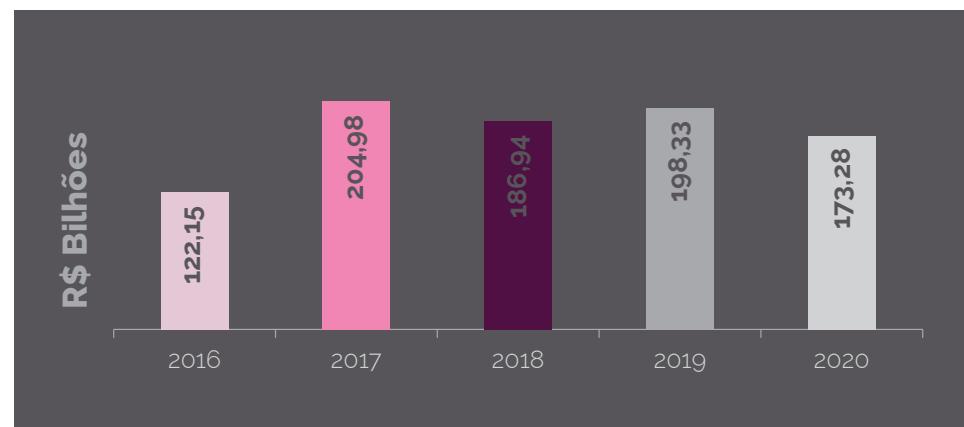
O índice de êxito na cobrança mede a eficiência global da cobrança dívida e atingiu o patamar de 28,4%. A melhora do índice em 2020 decorre principalmente do aumento do estoque parcelado e garantido.



Fonte: DW PGFN - base dez/2020 (extração 09/02/2021). *Indicador calculado excluindo-se a dívida ativa do FGTS, que passou a contar com índice de êxito próprio.

Valor Total das Autuações da Fiscalização da RFB

A Fiscalização da RFB concluiu **7.527 auditorias externas** gerando lançamentos tributários no valor de **R\$ 173,28 bilhões** em 2020.

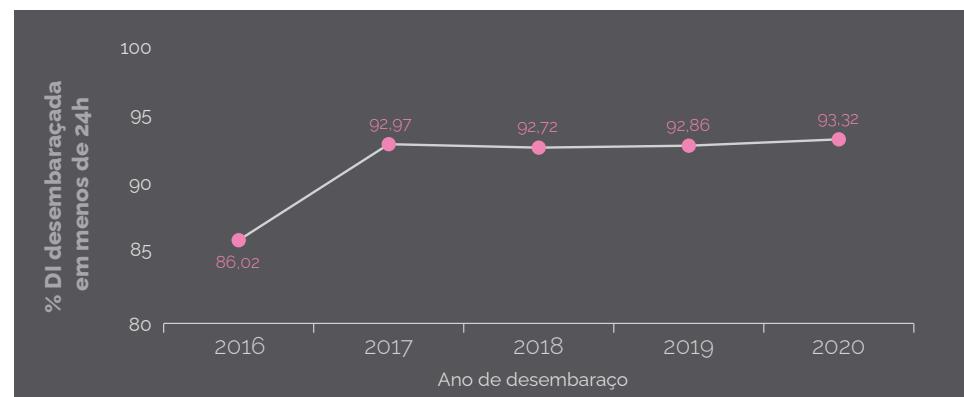


Fonte: Sief - ação fiscal

Aumento no Grau de fluidez na importação

O Grau de Fluidez na Importação mensura o total de declarações de importação desembaraçadas em menos de 24 horas. No ano de 2020, 93,32% das declarações de importação foram desembaraçadas em menos de 24 horas.

Grau de fluidez na importação



Fonte: DW Aduaneiro 15/01/2021

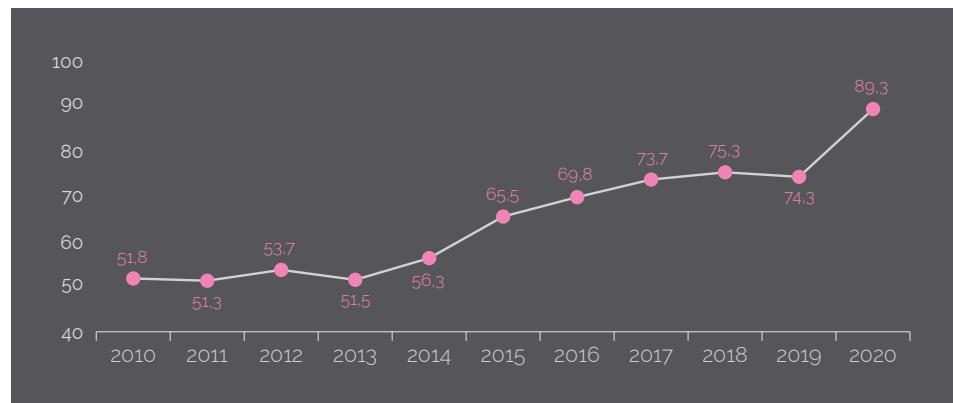
Resultados Fiscais e limitação de empenho

O Congresso, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, reconheceu o estado de calamidade pública devido à pandemia da COVID-19, com efeitos até 31/12/2020. Nos termos do art. 65 da LRF, foram dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º da referida Lei, tornando desnecessárias as reduções dos limites de empenho e movimentação financeira propostas. Ademais, a EC nº 106, de 2020, dispensou a União, durante o exercício de 2020, da observância da Regra de Ouro (art. 167 da CF).

Evolução da Dívida Bruta do Governo Federal (DBGG)

Dívida Bruta do Governo Geral encerrou 2020 em 89,3% do PIB (74,3% em 2019). Destaque-se o déficit de 9,53% do PIB do governo geral, em razão das despesas de combate à covid-19.

DBGG (% PIB)



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Redução dos Juros Nominais do Setor Público

Em 2020, os juros nominais do setor público alcançaram R\$ 312,4 bilhões (4,22% do PIB). Este número foi inferior ao de 2019 em R\$ 54,9 bilhões, num ambiente de taxa Selic baixa.

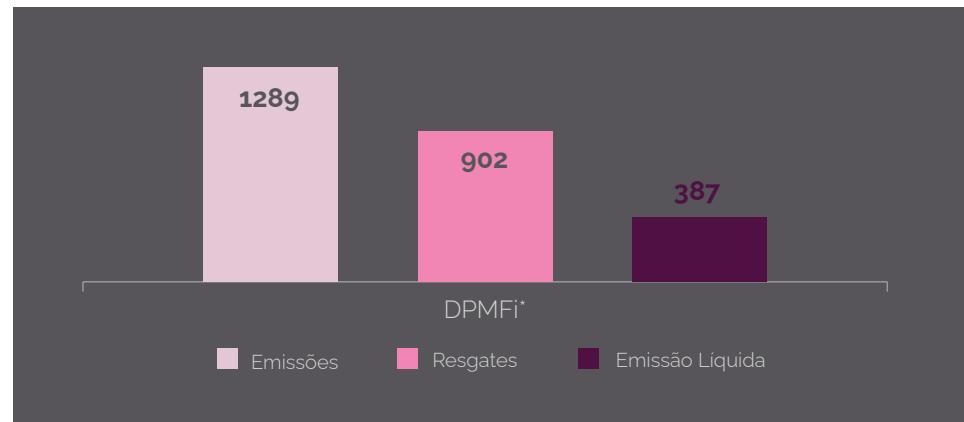
Juros Nominais do Setor Público (% PIB)



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Emissão da Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi)

A emissão líquida da Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi) foi de R\$ 387 bilhões em 2020. Contribuiu para cobertura de medidas frente à pandemia e reforçou as disponibilidades de caixa do Tesouro.

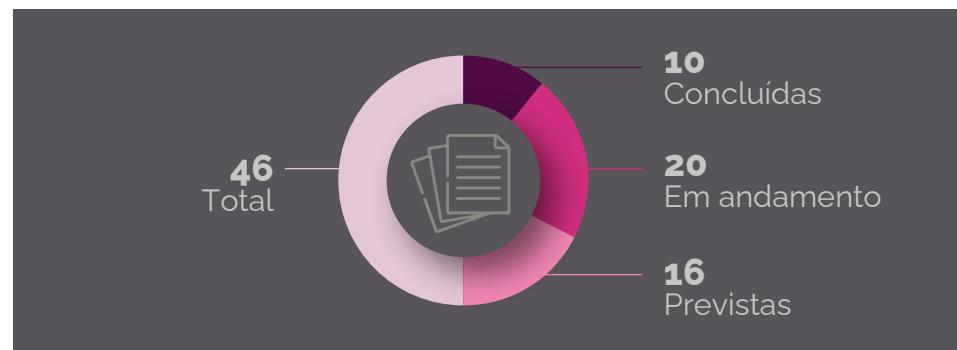


Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Institucionalização da Avaliação de Políticas Públicas

A institucionalização da avaliação de políticas públicas continuou avançando em 2020. O Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) concluiu a avaliação de 10 políticas públicas, do Ciclo 2019 com resultados já divulgados no sítio do Conselho e instituiu o processo de monitoramento das recomendações de aprimoramento das políticas avaliadas. O CMAP conta ainda com 20 avaliações em andamento, com previsão de encerramento em 2021, e já selecionou 16 novas políticas públicas que começam a ser avaliadas também em 2021.

Avaliações de Políticas Públicas - CMAP



Fonte: SECAP

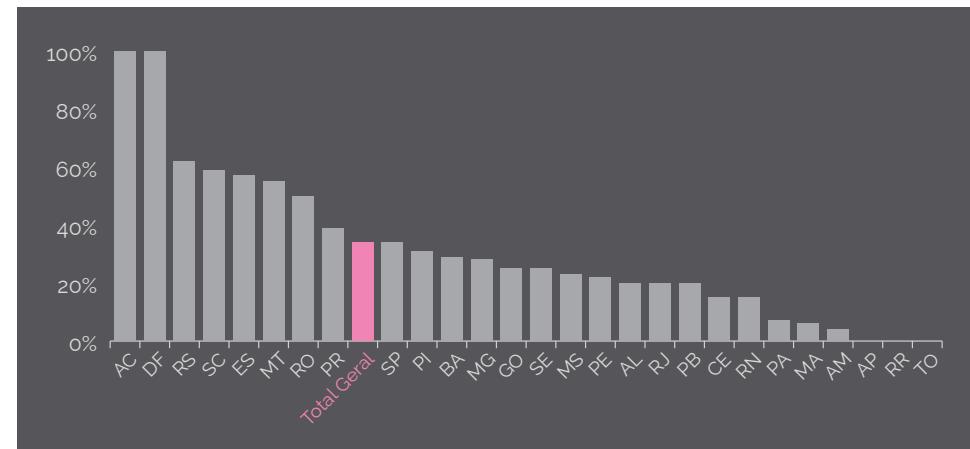
2. Inovações e melhorias implantadas

Regulamentação e implementação da Emenda Constitucional 103/2019

Publicação do Decreto nº 10.410, de 30/06/2020, que consistiu em ampla regulamentação da EC 103/2019 (Nova Previdência). A edição desse ato criou condições para operacionalização das novas diretrizes trazidas pela emenda, fortalecendo a segurança jurídica dos serviços prestados pelo INSS e, ao mesmo tempo, a melhoria do atendimento ao cidadão.

Após a edição da EC 103/2019, 739 entes federativos realizaram adequação das alíquotas de contribuição de seus Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS.

Percentual de entes que adequaram as alíquotas por UF



Fonte: Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social/SPREV/SEPRT-ME

Compensação Previdenciária - implantado o novo Sistema de Compensação Previdenciária (COMPREV), de que trata o art. 10 do Decreto nº 10.188/2019, bem como os novos procedimentos, conferindo-se maior efetividade à operacionalização da compensação entre os regimes.

eSocial - as normas e o layout do eSocial passaram a contemplar o envio das informações dos segurados dos RPPS, possibilitando a formação de um cadastro único nacional e a atuação para melhoria da gestão e do combate às fraudes.





Redução de Fraudes - diversas ações foram tomadas para efetivar as alterações promovidas pela Lei nº 13.846/2019, em especial o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade (PRBI), que terá significativo impacto na redução de fraudes e irregularidades, com relevantes ganhos fiscais esperados.

Revisão bianual do BPC - Promoção de ações que permitirão iniciar o processo de revisão bianual do BPC, com participação da Subsecretaria da Perícia Médica Federal.

Início de funcionamento do Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social - possibilitando a participação de representantes de todo o segmento na definição de políticas, diretrizes e parâmetros previstos nas normas gerais desses regimes.

Monitoramento de maiores contribuintes - as ações de conformidade junto aos maiores contribuintes apresentaram resultado de 25,7 bilhões.

Autorregularização - Incentivo à autorregularização pelo contribuinte gerou reflexo na arrecadação induzida no valor de R\$320,7 milhões.

PIX - A Receita Federal iniciou a arrecadação de receitas federais com o PIX. Ainda em 2020 foram feitos 6.230 pagamentos com o PIX.

Boletim NF-e - a criação do Boletim partiu dos registros da base de notas fiscais eletrônicas em todo o Brasil, apresentando informações básicas sobre vendas dos setores econômicos e dos principais produtos. O Boletim permitiu detectar sinais de recuperação mesmo antes de outros relatórios econômicos.

Projeções mensais de arrecadação de tributos estaduais constantes no Boletim do CONFAZ.

Desenvolvimento de metodologia de combinação de previsões para futura incorporação nos sumários executivos e documentos de circulação interna, além da inclusão do Resultado Nominal do Governo Central nas apurações mensais e anuais, no âmbito do Prisma Fiscal.

Elaboração do Manual do Regime de Recuperação Fiscal, em parceria com a STN e Conselho do Regime de Recuperação Fiscal/RJ.

Aprimoramento dos modelos econôméticos de previsão das estatísticas econômicas, sobretudo aqueles relacionados à grade de parâmetros.

Elaboração de 7 Grades de parâmetros para subsidiar o processo orçamentário, a partir de modelos econôméticos e diversos indicadores econômicos desenvolvidos.

Mensuração de diversos indicadores de atividade econômica, fluxo de pessoas e número de casos de coronavírus no Brasil e no mundo - para subsidiar a elaboração de notas técnicas relacionadas aos impactos da Covid-19 e delimitar o escopo de ações a serem implementadas pelo Ministério da Economia.

Restituições do IRPF - A Receita Federal injetou na economia, no ano de 2020, mais de 33 bilhões de reais, dos quais os pagamentos de restituições, resarcimentos ou reembolsos representam cerca de 6,9 bilhões de reais, enquanto as restituições do IRPF, com a maior fatia do valor, totalizam um montante aproximado de 26,2 bilhões de reais. Destaque para a antecipação do início do pagamento dos lotes de restituição do IRPF, com o primeiro lote pago em maio, antes mesmo de vencido o prazo de entrega da declaração, e com a conclusão do pagamento em setembro de todas as declarações que não incidiram em malha.



Transação Tributária:

- Foi disponibilizada, pela RFB, a adesão à transação de débitos em contencioso administrativo tributário de pequeno valor (até 60 salários-mínimos), beneficiando 1.851 pessoas físicas e 727 microempresas e empresas de pequeno porte, abrangendo a negociação de dívidas no total de R\$ 37,5 milhões.
- Foram disponibilizados, pela PGFN, diversos programas de transação em 2020 destinados a devedores com reduzida capacidade de pagamento ou que tiveram suas finanças prejudicadas pela pandemia. Já foram negociados mais de 800 mil débitos, no valor de R\$ 81,9 bilhões, por aproximadamente 60 mil pessoas físicas e 140 mil pessoas jurídicas.

Negócios Jurídicos Processuais na Cobrança da Dívida Ativa: a disponibilização desta importante ferramenta de autocomposição permitiu a regularização de débitos com a União e com o FGTS na ordem de R\$ 3,8 bilhões em 2020.

Publicação do aplicativo Dívida Aberta: esta iniciativa de cidadania fiscal busca divulgar a dívida ativa da União e do FGTS, além de conscientizar a sociedade sobre os problemas acarretados pela sonegação fiscal, contando com mais de 85 mil usuários;

Acordo de cooperação entre a PGFN e o Ministério Público Federal: visa obter maior eficiência na recuperação de ativos e no combate a ilícitos penais mediante compartilhamento de tecnologias, informações e experiências;

Acordo de Cooperação entre a PGFN e o Conselho Nacional de Justiça: permite o intercâmbio de dados, informações, conhecimentos e colaboração mútua entre os dois órgãos em ações voltadas para a automatização dos processos judiciais e redução da litigiosidade nos processos relacionados à cobrança da dívida junto à União e ao FGTS.

Omissos PJ - Em 2020 a RFB aprimorou processos de combate a omissão de entrega de declarações e de verificação de sua consistência. Em 2019, com o início do controle da omissão da DCTF, foram declarados inaptos aproximadamente 4 milhões de CNPJ. Em 2020, com o controle passando a ser de rotina e já esperado pelas pessoas jurídicas, a quantidade de inaptidões baixou para aproximadamente 400 mil contribuintes.

Malha PGDAS (Simples Nacional) - Em novembro de 2020 foi implantada a Malha PGDAS-D que verifica a consistência das informações prestadas pelas empresas optantes pelo Simples Nacional. A plataforma inova por ser de uso compartilhado pela RFB e as administrações tributárias de Estados, DF e Municípios, sendo uma ferramenta eficaz no combate a fraudes relacionadas ao Simples Nacional. Entre novembro de 2020 e janeiro de 2021 foram retidas em Malha em torno de 8.600 declarações.

Vigilância e repressão - Ações de vigilância e repressão da RFB realizaram a apreensão de R\$3.034.167.934,31 em mercadorias provenientes do contrabando e descaminho.

Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 - em 2020, a SECAP definiu, em conjunto com os ministérios setoriais, os Resultados Intermediários (RI) dos Programas do PPA. Os RI são atributos gerenciais do Plano (nível infralegal). Trata-se de detalhamento dos programas do PPA. Conforme o Manual Técnico do PPA 2020-2023, Resultado Intermediário "é um produto (bem ou serviço) ou um resultado da ação governamental, que contribui de forma relevante para o alcance do objetivo e meta do Programa". São escolhas prioritárias do órgão e devem ser compatíveis com a capacidade operacional e a disponibilidade orçamentária e financeira do órgão. Os RI possuem metas e indicadores de aferição. Em suma, por meio dos RI, as metas do Governo são definidas conforme o realismo fiscal e podem ser monitoradas com vistas à aferição de resultados e correção de rumos das políticas, contribuindo para a eficiência, eficácia e efetividade da ação governamental.

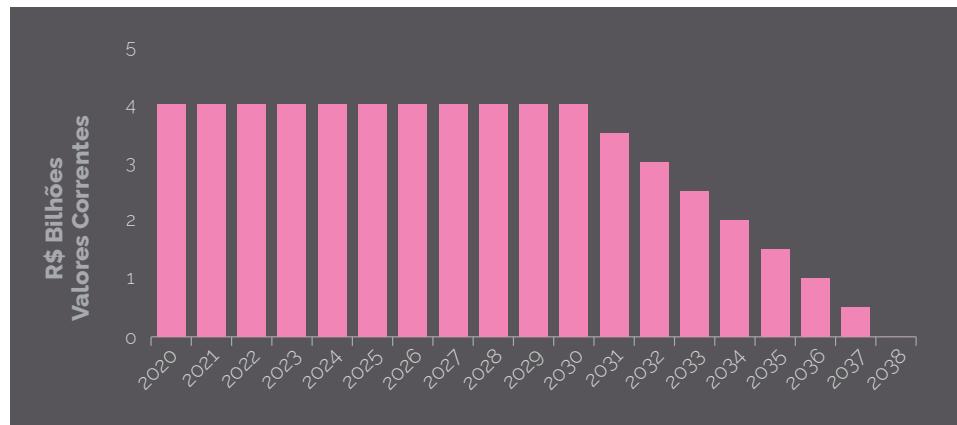




Migração do empenho da despesa para o SIAFI-Web - proporcionando ao usuário a emissão do documento em interface mais amigável e moderna, além de consolidar o registro de todas as fases da execução da despesa (empenho, liquidação e pagamento) no mesmo local. O projeto observou a coleta de experiências dos usuários, aumentando a eficiência do controle dos gastos públicos.

Instituição de transferência obrigatória da União para Estados, DF e Municípios entre 2020 e 2037 - no total de R\$ 58 bilhões, por meio da Lei Complementar nº 176, de 2020, em cumprimento ao Acordo firmado na ADO 25, que considerou implementada a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do ADCT, pondo fim aos conflitos federativos envolvendo a Lei Kandir. Em 2020 foram transferidos R\$ 3,1 bilhões.

Valores Previstos - Lei Complementar 176/2020



Fonte do gráfico: SIAFI

As transferências especiais, instituídas pela Emenda Constitucional nº 105, de 2019, representam uma nova modalidade de transferência, na qual os recursos são enviados diretamente aos beneficiários, e são decorrentes de emendas parlamentares individuais ao orçamento anual. Elas envolvem etapas no SIOP, na Plataforma +Brasil e no SIAFI. Em 2020, a STN transferiu R\$ 621,2 milhões em 1.807 transferências a 1.342 beneficiários.

Transferência de reserva de resultado cambial do Banco Central ao Tesouro Nacional

Transferência de reserva de resultado cambial do Banco Central ao Tesouro Nacional: Com base no art. 5º da Lei nº 13.820, de 2019, o Conselho Monetário Nacional aprovou a transferência de R\$ 325 bilhões para o pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal interna (DPMFi), correspondente a uma parcela da reserva de resultado do Banco Central do Brasil (BCB). A medida reforçou o caixa do Tesouro Nacional para pagar DPMFi e mitigar seu risco de refinanciamento, que aumentou com a crise de COVID 19 e seus impactos na economia.

3. Desafios e riscos

No contexto da Previdência o maior desafio é de continuar promovendo a reversão da trajetória de crescimento acelerado das despesas, com especial atenção para medidas legislativas ou judiciais em sentido contrário.

Sustentabilidade no âmbito do RGPS, destaca-se a necessidade de medidas que promovam maior formalização do mercado de trabalho e consequente aumento da cobertura previdenciária.

Regimes Próprios de Previdência Social: no caso do RPPS da União, atenção deve ser dada à estruturação de sua entidade gestora única, trazendo ganhos de eficiência e economicidade. Para os demais RPPS, o maior desafio é que os entes federativos promovam a reforma das regras dos planos de benefícios, necessárias ao seu equilíbrio financeiro e atuarial, realizadas por apenas 39 municípios e 17 estados em 2020. Ressalta-se, ainda, o desafio de propor e aprovar a lei de responsabilidade previdenciária e a necessidade de reversão da grande judicialização do Certificado de Regularidade Previdenciária, instrumento de verificação do cumprimento das normas gerais.

No caso da Perícia Médica Federal, há necessidade de atuação para o acompanhamento, especificação e homologação das funcionalidades implementadas, reduzindo o potencial de intercorrências. Em especial, destaca-se a necessidade de ações para início das revisões no âmbito do PRBI.

Risco para a imagem institucional da RFB - Restrições orçamentárias deverão impactar os sistemas de atendimento aos cidadãos e a facilitação do comércio exterior gerando forte reação de contribuintes e empresas junto aos meios de comunicação

Taxa Siscomex - O reajuste da Taxa Siscomex realizado por meio da Portaria MF nº 257, de 20 de maio de 2011, foi considerado constitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na conclusão do RE nº 1.258.934/SC, de repercussão geral. Tal decisão gerou insegurança jurídica na cobrança da referida taxa durante todo o ano de 2020. Atualmente existe minuta de Portaria ME ajustando os valores conforme determinação do STF e recomendação da PGFN, o que acarretará, no entanto, queda na arrecadação do mencionado tributo.

Benefícios e anistias fiscais - A aprovação de leis concedendo benefícios e anistias fiscais a devedores da União prejudica a atividade de cobrança empreendida pela Receita Federal do Brasil e a sociedade brasileira ao favorecer a concorrência desleal. Há a necessidade premente de legislação mais contundente contra o devedor contumaz e que valorize o contribuinte adimplente. Por exemplo, a legislação penal atual estabelece a extinção da punibilidade quando do pagamento do tributo sonegado e a suspensão da pretensão punitiva do Estado quando da concessão de seu parcelamento, o que favorece o sonegador em detrimento do contribuinte regular com suas obrigações, afetando a livre concorrência.

Edição de novo Refis – os parcelamentos especiais, mais conhecidos como “Refis”, concedem elevados descontos, prazos de pagamento extremamente dilatados e até permitem a compensação de dívidas com créditos fictícios, como aqueles decorrentes de prejuízo fiscal ou base de cálculo negativa da CSLL, sem considerar o perfil do devedor. Diante de cenário fiscal desafiador, a PGFN propõe a edição de programas de transação tributária, baseados na Lei 13.988/2020, que permitem a concessão de descontos de até 100% sobre juros, multas e encargos legais, além de prazo de pagamento em até 145 meses, para devedores classificados como de reduzida capacidade de pagamento.

Riscos Orçamentários - Em 2020 a Lei de Orçamento Anual teve uma dotação orçamentária de R\$ 2.385 milhões para a RFB. Para 2021 o Projeto de Lei prevê apenas R\$ 1.720 milhões para a RFB, ou seja, uma redução de 665 milhões. Esta redução orçamentária deverá impactar os sistemas de atendimento aos cidadãos e a facilitação do comércio exterior gerando forte reação de contribuintes e empresas junto aos meios de comunicação.

Risco de atraso tecnológico da RFB - Impacto negativo futuro na arrecadação. Orçamento insuficiente para sustentação dos sistemas e das soluções de TI que suportam os serviços prestados à sociedade durante o exercício de 2021, considerando que a previsão orçamentária é inferior a necessária.





Riscos fiscais - são possibilidades de ocorrências de eventos capazes de afetar as contas públicas, comprometendo o alcance dos resultados fiscais. Riscos fiscais macroeconômicos podem se materializar por variações em parâmetros macroeconômicos, tais como inflação, atividade econômica, massa salarial, taxas de juros e câmbio. Essas oscilações impactam as receitas e despesas públicas e produzem consequências sobre a trajetória da dívida pública. Destaca-se que aproximadamente 88% da receita primária está sujeita à volatilidade de variáveis macroeconômicas. Pelo lado da despesa primária, a volatilidade está ligada às variações do salário mínimo e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), impactando principalmente as despesas com benefícios previdenciários e assistenciais e com o pagamento de seguro-desemprego e de abono-salarial. Riscos fiscais específicos englobam demandas judiciais contra a União, garantias, riscos associados a programas de governo e a haveres da União, riscos derivados do relacionamento com entes subnacionais, empresas estatais e demográficos, entre outros.

Na dívida pública - destaca-se o risco associado à concentração de vencimentos no curto prazo e a redução de seu prazo médio como um dos desdobramentos do contexto da pandemia de COVID-19 e maior necessidade de financiamento. Esse risco é mitigado pela reserva de liquidez da dívida. Outro risco é derivado da possibilidade aumento nas taxas de juros básicas e, assim, no custo da dívida nos próximos anos. A mitigação desse risco, assim como o alongamento da dívida, passa por se criarem condições para a reversão do quadro fiscal atual, que permita não apenas reduzir a dívida, mas também mudar sua composição.

No contexto das formulação e avaliação das políticas fiscal, tributária e previdenciária os principais desafios são:

- Realizar projeções das variáveis econômicas num contexto de elevada incerteza, como ocorreu no ano de 2020;
- Elaborar o Relatório de Política Econômica;
- Em relação ao Prisma Fiscal: incorporar previsões anuais de longo prazo na coleta e, consequentemente, aprimorar a divulgação e metodologias de previsões de longo prazo do Prisma Fiscal; expandir o escopo do Prisma Fiscal, incluindo variáveis macroeconômicas relacionadas à temática fiscal;
- Aperfeiçoamento de metodologia para elaboração do Boletim Resultado Fiscal Estrutural de 2020;
- Elaboração de Metodologia para o cálculo de estimativa do PIB Potencial;
- Parceria com o BID, elaboração de: Modelo de Equilíbrio Geral Dinâmico e Estocástico, voltado para reformas estruturais e consolidação fiscal; Modelo de Equilíbrio Geral Computável, voltado para reforma tributária;
- Elaboração de medidas de contenção de despesas sobre: arrecadação de loterias; resarcimento de despesas médicas; aposentadoria por moléstia grave; auxílio alimentação; assistência pré-escolar; outras verbas indenizatórias; organismos internacionais.

4. Impactos da COVID-19

A crise sanitária provocada pelo novo Coronavírus afetou fortemente a economia brasileira, exigindo que o Estado brasileiro adotasse medidas rápidas visando atender às necessidades da população e à preparação do cenário de retomada do crescimento. Dessa forma os resultados previstos por todos os envolvidos no Ministério da Economia para o alcance do objetivo estratégico “recuperar o equilíbrio fiscal”, no ano de 2020, foram impactados devido a essa mudança de prioridades que surgiu com o advento da COVID-19.

Nesse contexto foram adotadas mais de 150 medidas de combate aos efeitos da Covid-19, as ações tiveram como premissas a consolidação fiscal, a redução de riscos fiscais, a transparência e o conservadorismo, e resultaram em um valor de R\$ 524 bilhões (8,6% do PIB) no exercício de 2020. As ações foram divididas em 3 frentes: apoio à população mais vulnerável, combate à pandemia e manutenção de emprego e renda. Foi instituído ainda, por meio da Emenda Constitucional nº 106/2020, orçamento específico para o combate à Covid-19, com o estabelecimento de regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações.

Abaixo destacam-se seus principais impactos:

No contexto das atividades da Arrecadação e gestão dos créditos da fazenda pública; e Fiscalização e conformidade tributária:

- A RFB enfrentou o desafio de criar medidas para lidar com os impactos do Covid-19 estabelecendo ações para mitigar os efeitos da crise como a prorrogação do prazo de recolhimento de tributos, parcelas de parcelamentos e de entrega de declarações, ampliando o prazo de validade das certidões negativas de débitos (CND) e das Certidões Positivas com Efeitos de Negativa e suspendendo atos administrativos e prazos processuais.
- Foi nesse contexto que, no momento mais agudo da pandemia, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) adotou providências para a regularização de mais de 13,5 milhões de CPF suspensos, visando facilitar o acesso ao benefício emergencial para a população brasileira de baixa renda. Além disso, a RFB se mobilizou e executou serviços 24 horas por dia para liberar nas Alfândegas, com toda a prioridade, as mercadorias necessárias ao combate da pandemia. O tratamento de bens apreendidos foi realizado conforme o cenário nacional exigia, tendo sido destinados valores superiores a R\$ 80 milhões de reais em mercadorias de apoio ao

combate da Covid-19, desde equipamentos hospitalares, luvas e máscaras de proteção a equipamentos eletrônicos (celulares, tablets, notebooks e equipamentos de informática) que viabilizaram a adoção de aulas remotas nas escolas públicas, bem assim para unidades de saúde equiparem novas alas de atendimento. Também foram doados pela Receita Federal mais de 620 mil kits de testes rápidos para Covid-19, distribuídos para o Ministérios da Saúde e para Secretarias de Saúde de governos estaduais e municipais em todo o país.

- A atividade de fiscalização foi impactada pela suspensão dos prazos para a prática de atos processuais entre março e agosto de 2020 (Portaria RFB nº 543, de 20 de março de 2020), como medida de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19).
- Em 2020, a RFB empenhou 3,2 milhões em ações diretamente ligadas a Covid no período de março a setembro de 2020, utilizando recursos ordinários previstos em LOA. Empenhou ainda 807 mil reais relativos ao crédito extraordinário após sua disponibilização, no período de Out a Dez/2020. Para 2021 já foi solicitado a reabertura de crédito extraordinário para combate à Pandemia do COVID-19 no valor de R\$ 9.993 mil.
- Atuação proativa da PGFN para superação da crise decorrente da pandemia: débitos inscritos em dívida ativa da União no valor de R\$ 323,1 bilhões tiveram sua cobrança suspensa, foram transacionados ou se beneficiaram com o adiamento do vencimento das parcelas, por conta das medidas de enfrentamento à crise decorrente da pandemia de Covid-19.
- Dentre os principais programas de transação tributária lançados pela PGFN no contexto da pandemia, destacam-se as transações extraordinária, excepcional, rural, do Simples Nacional e de débitos de pequeno valor, que, além de permitir a regularização de aproximadamente 200 mil contribuintes, geraram uma arrecadação de R\$ 1,7 bilhão.
- Apesar da suspensão dos atos de cobrança e do lançamento de programas de transação, que não possuem essencialmente teor arrecadatório, o valor recuperado pela PGFN em 2020 atingiu R\$ 25,7 bilhões, montante superior ao registrado em 2019.



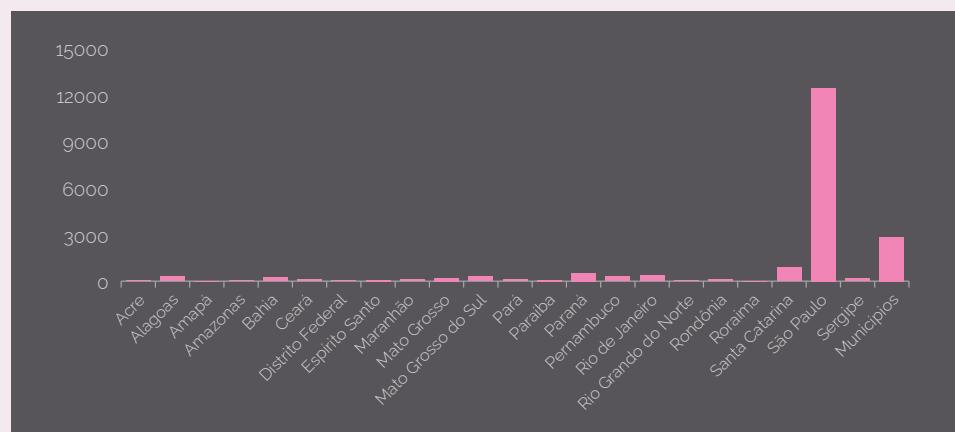
No âmbito das atividades dos regimes previdenciários destacam-se:

- Arrecadação do RGPS - a crise provocada pela pandemia de Covid-19 impactou sobremaneira a arrecadação do RGPS, que apresentou queda real de 7% em 2020 em relação ao ano anterior
- A Situação financeira e atuarial dos RPPS - foi seriamente impactada, tendo em vista a dificuldade do repasse das contribuições e dos parcelamentos devidos pelos entes federativos. Adicionalmente, a instabilidade do mercado financeiro afetou negativamente os recursos acumulados pelos RPPS.
- A conjuntura dificultou o cronograma de entrega de novas ferramentas e de adequação de rotinas pela Perícia Médica Federal, especialmente em função do desempenho de trabalho remoto pelos servidores. Assim, houve um evidente lapso temporal que dificultou algumas ações.

No contexto da gestão dos haveres e participações governamentais

- A Lei Complementar nº 173, de 2020, suspendeu por 10 meses os pagamentos das dívidas estaduais e municipais refinanciadas pela União ao amparo da Lei nº 9.496/97 e da MP nº 2.185/2001. Tal medida resultou em um alívio de caixa direto para Estados e Municípios, que deixaram de pagar à União aproximadamente R\$ 16 bilhões e R\$ 3 bilhões, respectivamente, com incorporação dos valores não pagos aos respectivos saldos devedores somente em janeiro de 2022. Adicionalmente, foram regularizadas penitências financeiras dos subnacionais no valor aproximado de R\$ 1,2 bilhão.

Alívio no Pagamento de Dívida por Força da LC 173/2020 (R\$ milhões)



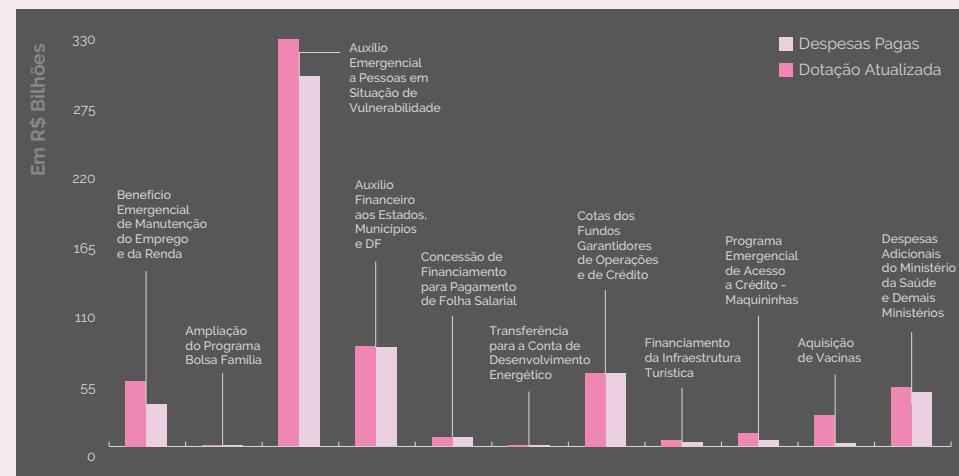
Fonte: STN/COAFI



No contexto das ações de Transparência Fiscal

- Publicação de painel com informações detalhadas sobre os gastos da União, no total de R\$ 524 bilhões, com combate à pandemia da COVID-19 e seus efeitos, sendo amplamente utilizado pela sociedade.

Monitoramento dos Gastos da União com Combate à COVID-19 (em R\$ Bilhões)



Fonte: *Tesouro Transparente*

4 Desburocratizar e digitalizar os serviços para a sociedade

Promover a mudança do paradigma de serviços públicos, por meio da desburocratização e digitalização de serviços públicos, modernizando e simplificando os mecanismos de atendimento à sociedade. Paralelamente, a adoção de novas tecnologias e plataformas digitais ensejará maior agilidade e padronização na prestação de serviços, bem como redução de custos para o cidadão.

1. Principais atividades e resultados alcançados

90 milhões de cidadãos já estão no Gov.br

O [gov.br](#) oferece a 90 milhões de brasileiros o acesso com uma única identificação aos serviços digitais do governo federal, estados e municípios.

Transformação digital de serviços públicos

1.114 serviços públicos transformados para canais digitais desde 2019, com uma economia estimada de R\$ 2 Bi por ano, sendo R\$ 1,5 Bi para a população e R\$ 0,5 Bi para o governo.

Gov.Br unifica os portais do governo

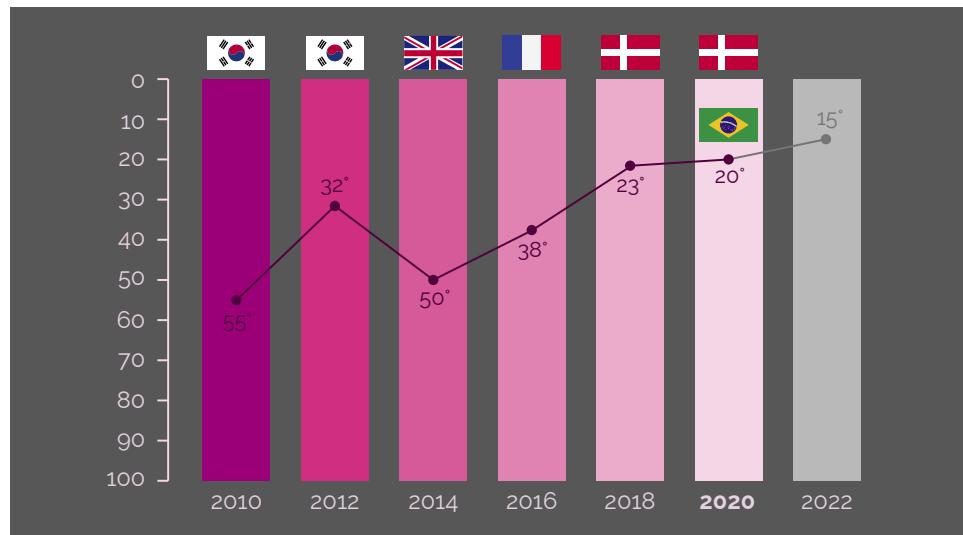
Em 2020 foram migrados mais 100 sites de órgãos, incluindo todos os ministérios e todos os portais do governo com maior visitação. A economia é estimada em R\$ 100 milhões por ano.

Valor entregue 2:
Melhoria da qualidade dos serviços públicos para o cidadão

Brasil avança em rankings internacionais

Em 2020 a OCDE classificou o Brasil na 16º posição no [Digital Government Index 2019](#), acima da média dos países desenvolvidos e a frente de destaque no tema como Estônia e Alemanha. Na ONU, somos o 20º país no [UN E-Government Survey 2020](#) com melhor oferta de serviços públicos digitais.

Ranking de oferta de serviços digitais



Fonte: eUndesa 2020 UN E-Government Survey

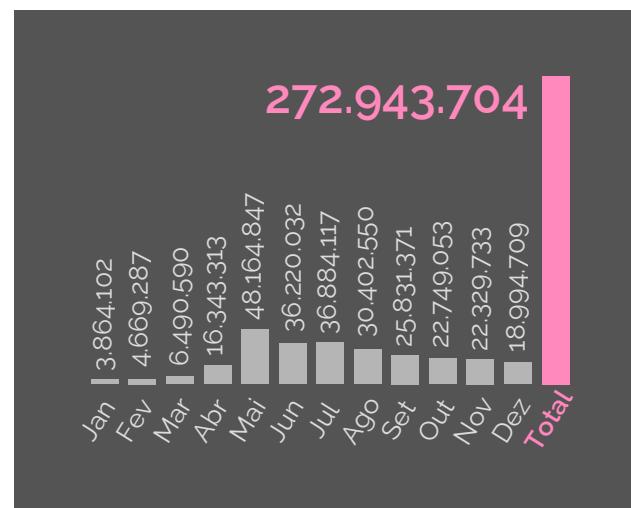
Jornada Digital do Seguro-Desemprego

Em 2020, 56,9% das solicitações de Seguro-Desemprego foram feitas por canais digitais.

Carteira de Trabalho Digital

Em 2020, foram mais de 272 milhões de acessos a Carteira de Trabalho Digital e mais de 23 milhões de downloads do documento.

Acessos da carteira de trabalho digital – Exercício de 2020



Fonte: SISTEMA CTPSWEB3.0

Em 2020, o total de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social em meio físico reduziu 89% em comparação com o ano de 2019, quando foram emitidas 4.832.752 CTPS e no ano de 2020 foram emitidas 552.329 CTPS. Com a implantação da Carteira de Trabalho Digital no fim do ano de 2019 e a Pandemia causada pelo COVID-19, houve um aumento nos acessos do documento digital em 2020, reduzindo significativamente a emissão do documento físico.

Substituição das obrigações de envio de informações da RAIS e do CAGED

Passaram a ser cumpridas por meio do eSocial, simplificando e reduzindo a quantidade de informações prestadas pelos empregadores.

Evolução no julgamento de recursos

O Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) realizou o julgamento de mais de 436 mil recursos em 2020, 26% a mais do que em 2019 e quase 50% a mais do que em 2018.

Processos de recursos julgados pelo CRPS

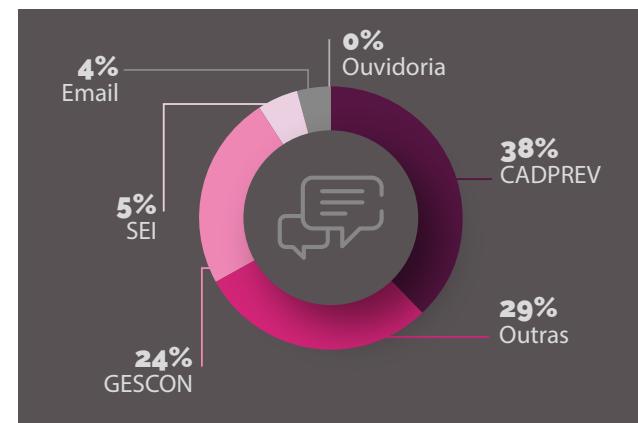


Fonte: CRPS/SEPRT/ME

Atendimentos ao público externo

A Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (SRPPS) realizou mais de 43 mil atendimentos ao público externo no ano de 2020, apesar das restrições decorrentes da pandemia.

Demandas externas atendidas pela SRPPS em 2020



Fonte: SRPPS/SPREV/SEPRT/ME

2. Inovações e melhorias implementadas

Atualmente o Gov.br é o 7º maior portal de governo do mundo. Também foram ofertadas novas Plataformas: Interoperabilidade (compartilha dados entre órgãos de forma simples por meio de APIs); Notificação (comunicação centralizada com o cidadão por múltiplos canais); e Pagamento Digital, o *PagTesouro* (pagamento digital de serviços federais).

O *Cadastro Base do Cidadão* (CBC) foi disponibilizado para órgãos federais buscarem dados biográficos do cidadão quando necessários à prestação de um serviço, sem que este tenha que recorrer a certidões, registros e outras informações já em posse do governo. O CBC já solucionou 500 milhões de demandas no Sistema Único de Saúde (SUS).

Vários projetos envolveram parcerias, como Pag-Tesouro, desenvolvido com a Secretaria do Tesouro Nacional e o Serpro, e o *Programa de Desenvolvimento de Capacidades para a Transformação Digital*, que formou mais de 40 mil servidores para difusão da cultura de concepção digital, com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), que inclui cooperações importantes como a *University of Denver* (EUA) e a *London School of Economics* (Reino Unido).

Houve também avanços normativos: o *Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020* e o *Decreto nº 10.279, de 18 de março de 2020* estabelecem que os documentos digitalizados passam a ter o mesmo valor legal dos físicos, atendidos alguns requisitos; e a edição revisada da Estratégia de Governo Digital do Brasil (*Decreto 10.332, de 28 de abril de 2020*), que traça o caminho para um governo em que dados e tecnologia sustentem políticas e serviços públicos de melhor qualidade, reconquistando conquistando a confiança dos brasileiros.

O Projeto "Jornada Digital do Seguro-Desemprego – SD100%Web" permitiu considerável avanço das soluções digitais do Seguro-Desemprego. O projeto possibilitou à Secretaria de Trabalho colocar à disposição dos trabalhadores as funcionalidades de solicitar digitalmente o seguro-desemprego ou solicitar a revisão do benefício acessando funcionalidades presentes no aplicativo Carteira de Trabalho Digital, como também pelo acesso no Portal Gov.Br.

Em 2020, os números apontam que, do total de 6,78 milhões de trabalhadores que precisaram solicitar o benefício, 3,86 milhões o fizeram por meio das soluções digitais. Percentualmente, os números indicam que mais da metade de trabalhadores, 56,9%, fizeram suas requisições por meio digital: 2,86 milhões com uso da Carteira de Trabalho Digital e outros 991 mil por meio do Portal Gov.br. No ápice do enfrentamento da pandemia, nos meses de abril e maio, respectivamente, 86,9% e 76,5% do total mensal de trabalhadores utilizaram as soluções digitais para acessar o benefício.

Além disso, a Secretaria de Trabalho deu início ao processo digital para o Empregado Doméstico solicitar o seu Seguro-Desemprego. Com isso, no ano, 68,7 mil trabalhadores utilizaram os canais digitais, dispensando qualquer tipo de atendimento presencial.

Desde o final de 2019, foram reduzidas as emissões de Carteiras de Trabalho físicas, em decorrência da implantação da Carteira de Trabalho Digital. Com essa simplificação, os trabalhadores dispõem do documento digital para realizar consultas de forma prática e eficiente, podendo fiscalizar seu próprio contrato de trabalho.

Tais mudanças possibilitaram a emissão de CTPS com o mínimo de burocracia e custos para a sociedade, mantendo suas atribuições essenciais para o acompanhamento das obrigações trabalhistas, aumentando a disponibilidade e a qualidade dos serviços por meio da transformação digital e da integração do atendimento.

Ainda em 2020, foram realizadas ações para tornar a emissão das 14 categorias do Registro Profissional e a de Contratante totalmente online. Até o fim de 2019 o processo de solicitação do registro era realizado de forma parcialmente digital, necessitando que o cidadão protocolasse a documentação fisicamente nas unidades de atendimento do Ministério da Economia.

Também em 2020, iniciou-se a substituição das obrigações de envio de informações da RAIS e do CAGED para determinados grupos de empresas, que passaram a ser cumpridas por meio do eSocial.

Neste ano foi aprovado o novo layout do *eSocial Simplificado*, em atendimento a anseios reiterados do setor produtivo. O novo sistema desenvolvido segue premissas de modernização, simplificação e respeito a investimentos já realizados por empresas e profissionais.

Ademais, foi lançado o aplicativo oficial do *eSocial Doméstico*, que simplifica a gestão dos contratos de trabalho de empregados domésticos, permitindo ao empregador realizar, a partir de qualquer smartphone, funcionalidades como edição e fechamento de remunerações dos trabalhadores, alteração de salário contratual e impressão de informe de rendimentos.

Foi realizada ampla simplificação dos eventos de Segurança e Saúde do Trabalhador no eSocial, com redução de 50% no número de eventos solicitados e simplificação dos demais, garantindo a substituição do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e da Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT) por um formato eletrônico e de fácil envio, em ambiente único e seguro.

Na área de Inspeção do Trabalho, foram várias evoluções tecnológicas para a sociedade, com ferramentas como o canal de denúncias trabalhistas integrado ao SFITWeb, o Autodiagnóstico, o processo eletrônico, o FGTS Digital, o Radar SIT, o Sistema IPÊ – para recebimento de denúncias de trabalho escravo, Aplicação Web para consulta de Autos de Infração, Notificações de Débito do FGTS, Embargos/Interdições, melhorias no Sistema CD-CIT - Certidão de Débitos e Consulta a Informações Trabalhistas, além da migração dos portais da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) e Escola Nacional da Inspeção do Trabalho (ENIT) para o portal único Gov.BR.

Destaca-se também o início do desenvolvimento da plataforma FGTS Digital, objetivando o aperfeiçoamento dos processos de arrecadação, prestação de informações aos trabalhadores e aos empregadores, fiscalização, apuração, lançamento e

cobrança dos recursos do FGTS, além de criar canal de comunicação entre a Inspeção do Trabalho e o administrado. Em 2020 foram aprovados e autorizados pelo CCFGTS os recursos para custear o desenvolvimento, sustentação e manutenção do Sistema FGTS Digital, garantindo a continuidade do desenvolvimento da plataforma e sua implantação em 2021.

Foram criados novos canais de comunicação para facilitar o atendimento aos RPPS: Informe mensal Acontece na SRPPS – criado com o objetivo de manter os entes informados sobre as novidades relativas aos RPPS; Canal Direto ao Ponto – realização de videoconferências ou instalação de salas permanentes com temas previamente escolhidos pelos entes para esclarecimento de dúvidas, resolução de pendências para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) etc.

Foram implementados sistemas que compõem o Portal da Perícia Médica Federal, acessado pelo meu INSS, como o PMF-Gestão, que centraliza todos os serviços médico periciais, facilitando sua gestão e oferta; o PMF-Agenda, que simplificou e desburocratizou o fluxo para agendamento; e o PMF-Tarefas, que garante maior capacidade para gerenciamento e mensuração das atividades.

3. Desafios e riscos

Considerando o aumento da digitalização de serviços públicos e de dados sensíveis a eles atrelados, um desafio iminente é a gestão da segurança da informação e a adequação dos órgãos para atendimento à *Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)*.

Há possibilidade do risco de obsolescência de tecnologias e ferramentas, bem como o desafio de incorporação de novas tecnologias para incremento da transformação digital dos serviços e da experiência do usuário e, também, a operação estratégica das plataformas digitais de serviços ao cidadão, que são fatores constantes e demandam monitoramento contínuo.

É considerado de alto risco a limitação orçamentária para os próximos exercícios, que impacta diretamente na oferta de plataformas compartilhadas de governo digital, bem como o avanço desta agenda junto aos demais órgãos, estados e municípios.

Outro desafio no processo de transformação digital é disseminar a utilização das ferramentas disponibilizadas entre a sociedade, de forma a tornar mais simples a prestação de serviços ao mesmo tempo em que gera economia de recursos humanos e financeiros para a Administração Pública.

Além disso, em razão da pandemia de COVID-19, os canais de atendimento presenciais nas Superintendências Regionais do Trabalho foram interrompidos. Dessa forma, as soluções tecnológicas oferecidas pela Secretaria de Trabalho foram imprescindíveis para garantir a continuidade e o acesso da população às políticas públicas de trabalho.

Os servidores temporários alocados no Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS), Subsecretaria da Perícia Médica Federal (SPMF), Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (SRPPS) e Instituto Na-

cional do Seguro Social (INSS) foram recepcionados em meio a pandemia e foi um grande desafio incorporá-los nos processos de trabalho. Foram utilizadas ferramentas gratuitas e virtuais de capacitação e interação. O grande desafio foi manter a coesão e o alinhamento das equipes.

No que se refere ao público externo, os desafios foram divulgar as novas formas de atendimento e interação, bem como promover as adequações necessárias nos processos de trabalho desses atores.



4. Impactos da COVID-19

Com a adoção do isolamento social como estratégia de combate à pandemia de COVID-19, a disponibilização de serviços públicos digitais tornou-se, para além de tendência, uma única alternativa para garantir a cidadania. Assim, focou-se na transformação digital prioritária de um rol de 37 serviços de maior impacto – como o Seguro Desemprego do Empregado Doméstico e o Auxílio Emergencial. Além disso, a Secretaria de Governo Digital (SGD) reforçou o quadro de Analistas de Tecnologia da Informação alocados no Ministério da Saúde, disponibilizou plataforma de trabalho remoto para mais de 70 mil servidores federais e apoiou as ações de governança de dados do Centro de Operações Estratégicas para o combate à COVID-19.

Também foram priorizados o desenvolvimento de soluções que permitissem o cumprimento de requisitos para acesso a serviços por meio digital, como a prova de vida por biometria facial do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) e do Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEPE), evitando a necessidade de exposição de uma população já vulnerável em um deslocamento evitável a uma repartição pública. Mais informações em www.gov.br/governodigital.

Outro impacto notado, em razão da pandemia, foi necessária a adequação dos sistemas da Secretaria de Trabalho às alterações legislativas decorrentes da adoção de medidas governamentais emergenciais.

Além disso, o estado de calamidade instaurado ocasionou a suspensão de atividades de diversos empregadores e impôs dificuldades na preparação destes para adequarem seus processos internos à implantação de novas fases de obrigação do eSocial. Com isso, foi necessária a alteração do calendário de obrigatoriedade do sistema.

Observou-se também um aumento significativo da quantidade de processos referentes aos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) utilizados pelos profissionais de saúde, demais categorias de trabalhadores e também pela população de forma geral. O aumento da demanda gerou um aumento das solicitações de cadastros de novos fabricantes e importadores, bem como das solicitações de emissão de Certificado de Aprovação (CA) dos Equipamentos de Proteção Individual para os novos equipamentos introduzidos no mercado, o que, consequentemente, impactou no tempo de análise dos demais processos de emissão, renovação e alte-

ração de CA para outros tipos de EPIs. Mencione-se ainda a publicação da *Portaria SEPRT nº 9.471, de 07 de abril de 2020*, que estabeleceu medida extraordinária e temporária quanto à comercialização de EPI de proteção respiratória para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19.

A pandemia fez com que a SEPRT repensasse e atualizasse a forma de comunicação e de supervisão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), acelerando a digitalização dos procedimentos e a interação eletrônica, o que permitiu a continuidade do trabalho.

A situação promoveu atrasos na entrega de novas ferramentas e na adequação de rotinas no âmbito da SPMF. Resalta-se que, com o fechamento das Agências de Previdência Social, houve necessidade de adaptação de processos para concessão de benefícios.

5 Promover a competição e o funcionamento dos mercados

Estimular o crescimento do nível de emprego por meio de medidas de correção dos incentivos que propiciam a rotatividade e a informalidade.

1. Principais atividades e resultados alcançados

Projeto Concorrência para a Prosperidade

Contém iniciativas que visam aumentar a concorrência em diversos setores do país. Destacam-se as seguintes medidas legais e infralegais realizadas em 2020:

- PL de Reestruturação do FUST ([PL 172/2020](#));
- PL IoT (Internet das Coisas) - ([PL 6.549/2019](#));
- Decreto que institui BidSim ([Decreto n° 10.320, de 9 de abril de 2020](#));
- MP Vsat ([Medida Provisória n° 1.018, de 18 de dezembro de 2020](#));
- *Resolução CGSIM do Licenciamento Urbanístico Integrado* publicada no DOU;
- *Resolução CNPE n° 13, de 9 de dezembro de 2020*, sobre Grupo de Trabalho de análise do Diesel Verde e do Processo H-BIO n° 13/2020;

Valor entregue 3:
Aumento da Produtividade e da Competitividade da Economia Brasileira

Projeto a Grande Desregulamentação

É a implementação de iniciativas de boas práticas regulatórias no âmbito da Administração Pública Federal. Destacam-se as seguintes medidas legais e infralegais realizadas em 2020:

- *Decreto n° 10.411, de 30 de junho de 2020* - Decreto de Análise do Impacto Regulatório - AIR;
- *Instrução Normativa n° 111, de 5 de novembro de 2020*, da Desoneração Regulatória;
- *Instrução Normativa n° 1989, de 10 de novembro de 2020*, sobre admissão temporária de FSRU.



2. Inovações e melhorias implantadas

- BR do Mar: *PL BR do Mar* visa estimular o uso da cabotagem, aumentar a frota nacional e equilibrar a matriz de transportes brasileira;
- *PL do Gás*: A proposta promove ampla reformulação do marco regulatório do mercado de gás natural, inclusive, com revogação da lei que ampara o atual arcabouço normativo;
- *PL de Terras Indígenas*: projeto de lei estabelece condições para realização de pesquisa e lavra de recursos minerais, bem como aproveitamento de recursos hídricos em terras indígenas.
- *Regime de Partilha de Produção*: exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, para permitir a licitação com concessão nos blocos em que esse regime for mais vantajoso.

3. Desafios e riscos

Um grande desafio é obter cooperação conjunta para aprovação das medidas legais por parte do Poder Legislativo e para a execução dos projetos é necessária sanção das normas infralegais pelo Poder Executivo.

4. Impactos da COVID-19

Diante da pandemia da COVID-19 percebeu-se a necessidade de impulsionar iniciativas com foco em melhorar o ambiente de negócios, destravar linhas de crédito para micro e pequenas empresas e viabilizar investimentos no país. Todo esse cenário promoveu a priorização de diversos projetos como os relacionados à promoção da competição de mercados como, à exemplo, o PL da BR do Mar e o PL do gás.

6 Intensificar a desestatização das empresas estatais federais

Valor entregue 3:

Aumento da Produtividade e da Competitividade da Economia Brasileira.

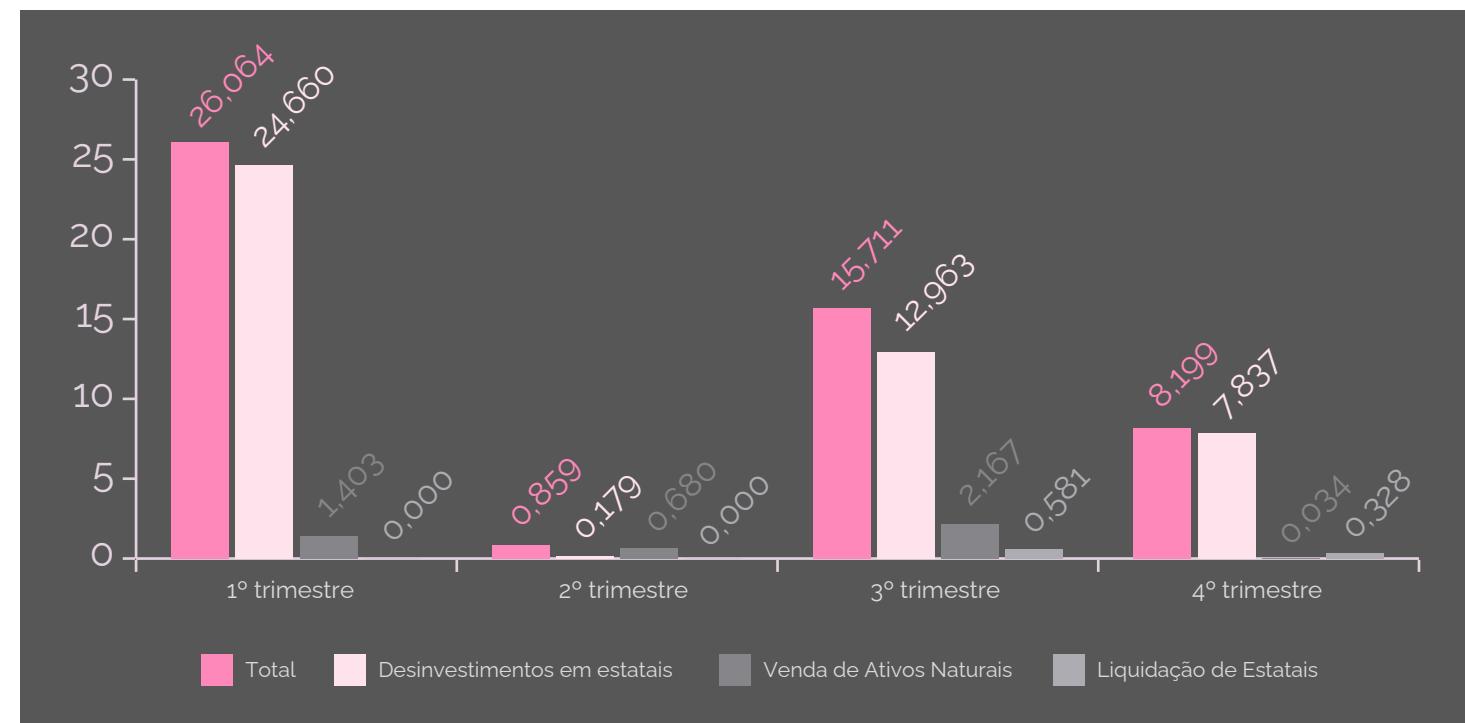
1. Principais atividades e resultados alcançados

Reducir a participação excessiva do Estado na economia mediante desestatizações e desinvestimentos, contribuindo para uma economia mais competitiva e propiciando melhoria na alocação de recursos públicos, ao permitir a focalização da ação estatal nos serviços públicos essenciais

Desestatizações e Desinvestimentos 2020

O Governo Federal alcançou o resultado de R\$ 50,833 bilhões em sua política de Desestatização e Desinvestimentos em 2020. O gráfico a seguir ilustra os resultados totais alcançados por trimestre, destacando-se que a Pandemia-COVID-19 impactou o desempenho do 2º semestre.

Desinvestimentos 2020 (em R\$ bilhões)



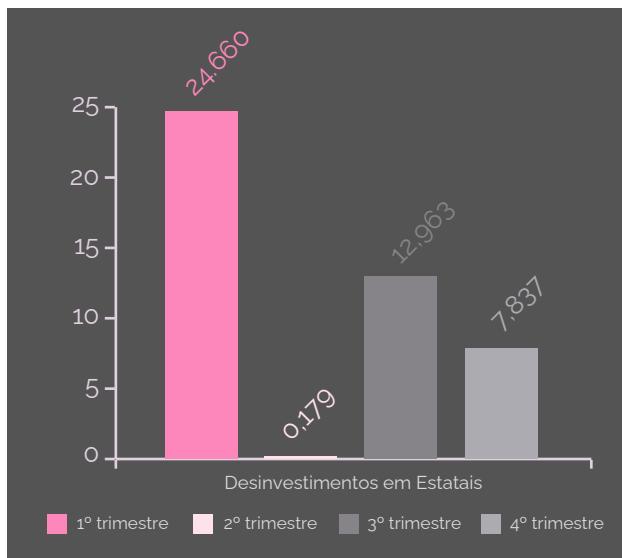
Fonte: Levantamento realizado junto as empresas estatais e órgãos internos (BNDES, Petrobras, Eletrobras, Caixa Econômica e Banco do Brasil)



Desinvestimento em Estatais Federais

Em 2020 o Governo Federal alcançou o valor de R\$45,64 bilhões em desinvestimentos de estatais federais, reduzindo a presença do Estado na economia e otimizando a alocação de recursos públicos.

Desinvestimentos 2020 (em R\$ bilhões)

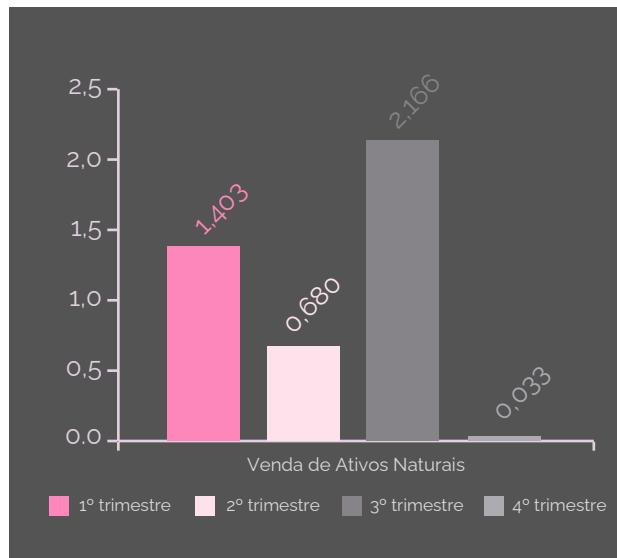


Fonte: Levantamento realizado junto as empresas estatais (BN-DES, Petrobras, Eletrobras, Caixa Econômica e Banco do Brasil)

Venda de Ativos Naturais

Os recursos naturais negociados em 2020 atingiram o patamar de R\$4,28 bilhões em venda de ativos, permitindo às estatais maior atuação em atividades prioritárias.

Venda de Ativos Naturais 2020 (em R\$ Bilhões)

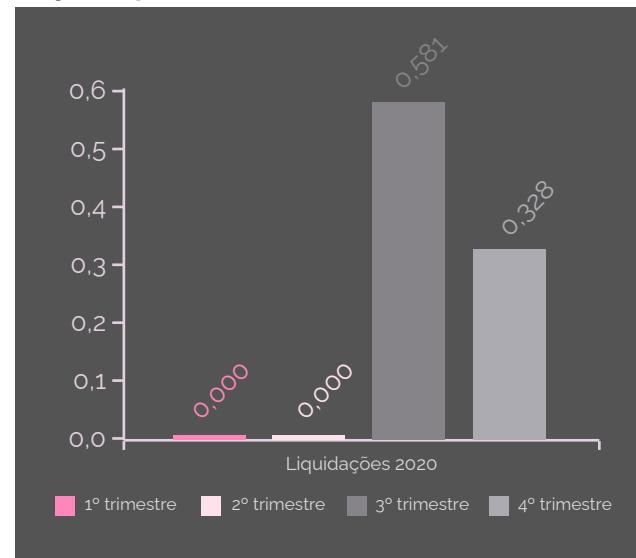


Fonte: Levantamento realizado com a estatal responsável (Petrobras)

Liquidações de Empresas Estatais

Os processos de liquidação da Codomar e da Casemg (que juntas somaram prejuízos de R\$ 80 milhões entre 2011 e 2017) foram concluídos em 2020 economizando cerca de R\$ 0,9 Bilhão aos cofres públicos (perpetuidade).

Liquidações 2020 (em R\$ Bilhões)



Fonte: SEST/SEDDM

Economia Folha de Pagamento

Extinção de 10.795 vagas e realização de Programas de Demissão Voluntárias (PDV), que reduziram 30.000 vagas do quadro das estatais e resultaram em economia de R\$ 3,8 bi na folha de pagamento.

Programa Nacional de Desestatizações (PND)

Inclusão de CEITEC, DATAPREV, SERPRO e NUCLEP no PND (Programa Nacional de Desestatizações) e início dos estudos sobre parcerias com a iniciativa privada para gestão do serviço postal no Brasil.

Projeto “Peer Review” da OCDE

Publicação, em dezembro de 2020, do Projeto “Peer Review” da OCDE sobre Governança das Estatais, com o objetivo de aproximar o Brasil das diretrizes internacionais de governança corporativa.

2. Inovações e melhorias implementadas

Desinvestimentos e venda de ativos naturais

Em 2020, as grandes estatais abriram espaço para entrada de investidores privados (resultando em mais de R\$ 45 bilhões em desinvestimentos). Isso também ocorreu com a venda de ativos naturais: ao passar a gestão de um ativo para outra entidade, realiza-se a venda (gerando lucro) e os custos envolvidos no gerenciamento do ativo são zerados (gerando economia). Esses recursos serão agora aplicados em áreas prioritárias em que o Estado é realmente necessário.

Desestatizações

Já sobre as desestatizações, em 2020 foram incluídas 4 empresas no PND (Programa Nacional de Desestatizações): CEITEC, DATAPREV, SERPRO e NUCLEP. As três primeiras já tiveram seus estudos aprovados ou iniciados, e a última está em fase inicial do processo. Também foram iniciados os estudos sobre parcerias com a iniciativa privada para gestão do serviço postal no Brasil, com o objetivo de garantir maior qualidade dos serviços para toda a população bem como mercados mais competitivos e dinâmicos.

Liquidações de Empresas Estatais

Nos casos de liquidação, entende-se que a política pública desempenhada pelas empresas não é mais estratégica ou essencial e, portanto, não há mais necessidade de o Estado continuar mantendo tais estruturas, e que elas também não são interessantes ao setor privado, já que não houve manifestação de interesse de compra. Assim, ao serem extintas, geram economia imediata aos cofres públicos.

Panorama das Estatais

Tendo em vista maior transparência e prestação de contas para a sociedade, houve a realização de atualizações importantes no site Panorama das Estatais: novos painéis, balanços e relatórios (<http://www.panoramadasestatais.planejamento.gov.br/>); publicações das edições [13 e 14 do Boletim das Empresas Estatais Federais](#); e da [1ª edição do Relatório Agregado das Empresas Estatais Federais](#).

Projeto Peer review

A Revisão por Pares, do inglês peer review, é um instrumento de avaliação técnica em que determinada política, no caso, a governança corporativa das empresas estatais, é analisada pelos outros países, favorecendo trocas de experiências e aproximação com padrões e princípios estabelecidos pela OCDE.

Esse *Peer Review* ressalta a importância da adoção do Estatuto Jurídico das Empresas Estatais (lei 13.303/2016), que limita a possibilidade de uso político dos Conselhos de Administração das Empresas Estatais, exige transparência nos custos da política pública que justifica a manutenção da empresa, estabelece um mínimo de 25% de conselheiros independentes e requer a criação de um Comitê de Auditoria nas estatais. Essas medidas, associadas a outras já tomadas em anos anteriores, estabelecem uma base legislativa sólida para futuras mudanças.

Nesse sentido, a publicação do Projeto *Peer Review* pela SEST/SEDDM, além de ressaltar a importância da transparência das informações, consiste em um significativo passo para promover a aproximação do Brasil das diretrizes da OCDE, inserindo o país em um contexto internacional cada vez mais exigente e atento aos critérios de governança aplicados às estatais.

3. Desafios e riscos

Diversidade de atores: alinhamento de todos os atores envolvidos no processo de desestatização.

Benefícios advindos da desestatização: esclarecimento das vantagens trazidas pela redução do tamanho do Estado, tais como mais competitividade, mais eficiência e maior qualidade de serviços prestados.

Definição das melhores estratégias de desestatização: classificar as empresas estatais de acordo com a política pública desenvolvida e o interesse do setor privado pela atividade para definir a estratégia de desestatização mais eficiente para cada empresa, buscando os melhores resultados para a sociedade.

Arcabouço legal: adequar o arcabouço regulatório (leis e decisões judiciais) em casos específicos, exigindo a convergência e o envolvimento dos Poderes do Estado.

Governança Corporativa das Estatais: ainda que a publicação do *Peer Review* tenha significado um grande avanço, a Lei nº 13.303/2016 não foi capaz de abranger todas as vulnerabilidades referentes à governança corporativa das estatais.

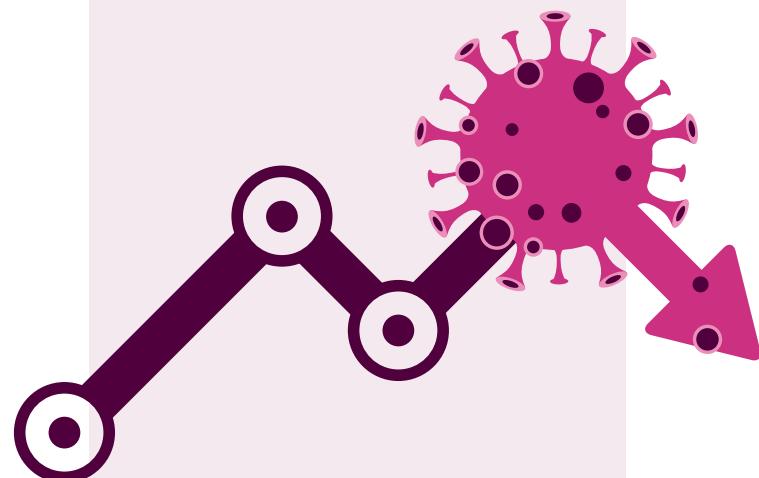
Os maiores desafios aqui colocados são, em primeiro lugar, implantar essa legislação e seu cumprimento pelas estatais e, em seguida, prosseguir com a inserção das melhores práticas internacionais ainda não abrangidas por essa lei.

Aprofundando, é possível elencar alguns itens prioritários para guiar os próximos passos: **1)** desenvolver uma política de propriedade nas empresas estatais; **2)** fortalecer os Conselhos de Administração através do aprimoramento dos processos de indicação e nomeação; **3)** investir na profissionalização e na independência dos executivos; entre outras.

Muitas dessas recomendações já vêm sendo trabalhadas na SEST. Tanto a Lei nº 13.303/2016 quanto outras medidas, como a adoção do Estatuto Modelo das estatais, publicado em 2020, buscam promover as melhores práticas de governança corporativa e estão alinhadas às diretrizes da OCDE.

4. Impactos da COVID-19

A pandemia da COVID-19 direcionou os esforços do Congresso Nacional e da equipe econômica para conter os efeitos da crise, adiando projetos de desestatização que dependem do poder legislativo.



7 Melhorar o ambiente de negócios e modernizar a economia brasileira

Valor entregue 3:

Aumento da Produtividade e da Competitividade da Economia Brasileira

1. Principais atividades e resultados alcançados

Incentivar a modernização das empresas por meio de fomento à inovação, digitalização e habilidades gerenciais, promovendo a melhoria no ambiente de negócios, remoção de obstáculos à produtividade e competitividade das empresas e aprimoramento da regulação microeconômica.

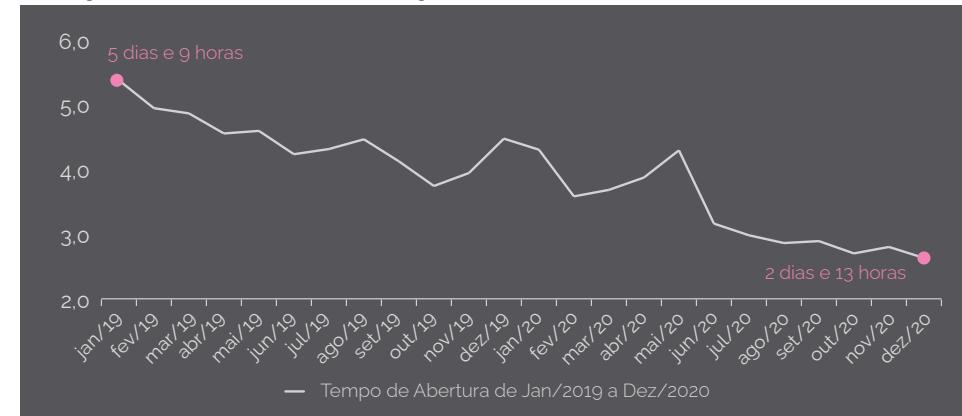
Mapa de Empresas dá transparência e fomenta as políticas de incentivo à economia local

O *Mapa de Empresas* centraliza e disponibiliza informações sobre empresas no Brasil em painéis com atualização mensal, auxiliando o empreendedor a escolher melhor o momento, atividade e local para abrir seu negócio.

Simplificação das normas para abertura de empresas

A *Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI n° 81, de 10 de junho de 2020*, unificou 56 normas de registro público de empresas em um único documento e desburocratizou aspectos relevantes do processo, melhorando o ambiente de negócios e reduzindo o tempo médio de abertura de empresas no país para 2 dias e 13 horas. Este resultado é decorrente, também, dos avanços na ampliação da *Redesim*, sistema integrado que permite a abertura, fechamento, alteração e legalização de empresas, simplificando procedimentos e reduzindo a burocracia.

Tempo de abertura de empresas



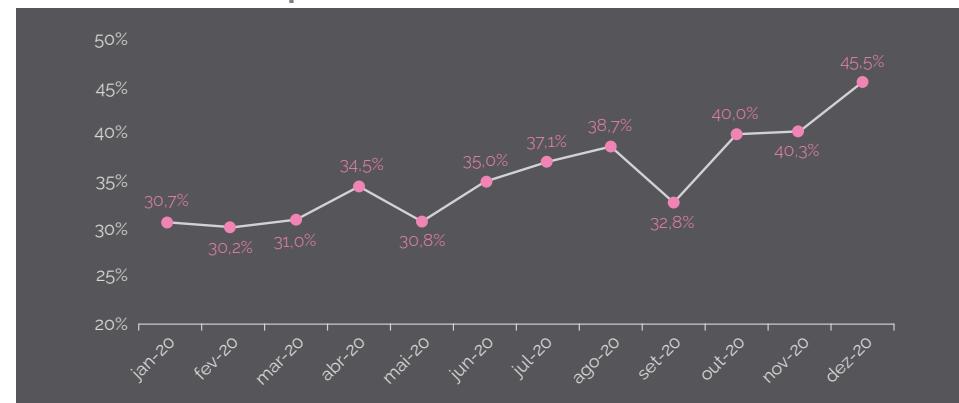
Fonte: Mapa de empresas

Retirada a exigência de licenças e alvarás para atividades de baixo risco no país

A *Lei da Liberdade Econômica* permitiu que empresas pudessem desenvolver atividades econômicas de baixo risco sem necessidade de alvarás e licenças, em mais de 300 ramos de atividade, que abrangem 60% das empresas do país.

Por conta dessas e outras ações de facilitação de negócios, observa-se que a quantidade de empresas que conseguem abrir em menos de um dia aumentou. De um total de 30,7% em janeiro de 2020, passou-se para um total de 45,5% de empresas, conforme o próximo gráfico.

Percentual de empresas abertas em menos de 1 dia



Fonte: Mapa de empresas

Formulário único para abertura de empresas

Possibilidade de uma coleta única de dados no sistema da Junta Comercial, reduzindo tempo e procedimentos para abertura de empresas, que pode ser realizado em horas e de forma totalmente digital.

Redução do Custo Brasil

Elaborada ferramenta de análise e priorização das demandas e proposições de políticas públicas do setor produtivo brasileiro, além de ter sido estabelecido canal transparente de comunicação com a sociedade civil.

Prospera MPEs

Aprovação no Senado Federal do *Marco Legal do Reempreendedorismo*, que estabelece a renegociação especial extrajudicial, a renegociação especial judicial e a liquidação especial sumária, bem como altera a falência das micro-empresas e empresas de pequeno porte.

Brasil 4.0

Marco legal das Startups foi aprovado no Senado. Ele visa melhorar o ambiente de negócios, facilitar o investimento nessas empresas, atrair talentos e alavancar o ecossistema de empreendedorismo inovador no Brasil.

Revisão das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho

As normas *NR-01 (PGR); NR-07; NR-09; NR-18; e NR-31* passaram por atualizações com o objetivo de torná-las mais modernas e aderentes às práticas de trabalho atuais.

Simplificação normativa

Consolidação, revisão e simplificação dos decretos e normas infralegais relacionados ao trabalho.

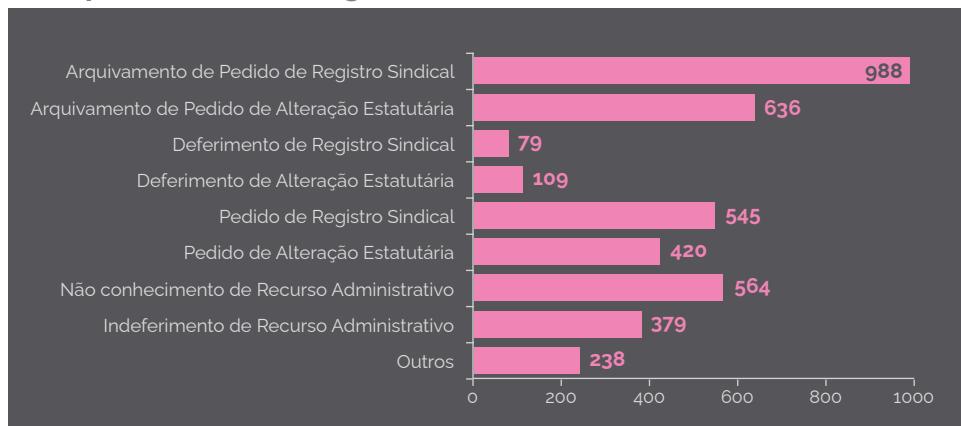
Gestão do Sistema Mediador

36.011
registros de convenções e acordos coletivos e
1.485
reuniões de mediação concluídas.

Registro Sindical

3.958
atos de registro sindical publicados no Diário Oficial da União.

Atos publicados de registro sindical



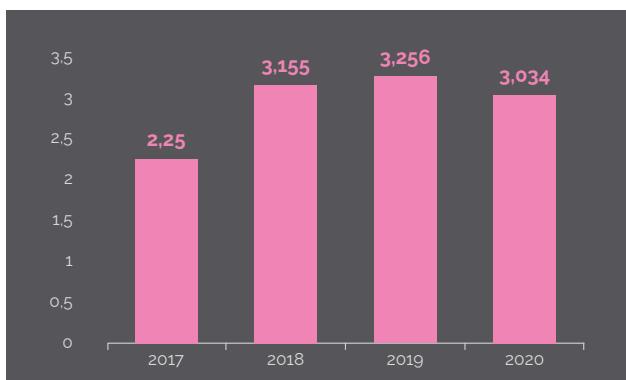
Fonte: Subsecretaria de Relações do Trabalho



Proteção da indústria e do comércio nacional

Ações de vigilância e repressão da Receita Federal do Brasil (RFB) realizaram a apreensão de R\$3.034.167.934,31 em mercadorias provenientes do contrabando e descaminho.

Valor das mercadorias apreendidas (em bilhões de reais)



Fonte: CTMA

Celeridade nas importações

O Grau de Fluidez na Importação mensura o total de declarações de importação desembaraçadas em menos de 24 horas. No ano de 2020, 93,32% das declarações de importação foram desembaraçadas em menos de 24 horas, conforme próximo gráfico.

Grau de fluidez na importação (%)

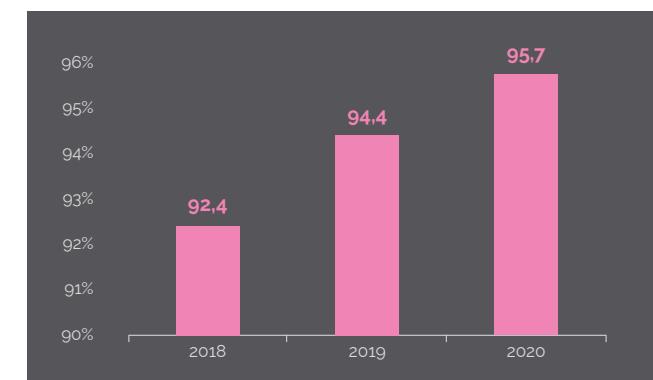


Fonte: DW Aduaneiro 15/01/2021

Governo Digital

A RFB realizou mais de 270 milhões de atendimentos digitais no ano de 2020, o que representa 95,7% do total de atendimentos prestados pelo órgão.

Atendimentos digitais



Fonte: Estatísticas RFB

Regulamentação da conta do tipo poupança social digital

Por intermédio da publicação da Medida Provisória nº 982, de 13 de junho de 2020, posteriormente convertida na *Lei nº 14.075, de 22 de outubro de 2020*. Essa medida ao mesmo tempo em que ampliou as possibilidades de uso da conta de poupança social digital, já que permitiu a recepção de recursos provenientes do abono salarial e de saques das contas vinculadas ao FGTS, também garantiu maior robustez a esse instrumento, ao submetê-lo às mesmas disposições legais e regulamentares aplicáveis às demais contas de depósito de poupança. Essa iniciativa também aperfeiçoou o saque emergencial das contas do FGTS, instituído pela *Medida Provisória nº 946, de 7 de abril de 2020*, ao garantir a rentabilidade dos recursos não sacados e dispensar o cumprimento do interstício entre movimentações exigido na hipótese de movimentação por conta de necessidade pessoal decorrente de evento de calamidade pública.

Ampliação do acesso ao crédito

Formular e avaliar, em articulação com os demais órgãos envolvidos, medidas para o aperfeiçoamento e a regulação, a expansão e a ampliação do acesso ao crédito no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, e do desenvolvimento dos meios de pagamento. Principais Resultados: participação, acessória, concepção ou elaboração de medidas para desenvolvimento do mercado de crédito como possibilidade de um imóvel ser usado para mais de uma operação em alienação fiduciária (*Medida Provisória nº 992, de 16 de julho de 2020*), Renegociação de dívidas de clientes (*Resolução CMN nº 4.803, de 09 de abril de 2020*), entre outras medidas.

Desenvolvimento do mercado de capitais

Avaliar e propor medidas para o desenvolvimento do mercado de capitais. Principais resultados: participação, acessória, concepção ou elaboração nas seguintes iniciativas – Coordenação de grupos no âmbito da Iniciativa Mercado de Capitais; Proporcionalidade Regulatória (matéria tratada no *PLC 146/19, Startups*); proposta de aperfeiçoamento legal referente ao tratamento tributário de plano de opções de compra de ações (matéria tratada no *PLC 146/2019*); Realização de assembleias, reuniões de sociedades anônimas, de sociedades limitadas, sociedades cooperativas (MP 931/2020, convertida em na *Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020*); entre outras medidas que resultaram no fortalecimento do mercado de capitais e no crescimento do número de investidores.

Estímulo à ampliação do Investimento em Infraestrutura

Nova série de debentures: O *Projeto de Lei nº 2.646/2020* cria uma nova modalidade de debentures de infraestrutura, com incentivo tributário voltado a atrair novos recursos para investimentos, sobretudo de fundos de pensão e investidores externos, de modo a ampliar o financiamento privado desse setor essencial. A medida contou com o apoio e as contribuições do Ministério da Economia desde sua concepção e é hoje uma das prioridades do Governo na pauta do Congresso.

Elaboração e divulgação de notas acerca da situação do crédito

Elaboração da “Lei do Agro”

A *Lei nº 13.986, de 7 de abril de 2020* aperfeiçoou e ampliou as garantias oferecidas nos financiamentos rurais e criou condições para uma maior concorrência entre instituições financeiras nesse mercado e modernizou os instrumentos de financiamento do agro-negócio com recursos do mercado de capitais, inclusive facilitando a captação de recursos externos para o setor.



2. Inovações e melhorias implantadas

Abrir uma empresa está mais fácil e rápido no Brasil. Atuando normativamente e em colaboração com os Estados e Municípios, o Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria de Governo Digital (DREI/SGD) concluiu importantes avanços na facilitação de abertura de empresas neste ano.

O resultado reflete-se, mesmo no momento atual de crise, na redução média de 20% dos custos para abertura de empresas e no impacto positivo na nota do Brasil no *ranking Doing Business do Banco Mundial*, frequentemente utilizado por investidores e governos para consideração de investimentos.

Também foi disponibilizado para a sociedade o *Mapa de Empresas*, instrumento que contém dados e informações atualizados mensalmente sobre ambiente de negócios, número de empresas abertas e fechadas, atividades desenvolvidas e tempo médio de abertura de empresas nos estados e municípios. O Mapa ajuda o empreendedor a escolher o momento certo para abrir uma empresa, definir sua atividade e onde abrirá seu negócio mais rapidamente. O Mapa também é valioso na elaboração de políticas públicas voltadas à melhoria do ambiente de negócios, além de fomentar saudável competitividade entre os órgãos federais, Estados e Municípios envolvidos no processo de abertura de empresas.

Em 2020, deu-se continuidade ao processo de revisão das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho (SST). O normativo nacional de SST fundava-se em princípios que envolviam soluções pontuais para o tratamento de riscos ocupacionais. No conjunto de normas revisadas, o processo de gerenciamento de riscos ocupacionais ficou mais objetivo e técnico, proporcionando segurança jurídica e uma estrutura normativa harmônica, simplificada e moderna.

A Secretaria do Trabalho (STRAB) deu continuidade ao processo de consolidação, revisão e simplificação dos decretos e normas infralegais relacionados ao trabalho, iniciado em 2019, com o objetivo de tornar o arcabouço normativo mais integral, objetivo e alinhado com as alterações legislativas ocorridas ao longo dos últimos anos. Em 2020, foram revogadas 109 portarias e 6 decretos que continham conteúdos obsoletos ou exauridos. Além disso, foram construídas, com ampla participação social, minutas de 2 portarias e de 2 decretos, que reúnem cerca de 200 atos, para submissão a consulta pública e edição final no primeiro semestre de 2021.

Em 2020 foi publicada a *Portaria SEPRT n° 17.593, de 24 de julho de 2020*, que promoveu a redução da burocracia, a simplificação de processos e a aplicação de soluções tecnológicas

para as demandas relacionadas ao Registro Sindical.

Também foram desenvolvidas plataformas digitais para a utilização das entidades sindicais, que possibilitaram a emissão instantânea da Certidão Sindical e a automatização da atualização de dados perenes, em substituição aos procedimentos anteriores, que exigiam o fornecimento de documentos e instrução de processo administrativo.

Além dessas melhorias apontadas, outras poderiam ser destacadas, a saber:

Redução do Custo Brasil

- PMCC 2.0: no ano de 2020 foi elaborada ferramenta de análise e priorização das demandas do setor produtivo, além de ter sido estabelecido um canal transparente de comunicação com a sociedade civil. Projetos que estão em andamento no Governo Federal e que possuem potencial de reduzir o "Custo Brasil" foram mapeados, além de precificados, de acordo com uma matriz de viabilidade, impacto e estratégias do Governo.
- MP do Ambiente de Negócios: foram elaboradas e enviadas à Casa Civil minutas de medidas provisórias que abordam estruturalmente algumas das principais dimensões da realização de negócios no país, tendo como re-

ferência/framework de trabalho principal o indicador de *Ease of Doing Business*.

Prospera MPEs

- *Portal do Empreendedor*: foram disponibilizadas novas ferramentas digitais para desenvolvimento de Plano de Negócios e autoatendimento que permitirá ao MEI avaliar seu perfil empreendedor, capacidades técnicas e gerenciais, conhecer o grau de maturidade de seu negócio em termos tecnológicos, técnicos e gerenciais.
- Sistema Nacional de Garantias - SNG: grandes avanços ocorreram na consolidação da minuta do decreto do SNG que deve ser publicado em 2021 e visa democratizar o acesso ao crédito de qualidade para alavancar a produtividade dos Microempreendedores Individuais, Micro e Pequenas Empresas.

Brasil 4.0

- Inovativa 15K: realizado o Ciclo 2020.2 do InovAtiva Brasil no qual 124 startups foram aceleradas recebendo capacitação e mentoria. Realizado o evento InovAtiva Experience - Dezembro/2020 para promover conexão entre startups e stakeholders do mercado: investidores, grandes empresas e aceleradoras. Realizado o Ciclo 2020 do InovAtiva SocioAmbien-



tal. Foi ainda assinado o Termo de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil - OSC para realização das atividades do InovAtiva 2021 a 2024, encerrando dessa maneira as atividades do ano de 2020.

- **Brasil Mais:** no ano de 2020 foi lançado o Programa reformulado, focado no aumento da produtividade das empresas brasileiras de todos setores da economia. Oferece conteúdo online de capacitação, apoio técnico e consultoria a empresas para o aprimoramento de competências de Gestão, além de suporte para transformação digital e adoção de tecnologias da Economia 4.0.

Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado (OEA)

Adequação do programa à Convenção de Quioto Revisada, da Organização Mundial das Aduanas (CQR/OMA), e o Acordo sobre a Facilitação do Comércio, da Organização Mundial do Comércio (AFC/OMC). Atualmente, as empresas importadoras OEA têm o tempo médio do despacho de importação de 1,52 horas, enquanto a média das empresas não-OEA é de 26,12 horas.

Vigilância e repressão

Apreensão de 66 toneladas de maconha e cocaína, além de 222 milhões de maços de cigarros ilegais.

Finalização do Acordo de Cooperação Técnica entre o Banco Central e a RFB

Tem por objetivo a troca de informações relacionadas ao câmbio e ao Comércio Exterior.

Livro Caixa Digital do Produtor Rural

Escrituração da atividade rural, para os produtores com receita bruta maior que R\$ 7.200.000,00. Resultou em aumento de 18,8% da receita declarada em 2020 em relação à declarada em 2019.

Declaração de Criptoativos

Nos últimos 12 meses, foram declarados uma média mensal de R\$ 7,3 bilhões em operações realizadas com criptoativos, por 115 mil pessoas físicas e 3 mil pessoas jurídicas.

Inovações no atendimento ao contribuinte

Visando simplificar o cumprimento das obrigações tributárias, foram implementadas a expansão do Débito Direto Autorizado - DDA para código de acesso e Gov.Br; Implantação do Acesso Gov.Br no e-CAC; Expansão do ChatRFB com inclusão de novas funcionalidades e o ChatBot IRPF 2020.

Programa Portal Único de Comércio Exterior

A retomada da economia depende também da melhora do ambiente de negócios da economia externa e da implementação de mecanismos de facilitação de comércio. Nesse sentido, os avanços proporcionados pelo *Portal Único*, como a simplificação e desburocratização dos processos aduaneiros, já tendo reduzido em mais de 50% o tempo médio de liberação para embarque das cargas destinadas à exportação, contribui para o aumento da competitividade das empresas e para uma maior inserção brasileira no comércio internacional. Além de representar um importante marco de cumprimento das recomendações do Acordo de Facilitação de Comércio da OMC, a digitalização de processos e documentos promovida pelo Portal Único permitiu que o setor mantivesse suas operações de comércio exterior com segurança e agilidade, mesmo durante a pandemia.

Ampliar as medidas de facilitação constantes do rol do art. 7º do Acordo sobre Facilitação do Comércio

A RFB vem participando da elaboração de Projeto de Lei para ampliar a concessão de benefícios no âmbito do Programa OEA objetivando estimular a adesão de novas empresas. Essa medida representará um grande avanço para o Programa OEA brasileiro. Nesse contexto, o aumento do número de empresas certificadas como OEA, que demonstrem alto nível de conformidade e confiabilidade, possibilitará à Aduana Brasileira aperfeiçoar sua gestão de riscos e concentrar seus esforços na identificação e punição de condutas fraudulentas que representem grave ameaça à segurança e à economia nacionais. As medidas já estão previstas no Acordo de Facilitação do Comércio internalizado pelo Brasil e será um enorme ganho para o Setor Privado e contribuirá para o fortalecimento da relação Aduana-Setor Privado no âmbito do Programa OEA. O grande desafio é ampliar a oferta de serviços da Receita Federal por meio digital, combinados com garantia de acesso seguro e confiável, respeitando o sigilo fiscal.

3. Desafios e riscos

APPs lançados

A RFB lançou novas versões de APPs em 2020, quais sejam APP *eSocial*; APP *PERCOMP*; APP *Atendimento*; APP *CPF Digital*; *bConnect*; APP *Normas*; APP *do Importador*.

Pix no PagTesouro

Em 2020, a plataforma de pagamentos para o governo “PagTesouro” foi ampliada para contemplar nova forma de pagamento Pix, lançada em novembro de 2020 pelo Banco Central do Brasil. A inclusão do Pix no PagTesouro foi possível graças ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o BC e a STN.

Ampliação da utilização do PagTesouro

Diversos Órgãos Públicos passaram a utilizar o PagTesouro para arrecadação de algumas de suas receitas, como por exemplo ANVISA, DPRF, INMETRO, INPI, EXÉRCITO, IBGE, ANAC e a Secretaria de Pesca/Ministério da Agricultura. Por fim, como resultado do lançamento de edital para o credenciamento de Provedores de Serviços de Pagamentos foram selecionadas as primeiras empresas que ofertarão no PagTesouro, a partir de março/2021, a forma de pagamento cartão de crédito.

O projeto de simplificação dos procedimentos e formalidades para abertura de empresas é de escopo nacional e, portanto, demanda articulação com estados e municípios. Muitas vezes a efetiva adesão e implementação das medidas de simplificação, são prejudicadas por barreiras culturais e de legislação normativa local. No entanto, é um projeto com andamento constante e resultados evidentes, o que tende a minar tais resistências.

Além disso, durante a maior parte do ano de 2020 não houve dotação orçamentária para o desenvolvimento do sistema Inova Simples ou mesmo para a sustentação do sistema do Mapa de empresas. Esse desafio de custeio dos projetos foi bastante comum na administração pública no exercício, mas foi possível contorná-lo, em parte, com tratativas com o fornecedor do sistema do Mapa de Empresas (SERPRO) e com a solicitação e disponibilização de orçamento suplementar ao final do ano para o início do desenvolvimento do Inova Simples.

Outro desafio será obter cooperação conjunta para aprovação das medidas legais por parte do Poder Legislativo, além das sanções das normas infracionárias, por parte do Executivo.

Promover constante modernização da legislação, com vistas a acompanhar o dinamismo do movimento sindical brasileiro e mitigar o juízo de discricionariedade, primando por critérios objetivos que promovam maior segurança jurídica à análise de processos referentes a registro sindical é outro desafio importante.

Além disso, faz-se necessária a modernização dos sistemas: Sistema Integrado de Relações de Trabalho (SIRT); *Cadastro Nacional de Entidades Sindicais* (CNES); e *Sistema MEIADOR*.

Destaca-se a necessidade, também, de formação contínua da equipe da Secretaria do Trabalho (STRAB) sobre aspectos jurídicos e econômicos das relações de trabalho, bem como atualização constante quanto às diretrizes internacionais em matéria de trabalho.

A RFB possui cerca de 2.000 funcionários para 23.102 km de fronteira. O risco para a proteção das fronteiras e da segurança públicas, com a diminuição de funcionários aduaneiros e das Equipes de Vigilância e Repressão enfraquece o combate ao contrabando de mercadorias, armas e drogas, implicando na insegurança do país. As restrições orçamentárias acarretam atrasos nos sistemas que facilitariam a relação com as empresas, impedindo a implementação de 55 sistemas e atrasando outros que são prioridades do governo (REDESIM, Portal Único Siscomex). A escassez de recursos humanos também causa impactos em setores como a Ouvidoria, atrasando as respostas às demandas dos cidadãos. Ficam prejudicadas também, as análises dos pedidos do Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras, postergando a geração de milhares de empregos, investimentos e arrecadação.

4. Impactos da COVID-19

Os impactos negativos percebidos as ações de desburocratização, por implicações das ações de combate a pandemia, são pouco representativos, limitando-se a pico momentâneo em abril e maio no prazo de abertura de empresas (por redução de atividade das juntas comerciais) e efeitos assemelhados.

No entanto, a necessidade de adequação de procedimentos e serviços à nova realidade de isolamento social resultou na facilitação e aceleração da aceitação de medidas de transformação digital e desburocratização que, anteriormente, sofriam com barreiras de cultura e disposição nos órgãos.

No momento mais agudo da pandemia, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) adotou providências, se mobilizou e executou serviços 24 horas por dia para liberar nas Alfândegas, com toda a prioridade, as mercadorias necessárias ao combate da pandemia. O tratamento de bens apreendidos foi realizado conforme o cenário nacional exigia, tendo sido destinados valores superiores a R\$ 80 milhões de reais em mercadorias de apoio ao combate da COVID-19, desde equipamentos hospitalares, luvas e máscaras de proteção, a equipamentos eletrônicos (celulares, tablets, notebooks e equipamentos de informática) que viabilizaram a adoção de aulas remotas nas escolas públicas,

bem como para unidades de saúde equiparem novas alas de atendimento. Também foram doados pela RFB mais de 620 mil kits de testes rápidos para COVID-19, distribuídos para o Ministério da Saúde e para Secretarias de Saúde de governos estaduais e municipais em todo o país.

Apesar dos efeitos da pandemia, que reduziram as possibilidades de atendimento presencial, a RFB ampliou o rol de meios de atendimento virtual. Atualmente a RFB oferece 295 serviços, sendo 179 relativos a tributos internos e 116 referentes a serviços. Desses estão disponibilizados em plataformas virtuais 237 serviços (158 internos e 79 aduaneiros). Em 2020 foram tornados virtuais 67 serviços (26 internos e 41 aduaneiros).

A Receita Federal é órgão de vanguarda na disponibilização de serviços digitalizados ao cidadão. Somente em 2020 foram concluídas 104 demandas referentes a novos projetos e novas funcionalidades relacionadas ao desenvolvimento de sistemas informatizados. Dentre eles destacam-se o PIX para documentos de arrecadação da RFB, Instituição da Transação Tributária (parcelamento), Projeto Boletim NF-e, dentre outros já mencionados.

Diante da pandemia da COVID-19 percebeu-se a necessidade de impulsivar iniciativas com foco em melhorar

o ambiente de negócios, destravar linhas de crédito para micro e pequenas empresas e viabilizar investimentos no país. Todo esse cenário promoveu a priorização de diversos projetos e a mudança de escopo de alguns, à exemplo:

- O Programa Emergencial de Acesso ao Crédito no âmbito do Fundo Garantidor de Investimentos (PEAC FG) proporcionou mais de 136 mil contratos resultando em um valor total contratado de mais de R\$ 92 bi;
- O PRONAMPE proporcionou mais de 516 mil contratos e um total de R\$ 37,5 bi;
- O Fundo de Apoio à Micro e Pequena Empresa (FAMPE) proporcionou mais de 32 mil contratações de linhas de crédito, resultando em um valor total contratado de mais de R\$ 2,3 bi;
- O Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (PEAC Maquininhas) proporcionou mais de 114 mil contratos e um total de R\$ 3,1 bi;
- Resultado em um total de mais de R\$ 134 bi em mais de 798 mil contratos;
- Com a Gestão das 3.005 Contribuições do Setor Produtivo, 1.479 foram implementadas totalmente

ou parcialmente em diversas categorias como: fôlego ao fluxo de caixa, manutenção da oferta de bens e serviços, desburocratizações, crédito, setoriais, trabalhistas e preservação do consumo responsável; e

- Soluções de Inovações de Startups resultou em parcerias com Startups com potencial para a produção mensal dos seguintes testes: PCR (1.770.000 testes); Elisa (1.498.000 testes); e Rápido (7.600.000 testes).

Já em relação a atuação da Inspeção do Trabalho, foram publicados os seguintes atos, em virtude do cenário de pandemia causada pela COVID-19:

- *Portaria SEPR n° 15.797, de 02 de julho de 2020*, com medida extraordinária quanto à inspeção de segurança periódica de vasos de pressão, tubulações e tanques metálicos de armazenamento, prevista na NR-13 – Caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques metálicos de armazenamento;
- *Portarias Conjuntas n° 19 e n.° 20*, de 18 de junho de 2020, que estabeleceram medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 em atividades específicas (na indús-

tria de abate e processamento de carnes e derivados destinados ao consumo humano e laticínios), bem como para os ambientes de trabalho (orientações gerais), respectivamente;

- Orientações gerais de prevenção e enfrentamento à COVID-19 destinadas aos trabalhadores e empregadores de diversos setores específicos, tais como construção civil, farmácias e drogarias, frigoríficos, supermercados e postos de combustíveis.

Em relação aos aspectos econômicos, buscou-se facilitar as empresas nos seguintes aspectos:

- Com relação aos principais impactos da COVID-19, foram concebidos, analisados ou elaborados importantes programas de crédito vinculados ao combate da Pandemia, tais quais o Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE), Programa de Capital de Giro para Preservação de Empresas (CGPE, MP 992/2020), entre outras diversas medidas a partir de resoluções do CMN, resultando não apenas na manutenção, mas no crescimento das operações de crédito no período pandêmico;

- Com relação aos principais impactos da COVID-19, foi concebida a medida para facilitação do acesso ao crédito relativa à *Medida Provisória nº 958, de 24 de abril de 2020* e sua reedição (*Medida Provisória nº 1028, de 9 de fevereiro de 2021*). A medida possibilitou aos bancos públicos e as suas subsidiárias, no ato das contratações e renegociações de crédito, feitas diretamente ou através de agentes financeiros, estarem dispensados de cobrarem exigências como: Certidão trabalhista de regularidade da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS); Certidão de quitação eleitoral; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de regularidade do FGTS; entre outras. Enfim, essa simplificação do crédito durante a pandemia da COVID-19 buscou facilitar o acesso ao financiamento e, assim, mitigar o impacto econômico da pandemia e auxiliar na sobrevivência das empresas nesse contexto, por meio da flexibilização das exigências impostas à concessão de crédito, tais como a dispensa de registro de instrumentos contratuais e da apresentação de certidões de regularidade; e
- Flexibilização de obrigações de companhias e cooperativas durante a Pandemia: A Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, posteriormente convertida na *Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020*, permitiu flexibilizar certas obrigações de cooperativas, sociedades anônimas e limitadas em relação à realização de Assembleias Gerais Ordinárias, que passaram a poder ser realizadas por meio virtual e com prazo ampliado em relação ao término do exercício social, bem como da prorrogação do prazo para apresentação dos atos sujeitos a arquivamento, no âmbito da Junta Comercial.

8 Ampliar a inserção internacional da economia brasileira

Valor entregue 3:

Aumento da Produtividade e da Competitividade da Economia Brasileira

1. Principais atividades e resultados alcançados

Promover maior participação da economia brasileira no mercado internacional por meio da melhoria da governança da política comercial, da ampliação da participação brasileira nos fluxos internacionais de comércio e investimentos e da qualificação da atuação do Brasil em organismos e fóruns econômicos internacionais.

Negociações comerciais

Firmou-se o Protocolo Comercial com os Estados Unidos em temas não-tarifários, que é um pacote de medidas sobre Administração Aduaneira e Facilitação de Comércio, Boas Práticas Regulatórias e Anticorrupção. Também foi assinado o Acordo Automotivo com o Paraguai e concluído o Acordo Automotivo de veículos pesados com o México.

Promoção de Investimentos

A Camex aprovou o Plano Nacional de Investimentos (PNI), dividido nos pilares de Governança e Transparência, Facilitação de Investimentos e Melhoria Regulatória e que prevê ações até 2022 para a retomada do ambiente de negócios no contexto de recuperação da economia brasileira após a pandemia da covid-19.

Representação Brasileira no Banco dos BRICS

Iniciou-se o mandato brasileiro na presidência no Novo Banco de Desenvolvimento (NDB), cuja carteira de projetos alcançou quase USD 5 bilhões, sendo cinco vezes maior do que o valor aportado pelo País neste banco de desenvolvimento.

Financiamento de Projetos com Recursos Externos

Para ampliar o acesso do Brasil a recursos e liquidez, foram recomendados 42 novos projetos financiados com recursos externos, alcançando o valor recorde de USD 9,89 bilhões. Em função da pandemia estabeleceu-se um mecanismo de fast track,

assim a avaliação e autorização de projetos do setor público ocorrem em até 10 dias úteis.

Destaca-se que são projetos para o apoio a sistemas de saúde, fortalecimento das redes de proteção social e de retomada da atividade econômica, em âmbito federal e subnacional.



2. Inovações e melhorias implantadas

Desburocratização das Operações de Comércio Exterior

Em 2020, foram implantadas diversas iniciativas relativas à desburocratização, melhoria do ambiente de negócios e maior eficiência da atuação estatal sobre as operações de comércio exterior. Eliminou-se a exigência de licenças automáticas e não automáticas de importação para 210 produtos, o que representou cerca de US\$ 6 bilhões em compras externas. A melhoria permitiu a dispensa de 270 mil licenças, em 2020, uma economia de mais de R\$ 23 milhões com o pagamento de taxas que eram cobradas dos importadores. Entre os produtos dispensados de licenciamento estão revestimentos para paredes, fios de acrílico e tubos de aço.

Início da Acessão ao Acordo de Compras Governamentais

O Brasil formalizou seu pedido de adesão ao Acordo de Compras Governamentais (GPA) da Organização Mundial de Comércio. O objetivo do acordo é promover a abertura mútua dos mercados de contratações públicas de seus integrantes, mediante a assunção de compromissos nas áreas de procedimentos, não-discriminação e acesso a mercado. O GPA traz melhorias significativas para a administração pública, que, como resultado do aumento da concorrência, passa a licitar a custos mais baixos. A sociedade civil passa a desfrutar de serviços públicos mais baratos e de melhor qualidade e o setor produtivo amplia suas oportunidades advindas do acesso privilegiado a licitações realizadas no exterior. Assim, o Brasil abrirá suas licitações públicas para participação de outros países, promovendo melhorias em termos de transparência e combate à corrupção e a práticas anticompetitivas. Ao mesmo tempo, como consequência direta dessa adesão, o país terá acesso a licitações de outros países, cujo mercado representa USD 1,7 trilhão.

3. Desafios e riscos

Conjuntura Regional e Internacional

A manutenção de conjuntura internacional tensionada entre alguns dos principais parceiros comerciais do Brasil e eventos extraordinários de ordem sanitária ocasionaram instabilidade global, contribuindo para desaquecimento da economia internacional. Tais elementos impactaram na demanda internacional por produtos brasileiros e na redução da participação brasileira no comércio internacional. Em termos regionais permanece o desafio de modernizar a tarifa externa comum (TEC), que é valor do imposto de importação harmonizado entre os países do Mercosul, a fim de rever seu nível tarifário, exceções e formas de negociação com terceiros países.

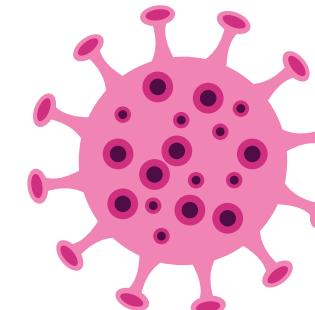
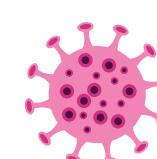
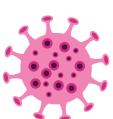
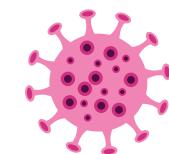
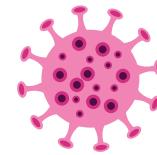
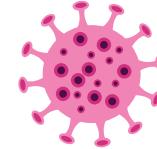
Questões Financeiras e Orçamentárias

O quadro orçamentário impôs limitações para o Brasil honrar adequadamente compromissos financeiros assumidos com organismos internacionais, gerando riscos reputacionais e de governança (capacidade de votar, por exemplo). Adicionalmente, tem dificultado a implementação de projetos estratégicos, como o Portal Único de Comércio Exterior, com possíveis impactos na capacidade de reduzir o tempo e os prazos das operações de importação e exportação, sem demandar investimentos em infraestrutura portuária ou aeroportuária.

4. Impactos da COVID-19

O ano de 2020 apresentou, em função da pandemia, tendência de retração da atividade econômica, com redução da lucratividade das empresas, dos investimentos diretos no País e aumento do desinvestimento. A corrente de comércio exterior de bens e de serviços também foi impactada. Como consequência, as exportações sofreram redução de 6,7% (de US\$225,8 bilhões, em 2019, para US\$210,7 bilhões, em 2020); ao passo que as importações recuaram 9,7% (de US\$185,3 bilhões, em 2019, para US\$167,4 bilhões, em 2020).

Apesar desse cenário, foram concedidas, temporariamente, reduções a zero do Imposto de Importação para 550 produtos relacionados ao combate ao coronavírus, incluindo: medicamentos, equipamentos médico-hospitalares, respiradores, álcool em gel, kit diagnóstico. Ademais, foram adotadas diversas medidas de facilitação de comércio, em matérias comerciais, aduaneiras e sanitárias, para a importação de produtos relacionados ao combate à pandemia. Assim, o País pôde enfrentar com mais agilidade e economicidade o desafio de garantir à população brasileira acesso a suprimentos essenciais no combate à pandemia.



9 Simplificar tributos

Valor entregue 3:

Aumento da Produtividade e da Competitividade da Economia Brasileira

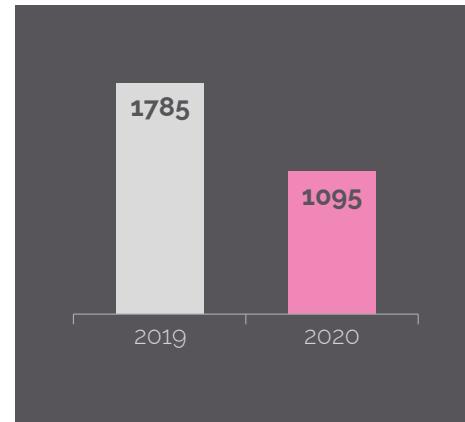
Promover a simplificação da complexidade do sistema tributário brasileiro, facilitando o cumprimento das obrigações tributárias e a justiça fiscal. Propiciar maior facilidade na interpretação da legislação tributária, assegurando maior segurança jurídica e diminuindo o número de litígios.

1. Principais atividades e Resultados alcançados

Redução do Estoque Regulatório

O Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que entrou em vigor em 3 de fevereiro de 2020, determinou a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto no âmbito do Poder Executivo Federal. No âmbito da Receita Federal, foram revogados expressamente 690 atos normativos, contribuindo para a simplificação do sistema tributário.

Quantitativo de Instruções Normativas Vigentes

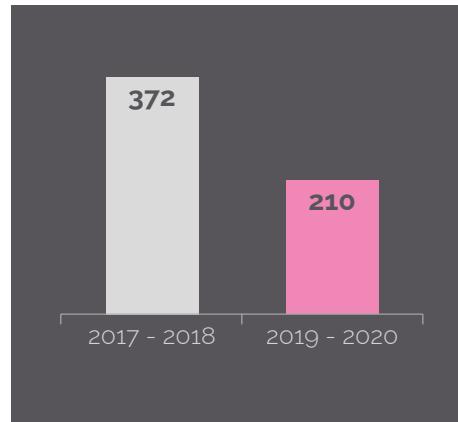


Fonte: Sistema Normas - Gestão da Informação

Redução do tempo médio de tramitação dos processos de Consulta Externa

No biênio 2019/2020, a RFB buscou a redução do tempo médio de tramitação dos processos de consulta externa, demonstrando o esforço da RFB em assegurar, com celeridade, resposta às demandas da sociedade.

Tempo médio de tramitação dos processos de consulta externa aguardando solução (dias)



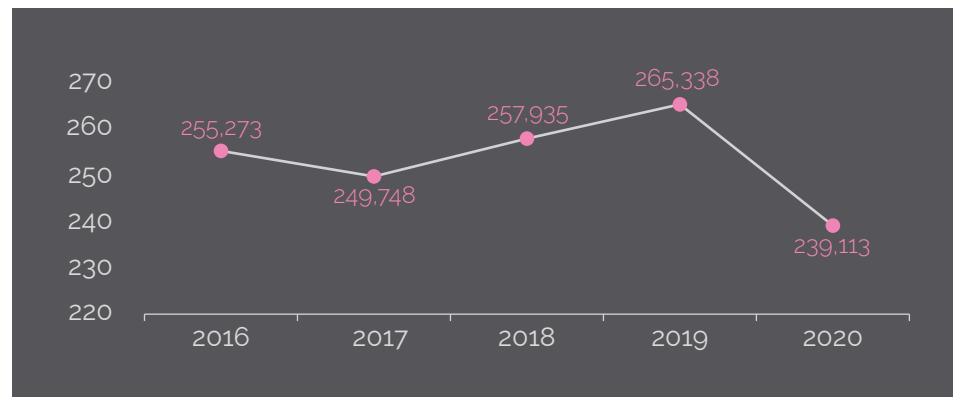
Fonte: Gerencial do e-processo



Evolução do acervo de processos em contencioso administrativo de 1^a instância:

No ano de 2020, buscou-se a redução do estoque de processos em contencioso administrativo de 1^a instância, permitindo, por meio da resolução de conflitos, a melhoria do ambiente de negócios do país.

Evolução do acervo de processos em contencioso administrativo de 1^a instância

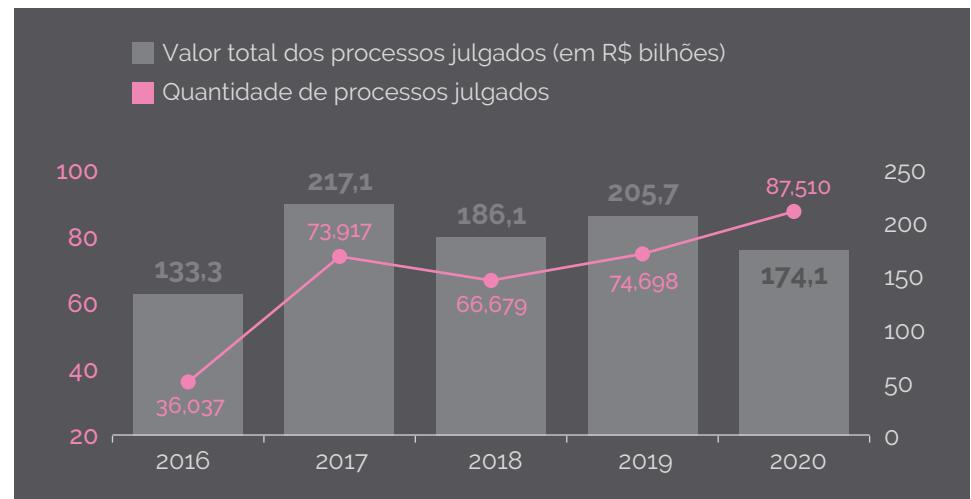


Fonte: sistema e-defesa (acervo de processos do contencioso de 1^a instância)

Quantidade e valor dos processos julgados em contencioso administrativo de 1^a instância

Em 2020 foram julgados 87.510 mil processos, com valor total superior a 174 bilhões de reais.

Quantidade e Valor total (em R\$ bilhões) dos processos julgados pelas DRJ



Fonte: sistema e-processo (relatório gerencial: Cocaj/Digea - Processos com data sessão)



2. Inovações e melhorias implantadas

- Lides de pequeno valor** - Em 2020 foi aprovada a reforma do processo administrativo fiscal relativo a lides de pequeno valor por meio da Lei nº 13.988, de 2020, e da Portaria ME nº 340, de 2020, promovendo a celeridade no julgamento dos processos no âmbito da RFB, com garantia de ampla defesa e contraditório. A criação do rito especial para o contencioso de pequeno valor permitirá a tramitação de mais de 60% da quantidade de processos em estoque por esta modalidade célere e qualitativa de julgamento.
- APPs** - A RFB lançou novas versões de APPs em 2020, quais sejam (i) APP eSocial; (ii) APP PERCOMP; (iii) APP Atendimento; (iv) APP CPF Digital; (v) bConnect; (vi) APP Normas; (vii) APP do Importador.
- Inovações no atendimento ao contribuinte** - Visando simplificar o cumprimento das obrigações tributárias, foram implementadas a expansão do DDA para código de acesso e Gov.Br; Implantação do Acesso Gov.Br no e-CAC; Expansão do ChatRFB com inclusão de novas funcionalidades e o ChatBot IRPF 2020.
- Programa Portal Único de Comércio Exterior** - A retomada da economia depende também da melhoria do ambiente de negócios da economia externa e da implementação de mecanismos de facilitação de comércio. Nesse sentido, os avanços proporcionados pelo Portal Único, como a simplificação e desburocratização dos processos aduaneiros, já tendo reduzido em mais de 50% o tempo médio de liberação para embarque das cargas destinadas à exportação, contribui para o aumento da competitividade das empresas e para uma maior inserção brasileira no comércio internacional. Além de representar um importante marco de cumprimento das recomendações do Acordo de Facilitação de Comércio da OMC, a digitalização de processos e documentos promovida pelo Portal Único permitiu que o setor mantivesse suas operações de comércio exterior com segurança e agilidade, mesmo durante a pandemia.
- Chatbot** - Em consonância com a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil, instituída pelo Decreto 10.531, de 26 de outubro de 2020, visando estimular a simplificação de serviços públicos e a inclusão da cidadania, os esforços da RFB estão concentrados em buscar soluções que permitam a digitalização dos serviços. Nesse sentido, em 2020 foi lançado o Chatbot, via aplicativo de smartphone, para obtenção de serviços de CPF e a disponibilização de e-mail corporativo para as requisições de vários serviços.
- DDA** - Ampliação dos serviços solicitados via Portal e-CAC (por meio dos Dossiês Digitais de Atendimento – DDA) e prestados por equipe especializadas.
- Caixas Corporativas** - Prestação de atendimento via e-mail corporativo, em especial para solicitações referentes ao Cadastro da Pessoa Física (CPF), iniciado em maio/2020, com mais de 1,5 milhões de atendimento em 2020.

3. Desafios e riscos

Reforma Tributária

Participação da Receita Federal do Brasil na elaboração da reforma tributária, atuando junto com outros órgãos do Ministério da Economia e do Congresso Nacional, inclusive apresentando os textos das propostas e os respectivos cálculos de impacto orçamentário e financeiro.

Projeto Consolidação

Realizar a análise de impacto regulatório, consolidar e atualizar todo o estoque de atos normativos da RFB até 31/12/2021, visando a melhoria da prestação de serviços à sociedade, a diminuição de litígios tributários e o incentivo ao cumprimento voluntário das obrigações tributárias.

Transação Tributária

Implementação produtiva do instituto da transação tributária no âmbito da RFB.

Lides de pequeno valor

Consolidação e dinamização do rito especial de contencioso de pequeno valor nas DRJs.

Ampliar as medidas de facilitação constantes do rol do art. 7º do Acordo sobre Facilitação do Comércio

A RFB vem participando da elaboração de Projeto de Lei para ampliar a concessão de benefícios no âmbito do Programa OEA objetivando estimular a adesão de novas empresas. Essa medida representará um grande avanço para o Programa OEA brasileiro. Nesse contexto, o aumento do número de empresas certificadas como OEA, que demonstrem alto nível de conformidade e confiabilidade, possibilitará à Aduana Brasileira aperfeiçoar sua gestão de riscos e concentrar seus esforços na identificação e punição de condutas fraudulentas que representem grave ameaça à segurança e à economia nacionais. As medidas já estão previstas no Acordo de Facilitação do Comércio internalizado pelo Brasil e será um enorme ganho para o Setor Privado e contribuirá para o fortalecimento da relação Aduana-Setor Privado no âmbito do Programa OEA. O grande desafio é ampliar a oferta de serviços da Receita Federal por meio digital, combinados com garantia de acesso seguro e confiável, respeitando o sigilo fiscal.

4. Impactos da COVID-19

Apesar dos efeitos da pandemia, que reduziram as possibilidades de atendimento presencial, a RFB ampliou o rol de meios de atendimento virtual. Atualmente a RFB oferece 295 serviços, sendo 179 relativos a tributos internos e 116 referentes a serviços aduaneiros. Desses estão disponibilizados em plataformas virtuais 237 serviços (158 internos e 79 aduaneiros). Em 2020 foram tornados virtuais 67 serviços (26 internos e 41 aduaneiros).

A Receita Federal é órgão de vanguarda na disponibilização de serviços digitalizados ao cidadão. Somente em 2020 foram concluídas 104 demandas referentes a novos projetos e novas funcionalidades relacionadas ao desenvolvimento de sistemas informatizados. Dentre eles destacam-se o PIX para documentos de arrecadação da RFB, Instituição da Transação Tributária (parcelamento), Projeto Boletim NF-e, Implantação do Acesso Gov. Br no e-CAC, expansão do DDA para código de acesso e Gov.Br, expansão do ChatRFB com inclusão de várias funcionalidades, ChatBot IRPF 2020, além da ampliação dos APP disponíveis à sociedade.

10 Elevar a qualificação do capital humano no Brasil

Promover a capacitação e qualificação específica e orientada de trabalhadores, empregados ou não, visando elevar o patamar de produtividade das empresas e viabilizar negócios que carecem de mão de obra qualificada.



Valor entregue 3:
Aumento da Produtividade e da
Competitividade da Economia Brasileira

1. Principais atividades e resultados alcançados

Estruturação do Fundo a Fundo

Resolução que dispõe sobre o relatório de gestão do Sine e do acompanhamento e monitoramento da execução das ações e serviços do Sine, *Resolução CODEFAT n° 888, de 02 de dezembro de 2020*.

Emprega Mais Aprendiz

Aprendizagem Profissional 4.0: projeto desenvolvido com o SENAI para elaboração de modalidade inovadora de aprendizagem profissional, por EaD, para formação direcionada para tecnologias habilitadoras da indústria 4.0.

Sistema Informatizado Mais Aprendiz

Aumenta a efetividade da Aprendizagem Profissional, em termos de cumprimento da cota, melhoria da formação técnico-profissional e empregabilidade dos jovens aprendizes, no contexto dos novos desafios do mundo do trabalho.

2. Inovações e melhorias implementadas

Aprendizagem Profissional 4.0

Projeto de aprendizagem profissional que foca em formação de jovens em tecnologias habilitadoras da indústria 4.0:

Sistema Informatizado Mais Aprendiz

É um banco de dados nacional com informações sobre entidades formadoras de aprendizagem profissional, de seus programas, turmas e aprendizes. Previsto no §3º do Art. 50 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, e no §4º do art. 430 da CLT.

Transformação digital do SINE

Foi desenvolvido o Mapa de Indicadores, uma ferramenta de apresentação dos índices de desempenho da Rede SINE. Na plataforma online é possível verificar o desempenho no esforço na captação de vagas, adequação dos perfis das vagas, eficiência dos encaminhamentos e a eficiência dos encaminhamentos requerentes do seguro desemprego.

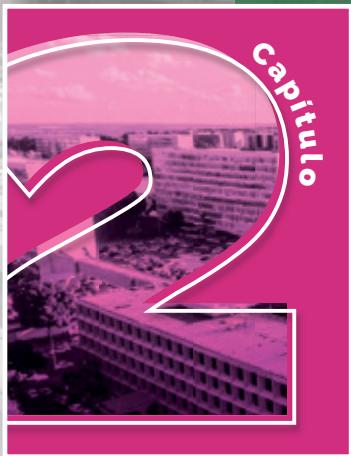
3. Desafios e riscos

- As restrições durante a pandemia são um desafio para os projetos de qualificação presencial e o próprio desenvolvimento de outros por empresas parceiras.
- Governabilidade suficiente para aprovação de alterações legais no instituto da aprendizagem profissional.
- Engajamento de empresas privadas de intermediação de mão de obra para trabalhar em parceria com o Sine.

4. Impactos da COVID-19

O prazo de desenvolvimento de alguns projetos teve de ser reprogramado devido a restrições das medidas de mitigação da COVID-19.

Outros projetos tiveram o escopo alterado com o intuito de se promover ferramentas de capacitação aos trabalhadores durante a pandemia, um exemplo dessa atuação é o [Portal Todos por Todos](#) que reuniu e organizou a oferta de centenas de cursos disponíveis online.



2.2

Estratégia COVID-19

2

Estratégia COVID-19



A rápida disseminação do coronavírus pelo mundo constituiu um enorme desafio aos sistemas nacionais de saúde, de proteção social e à atividade econômica. Em razão da pandemia de covid-19 (Coronavírus), o Ministério da Economia (ME) estabeleceu um conjunto de medidas econômicas voltadas para a redução dos impactos da Covid-19 (<https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19>).

Esse conjunto de medidas constituiu a Estratégica Covid-19 do ME organizada em quatro eixos estratégicos: (i) Apoio à População Vulnerável, (ii) Combate à Pandemia; (iii) Preservação do Emprego e da Renda; e (V) Manutenção da Prestação de Serviços para a Sociedade de Forma Segura.

Este texto apresenta uma análise sobre as principais medidas adotadas pelo Ministério da Economia no âmbito da Estratégia Covid-19 para redução dos impactos da crise econômica, social e de saúde pública decorrente da pandemia da Covid-19.

1. Apoio à população mais vulnerável

No âmbito do Mapa Estratégico ME (Combate ao Covid-19), observa-se que o eixo "Apoio à população mais vulnerável" é composto de dois objetivos: (a) Viabilizar o auxílio emergencial, e; (b) Efetivar a antecipação de direitos e benefícios trabalhistas e previdenciários.

O objetivo "Viabilizar o auxílio emergencial" visa à disponibilização tempestiva de recursos financeiros ao Ministério da Cidadania com vistas ao pagamento dos benefícios do auxílio emergencial ([Lei no 13.982/2020](#)) e do auxílio emergencial residual ([MP no 1.000/2020](#)) aos trabalhadores informais, autônomos, microempreendedores individuais (MEIs) e desempregados não beneficiários do seguro-desemprego.

Nesse sentido, segundo o portal "[Monitoramento dos Gastos da União com Combate à COVID-19](#) do Tesouro Nacional Transparente", em 2020 foram editadas as Medidas Provisórias (MPs) no 937, 956, 970 e 988, as quais abriram R\$ 322,0 bilhões de créditos extraordinários ao Ministério da Cidadania. Dessa forma, de acordo com o [balanço disponibilizado pela Caixa Económica Federal \(CAIXA\)](#), instituição financeira responsável pelos pagamentos do auxílio emergencial, até 29/12 foram pagos (creditados em poupança social digital dos beneficiários) cerca de R\$ 292,9 bilhões para 67,9 milhões de pessoas.

O objetivo "Efetivar a antecipação de direitos e benefícios trabalhistas e previdenciários" visa à formulação e implementação de um conjunto de medidas no Ministério da Economia para a disponibilização antecipada de recursos (do FGTS e do abono salarial) aos trabalhadores da iniciativa privada, bem como de aposentadorias, pensões e demais benefícios aos assistidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Dessa forma, diante da expectativa de decréscimo da renda das famílias brasileiras em decorrência das ações de isolamento social e de restrição de mobilidade adotadas pelos Estados e Municípios, essas medidas permitiram com que fossem disponibilizados bilhões de reais para o consumo de bens e serviços a fim de suavizar a queda da atividade econômica no País e, por conseguinte, mitigar também o aumento do desemprego e seus impactos negativos na sociedade.

Dentre as medidas concebidas, destacam-se as seguintes: (a) Saque emergencial do FGTS; (b) Antecipação do abono salarial; (c) Antecipação do pagamento do 13º salário dos Beneficiários do INSS; (d) Antecipação do auxílio-doença; (e) Antecipação do BPC da pessoa com deficiência.



Quanto à medida "Saque emergencial do FGTS", a edição da *MP no 946, de 7 de abril de 2020*, que extinguiu o Fundo PIS-PASEP e transferiu o seu patrimônio para o FGTS, permitiu com que R\$ 22,6 bilhões não resgatados no Fundo PIS-PASEP fossem utilizados para a realização de um novo ciclo de saque excepcionais de contas individuais dos trabalhadores no Fundo de Garantia, sem comprometer as operações de financiamento do FGTS na área de habitação, saneamento e infraestrutura.

Dessa forma, conforme os calendários de pagamentos e de saques divulgados pela CAIXA, a partir de junho e até o final de 2020, foi autorizado a todo trabalhador titular de conta individual no FGTS a movimentação de até 1 salário-mínimo (R\$ 1.045 à época) de seu saldo em contas do Fundo de Garantia. Conforme o *balanço divulgado pela CAIXA em seu portal de notícias*, até 05/01/2021 cerca de R\$ 36,5 bilhões haviam sido disponibilizados, por meio de créditos em conta corrente, em poupança ou em contas do tipo Poupança Social Digital, em benefício de aproximadamente 51,1 milhões de trabalhadores. Ainda segundo a instituição financeira, o valor disponibilizado para saque representa 96,6% do total previsto (cerca de R\$ 37,8 bilhões) e atendeu a 84,0% do público potencial (de cerca de 60,8 milhões de trabalhadores).

Com relação à medida "Antecipação do abono salarial", a edição da *Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador (CODEFAT) no 857, de 1º de abril de 2020*, possibilitou com que fosse antecipado o calendário de pagamento do abono salarial (exercício 2020/2021) para os trabalhadores da iniciativa privada (PIS) e para os servidores públicos (PASEP) que receberam no ano base de 2019 a remuneração mensal média de até dois salários mínimos.

Dessa forma, todos os trabalhadores beneficiários do abono salarial que iriam receber ao longo de 2020, mas que eram correntistas da CAIXA (PIS) ou do

Banco do Brasil (PASEP) começaram a receber os valores devidos em suas respectivas contas em 30 de junho de 2020. Essa antecipação dos pagamentos possibilitou, segundo informações repassadas pelas instituições financeiras à Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia, que fossem pagos até 31 dezembro de 2020 cerca de R\$ 9,278 bilhões para 12,057 milhões de trabalhadores. O valor pago corresponde a 53,3% dos valores previstos, no entanto, há que se observar que o calendário de pagamentos do exercício 2020/2021 se estende até 30 de junho de 2021.

No tocante à medida "Antecipação do pagamento do 13º salário dos beneficiários do INSS", a edição da *MP no 927, de 22 de março de 2020*, permitiu com que o abono anual (espécie de 13º salário) devido aos aposentados, pensionistas e demais beneficiários do INSS fosse antecipadamente pago, com a primeira parcela paga na competência de Abril/2020 e a outra na competência de Maio/2020. Dessa forma, no período de 24 de abril a 5 de junho de 2020, o INSS dispendeu cerca de R\$ 47,5 bilhões para o pagamento de 30,8 milhões de aposentados e pensionistas em todo o País.

Finalmente, em se tratando das medidas "Antecipação do auxílio-doença" e "Antecipação do BPC da pessoa com deficiência", a aprovação da *Lei no 13.982, de 2 de abril de 2020*, também autorizou o INSS a antecipar 1 salário-mínimo mensal para os requerentes do benefício do auxílio por incapacidade temporária (auxílio-doença) e a antecipar R\$ 600 aos requerentes do benefício de prestação continuada (BPC). Sendo assim, em decorrência do fechamento momentâneo das agências do INSS e da impossibilidade de realização das perícias pela Perícia Médica Federal, a autarquia aprovou em 2020 cerca de 1,350 milhão requerimentos iniciais de antecipação de auxílio doença e aproximadamente 203 mil requerimentos de antecipação do BPC.

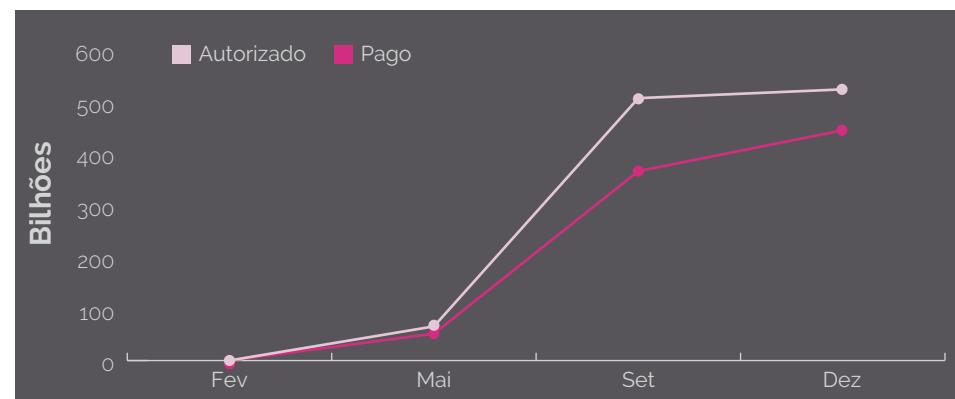
2. Combate à pandemia

Este Eixo Combate à Pandemia possui dois grandes objetivos: 1) Assegurar a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para órgãos e entes federados; e 2) Desonerar e fortalecer a cadeia produtiva de insumos para a saúde.

Em relação ao primeiro objetivo, destacam-se as seguintes medidas: a) Créditos extraordinários (COVID) para órgãos federais; b) Seguro para queda da arrecadação do FPE e FPM; c) Programa Federativo de combate ao COVID-19.

Quanto aos Créditos Extraordinários para órgãos federais, o governo disponibilizou R\$ 524,3 bilhões (excetuado o apoio financeiro a Estados e municípios).

Despesas de Combate à Pandemia por Órgãos Federais (exceto auxílio a Estados e Municípios)



Fonte: *Tesouro Transparente*

As duas outras medidas relacionadas a este primeiro objetivo referem-se aos entes federativos.

Em relação à medida Seguro para queda da arrecadação do FPE e FPM, esta foi criada no intuito de compensar possíveis perdas de arrecadação em relação a estes fundos dos Estados e Municípios em virtude da desaceleração econômica causada pela pandemia. Desta forma, foram editadas as MPs nº 938/2020 e 939/2020 que, inicialmente, iriam assegurar o mesmo nível de repasse ocorrido entre março e junho de 2019 a estes fundos para igual período em 2020, até um limite de R\$ 16 bilhões. Ao final de junho, só havia sido necessário o uso de R\$ 9,9 bilhões deste montante.

Em 18 de agosto de 2020, foi sancionada a *Lei nº 14.041, de 18 de agosto de 2020*, que estendeu o prazo para utilização deste seguro até dezembro de 2020. Ao final deste período, foram utilizados como seguro à queda de arrecadação do FPE e FPM R\$ 15,1 bilhões.

No que tange ao Programa Federativo de Combate ao COVID-19, este teve seu nascituro com o Projeto de *Lei Complementar nº 101, de 2020*, de origem da Câmara dos Deputados, sendo posteriormente convertido na *Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020*. Foi constituído de forma a prover reforço na receita e alívio nas despesas dos demais entes federados. Para reforço das receitas, foi proposto auxílio financeiro da União a estados e municípios na ordem de R\$ 60,19 bilhões. Para prover alívio, às despesas foram implantadas as seguintes ações: 1) Suspensão do serviço da dívida, e consequente renegociação, entre de estados e municípios com a União- R\$ 35,3 bilhões; 2) Renegociação de obrigações com bancos públicos-R\$ 14 bilhões; 3) Diferimento do pagamento de dívidas previdenciárias - R\$ 5,6 bilhões.

A adesão a este Programa se deu de forma automática, por parte dos entes federados, para os itens relacionados à transferência de recursos, suspensão do serviço de dívida e diferimento de obrigações previdenciárias. De sorte a estimular a responsabilidade fiscal, o Programa contou ainda com algumas contrapartidas a serem implementadas por todos os níveis da Federação, a saber: vedação a aumentos de despesa de pessoal, criação de despesas obrigatórias e aumentos acima da inflação; e a desistência de ações judiciais contra a União.

Em relação ao reforço da receita dos demais entes federativos, foram repassados praticamente a totalidade dos recursos autorizados - 99,9%.

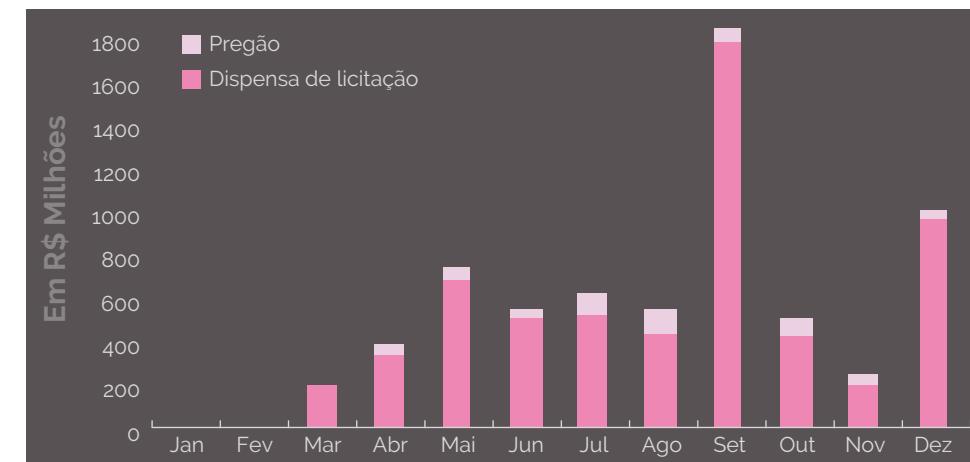
No que tange ao segundo objetivo deste eixo - Desonerar e fortalecer a cadeia produtiva de insumos para a saúde - destacaram-se as seguintes ações: a) Priorização no desembaraço aduaneiro de produtos médico-hospitalares; b) Aquisição de materiais de saúde; c) Aumento da produção nacional de ventiladores pulmonares; e d) Redução temporária a 0% de alíquotas de tributos federais na importação para combate à COVID-19.

Em relação ao desembaraço aduaneiro, esta medida permitiu que produtos médico-hospitalares ao serem importados tivessem sua liberação aduaneira imediata para entrega ao destinatário, enquanto os processos burocráticos corriam em paralelo.

Sobre a aquisição de materiais de saúde, o governo dispensou a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos de saúde destinados ao combate da pandemia do Covid-19. O Governo Federal estabeleceu novos procedimentos para simplificar e agilizar as compras públicas destinadas ao enfrentamento da emergência de saúde decorrente do coronavírus. De acordo com a *Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020* (posteriormente convertida na *Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020*), as contratações poderiam estender-se desde itens de consumo em geral, como álcool gel, sabonete líquido, termômetros digitais e máscaras, a equipamentos mais complexos. Ademais, estas também não se restringiam a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilizasse pelas condições de uso e funcionamento.

O total de aquisições de produtos e serviços para combater os efeitos da covid-19 superaram R\$ 6,6 bilhões em mais de 78,8 mil itens, além de serviços como os de manutenção de equipamentos médico-hospitalares e de engenharia em hospitais e em centros de atendimento a pessoas infectadas.

Compras governamentais de produtos e serviços para combate à Pandemia Covid-19



Fonte: Painel de Compras Covid-19 do Ministério da Economia

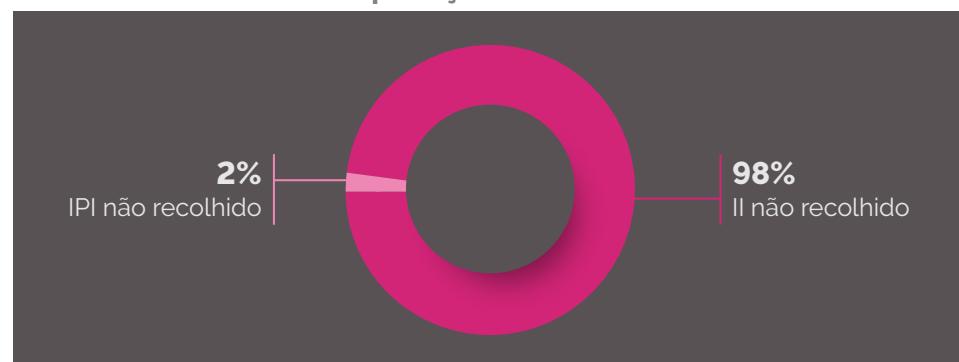
Em relação à ação de aumento da produção nacional de ventiladores pulmonares, em março de 2020 o governo constatou dificuldades na importação deste produto, vital para pacientes com Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo, evolução severa da Covid-19.

Desta forma, o governo iniciou articulação com algumas das maiores empresas em atividade no país, contando com importante participação da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade - SEPEC. A estratégia foi a de incentivar que estas empresas adaptassem suas plantas industriais para produzirem este produto conjuntamente com os já tradicionais fabricantes.

Incialmente, o Ministério da Saúde fez uma projeção da necessidade de 16.252 unidades (8.762 de transporte e 7.490 de UTI), que deveriam ser entregues ao SUS até julho. Posteriormente, o SUS reduziu a quantidade contratada em 1.890 unidades. Assim sendo, em setembro de 2020, foram entregues ao SUS, no total, 14.362 ventiladores pulmonares.

No que concerne à ação de redução temporária a 0% de alíquotas de tributos federais na importação, medida que visou evitar o desabastecimento interno de produtos essenciais do combate à pandemia, foram beneficiadas 36.650 importações com o não pagamento de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e Imposto de Importação (II), que representaram um montante de R\$ 1,5 bilhão de reais.

Renúncia de Tributos de Importação



Fonte: Receita Federal do Brasil

3. Preservação do Emprego e da Renda

No âmbito do Mapa Estratégico ME (Combate ao Covid-19), verifica-se que o eixo “Preservação do Emprego e da Renda” é composto por três objetivos: (a) Fomentar a preservação de empregos e proteger a renda dos trabalhadores; (b) Otimizar a capacidade de pagamentos dos tomadores de crédito; e; (c) Ampliar e desburocratizar as linhas de crédito.

O objetivo “Fomentar a preservação de empregos e proteger a renda dos trabalhadores” visa reduzir os custos de manutenção dos empregos pelas empresas durante o período de vigência das ações de isolamento social. Dentre as medidas desse objetivo, destacam-se as seguintes: (i) o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm), e; (ii) o Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE).

Quanto à medida “Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm)”, a edição da *MP no 936, de 1º de abril de 2020*, convertida na *Lei no 14.020, de 6 de julho de 2020*, possibilitou com que os empregadores e empregados celebrassem acordos com vistas à redução proporcional temporária de jornada de trabalho com redução de salários e à suspensão temporária do contrato de trabalho. Após a comunicação dos acordos

celebrados ao Ministério da Economia, os trabalhadores teriam direito a um benefício emergencial mensal proporcional a jornada reduzida e ao valor do seguro-desemprego a que teriam direito em eventual dispensa. Além disso, esses trabalhadores também possuiriam garantia provisória ao emprego durante o prazo de vigência dos acordos e pelo mesmo período após o retorno ao trabalho.

Dessa forma, conforme o *Painel de Informações sobre o Benefício Emergencial (BEm) da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia*, foi observado que cerca de 1,464 milhão empregadores celebraram 20,117 milhões acordos (de redução de jornada e salário ou suspensão temporária de contrato de trabalho), com 9,894 milhões de trabalhadores, os quais ensejaram a preservação de aproximadamente 10,28 milhões empregos. Além disso, conforme o portal *“Monitoramento dos Gastos da União com Combate à COVID-19” do Tesouro Nacional Transparente*, em 2020 foram dispendidos R\$ 33.441 bilhões para o pagamento dos benefícios direto aos trabalhadores.

O programa PESE-FOPAG, outra importante ação nesse objetivo, foi uma medida de concessão de créditos para custeio de folha de pagamento, instituída por medida provisória con-

vertida em lei (Lei N° 14.043, de 19 de agosto de 2020), havendo, como contrapartida, não demitir sem justa causa, até 60 dias após o recebimento da última parcela da linha de crédito, na mesma proporção do total da folha de pagamento que tiver sido paga com recursos do programa.

Os detalhes e os resultados do programa podem ser obtidos nos endereços do BNDES (*Programa Emergencial de Suporte a Empregos*) do Banco Central do Brasil (*PESE - Programa Emergencial de Suporte a Empregos*).

O objetivo de otimizar a capacidade de pagamentos dos tomadores de crédito foi permitir que as empresas pudessem manter suas capacidades de geração de caixa e as linhas produtivas, postergando as cobranças de parcelas de financiamento com contratados a partir de fundos públicos e da suspensão de cobranças de dívidas fiscais vencidas ou não vencidas.

Destacam-se as ações relacionadas aos pagamentos de empréstimos contratados direta ou indiretamente com recursos geridos pelo BNDES, cujos balanços detalhados podem ser consultados no endereço eletrônico do BNDES (*Acompanhamento das medidas emergenciais contra o Coronavírus*); à redução temporária a 0% de alíquota de IOF sobre operações de

crédito; a postergação de cobrança de tributos federais não vencidos; à suspensão da rescisão de parcelamentos por motivo de inadimplência; e ao Programa de Transação Tributária.

Em relação à renúncia do IOF (*Decreto N° 10.305, de 1º de abril de 2020*, posteriormente alterado pelo *Decreto 10.414 de 2 de julho de 2020* e *Decreto n° 10.572, de 11 de dezembro de 2020*), que também cobre a alíquota adicional do IOF de 0,38%, a qual tem maior impacto sobre as operações de curto prazo, beneficiou a tomada de empréstimos por pessoas físicas e jurídicas, inclusive as optantes pelo Simples Nacional, contribuindo para a redução do custo do crédito em R\$ 18,92 bilhões.

No que tange à postergação de cobrança de tributos não vencidos, visando a redução da inadimplência, bem como o de evitar fechamento de empresas e de postos de trabalho, implicou montante de R\$ 83,2 bilhões. Ademais, em relação à prorrogação de parcelamentos e de recolhimentos do Simples Nacional (somente a parcela da União), foram beneficiados cerca de 5 milhões de micro e pequenas empresas e 10 milhões de microempreendedores individuais - MEI.



No que condiz a ação de suspensão da rescisão de parcelamentos por motivo de inadimplência (*Portaria PGFN nº 7821, de 18 de março de 2020*, alterada pela *Portaria PGFN nº 10205, de 17 de abril de 2020*, *Portaria PGFN nº 13338, de 04 de junho de 2020*, *Portaria PGFN nº 15413, de 29 de junho de 2020*, *Portaria PGFN nº 18176, de 30 de julho de 2020* e *Portaria PGFN nº 20407, de 03 de setembro de 2020*), suspendeu temporariamente a prática de diversos atos de cobrança, como o protesto extrajudicial, a abertura de procedimento administrativo de reconhecimento de responsabilidade, o ajuizamento de nova execuções fiscais e a rescisão de parcelamentos por inadimplência. Os resultados foram:

- 781.261 débitos deixaram de ser apresentados a protesto, no valor R\$ 45,4 bilhões;
- Suspensão do procedimento de rescisão de até 271.542 contas de parcelamento com 3 ou mais parcelas em atraso, no valor de R\$ 20,5 bilhões;
- Não ajuizamento de 2.745 execuções fiscais, no valor de R\$ 16,8 bilhões;
- Postergação de cobrança das parcelas com vencimento em maio/junho/julho para ago/out/dez, no montante de R\$ 234,6 milhões.

Relativamente ao Programa de Transação Tributária (*Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020*), este ofertou prazos mais dilatados para pagamento - que podiam chegar a 145 meses, e com descontos de até 70% para dívidas consideradas de difícil recuperação - e diversas modalidades, desenhadas para atender às necessidades dos contribuintes e permitir a regularização fiscal e a retomada da atividade produtiva, contribuindo, cada uma a seu modo, para a celebração de acordos. O resultado foi a celebração de acordos de transação com aproximadamente 60 mil pessoas físicas e 140 mil pessoas jurídicas, permitindo a regularização de 819.140 inscrições na dívida ativa da União, que reflete um montante de R\$ 81,9 bilhões em valores negociados, até dezembro de 2020.

Já o objetivo de ampliar e desburocratizar as linhas de crédito de forma a permitir que as empresas pudessem ter acesso amplo a fontes de financiamento de baixo custo, lastreadas por fundos garantidores federais, teve duas ações de grande destaque.

A primeira foi o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE-FGO, (*Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE)*) destinado ao desenvolvimento das microempresas e empresas de pe-

queno porte, instituído pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020. As operações de crédito puderam ser utilizadas para investimentos e capital de giro isolado ou associado ao investimento. Os resultados podem ser obtidos no endereço eletrônico do Banco do Brasil (*resultados*).

A outra ação foi o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC-FGI), gerido pelo BNDES (*Programa Emergencial de Acesso a Crédito*), instituído por meio da Medida Provisória nº 975, de 01.06.2020, convertida na Lei 14.042, de 19/08/2020, com o objetivo de apoiar as pequenas e médias empresas (PMEs), associações, fundações de direito privado e cooperativas, excetuadas as cooperativas de crédito, na obtenção de crédito, ajudando-as assim a atravessar a crise econômica decorrente da pandemia de Covid-19.

As características gerais desse programa são similares ao PRONAMPE-FGO, mas com foco em empresas de porte diferente, atuando de forma complementar, cujos resultados obtidos podem ser vistos na página do banco (*dados operacionais*).

| Ação | Valor financiado (R\$ Milhões) | Número de empresas atendidas | Valor médio dos empréstimos concedidos |
|---------------------|--------------------------------|------------------------------|--|
| PESE-FOPAG | 7.951,79 | 131.695 | R\$ 60.380 ¹ |
| PRONAMPE-FGO | 37.523,35 | 468.238 | R\$ 72.674 ² |
| PEAC-FGI | 92.088,93 | 114.367 | R\$ 805.311 ¹ |

¹ média simples dos resultados, calculada a partir do valor total contratado em relação ao total de empresas atendidas.

² média ponderada dos resultados, levando em conta o total financiado pelo porte das empresas atendidas (R\$ 40.281 para 208.830 microempresas e R\$ 96.216 para 259.975 pequenas empresas).

4. Manutenção da Prestação de Serviços para a Sociedade de Forma Segura

Como parte das ações de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de abrangência internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), o Ministério da Economia tomou uma série de medidas visando a segurança de todos os servidores, colaboradores e usuários dos serviços do Ministério.

Considerando com as necessidades advindas do enfrentamento da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), o Ministério da Economia adotou o trabalho remoto para boa parte de seus servidores e colaboradores. Para tanto, foram disponibilizados recursos de TI necessários à continuidade das atividades e manutenção da prestação de serviços para a sociedade.

Isso foi possível devido ao desenvolvimento de soluções tecnológicas emergenciais, tais como o Sistema do Benefício Emergencial (BEm), o portal de Extranet do ME, além de suporte, orientação e disponibilização de recursos e equipamentos requeridos pelo trabalho remoto. Alguns produtos já existentes, como o eSocial, CADPREV Web e Carteira Digital, foram evoluídos para facilitar a prestação do serviço de forma digital aos cidadãos. Ainda para atendimento a necessidades que tiveram origem durante essa fase, também foram desenvolvidas soluções informacionais, como a Plataforma e o Painel das Contribuições do Setor Produtivo para enfrentamento da pandemia e o Painel do BEm.

De acordo com a Portaria GME nº 96, de 17 de março de 2020, coube a cada ocupante de cargo de natureza especial do Ministério da Economia definir o regime de jornada dos colaboradores no âmbito de sua respectiva área de atuação.

Para os casos em que não foi possível a aplicação do trabalho remoto e atendendo as recomendações destinadas aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, a SGC orientou a flexibilização dos horários de trabalho. Assim, com o objetivo de evitar a proximidade entre os trabalhadores, sugeriu a adoção dos sistemas de rodízio ou de escala de revezamento de turnos, com a modulação das jornadas, entradas e saídas, de modo a evitar – de todas as maneiras – as aglomerações dos trabalhadores. Determinou o levantamento, 2 (duas) vezes ao dia, da ocupação dos prédios para verificar o dimensionamento dos servidores e colaboradores terceirizados.

A volta ao trabalho presencial nas unidades do ministério localizadas nas diferentes regiões do país, seja em regime parcial ou total de carga horária é definida, a cada momento do tempo, à medida que as condições epidemiológicas permitam, em conformidade com as normas dos governos locais e regionais, e em respeito às recomendações das áreas de saúde pública.

Levando em conta o cenário de necessidade de retorno presencial, a SGC iniciou a preparação do Protocolo de Retorno Seguro ao Trabalho Presencial, um manual com princípios, regras e orientações dirigidos às Secretarias Especiais, para que seus servidores e colaboradores possam voltar a exercer suas atividades presencialmente, de maneira segura e gradual.



Capítulo

5

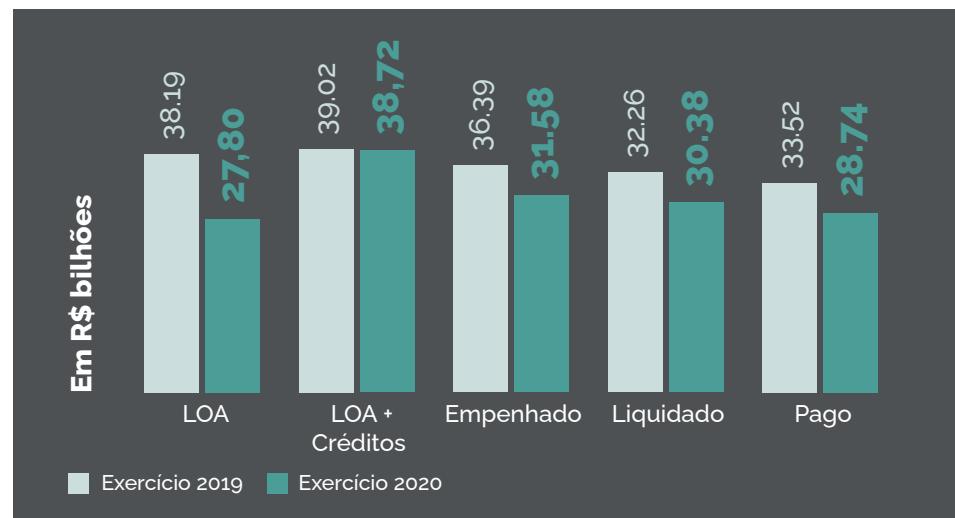
Conformidade e
eficiência da
Gestão

1 Gestão Orçamentária e Financeira

Execução do Orçamento da UPC* 01

O Ministério da Economia, composto pelas Unidades Orçamentárias 25101, 25103 e 25104, foi contemplado na Lei Orçamentária Anual de 2020 – LOA nº 13.978, de 2020, com uma dotação inicial de R\$ 27,8 bilhões, valor este 27% menor que a dotação inicial concedida no exercício de 2019. Buscando evitar a paralisação de atividades e garantir o funcionamento de suas Unidades, o Ministério da Economia adotou providências necessárias para dotar de maior eficiência o uso dos recursos públicos disponibilizados para o exercício de 2020, que ficaram 0,75% menor que a dotação final de 2019, ou seja, R\$ 38,72 bilhões em 2020 contra R\$ 39,02 em 2019, garantindo, dessa forma a continuidade dos serviços essenciais das Unidades.

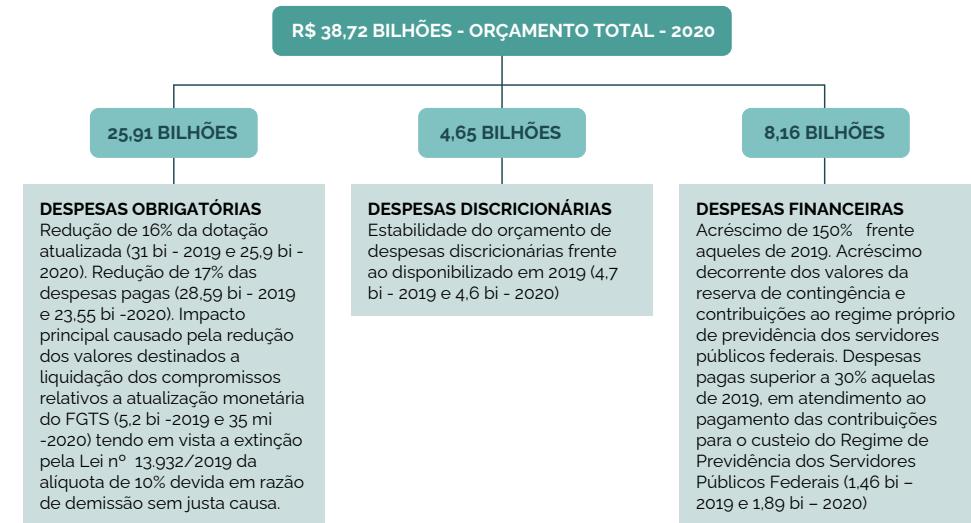
Orçamento 2019 e 2020*



Fonte: SIAFI - 11/01/2021

Formação do Orçamento* 02

Formação do Orçamento – Dotação Atualizada*



Fonte: SIAFI – SIAFI - 11/01/2021

*exceto créditos extraordinários 2020 - COVID

Perfil do Gasto por Finalidade⁰³

Pessoal e Encargos Sociais

Os principais gastos envolvem as despesas com pessoal ativo, aposentado, pensionista e encargos sociais. Destaca-se nesse conjunto os dispêndios com aposentadorias que foi majorado em 6,08% em 2020 em comparação com 2019 (R\$ 8.395,1 mi em 2020 e R\$ 7.913,9 mi 2019). Por sua vez, as despesas com pessoal ativo (civil e militar) foram reduzidas em 1,7% face à execução de 2019 (R\$ 8.885,5 mi em 2020 e R\$ 9.039 mi 2019).

Custeio

As despesas com Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, destaque desse grupo, apresentaram comportamento quase estável quando comparadas com 2019, crescendo 2,7% (R\$ 2.204 mi em 2020 e R\$ 2.145 mi em 2019). O maior dispêndio com TIC ocorreu na Gestão dos Sistemas Informatizados da RFB e do CARF, consumindo 58,78%, ou seja, R\$ 1,3 bi. Destaca-se, ainda, as despesas de custeio com características obrigatórias, relativas a benefícios dos servidores pagos em folha, tais como auxílio transporte, auxílio alimentação, assistência médica e odontológica, entre outras, que representaram 27% das despesas pagas.

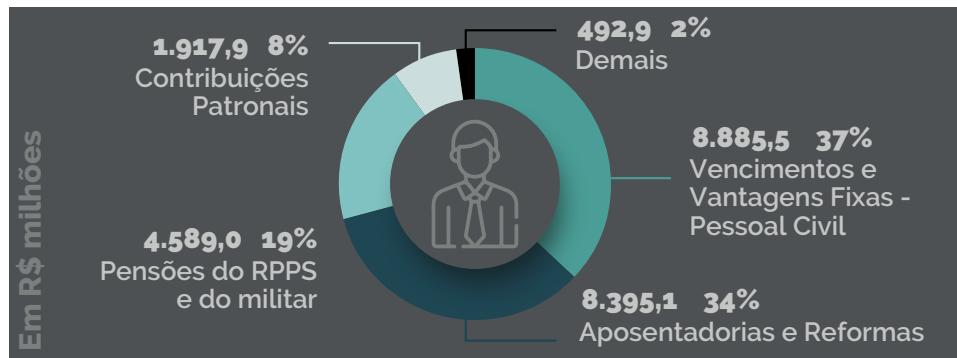
Investimento

Destacam-se como principais ativos adquiridos os equipamentos, materiais permanentes e desenvolvimento em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, representando cerca de 96% dos dispêndios realizados em 2020. Ressalte-se, porém, que as despesas com TIC decresceram 13,8% na comparação com 2019, com idêntico comportamento nos grupos equipamentos e material permanente, que decresceu 64,3%. Os maiores desembolsos, visando melhorias, ocorreram na gestão dos sistemas informatizados da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), bem como na gestão dos sistemas informatizados de administração financeira e contábil, perfazendo 74,5% (R\$ 44 milhões) dos investimentos totais da UPC.

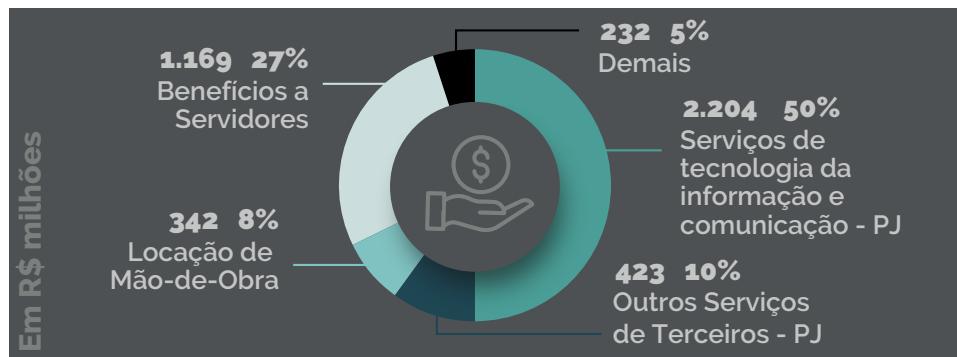
Inversões Financeiras

Os desembolsos na ordem de R\$ 35,6 bilhões destinaram-se às integralizações de cotas em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos setores de iluminação pública, drenagem e unidades socioeducativas.

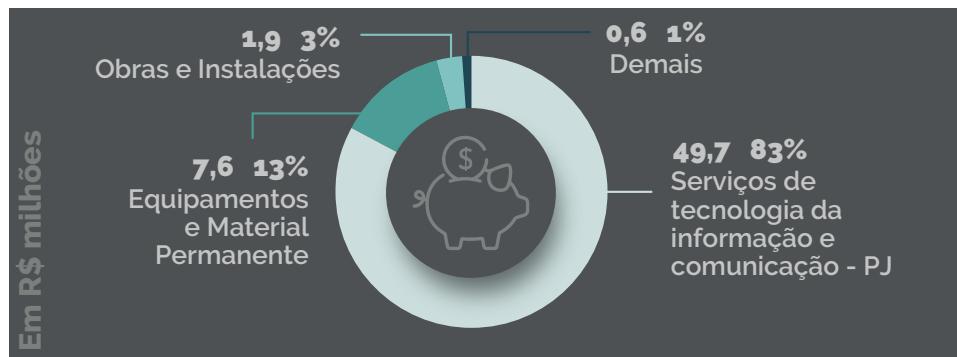
Pessoal e Encargos Sociais – Despesas Pagas*



Custeio – Despesas Pagas*



Investimentos – Despesas Pagas*



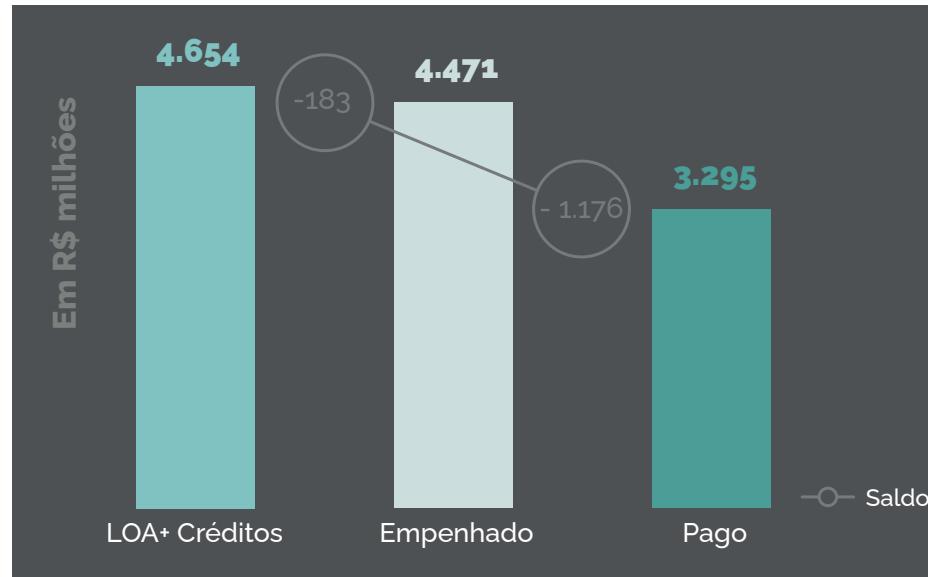
*exceto créditos extraordinários 2020 - COVID

Execução das Despesas Discricionárias 04

Orçamento Impositivo*

A Constituição Federal (CF) estabelece no § 10 do art. 165, que a administração tem o dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e as medidas necessários, para garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade. Esse dever, inserido pela Emenda Constitucional 100, de 2019, confere ao orçamento público o caráter impositivo da execução das despesas primárias discricionárias. Em consequência do disposto, o ME envidou esforços para cumprir, com eficiência, o dispositivo constitucional e em que pese as dificuldades advindas da Covid-19, foram empenhados 96% da LOA + Crédito.

Execução das Despesas Discricionárias*



Fonte: SIAFI - 11/01/2021

*exceto créditos extraordinários 2020.

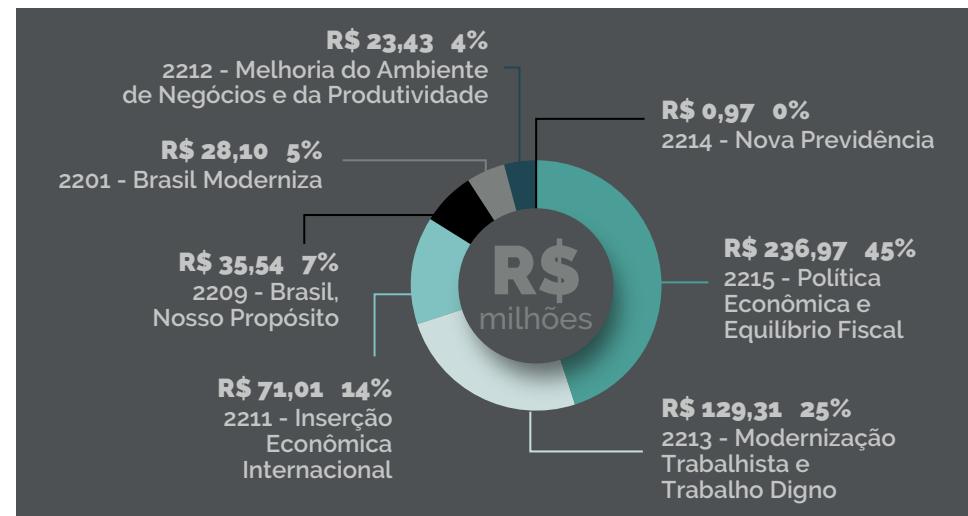
Execução Financeira das Despesas Discricionárias 05

no PPA*

O Ministério da Economia concentrou sua execução financeira em 10 (dez) Programas do Plano Plurianual (PPA), durante o exercício de 2020, na forma explicitada a seguir: Programa de Gestão e Manutenção, que dá suporte à atuação governamental, 82,74% (R\$ 2,76 bi); Programas temáticos, em que são executadas ações que visam entregar bens e serviços diretamente à sociedade por meio das políticas públicas, 15,94% (R\$ 525 mi); e nos programas de operações especiais, que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, 1,32% (R\$ 43 mi).

Destaque-se, por oportuno, que as políticas públicas foram executadas em 7 (sete) programas temáticos, sobressaindo-se, dentre eles, a execução do Programa voltado para a modernização trabalhista e trabalho digno e para o Programa de política econômica e equilíbrio fiscal, representando, respectivamente, 25% e 45% das despesas discricionárias pagas em execução de políticas públicas.

Execução Financeira das Despesas Discricionárias no PPA*

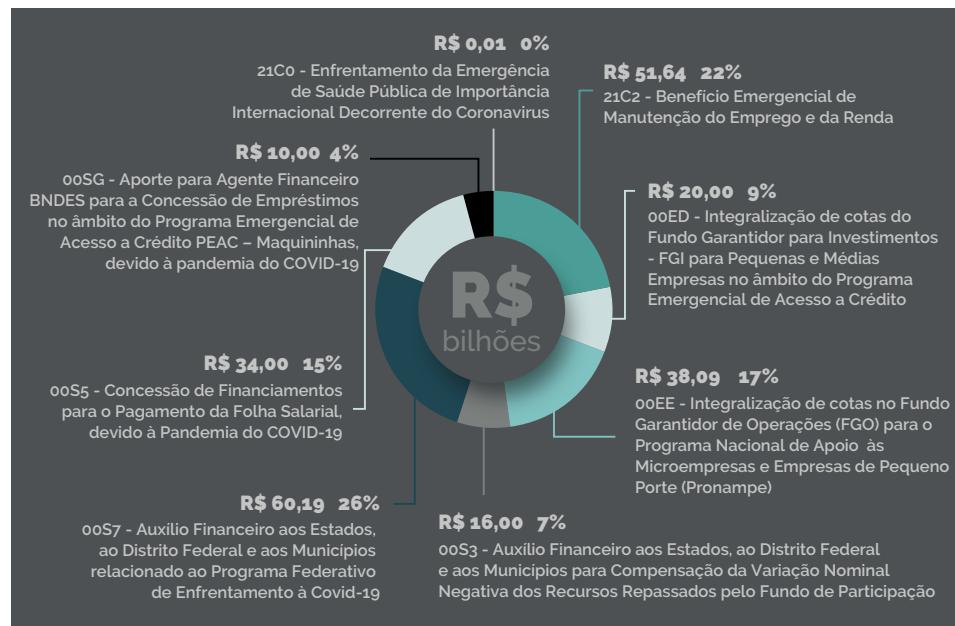


Fonte: SIAFI - 11/01/2021

Créditos Extraordinários Voltados ao Enfrentamento da Pandemia 06

Foram editadas 10 (dez) Medidas Provisórias (MP's) autorizando despesas em ações destinadas ao enfrentamento da Covid-19, perfazendo R\$ 229,93 bilhões. Desse montante, R\$ 44 bilhões correspondem a despesas financeiras, R\$ 127,63 bilhões vinculam-se a despesas obrigatórias e, R\$ 58,30 bilhões destinam-se a despesas discricionárias. A programação com maior impacto orçamentário foi a de auxílio financeiro aos Estados e Municípios, com o desembolso de R\$ 60,19 bilhões.

Créditos Extraordinários Covid-19 - Dotação Atualizada



Fonte: SIAFI - 11/01/2021

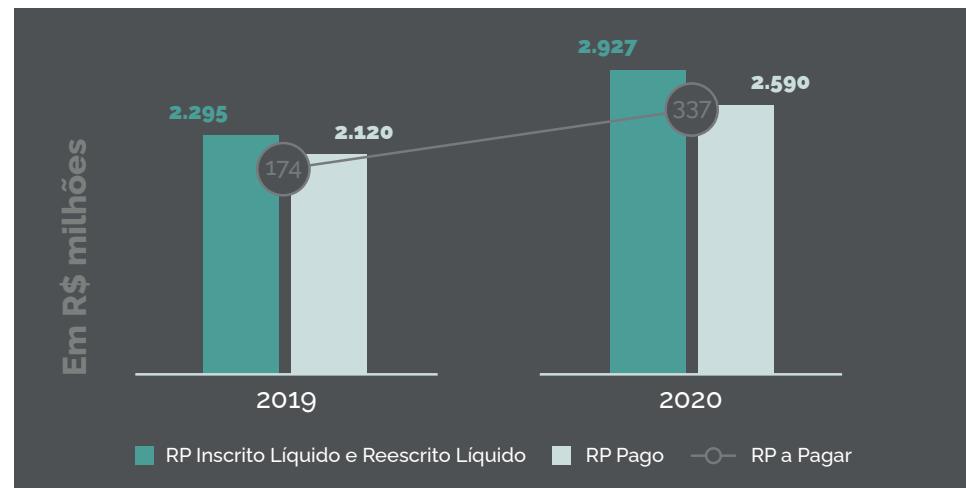
*exceto créditos extraordinários 2020.

Gestão dos Restos a Pagar* 07

O comparativo gráfico abaixo registra uma pequena redução percentual de pagamentos do exercício de 2020 em relação a 2019. Em 2019 foram pagos 92% dos Restos a Pagar inscritos ou reinscritos, ao passo que em 2020 pagou-se 88%.

Acrescenta-se que em 2021 foram inscritos 2,84 bilhões em restos a pagar (processados e não processados), uma redução de 1,26% frente aos inscritos em 2020 (2,88 bilhões).

Execução dos Restos a Pagar



Fonte: SIAFI - 11/01/2021

Subvenções Econômicas 08

As subvenções foram fortemente impactadas pela concessão de financiamentos para pagamento de folha salarial no âmbito do Programa Especial de Suporte a Empregos com R\$ 6,8 bilhões pagos em 2020. Destaque, também, para o acréscimo dos dispêndios com o ProAgro influenciado pelos eventos climáticos extremos, sobretudo no Rio Grande do Sul. Os valores pagos no Programa em 2020 ficaram na ordem de 1,94 bilhões frente a apenas 285 milhões em 2019, um aumento de 579%. Os programas de Sustentação do Investimento (PSI) e Emergencial de Reconstrução de Municípios afetados por desastres naturais apresentaram queda de dispêndios, 54%, passando de R\$ 1,44 bilhões para R\$ 665 milhões.

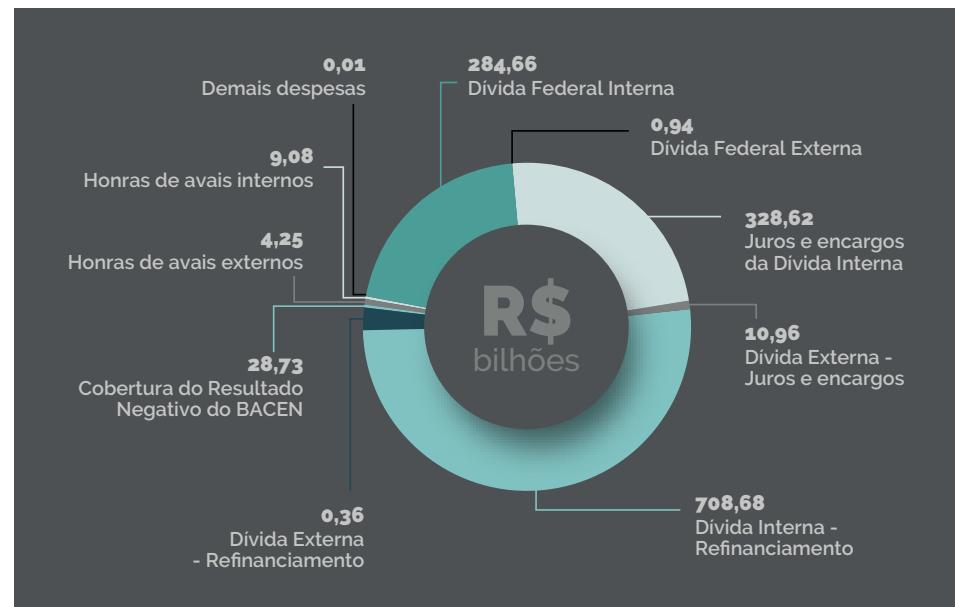
Transferências Constitucionais e Legais 09

A repartição de receitas entre Estados, DF e Municípios foi menor em aproximadamente 4,2% comparado às transferências realizadas em 2019, alcançando a cifra de R\$ 207 bilhões. Os valores não incluem o auxílio financeiro prestado para o combate à pandemia de COVID-19.

Gestão da Dívida Pública 10

A Dívida Interna representou, em 2020, 96% dos pagamentos da Dívida Pública brasileira, frente a 94% em 2019. Houve um acréscimo de 35,5% dos recursos pagos para a dívida interna frente aqueles pagos em 2019.

Gestão da Dívida Pública - Valores Pagos



Fonte: SIAFI - 11/01/2021

Ações Realizadas e Desafios para a melhor 11 Gestão Orçamentária e Financeira

Ações Realizadas:

- Aprovação de créditos extraordinários de R\$ 229,93 bilhões para o enfrentamento do COVID.
- Monitoramento e orientações tempestivas sobre a execução orçamentária e financeira.
- Mecanismo para otimização dos recursos orçamentários (ofícios do dever de execução) e Gestão com êxito do novo processo de acompanhamento das despesas discricionárias.
- Realização do mapeamento de processos de gestão orçamentária e financeira
- Disponibilização dos Painéis de Análise do Gasto (informações orçamentárias e financeiras)
- Publicação da Portaria de Acompanhamento Orçamentário por Unidade Responsável e da Portaria de Subdelegação de Ordenador de Despesas e Gestor Financeiro da SGC (Secretaria de Gestão Corporativa) para as Unidades Descentralizadas.
- Gestão efetiva dos servidores em home-office devido ao Covid-19 sem comprometimento das atividades de gestão do orçamento e finanças.
- Estruturação da nova Coordenação de Planejamento Orçamentário.

Desafios:

- Desenvolver o Sistema de Controle de Demandas de Créditos e Limites.
- Promover otimização e automação de processos de trabalho relacionados a base de dados da DFC (Diretoria de Finanças e Contabilidade).
- Disponibilizar o Painel Acompanhamento Orçamentário e Financeiro da DFC e desenvolver o Portal de Informações da DFC na intranet.

2 Gestão de Pessoas

Conformidade Legal

A Diretoria de Gestão de Pessoas, órgão setorial do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – Sipec é responsável pela governança em gestão de pessoas deste Ministério. Assim, para cumprir, fazer cumprir e assegurar a conformidade legal nos atos praticados pelas unidades, foram editados 122 (cento e vinte e dois) circulares, com orientações acerca de normas, fluxos e procedimentos que devem ser observados no âmbito do ME.



Fonte: DGP

Indicadores de Conformidade

A conformidade nos processos de gestão de pessoas é realizada por meio dos seguintes indicadores:

- Acompanhamento dos processos instruídos a título de reposição ao erário;
- Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios;
- Controle e acompanhamento dos recolhimentos e registros das obrigações sociais;
- Aferição de critérios para ocupação de Cargos e Funções.
- Atendimento das demandas de órgão de controle;
- Perícias médicas e reavaliações;
- Controle do teto constitucional;
- Controle e registro de informações no sistema e-Pessoal;
- Entrega das declarações de bens e renda;
- Revisão de atos normativos.

Publicidade

Visando atender o princípio da publicidade, os atos internos deste ministério são publicados diariamente no boletim eletrônico de pessoal e serviço, **e-BPS**.



12.400
atos
publicados

Fonte: DGP

Apontamentos de Órgãos de Controle

Por meio de informações extraídas do Siape (Sistema Integrado de Administração de Pessoal), são realizadas auditorias preventivas periodicamente, de forma a corrigir eventuais inconsistências. Por fim, acompanhamos as diligências e apontamentos dos órgãos de controle externo (TCU e CGU) e órgãos de controle interno (Corregedoria e AECI) e cuidamos para que seja dado o devido atendimento pelas unidades integrantes dos órgãos setoriais correlato do Sipec deste ministério.

Demandas Atendidas TCU - 2020

| Demandas | Atendidas |
|--------------------|-----------|
| Demandas do TCU | 107 |
| Atos e-pessoal | 4.807 |
| Indícios e-pessoal | 2.039 |

Fonte: DGP

5 milhões

O atendimento de diligências do TCU gerou uma economia de R\$ 5.562.394,62 no exercício 2020

Fonte: DGP

43 milhões

Descontados a título de controle do teto remuneratório

Fonte: DGP

Acompanhamento da Folha de Pagamento

O acompanhamento regular da folha de pagamento revelam que, no exercício de 2020, foram descontados R\$ 43 milhões em respeito ao teto constitucional e aproximadamente 8 milhões em procedimento de reposição ao erário em valores recebidos indevidamente, mostrando efetividade no controle dos recursos públicos alocados para custeio da folha de pagamento.

Além das demandas dos órgãos de controle, foram atendidas 678 demandas de acesso à informação, 149 manifestações de Ouvidoria, e 55 análises de conflito de interesses.

678 149 55
SIC Ouvidoria SeCI

Fonte: DGP

Centralização de Inativos e Pensionistas

Em atenção ao Decreto nº 9.498, de 10 de setembro de 2018, o Ministério da Economia iniciou os procedimentos necessários para centralização dos aposentados e pensionistas do seu Quadro de Pessoal em 2019.

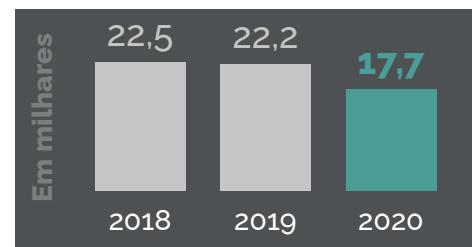
Em 2020, foram centralizados 26,1 mil aposentados e 22,7 mil pensionistas, alcançando o status de 85% do total do projeto. A conclusão do projeto está condicionada à centralização de 13 mil aposentados e pensionista do estado do Rio de Janeiro, cujo a data para realização dos procedimentos será informada pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP).

A centralização está alinhada aos objetivos e ações do Programa Unifica, desenvolvido pela Secretaria de Gestão Corporativa.

Os ganhos de gestão com a centralização, passam pela padronização do processo de concessão de aposentadoria e de pensão, implantação de novo modelo de atendimento de pessoal e a digitalização do acervo documental dos aposentados e pensionistas.

Detalhamento da Despesa de Pessoal

Evolução - Despesas de Pessoal



Fonte: DGP

Em relação a 2019 percebe-se um decréscimo de aproximadamente 4,5 bilhões de reais na folha de pagamento do exercício 2020. A queda foi motivada principalmente, pela centralização do inativos e pensionistas pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal.

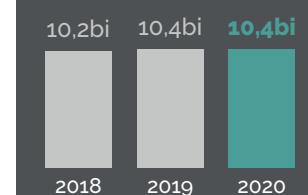
17,7 bilhões Despesas de Pessoal Exercício 2020

Composição da Folha de Pagamento

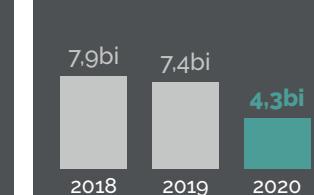


Fonte: SIAPE

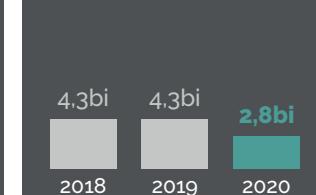
Ativos



Aposentadoria

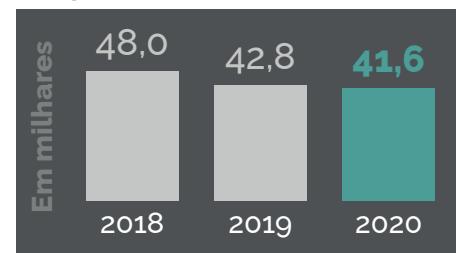


Pensionistas



Avaliação do Quadro de Pessoal

Evolução - Força de Trabalho



Fonte: SIAPE

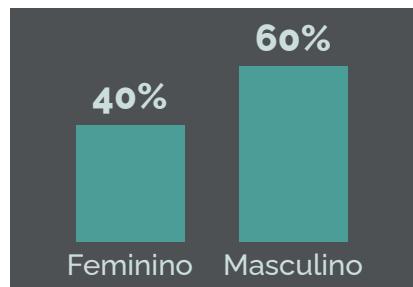
Em relação a 2019 percebe-se um decréscimo de 1,2 mil servidores. Além disso, atualmente 17,9% da força de trabalho deste Ministério está em Abono de Permanência, podendo se aposentar a qualquer tempo.

Assim, o melhor gerenciamento e distribuição da força de trabalho é um desafio para as unidades de gestão de pessoas.

Diagnóstico da Força de Trabalho

 **41,6 mil**
Servidores

Por Gênero

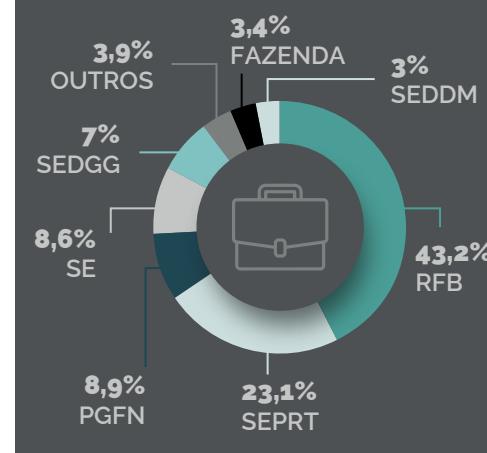


7,4 mil
em abono de
permanência

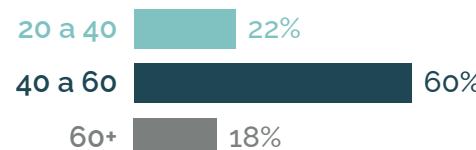
1,5 mil
aposentadorias
em 2020

15 carreiras **4** plano especial cargos **281** tipos de cargos

Força de trabalho por Secretaria Especial



Faixa Etária (anos)



Situação Funcional

| Situação | Percentual |
|----------------------|------------|
| Ativo | 34,9 mil |
| Cedidos | 3,2 mil |
| Requisitados | 2,4 mil |
| Cargos Comissionados | 0,4 mil |
| Contrato Temporário | 0,4 mil |
| Conselheiros do Carf | 0,1 mil |

Fonte: DGP

Contratação Temporária

Em 2020 foram autorizadas pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal – SGP, 3 (três) contratações temporárias.

Porém, somente a contratação autorizada pela Portaria nº 10.736, de 27 de abril de 2020, teve contratos temporários no exercício.

470
contratados
temporariamente

Processo Seletivos

Foram realizados aproximadamente 75 processos seletivos visando a ocupação de cargos, gratificações ou composição da força de trabalho.

Gestão do Programa de Estágio Curricular

Em 2020, 3,6 mil estudantes tiveram a oportunidade de estagiari no ME. As vagas de nível superior e médio foram ofertadas em todo o território nacional.

Em relação à 2019 houve um decréscimo de 52% de estagiários no ME, principalmente em decorrência da pandemia, que impossibilitou novas contratações ou substituições.

Contratação de Estagiário por Região

| Região | Quantidade |
|--------------|--------------|
| Centro-Oeste | 597 |
| Nordeste | 690 |
| Norte | 147 |
| Sudeste | 1645 |
| Sul | 543 |
| Total | 3.622 |

Fonte: DGP

 **3,6 mil**
Estagiários

Progressão Funcional

No exercício de 2020, a DGP assegurou a evolução funcional de 11,9 mil servidores, de acordo com os critérios legais estabelecidos para o desenvolvimento em cada plano de cargo/carreira, considerando fatores como antiguidade, merecimento e qualificação profissional.

Estágio Probatório

Dante o fato de não terem sido autorizados concursos públicos para a ocupação de cargos e carreiras, em 2020 foram homologados apenas 16 estágios.

Avaliação de Desempenho

No ano de 2020 ocorreu a primeira avaliação de desempenho individual dos servidores do Ministério, especialmente para aqueles que fazem jus às 11 (onze) gratificações abarcadas pela Portaria ME nº 528 de 26 de setembro de 2019. A performance desses servidores no exercício das competências institucionais passou a ser monitorada pelo Sistema AvaliaME, que visa auferir o alcance das metas globais, as quais foram detalhadas em intermediárias e em metas individuais pactuadas com as equipes de trabalho.

| Gratificação de Desempenho | |
|---|------------------|
| Gratificação | Nº de Servidores |
| Atividade Fazendária – GDAFAZ e Atividade Médica – PECFAZ | 5130 |
| Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (GDPST) e Atividade Médica – PST | 3738 |
| Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, Atividade Médica – PGPE, Atividade Técnica de Planejamento e Atividades de Cargos específicos | 2256 |
| Atividade em Infraestrutura | 703 |
| Atividade em Políticas Sociais | 42 |
| Atividade de Seguro Social | 1025 |
| Total | 12894 |

Desenvolvimento de Pessoal

Apesar de não terem sido editadas novas normas relativas à capacitação, destaca-se que o Decreto nº 9.991/2019, que trata da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, foi alterado pelo Decreto nº 10.506/2020, impactando na necessidade de publicação da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, que, dentre outras providências, trata da delegação de competências para a prática de atos relativos a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento no âmbito do Ministério.

Aplicativo Desenvolva

Com o objetivo de fomentar o desenvolvimento do corpo funcional, foram divulgados em 2020 aproximadamente 50 eventos de capacitação por intermédio do Aplicativo Desenvolva-ME, tais como palestras e seminários internos, podcast e cursos disponibilizados pelas Escolas de Governo.

Desenvolvimento em números

| Incentivo à Profissionalização | |
|--------------------------------|------------------|
| Unidade | Nº de Servidores |
| PGFN | 143 |
| RFB | 1.431 |
| SGC | 283 |
| SIT | 35 |
| STN | 9 |
| SOF | 9 |

4,3 milhões

em ações de
desenvolvimento de pessoal

| Capacitação | | | |
|-------------|-------------|------------|----------|
| Unidade | Custo (R\$) | Servidores | Horas |
| PGFN | 900mil | 8889 | 20mil |
| RFB | 14 mil | 12.817 | 897 mil |
| SGC | 3,1 mi | 3126 | 108 mil |
| SIT | - | 1612 | 3,2 mil |
| STN | 288mil | 129 | 27,2 mil |
| SOF | 8 mil | 17 | 5,8 mil |

Fonte: DGP



Promoção à Saúde e Qualidade de Vida

Foi publicada a Portaria DGP nº 20.499, de 8 de Setembro de 2020, que instituiu a Política de Qualidade de Vida e Promoção à Saúde e o Programa Viver Bem no Ministério da Economia.

Exames Médicos Periódicos

Os servidores também foram convocados para realizar os Exames Médicos Periódicos, por meio de convênio firmado com a Geap Saúde. A iniciativa tem como propósito prevenir doenças e melhorar a qualidade de vida dos servidores.

Mês do Servidor

Comemorado durante o mês de outubro, onde foram realizadas diversas ações voltadas para os servidores do ME, e divulgadas no aplicativo Desenvolva.

3 mil
participantes na
2ª Corrida do ME

3 toneladas
de alimentos
arrecadados

Os alimentos arrecadados foram doados para entidades filantrópicas indicadas pelo Programa Pátria Voluntária.

Impactos da Pandemia (COVID-19)

A imposição da condição de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), declarada pelo Ministério da Saúde, exigiu um grande esforço da Administração Pública, especialmente das unidades de Gestão de Pessoas, de forma que a força de trabalho assegurasse a continuidade da entrega dos serviços à sociedade. Para tanto, o órgão central do SIPEC, editou a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que estabeleceu diretrizes para que as atividades dos servidores públicos federais ocorressem de forma remota. No âmbito do Ministério da Economia, os dados do último quadri-mestre de 2020 indica que o volume de pessoal em atividade remota chegou a 62% da força de trabalho, mas com tendência de redução registrada no último mês de 2020.



É importante ressaltar também que um contingente expressivo de servidores chegou a contrair a COVID-19, com tendência de crescimento ao final do ano de 2020. Ao final de 2020, registrou-se 31 ocorrências de óbito de servidores, em decorrência da COVID-19.

O Contexto do trabalho remoto resultou ainda em na redução do dispêndio com adicional de insalubridade em R\$ 18,5 milhões. Já a redução com o pagamento do auxílio transporte totalizou R\$ 7 milhões.

25 milhões
economia em despesas de
pessoal com o trabalho remoto

Desafios e Ações Futuras

Conforme demonstrado no relatório, o maior desafio do Ministério é relacionado ao reduzido quadro de pessoal.

Assim, o redimensionamento da força de trabalho será fundamental para melhor organização do Órgão.

Além disso, a ampliação do Programa de Gestão do ME, instituído pela Portaria nº 334, de 2 de outubro de 2020 ajudará a aumentar a produtividade dos servidores.

Por fim, a unificação dos serviços e a centralização da folha de pagamento do ME são fundamentais para a manutenção do serviços por esta Diretoria de Gestão de Pessoas.

3 Gestão de Licitações e Contratos

1135
contratações diretas

231
pregões realizados

36
outras modalidades

R\$ 1.035.282.771,01

Total de pagamentos em contratações com funcionamento administrativo em 2020 do Ministério da Economia:

Fonte: SIAFI

| Detalhamento dos Gastos com Funcionamento Administrativo | |
|--|------------------------------|
| Objeto | R\$ |
| Locação de imóveis | R\$ 121.793.688,01 |
| Energia e Água | R\$ 68.747.027,89 |
| Apoio técnico administrativo/secretariado | R\$ 248.933.763,09 |
| Vigilância e brigada | R\$ 149.322.776,92 |
| Limpeza | R\$ 76.844.025,79 |
| Manutenção de bens móveis e imóveis | R\$ 84.263.556,58 |
| Locação de máquinas e equipamentos | R\$ 10.190.424,44 |
| Diárias e passagens | R\$ 20.086.378,33 |
| Outros (telecomunicações, material de consumo, demais serviços) | R\$ 244.323.708,89 |
| Total | R\$ 1.035.282.771,01* |

*Valor pago até 08/01/2021. Valor efetivamente empenhado é de R\$ 1.450.263.489,12.

Principais tipos de contratações diretas

| Finalidade | Objeto | Valor |
|---|--|-------------------|
| Viabilizar o pagamento do Benefício de Manutenção do Emprego e da Renda (Bem) | Contrato nº 2/2020: prestação de serviços para pagamentos do Benefício Emergencial de Proteção do Emprego e da Renda (BEm), vinculado ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (objeto resumido). | R\$ 30.060.000,00 |
| Viabilizar o pagamento do Benefício de Manutenção do Emprego e da Renda (Bem) | Contrato nº 3/2020: prestação de serviços para pagamentos do Benefício Emergencial de Proteção do Emprego e da Renda (BEm), vinculado ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (objeto resumido). | R\$ 30.400.000,00 |
| Desenvolvimento, implantação e operacionalização da plataforma para suportar o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda; e A identificação dos empregados que atendem aos critérios previstos na MPV n. 936 e que podem ter direito aos benefícios emergenciais que compõem o objeto do Programa; O processamento de todas as parcelas de benefício emergencial. | Contrato nº 4/2020: prestação de serviços de operacionalização dos benefícios de que trata o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda (objeto resumido). | R\$ 29.505.961,38 |



Contratações mais relevantes

Destacam-se as contratações mais relevantes do Órgão, além das 3 (três) relatadas ao lado a contratação de:

- Serviços de comunicação corporativa – Concorrência 01/2020;
- serviços de copeiragem – Pregão Eletrônico 05/2020.

Justificativas referentes às contratações

As contratações em questão justificam-se pelo enfrentamento da atual pandemia de Covid 19, além da necessidade de unificação dos contratos dos extintos Órgãos (MDIC, MF, MT, MP – transformados no Ministério da Economia) de forma a otimizar a prestação e a gestão dos serviços, bem como para suprir necessidades essenciais do Ministério.

Conformidade legal

Os principais fundamentos das contratações são:

- Lei nº 9.379/2020;
- Lei 8.666/1993;
- Lei nº 10.520/2002

Principais Desafios e Ações Futuras

- a)** Consolidação do Projeto Unifica com a unificação de contratos nas unidades descentralizadas;
- b)** Estabelecer normativos, manuais, processos padrões.



4 Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

Total de investimentos
R\$ 29.644.515,52

Equipamentos
R\$ 4.384.403,71

Obras e instalações
R\$ 25.260.111,81



Desfazimento de ativos e desmobilizações

| | |
|-------------------------|------------------|
| Quantidade de processos | 17 |
| Valor | R\$ 1.940.049,62 |

Administração predial

| | |
|------------------------------------|-------------------|
| Valor gasto com manutenção predial | R\$ 84.263.556,58 |
| Quantidade de prédios geridos | 1.526 |

Locações

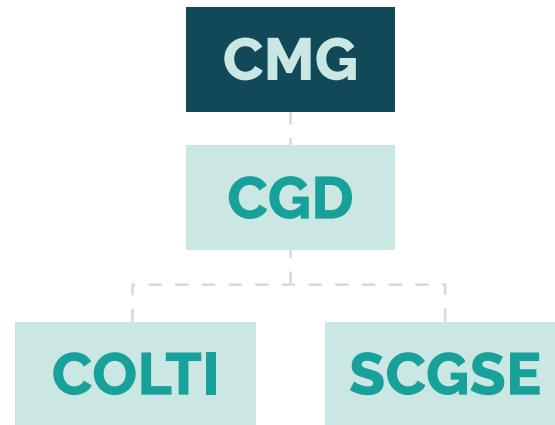
| | |
|---|--------------------|
| Quantidade de imóveis locados | 665 |
| Valor gasto com locação de imóveis | R\$ 121.793.688,01 |
| Valor gasto com locação de equipamentos | R\$ 10.190.424,44 |

Principais Desafios e Ações Futuras na gestão patrimonial e de infraestrutura

- Fortalecer o processo de orientação aos servidores sobre os procedimentos de gestão patrimonial;
- Promover ações de conscientização do bom uso dos bens públicos;
- Realizar o desfazimento de bens inservíveis;
- Modernizar as instalações prediais;
- Otimizar o espaço físico ocupado pelo Ministério da economia.

5 Gestão de Tecnologia da Informação

O **Modelo de governança de TI** do ME tem como principal instância o Comitê de Governança Digital - CGD, vinculado ao Comitê Ministerial de Governança – CMG, instituídos pela Portaria ME nº 339/2020. O CGD é presidido pelo Secretário-Executivo e composto por representantes do Gabinete do Ministro, os Secretários Especiais Adjuntos, a Subprocuradora-Geral da Fazenda Nacional, a Secretaria de Gestão Corporativa e o Diretor de Tecnologia da Informação. Com o objetivo de dar suporte às ações do CGD, foram criados o Colégio de Líderes de TI - COLTI, formado pelos titulares das unidades de TI do ME, e o Subcomitê Gestor dos Sistemas Estruturantes - SCGSE.



A atual estrutura de governança permite a construção coletiva das políticas e diretrizes ministeriais relativas à TI. Dentre os instrumentos aprovados pelo CGD, com duas reuniões realizadas em 2020, destaca-se a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI/ME, com a aprovação do Plano Anual de Execução de Projetos (PAEP-TI 2020), por meio da Resolução SE/ME nº 3/2020. Com vistas a assegurar a **conformidade legal da gestão de TI**, o ME observa e aplica um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal.

Montante de recursos aplicados em TI

De acordo com dados do sistema SIOP, em 2020 foram empenhados R\$ 3.146,46 milhões e as despesas pagas totalizaram R\$ 2.395,15 milhões.

| Montante de Recursos Aplicados em TI (R\$ milhões) | | |
|--|---------------------|-----------------|
| Grupo Despesa | Despesas Empenhadas | Despesas Pagas |
| | 2020 | 2020 |
| Investimento | 249,00 | 49,70 |
| Custeio | 2.897,46 | 2.345,45 |
| Total | 3.146,46 | 2.395,15 |

Fonte: SIOP (Elemento de Despesa 40 - Direta e FAT)

Contratações mais relevantes de recursos de TI

Dentre os contratos vigentes no exercício de 2020, os principais são os firmados com as empresas públicas SERPRO e DATAPREV, que estão voltados para a sustentação de sistemas utilizados por cidadãos, empresas e governo, além da prestação de serviços e sustentação de infraestrutura de dados e comunicação.

Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)

| Nº | Valor em R\$ milhões |
|---------|----------------------|
| 19/2018 | 1.560,68 |
| 43/2019 | 661,93 |
| 07/2018 | 187,80 |
| 19/2017 | 174,34 |
| 72/2017 | 65,12 |
| 03/2019 | 25,39 |
| 05/2019 | 8,83 |
| 06/2020 | 5,28 |
| 13/2017 | 1,88 |

Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (DATAPREV)

| Nº | Valor em R\$ milhões |
|---------|----------------------|
| 02/2018 | 180,07 |
| 06/2018 | 163,76 |
| 09/2016 | 43,69 |
| 04/2020 | 29,51 |
| 18/2018 | 15,81 |
| 25/2018 | 4,11 |

| Cadeia de Valor | Principais iniciativas na área de TI | Principais resultados (benefícios e impactos) |
|-----------------|---|--|
| Gestão Fiscal | Soluções evolutivas para a arrecadação de tributos | Adaptação pela RFB dos seus sistemas para que seja permitido que receitas federais sejam pagas pelo PIX e instituição das evoluções tecnológicas para viabilizar a Transação Tributária, fundamental no estímulo à regularização tributária das Micro e Pequenas Empresas |
| | Projeto Boletim NF-e | Utilizando-se da ferramenta de Business Intelligence (BI), o Boletim NF-e apresenta informações básicas sobre vendas. Ou seja, visões do Brasil, das regiões geográficas, dos setores econômicos e dos principais produtos. O Boletim permitiu detectar sinais de recuperação mesmo antes de outros relatórios econômicos, bem como a ascensão do comércio eletrônico durante a pandemia |
| | Painel de Custos com Pessoal por Unidade | Possibilita que dados como o de custo de pessoal, força de trabalho e cargos comissionados sejam vistos de forma agregada e desagregada para todos os níveis existentes da administração e de modo sempre atualizado |
| | Evolução do Sistema de Informação das Estatais (SIEST) e de seus painéis digitais | Aumento da Transparência: Panorama das Estatais com painel de desestatização e desinvestimentos; balanços anuais; planos de previdência complementar; endividamento; relatórios de auditoria da CGU. Controle dos aportes do Tesouro Nacional nas Estatais |
| | Melhorias no SIOP para os processos orçamentários no ciclo 2021 | Atendimento aos requisitos legais e de negócio que os processos de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária e de Lei de Diretrizes Orçamentárias exigem. Desenvolvimento de melhorias e adequações a normas legais para garantia de processos confiáveis de elaboração e tramitação de alterações orçamentárias, de gestão do orçamento impositivo e do Acompanhamento Orçamentário |
| | Evolução no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais (SICONFI) | Sistematização de processos relacionados ao acompanhamento dos programas de ajuste fiscal, provendo ferramenta de análises fiscais de todos os entes da federação |
| | Sistema de Gestão Financeira (SIGEFI) | Automatização do processo de Programação Financeira, provendo maior capacidade analítica dos dados da execução orçamentária, bem como auxiliando na tomada de decisão das unidades responsáveis pelo tema |
| | Sistema Integrado da Dívida (SID) – Projeções | Evolução no controle e conformidade dos processos e serviços relacionados ao acompanhamento, projeções, apuração e emissão da Dívida Pública Federal |
| | Regime de Recuperação Fiscal (RRF) | Redução de risco operacional no processo de gestão de contratos de entes em Regime de Recuperação Fiscal, promovendo a adequada gestão fiscal de estados e municípios |

| Cadeia de Valor | Principais iniciativas na área de TI | Principais resultados (benefícios e impactos) |
|--|--|--|
| Melhoria da Governança e da Gestão Pública | Implantação do Acesso Gov.Br no e-CAC, expansão do DDA para código de acesso e Gov.Br, expansão do ChatRFB com inclusão de várias funcionalidades, ChatBot IRPF 2020 | A RFB estendeu seu atendimento por meio de plataformas virtuais. Desta forma, em 2020, em adição ao atendimento já prestado pelo Portal de Serviços (e-CAC), responsável por cerca de 214 milhões de acessos até outubro, verificou-se intenso crescimento dos canais remotos, assim como sua consolidação a partir de junho |
| | Lançamentos de sistemas e evoluções para melhor atendimento ao cidadão no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional | Aplicativos que permitem consultas aos devedores inscritos em Dívida Ativa da União ou do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em situação irregular e, também, que facilitam a emissão de DARFs, gerenciamento de débitos de MEI, acesso aos sistemas estruturantes da PGFN e melhorias em ferramentas para recuperação de créditos |
| | Transformação Digital de Serviços Públicos | Com 599 serviços transformados em 2020 e 1.114 em 2019/2020, houve uma geração e economia no total de R\$ 481,5 milhões, conforme metodologia definida pela SGD |
| | Portal Único Gov.br | Migração de 100 Portais e 145 URL's. 23 Ministérios migrados para o Portal Único Gov.br |
| | Implantação de Painéis relacionados ao COVID-19 | Disponibilização de diversos painéis voltados para o gerenciamento e transparência de informações sobre a gestão pública federal relacionada à crise COVID-19 |
| | Qualificação Cadastral dos Sistemas de Gestão de Pessoas do Executivo Federal | Simplificação dos processos e sistemas, automatização, melhoria da transparência ativa, permitindo assim o estabelecimento de diretrizes, efetividade das políticas públicas e a oferta a sociedade de informações para o controle social |
| | Preparações para implantação de Chatbot para o SIOP (SOFIA) e novo portal de suporte do SIOP | Implantação de assistente virtual para atendimento e suporte aos usuários do SIOP, bem como de novo portal de gestão de atendimento e suporte (chatbot em treinamento) |
| | PagTesouro - Pagamento via PIX | Cidadãos efetuando pagamento de serviços do governo através de novos meios, como o PIX, com maior facilidade, celeridade e segurança na jornada digital |
| | Comprasnet 4.0 (Comprasnet Contratos, ETP Digital, SICAF) | Evolução da gestão contratual, incluindo adequações em razão da crise COVID-19 e para permitir que empresas estrangeiras possam participar dos certames nacionais |
| | Plataforma +BRASIL (evoluções e Apps) | Acompanhamento e transparência da execução das políticas públicas efetivadas pelas mais diversas modalidades de transferências de recursos da União |

| Cadeia de Valor | Principais iniciativas na área de TI | Principais resultados (benefícios e impactos) |
|--|--|--|
| Melhoria da Governança e da Gestão Pública | Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG | Integração com o SIAPE, gerando dados para o Painel de Raio-X e outros, além de melhorias de funcionalidades para acompanhar a evolução das normas de gestão estratégica |
| | Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP | Aquisição de passagens diretamente das companhias aéreas e melhoria na integração com o SIAFI para o uso de contas compatíveis com o sistema bancário |
| | Cadastro Integrado de Projeto de Investimento – CIPI | Gerenciamento de estudos de viabilidade, projetos básicos e executivos, anteprojetos e obras custeados pela União, promovendo a transparência desses investimentos à sociedade |

| Cadeia de Valor | Principais iniciativas na área de TI | Principais resultados (benefícios e impactos) |
|--|---|---|
| Desenvolvimento e Eficiência Econômica | Solução tecnológica para o pagamento do Benefício Emergencial (BEm) e acompanhamento gerencial | Viabilização do pagamento de Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda aos cidadãos brasileiros, como resposta às consequências advindas da pandemia e conforme determinado na MP 936/2020 |
| | Melhorias nos módulos do Portal Único de Comércio Exterior | Possibilidade de retificação, cancelamento de declarações e realização de importações sujeitas a licenciamento (LPCO) utilizando-se a Declaração Única de Importação – Duimp. Melhorias para auxiliar os usuários na classificação fiscal de mercadorias, implantação da sistematica de pagamento centralizado e envio de notificações aos usuários |
| | Evolução do Portal de Venda de Imóveis com processo de concorrência e proposta de manifestação de interesse eletrônicos | Ampliação da divulgação da oferta de imóveis e da participação da sociedade no processo de venda. Racionalização do processo com a quebra da necessidade de comparecimento presencial à uma unidade da SPU |



| Cadeia de Valor | Principais iniciativas na área de TI | Principais resultados (benefícios e impactos) |
|------------------|---|---|
| Gestão e Suporte | Implementação da Plataforma Microsoft 365 no ME | Modernização e unificação das plataformas de comunicação e colaboração, com redução de custos, maior integração dos processos de trabalho em múltiplos dispositivos, com maior produtividade e mobilidade dos servidores, tanto no trabalho presencial quanto no remoto |
| | Novos aplicativos móveis no âmbito da Receita Federal do Brasil | eSocial, PERDCOMP, Atendimento, CPF Digital e Suíte (uso institucional), com aumento da simplificação na disponibilização de serviços e ampliação da mobilidade |
| | Sistema de gestão da LGPD no âmbito do Tesouro Nacional | Permitir o adequado atendimento aos cidadãos amparados pela LGPD caso seja necessário recuperar seus dados nas bases dos sistemas sob responsabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional |

Segurança da Informação

- Em 2020, foram realizadas duas reuniões do Comitê Estratégico de Segurança da Informação do Ministério da Economia – CESI/ME, resultando nas seguintes iniciativas/entregas: instituição da Política de Segurança da Informação do ME, por meio da Portaria GME nº 218, de 19/2020; início do mapeamento do Sistema de Gestão de Segurança da Informação do ME, com o objetivo de, futuramente, organizar formalmente esse sistema; e a aprovação do Plano de Comunicação e Capacitação em Segurança da Informação do ME (PCCSI/ME), para o período de novembro de 2020 a outubro de 2022;
- Sensibilização acerca da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD aos membros do CESI/ME e adequação à LGPD com vistas ao alcance de ações de mapeamento, governança e gestão de dados;
- Articulação de iniciativas com demais órgãos da Administração Pública para resposta aos incidentes de segurança da informação ocorridos no último trimestre de 2020, e prevenção de novos ataques;
- Atendimento de requisitos de segurança para mitigar riscos de ataques cibernéticos, implementação da Solução Microsoft 365 e do certificado em nuvem na RFB;
- Análise dos controles de segurança da informação de sistemas da RFB
- Realização de ações para a implantação de acesso ao SIOP por certificados digitais, tanto por meio de token quanto em nuvem (Neolid).

Principais desafios e ações

- Garantia de orçamento para sustentação dos sistemas e das soluções de TIC que suportam os serviços prestados à sociedade durante o exercício de 2021, considerando que a previsão orçamentária para o exercício de 2021 é inferior ao necessário;
- Ampliação das iniciativas de análise de dados, o que permitirá o aumento da oferta e da eficiência na prestação de serviços e suporte às políticas públicas;
- Atenção ao processo de desestatização do Serpro e da Dataprev;
- Melhoria na visão de ciclo de vida dos sistemas estruturantes do governo federal, organizando e priorizando suas demandas evolutivas com foco na sua modernização e integração entre eles;
- Adequação tecnológica dos sistemas e processos do Ministério à [Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais \(LGPD\)](#);
- Implantação de identidade digital dos cidadãos que seja segura, simples e interoperável;
- Fomento ao aumento do uso das novas soluções do governo federal, tais como PagTesouro, ConectaGov e outros;
- Implementação de um SOC (Security Operations Center) centralizado, para aumentar a prevenção e a capacidade de de célere resposta a ataques cibernéticos;
- Fortalecimento do quadro de pessoal de TI por meio de melhor dimensionamento, capacitação e distribuição.



6 Gestão de Custos

Modelo de Mensuração de Custos do Ministério da Economia

O Modelo de Mensuração de Custos do Ministério da Economia foi inspirado na metodologia utilizada pelo extinto Ministério da Fazenda, implantado, à época, pelo Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda - PMIMF. No âmbito do Ministério da Economia, as atividades de modernização são resultantes do Programa de Integração, Governança e Estratégia do Ministério da Economia - Integra, por meio do seu Comitê Ministerial de Governança - CMG.

O CMG é composto por comitês temáticos, dentre eles o Comitê Estratégico de Desburocratização, Inovação, Processos e Projetos – CDIPP, que conta, entre outros, com o Subcomitê de Custos – SCC, subcolegiado subordinado que possui, dentre outras atividades, a competência em elaborar e propor políticas e diretrizes relativas à mensuração dos custos, no âmbito do Ministério da Economia. Essas iniciativas foram desenvolvidas pela Diretoria de Finanças e Contabilidade, por meio de sua Coordenação-Geral de Informação de Custos – CGINC. A composição e competências do SCC foram estabelecidas pela Portaria ME nº 339 de 08 de outubro de 2020.

Objetos de Custos do Ministério da Economia

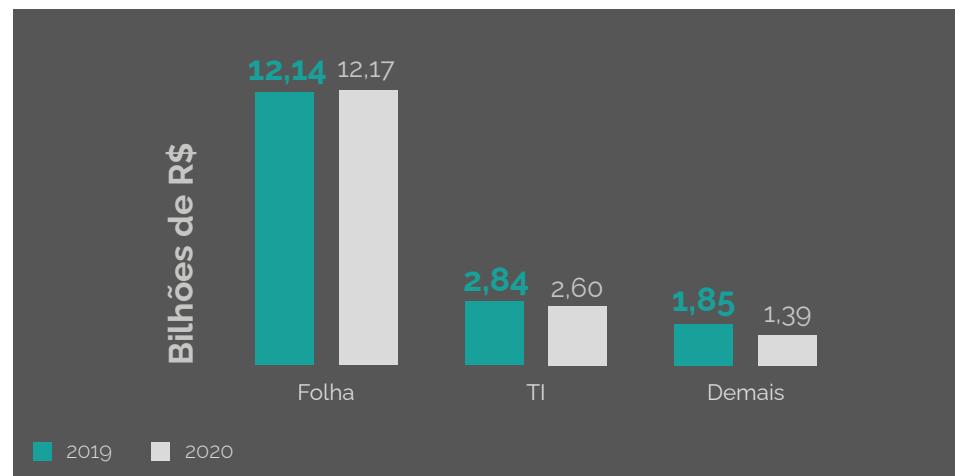
O Modelo adotado conta com dois objetos de custos. O primeiro faz referência à Cadeia de Valor Integrada do Ministério da Economia. A mensuração desse dispositivo, considerado de grande relevância para a gestão, apresenta como benefício a apuração dos custos dos macroprocessos finalísticos e de suporte e, consequentemente, das cadeias temáticas pertencentes ao órgão. A codificação é composta por até 11 dígitos alfanuméricos que retratam as cadeias, os macroprocessos e os atores (órgãos) envolvidos nesta codificação, permitindo ainda, a identificação das secretarias beneficiadas pelos custos.

O segundo objeto adotado é o Custo Predial, considerado uma inovação da metodologia instituída. Este objeto representa o custo necessário para que o edifício esteja em condições de receber seus servidores e tem como finalidade compreender o funcionamento das instalações do ministério, com o intuito de otimizar a alocação de equipamentos, pessoal e outros recursos públicos. A comparação entre edifícios semelhantes pode trazer como benefício uma melhor distribuição de insumos e de recursos, além de possibilitar um conjunto de alternativas aos gestores, como destinar o imóvel a alienação ou cessão a outro órgão. A codificação desse objeto segue um padrão semelhante ao utilizado pela Cadeia de Valor, com até 11 dígitos alfanuméricos que referenciam o título da cadeia de Gestão e Suporte, no macroprocesso de Administração e Logística Integrada, bem como seus atores beneficiados. Na composição dos dígitos também é possível identificar as Unidades da Federação e os seus respectivos edifícios, permitindo a localização física do custo.

Resultados da Gestão

Considerando que a Cadeia de Valor Integrada é o principal objeto de custo do Ministério da Economia, os resultados são apurados a partir da análise dos seus macroprocessos finalísticos e de suporte e gestão. Nesta análise da Cadeia de Valor é possível observar no gráfico 1 que do total de R\$ 16,16 bilhões em custos de 2020, R\$ 9,8 bilhões (60,6%) foram mapeados e estão descritos no gráfico 2. Assim, é possível analisar que o Ministério da Economia não registrou aumentos significativos de custos na folha de pagamento, apesar dos efeitos da inflação e acréscimos legais, e houve, até o momento, redução nos custos de TI e Demais.

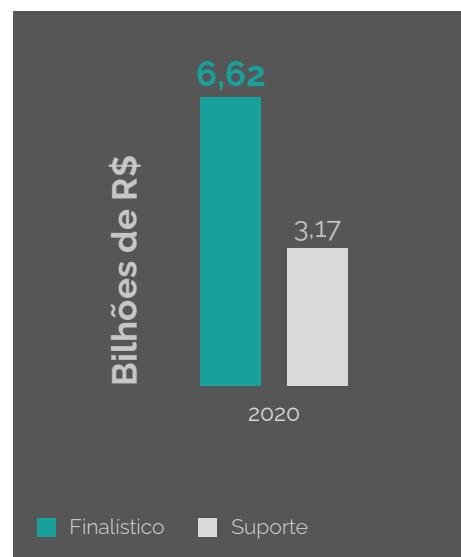
Custos do Ministério da Economia em 2019 e 2020



Fonte: Tesouro Gerencial (SIC) data de extração 20/01/2021

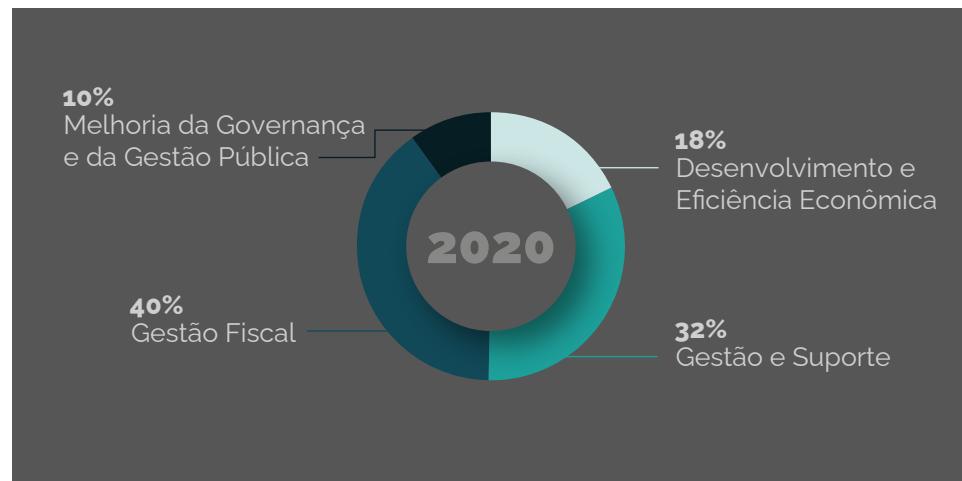
Importante destacar a existência de uma nova metodologia na apuração dos custos do Ministério da Economia, com a busca de informações pela competência, que é informada no SIAFI no momento de liquidação ou reconhecimento de passivo. Como consequência do mapeamento já realizado da Cadeia de Valor pela CGINC, o gráfico 2 apresenta os valores monetários nas cadeias finalísticas (6,62 bilhões) e de suporte (3,17 bilhões) descritos no gráfico 3. Quando analisado o gráfico 3 é possível perceber a distribuição percentual na Cadeia de Valor Integrada do Ministério da Economia sendo 68% em custos finalísticos (Desenvolvimento e Eficiência Econômica, Gestão Fiscal e Melhoria da Governança e da Gestão Pública) e 32% em custos de Gestão e Suporte.

Custos de 2020 do Ministério da Economia pela Cadeia de Valor



Fonte: Tesouro Gerencial (SIC)
data de extração 20/01/2021

Custos de 2020 do Ministério da Economia pelas cadeias finalísticas e a cadeia de suporte



Tesouro Gerencial (SIC) data de extração 20/01/2021

Constatando-se os elevados custos com comunicação especialmente aqueles da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, a Secretaria de Gestão Corporativa solicitou estudo da evolução destes custos à CGINC. Da análise realizada é possível identificar o grande impacto nas áreas finalísticas do Ministério, como a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Secretaria de Trabalho (STRAB) e Receita Federal do Brasil (RFB) necessários a comunicação com cidadão para dar conhecimento de eventuais pendências e ações necessárias. Cumpre salientar que estas comunicações atendem imposições legais, mas considerando as restrições orçamentárias que vem aumentando ao longo dos anos estas áreas vem investindo em comunicações eletrônicas e sistemas. Não obstante a questão da pandemia COVID 19 as comunicações ao cidadão seguiram seu processo normal e, abaixo, apresentamos uma análise comparativa:

Custos com Correios 2019 a 2020

| Secretaria Especial | 2019 Apurado | 2020 Apurado | % Economia Apurada | \$ Economia Apurada |
|---------------------|-----------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|
| RFB | 52.185.282,69 | 27.801.278,63 | -46,73% | -24.384.004,06 |
| PGFN | 28.246.962,04 | 9.214.571,52 | -67,38% | -19.032.390,52 |
| SEPRT | 11.569.280,35 | 3.141.310,72 | -72,85% | -8.427.969,63 |
| SE | 7.418.632,11 | 7.223.805,70 | -2,63% | -194.826,41 |
| SEDDM | 2.515.515,76 | 2.649.733,05 | 5,34% | 134.217,29 |
| SEPEC | 528.287,86 | - | -100,00% | -528.287,86 |
| FAZENDA | 183.791,33 | - | -100,00% | -183.791,33 |
| SEDGG | 113.325,33 | - | -100,00% | -113.325,33 |
| GME | 358,41 | 2,31 | -99,36% | -356,10 |
| Total Geral | 102.761.435,88 | 50.030.701,93 | -51,31% | -52.730.733,95 |

Fonte: Tesouro Gerencial (SIC) data de extração 20/01/2021

Há um claro destaque a redução percentual na RFB, PGFN e SEPRT, que juntas, respondem por quase a totalidade dos custos com a ECT. É importante destacar que ao longo dos anos estes valores vem sendo reduzidos à medida que novas tecnologias e processos possibilitam a otimização e aprimoramento da gestão. Conforme destacado a RFB em 2020 reduz seu custo em 46,73%, o que em números absolutos representa R\$ 24.384.004,06. Cumpre esclarecer que apesar das iniciativas existentes existem limitações legais e necessidade de investimento em sistemas e processos para a obtenção de resultados ainda melhores.



Devido à pandemia de Covid-19, a Secretaria de Gestão Corporativa (SGC) realizou estudo para avaliar o impacto do trabalho remoto nos custos do Ministério da Economia. Para o estudo foram definidas, juntamente com a Diretoria de Administração e Logística – DAL e Coordenação-Geral de Unidades Descentralizadas – CGUNI, um conjunto de naturezas de despesas que possuem como característica o uso das instalações do Ministério, em especial, as Unidades Gestoras Executoras da SGC, bem como o período de competência. A análise obtida permite o levantamento de informações para atuação do gestor de forma preditiva com observância aos custos que são reduzidos pela não utilização das instalações (água, energia, etc) e aqueles que deixam de ocorrer (diárias, consumo de material). Da análise efetuada para o exercício de 2020, é possível estabelecer um comparativo com período sem pandemia, objeto do exercício de 2019, bem como ponderar que as atividades objeto de trabalho remoto iniciaram-se a partir da segunda quinzena de março/2020.

A maior economia verificada está em Diárias e Passagens no montante de R\$ 12.926.037,90 quando comparados aos custos em relação a 2019, o que representa um percentual de 87,29%. Houve um grande crescimento na utilização de plataformas virtuais para realização de reuniões e outras modalidades que resultassem nesta redução. No tocante a água e esgoto e energia elétrica os montantes apurados em 2020 tiveram economia de 25,43% (R\$ 1.898.256,98) e 26,40% (R\$ 12.970.122,08) e são decorrentes especialmente da redução do quantitativo de servidores trabalhando de forma presencial. Outros itens de análise que tiveram grande impacto de redução foram gêneros alimentícios com 49,06%, Outros materiais de consumo com 80,58%, Serviços de comunicação em geral com 63,38%. Cumpre salientar que custos com telefonia tiveram uma pequena elevação de 2,55% (R\$ 225.564,66), quando comparado a 2019. Acrescente-se que os itens relacionados com material de consumo possuem em seu escopo subitens que tiveram elevação como material de proteção e socorro e de limpeza e higienização, em especial pela aquisição de máscaras e aquisição de álcool em gel e outros produtos de limpeza para uso nas instalações do Ministério. Outro ponto que merece análise é que podem existir custos com competência referente ao exercício de 2020 que serão apropriados no exercício de 2021 que podem gerar impactos orçamentários na gestão do orçamento mas que, em razão da competência, não interfere na gestão de custos.

Economia decorrente do trabalho remoto

| Item de Análise | 2019 Apurado | 2020 Apurado | % Economia Apurada | \$ Economia Apurada |
|---------------------------------------|-----------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|
| Comunicação de Dados e Redes em Geral | 43.332.399,66 | 15.801.588,60 | -64% | -27.530.811,06 |
| Serviços de Comunicação em Geral | 40.726.117,86 | 14.912.950,50 | -63% | -25.813.167,36 |
| Energia Elétrica | 49.131.877,34 | 36.161.755,26 | -26% | -12.970.122,08 |
| Telefonia | 8.842.312,03 | 9.067.876,69 | 3% | 225.564,66 |
| Diárias e Passagens | 14.808.698,81 | 1.882.660,91 | -87% | -12.926.037,90 |
| Água e Esgoto | 7.464.421,98 | 5.566.165,00 | -25% | -1.898.256,98 |
| Outros Materiais de Consumo | 2.473.189,66 | 4.465.990,55 | 81% | 1.992.800,89 |
| Combustíveis | 1.391.330,20 | 999.436,64 | -28% | -391.893,56 |
| Gêneros Alimentícios | 936.047,81 | 476.865,12 | -49% | -459.182,69 |
| Total Geral | 169.106.395,35 | 89.335.289,27 | -47% | -79.771.106,08 |

Fonte: Tesouro Gerencial (SIC) data de extração 20/01/2021

Realizações 2020

- 01** Criada a Coordenação-Geral de Informação de Custos e divisões de entrada e saída da informação;
- 02** Estruturação de equipe e processos de trabalho e ambientação com as demais áreas da DFC;
- 03** Elaborado o Manual de Mensuração de Custos do Ministério da Economia;
- 04** Estruturado o Subcomitê de Custos do Ministério da Economia, objeto da portaria 339 de 08 de outubro de 2020;
- 05** Participação em grupos de Trabalho (Nova Norma de Custos aplicada ao Setor Público, TransformaGOV);
- 06** Planejamento e estruturação do novo Painel de Custos do Ministério da Economia;
- 07** Relatório COVID - Economia de Trabalho Remoto;
- 08** Relatório Correios - Custos com Comunicação;
- 09** Realizadas apresentações da Metodologia de Custos utilizada no Ministério da Economia para público e interno e órgãos externos;
- 10** Planejamento e discussões com mapeamento dos processos de contratação no âmbito do Ministério da Economia;
- 11** Implantados novos códigos de centros de custos da nova cadeia de valor e custos prediais;
- 12** Mapeados os processos no âmbito da DFC;
- 13** Criação de protótipo para a implantação do Painel de Custos do ME cujo prazo de conclusão é o mês de agosto de 2021;
- 14** Levantamento junto à DAL para mapeamento dos Custos Prediais.

Desafios 2021

- 01** Implantar a metodologia de custos prediais, em conjunto com a DAL e CGUNI;
- 02** Disponibilizar o Novo Painel de Custos do Ministério da Economia (agosto/2021) e vídeos tutoriais;
- 03** Atuar junto as unidades seccionais de custo do Ministério;
- 04** Participar de Grupos de Trabalho que envolvam a temática de custos;
- 05** Atuar no Subcomitê de Custos do Ministério da Economia;
- 06** Disponibilizar aos gestores do Ministério da Economia Dicas Semanais de Custos;
- 07** Planejar, elaborar e divulgar o Boletim Trimestral de Custos;
- 08** Atuar junto as Secretarias Especiais no fornecimento de informações de custos; (piloto a definir)
- 09** Realizar evento de disseminação de custos no âmbito do Ministério da Economia;
- 10** Promover otimização e automação de processos de trabalho relacionados a base de dados;
- 11** Dar continuidade e concluir o processo de mapeamento dos custos da cadeia de valor;
- 12** Publicar a Portaria e divulgar o Manual de Mensuração de Custos;
- 13** Levantamento junto à CGUNI para mapeamento dos Custos Prediais.



7 Sustentabilidade Ambiental

Práticas e critérios de sustentabilidade adotados nas contratações

No âmbito da pasta, foram adotados critérios e práticas de sustentabilidade a depender da contratação, como a exigência de produtos com selo de baixo consumo de energia e aquisição de produtos de maior durabilidade, além disso, há a previsão de critérios e práticas de sustentabilidade na fase de planejamento das contratações, bem como nas demais fases, considerando os normativos vigentes, como o Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012.

Redução de resíduos poluentes

- a)** É realizada a coleta seletiva de lixo em diferentes escalas a depender da legislação estadual para separar ao menos rejeitos de materiais recicláveis.
- b)** Há a coleta de pilhas e baterias, bem como a instalação de "papa cartão", utilizado para o descarte de cartões eletromagnéticos e afins.

Consumo de pacotes de copos descartáveis 2020:
41.334



Houve aumento no consumo de copos descartáveis, tendo em vista a situação de pandemia. As unidades utilizaram copos descartáveis em detrimento dos copos de vidro como medida preventiva de contaminação da COVID-19.

Ações para redução do consumo de recursos naturais

Consumo energia 2020:
41.028.825 KWH



No tocante a redução do consumo de energia, houve a substituição de aparelhos de ar-condicionado por aparelhos de menor consumo energético e a troca de lâmpadas tubulares por lâmpadas de led.

Consumo água 2020:
215.320 m³



Para redução do consumo de água, houve manutenções preventivas dos sistemas hidráulicos de alguns edifícios, além da instalação de torneiras com temporizadores e descargas com controle/redutores de vazão.

Consumo de papel:
35.296 resmas



Visando a redução do consumo de papel, foi implementado o Sistema Eletrônico de Informações SEI em todas as unidades do Ministério da Economia e a instalação de "ilhas de impressão" para redução de números de impressoras e consequentemente de impressões.

Ressalta-se que a alocação de servidores e colaboradores em trabalho remoto como medida preventiva da contaminação da COVID-19 contribuiu para redução do consumo de energia, água e resmas de papel.

8 Relacionamento com a sociedade

Ouvidoria do Ministério da Economia

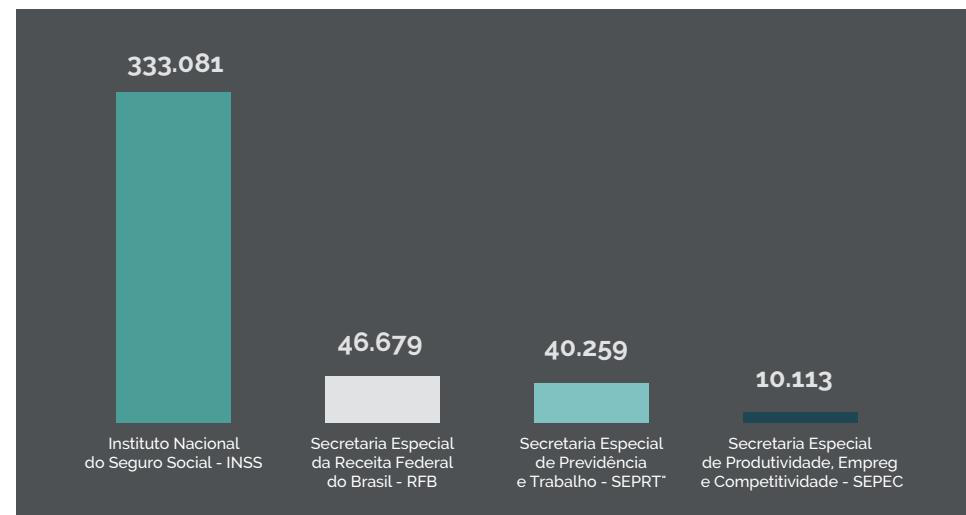
A Ouvidoria é a unidade responsável por promover a interlocução e a mediação entre a sociedade e o Ministério da Economia. É sua competência, portanto, receber e tratar as manifestações de ouvidoria, solicitações de simplificação e pedidos de informação.

Em virtude da pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2 (COVID-19), a Ouvidoria precisou adaptar suas atividades para manter o atendimento à sociedade de forma adequada e segura. Dessa forma, foram adotados dois regimes de trabalho: a) o remoto, com 90% da equipe; e b) presencial, com flexibilização de horários e regras de distanciamento, para as atividades de protocolo (envio e recebimento das correspondências). Alguns fluxos de trabalho também foram otimizados para permitir que as equipes de Ouvidoria pudessem atuar remotamente.

Manifestações de Ouvidoria

No ano de 2020, a Ouvidoria recepcionou 543.485 manifestações. Novembro foi o mês com maior número de demandas.

Quantitativo de manifestações cadastradas, em 2020, por órgãos mais demandados



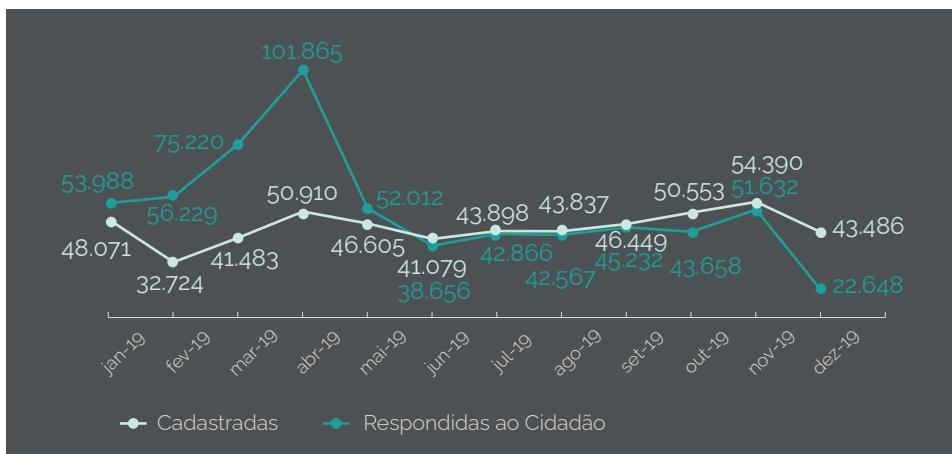
Fonte: Sistemas SISOUVIDOR + SOU-WEB

Vale ressaltar que a Ouvidoria do Ministério da Economia, por conta do parágrafo único do art. 1º da [Portaria ME nº 146 de 8 de abril de 2019](#), também recepciona e dá tratamento a reclamações, denúncias, elogios e solicitações direcionadas ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Conforme o seguinte quadro, verifica-se que o INSS foi o responsável por 61,3% das demandas. Isso se deve, em boa parte, à crise sanitária que levou a Autarquia a fechar seus postos de atendimento e ao grande volume de processos aguardando análise.

Durante o ano de 2020, foram criados, no âmbito da Ouvidoria, grupos de trabalho com o objetivo de reduzir o número de manifestações cadastradas em anos anteriores que haviam sido direcionadas às áreas técnicas responsáveis do INSS, mas estavam pendentes de solução.

A Ouvidoria respondeu a 623.573 manifestações. Desse total, não foram incluídas as manifestações relativas ao mês de dezembro e tratadas no sistema SOU-Web, por depender de apurações especiais, que, até o momento, ainda estão em processo de extração.

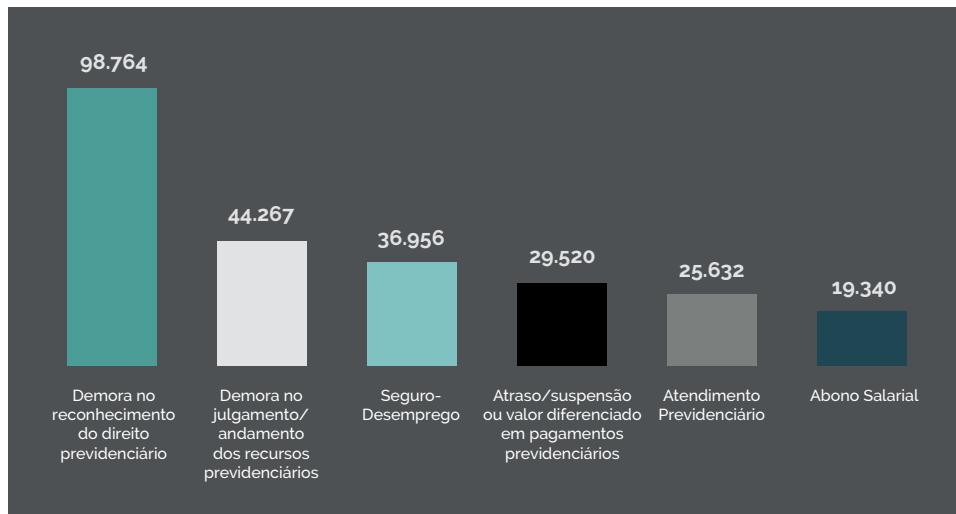
Quantitativo de manifestações cadastradas x manifestações respondidas em 2020 (Independente da data de cadastro)



Fonte: Sistemas SISOUIDOR + SOU-WEB

A Ouvidoria, em 2020, recebeu os seguintes tipos de manifestações: a) reclamações (72%); b) solicitações de providências (19%); c) denúncias (5%); d) comunicação (2,6%); e) sugestão, elogio e pedidos de simplificação de serviços públicos (1,4%). Os assuntos mais demandados estão relacionados aos serviços previdenciários e aos trabalhistas, em virtude da pandemia causada pelo Coronavírus:

Quantitativo cadastrado em 2020 por assunto mais demandado



Fonte: Sistemas SISOUIDOR + SOU-WEB

Solicitação de simplificação

Em 2020, foram recebidos 55 pedidos de simplificação de serviços públicos (*Simplifique!*), sendo que 13% foram acatados. A unidade que mais recebeu solicitações foi a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Os assuntos mais tratados referem às declarações emitidas pela Receita Federal, ao Portal e-CAC e ao Sistema Regularize da PGFN.

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

O Ministério da Economia ocupou o 2º lugar no ranking dos órgãos federais que mais receberam pedidos de acesso à informação em 2020. Todavia, por ser um ano atípico, o SIC do Ministério recebeu 8 mil demandas que fugiram do escopo da Lei de Acesso à Informação e, portanto, foram encaminhadas para a Ouvidoria da Pasta e de outros órgãos, em especial, a do Ministério da Cidadania. Os assuntos dessas manifestações estão em boa parte relacionados aos serviços e informações que envolviam a concessão dos auxílios emergenciais concedidos pelos governos federais e estaduais em razão da pandemia da COVID-19.

No que diz respeito aos pedidos de informação de fato, o Ministério recebeu 9.089, sendo que as unidades mais demandadas foram Secretaria Especial da Receita Federal (20,70%) e Secretaria do Trabalho (11,37%). Entre os assuntos, destacam-se os pedidos de acesso/cópia de documentos, Imposto de Renda Pessoa Física e Relações trabalhistas.

Vale ressaltar que, durante o ano de 2020, o SIC atuou para ampliar a disponibilização de informações em transparência ativa. Isso se reflete no número de resposta que são fornecidas diretamente pelo SIC, sem a necessidade de demandar alguma outra área da Pasta. Ao todo foram 2.572, o que corresponde a 28,29% dos pedidos respondidos pelo ME.

Quanto ao tempo de resposta, 99,91% já foram concluídos, em média, com 13,23 dias.

No que diz respeito aos recursos, o Ministério recebeu:

734 recursos de 1ª instância

204 recursos de 2ª instância

87 recursos à Controladoria-Geral da União

11 recursos à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI).

A Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no Ministério da Economia recebeu **13 reclamações** devido à falta de resposta no prazo estipulado em lei.

Plano de Dados Abertos

A promoção dos dados abertos no Ministério da Economia foi objeto de deliberação pelo Comitê de Risco, Transparência, Controle e Integridade (CRTCI), que, por meio do Subcomitê de Monitoramento de Riscos de Dados e Informações, coordenou a elaboração e a publicação do [Plano de Dados Abertos](#). O trabalho foi realizado pela Ouvidoria em parceria com as unidades da Pasta e apresenta à sociedade o compromisso de abertura de 43 bases, sendo que 60% das bases existentes no órgão já estão, em algum grau, disponíveis para acesso direto.





Capítulo



**Informações
orçamentárias,
financeiras e
contábeis**

1 Apresentação

A Coordenação Geral de Contabilidade e Custos – CGCON, de acordo com o Decreto nº 9.745 de 08/04/2019, compõe a estrutura da Secretaria de Gestão Corporativa, na Diretoria de Finanças e Contabilidade.

À CGCON compete:

- i)** Atividades de orientação, análise e acompanhamento contábil das unidades gestoras jurisdicionadas;
- ii)** Realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- iii)** Elaborar o relatório contábil (declaração do contador, demonstrações e notas explicativas) e Relatório de Gestão;
- iv)** Gerar informações gerenciais, em apoio ao processo de tomada de decisão.

Além disso, a CGCON exerce a competência de órgão setorial de contabilidade do Ministério da Economia.

O escopo deste Relatório de Gestão leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas do Ministério da Economia - Administração Direta. As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas do Ministério da Economia encontram-se disponíveis no link: <http://www.economia.gov.br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>



2 Demonstrações Contábeis



Balanço Patrimonial (em bilhões)

| ATIVO | 2020 | 2019 |
|--|---------------|---------------|
| CIRCULANTE | 1.384 | 1.429 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.305 | 1.328 |
| Créditos a Curto Prazo | 78 | 100 |
| Demais Créditos | 0 | 0 |
| NÃO CIRCULANTE | 1.950 | 2.087 |
| Créditos a Longo Prazo | 1.285 | 1.518 |
| Investimentos | 484 | 407 |
| Imobilizado/Intangível | 181 | 162 |
| TOTAL DO ATIVO | 3.333 | 3.516 |
| <hr/> | | |
| PASSIVO | 2020 | 2019 |
| CIRCULANTE | 1.891 | 1.307 |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo | 1.706 | 1.097 |
| Provisões a Curto Prazo | 49 | 51 |
| Demais Obrigações | 135 | 159 |
| NÃO CIRCULANTE | 7.621 | 6.773 |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo | 5.213 | 5.057 |
| Provisões a Longo Prazo | 2.379 | 1.694 |
| Demais Obrigações a Longo Prazo | 29 | 22 |
| PASSIVO EXIGÍVEL | 9.512 | 8.081 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | -6.178 | -4.564 |
| Resultados Acumulados | -6.178 | -4.564 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 3.333 | 3.516 |

Fonte: SIAFI

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos, e sua evolução de 2020 em relação a 2019. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo Ministério da Economia, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sem do uma importante referência sobre a situação patrimonial da entidade.

Conforme demonstrado no gráfico o Ministério da Economia encerrou o exercício de 2020 com um passivo a descoberto (patrimônio líquido negativo) da ordem de R\$ 6,1 trilhões, um acréscimo de 35% em relação ao valor de 2019 (R\$ 4,5 trilhões). O principal motivo desta variação negativa foi o crescimento da Dívida Pública no período em cerca de R\$ 765 bilhões.

Situação Patrimonial

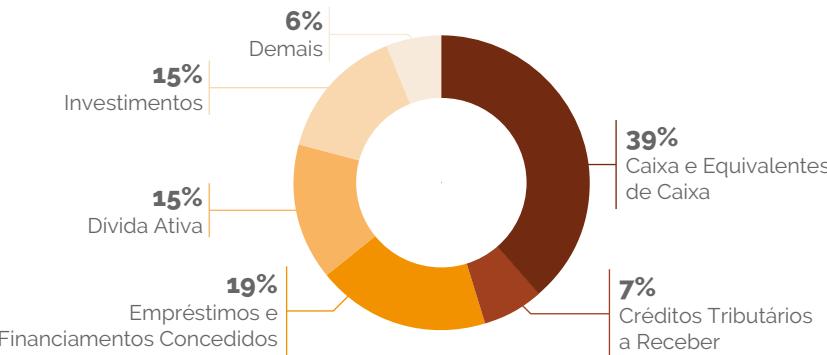
| | | | | |
|--------------|---|--------------|------------------------------|--------------|
| 3.331 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.305 | Empréstimos e Financiamentos | 6.919 |
| | Créditos Tributários a Receber | 228 | Provisões | 2.428 |
| | Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 621 | Demais | 164 |
| | Dívida Ativa | 484 | | |
| | Investimentos | 484 | | |
| | Demais | 209 | | |
| | Passivo a Descoberto | 6.178 | | |
| 6.178 | | | | |
| TOTAL | | 9.511 | TOTAL | 9.511 |

Fonte: SIAFI

Das obrigações a pagar do Ministério da Economia (R\$ 9.511 bilhões), cerca de 72,73% (R\$ 6.918 bilhões) é relativa a Dívida Pública do Governo Federal e 12,16% (R\$ 1.157 bilhões) é o passivo atuarial (benefícios previdenciários: aposentadorias e pensões) do Regime Próprio dos Servidores Públicos do Poder Executivo Federal.

Ativos

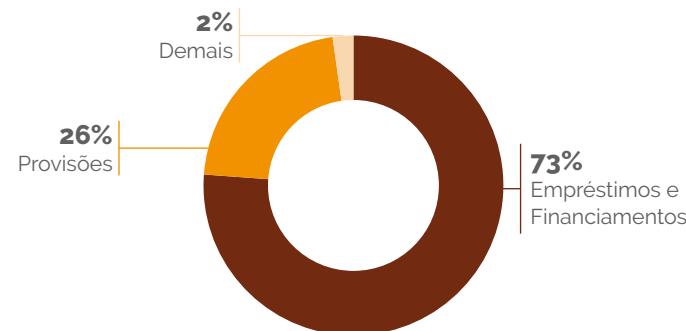
Dos ativos do Ministério da Economia os recursos em caixa (Conta Única) correspondem cerca de 39% e os empréstimos e financiamentos concedidos, 19%, sendo os mais representativos.



Fonte: SIAFI

Passivos

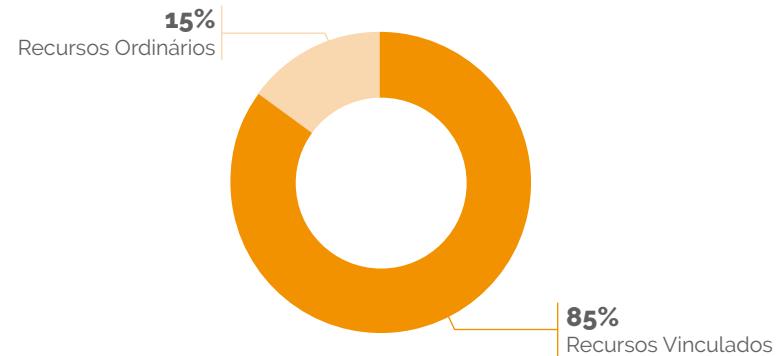
Dos passivos do Ministério da Economia os Empréstimos e financiamentos correspondem cerca de 73% e as provisões, 26%, sendo os mais representativos.



Fonte: SIAFI

Disponibilidades Financeiras

Na subconta do Tesouro Nacional, os recursos ordinários (disponíveis para livre alocação) perfazem 15% do montante disponível. Consequentemente, a sua maior parte (85%), se compõe pelas receitas instituídas por lei para finalidades específicas e que não dispõem de flexibilidade para sua utilização (recursos vinculados ou "carimbados").



Fonte: SIAFI



Demonstração das Variações Patrimoniais (em bilhões)

| VARIAÇÃO PATRIMONIAL | 2020 | 2019 |
|--|---------------|--------------|
| AUMENTATIVA | 10.464 | 9.671 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 512 | 505 |
| Contribuições | 349 | 335 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 52 | 59 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 781 | 505 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 8.325 | 7.381 |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos | 164 | 62 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 280 | 824 |
| DIMINUTIVA | 11.348 | 9.941 |
| Pessoal e Encargos | 21 | 18 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 55 | 19 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital | 29 | 34 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas | 712 | 799 |
| Transferências e Delegações Concedidas | 9.883 | 8.420 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Desincorporação de Passivos | 280 | 290 |
| Tributárias | 0 | 0 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 368 | 362 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | -884 | -270 |

Fonte: SIAFI

O resultado patrimonial de 2020 do ME foi um déficit de R\$ 884 bilhões, cerca de 227% maior que o déficit de R\$ 270 bilhões no exercício de 2019.

Demonstração dos Fluxos de Caixa (em bilhões)

| FLUXOS DE CAIXA | 2020 | 2019 |
|--|----------------|---------------|
| DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | -961 | -316 |
| INGRESSOS | 9.376 | 7.644 |
| Receitas Derivadas e Originárias | 1.033 | 1.146 |
| Outros Ingressos Operacionais | 67 | 70 |
| Transferências Financeiras | 8.276 | 6.429 |
| DESEMBOLSOS | -10.336 | -7.960 |
| Pessoal e Demais Despesas | -79 | -51 |
| Juros e Encargos da Dívida | -346 | -285 |
| Transferências Concedidas | -299 | -229 |
| Outros Desembolsos Operacionais | -60 | -124 |
| Transferências Financeiras | -9.553 | -7.272 |
| DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | -49 | 146 |
| INGRESSOS | 24 | 149 |
| Alienação de Bens | 2 | 4 |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos | 22 | 146 |
| DESEMBOLSOS | -73 | -4 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | -71 | -1 |
| Outros Desembolsos de Investimentos | -1 | -2 |
| DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | 986 | 268 |
| INGRESSOS | 2.019 | 1.019 |
| Operações de Crédito | 1.647 | 972 |
| Outros Ingressos de Financiamento | 372 | 47 |
| DESEMBOLSOS | -1.033 | -751 |
| Amortização / Refinanciamento | -1.033 | -751 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CX. E EQ. DE CAIXA | -23 | 98 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | 1.328 | 1.230 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL | 1.305 | 1.328 |

Fonte: SIAFI

Em 2020 o ME auferiu uma Geração Líquida de Caixa deficitária de R\$ 23 bilhões. O déficit do fluxo das atividades operacionais foi o que mais influenciou com déficit de R\$ 960 bilhões. Desse modo, A Geração Líquida de Caixa sofreu uma redução de 123% quando comparado ao exercício anterior.

Balanço Orçamentário (em bilhões)

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | (%) REALIZAÇÃO | SALDO |
|--|---------------------|---------------------|----------------|------------|
| RECEITAS CORRENTES | 1.035 | 967 | 93,37 | -69 |
| Receitas Tributárias | 552 | 513 | 92,97 | -39 |
| Receitas de Contribuições | 401 | 355 | 88,51 | -46 |
| Receita Patrimonial | 34 | 56 | 164,39 | 22 |
| Receitas de Serviços | 30 | 15 | 49,28 | -15 |
| Transferências Correntes | 0 | 0 | 104,62 | 0 |
| Outras Receitas Correntes | 18 | 28 | 151,39 | 9 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 1.526 | 2.109 | 138,32 | 585 |
| Operações de Crédito | 513 | 1.140 | 222,03 | 626 |
| Alienação de Bens | 0 | 2 | 1560,16 | 2 |
| Amortização de Empréstimos | 27 | 22 | 82,01 | -5 |
| Transferências de Capital | | | 100,00 | |
| Outras Receitas de Capital | 68 | 439 | 647,08 | 371 |
| Refinanciamento | 917 | 508 | 55,34 | -410 |
| TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | 2.561 | 3.076 | 120,15 | 516 |
| DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA | | | | |
| Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro | 200 | 200 | 100,00 | - |
| Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação | 128 | 128 | 100,00 | - |

Fonte: SIAFI

Balanço Orçamentário (em bilhões)

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | % EM PENHO | DESPESAS EMPENHADAS | % LIQUIDAÇÃO | DESPESAS LIQUIDADAS | % PAGAMENTO | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|------------------------|-----------------|------------------------|----------------|-------------------|---------------------|
| CORRENTE | 725 | 850 | 88,25 | 750 | 95,28 | 715 | 99,69 | 713 | 100 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 42 | 39 | 88,10 | 34 | 99,79 | 34 | 93,70 | 32 | 5 |
| Juros e Encargos da Dívida | 409 | 409 | 84,69 | 346 | 99,95 | 346 | 100,00 | 346 | 63 |
| Outras Despesas Correntes | 274 | 403 | 91,87 | 370 | 90,48 | 335 | 99,97 | 335 | 33 |
| CAPITAL | 1.195 | 548 | 70,92 | 389 | 99,61 | 387 | 100,00 | 387 | 159 |
| Investimentos | 1 | 1 | 96,91 | 1 | 68,92 | 1 | 99,92 | 1 | |
| Inversões Financeiras | 3 | 105 | 68,80 | 73 | 99,98 | 73 | 100,00 | 73 | 33 |
| Amortização da Dívida | 1.191 | 442 | 71,37 | 315 | 99,62 | 314 | 100,00 | 314 | 127 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 6 | 6 | - | - | - | - | - | - | 6 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | - | 749 | 95,96 | 719 | 100,00 | 719 | 100,00 | 719 | 30 |
| SUPERAVIT | - | - | - | 1.218 | - | - | - | - | -1.218 |
| TOTAL DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | 1.926 | 2.154 | 142,81 | 3.076 | 59,20 | 1.821 | 99,88 | 1.819 | -922 |

Fonte: SIAFI

Restos a Pagar Não Processados (milhões)

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | TIPO | INSCRITOS EXERCÍ- CIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31/12/2020 | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|------------------------|-----------------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Despesas Correntes | Pessoal e Encargos | 22 | 73 | 26 | 26 | 45 | 24 |
| | Juros e Encargos da | 259 | 135 | 25 | 25 | 204 | 166 |
| | Outras Despesas | 328 | 10.666 | 8.516 | 8.515 | 1.534 | 945 |
| | Subtotal | 610 | 10.874 | 8.567 | 8.566 | 1.783 | 1.135 |
| Despesa de Capital | Investimentos | 161 | 288 | 207 | 206 | 66 | 177 |
| | Inversões Financeiras | 70 | 61 | 52 | 52 | 70 | 8 |
| | Amortização da Dívida | 48 | 54 | - | - | 87 | 15 |
| | Subtotal | 279 | 403 | 259 | 258 | 223 | 201 |
| TOTAL | | 888 | 11.278 | 8.826 | 8.825 | 2.005 | 1.336 |

Fonte: SIAFI

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados (milhões)

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | TIPO | INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31/12/2020 | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|------------------------|-----------------------|---------------------------------|-------------------------|--------------|------------|-----------|
| Despesas Correntes | Pessoal e Encargos | 1 | 2.062 | 2.052 | - | 11 |
| | Juros e Encargos | - | 0 | 0 | 0 | - |
| | Outras Despesas | 13 | 70 | 69 | 0 | 13 |
| | Subtotal | 14 | 2.132 | 2.122 | 0 | 24 |
| Despesa de Capital | Investimentos | 1 | 1 | 0 | 0 | 2 |
| | Amortização da Dívida | - | 8 | 4 | 4 | - |
| | Subtotal | 1 | 9 | 4 | 4 | 2 |
| TOTAL | | 15 | 2.141 | 2.126 | 4 | 26 |

Fonte: SIAFI

Resultado Orçamentário (em bilhões)

| | |
|--------------|-------------------------------|
| 216 | Orçamento corrente |
| 1.002 | Orçamento de capital |
| 1.218 | Resultado orçamentário |

Fonte: SIAFI

Em 2020 o ME obteve um superávit orçamentário de R\$ 1.218 bilhões, ou seja, a receita arrecadada (R\$ 3.076 bilhões) foi superior a despesa empenhada (R\$ 1.858 bilhões). O resultado apurado foi superávit corrente de R\$ 216 bilhões e superávit de capital de R\$ 1.002 bilhões.



Balanço Financeiro (em bilhões)

| INGRESSOS | 2020 | 2019 |
|---|---------------|---------------|
| Receitas Orçamentárias | 3.076 | 2.314 |
| Ordinárias | 427 | 482 |
| Vinculadas | 2.733 | 1.941 |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária | -84 | -109 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 8.276 | 6.429 |
| Resultantes da Execução Orçamentária | 4.405 | 3.226 |
| Independentes da Execução Orçamentária | 3.871 | 3.202 |
| Recebimentos Extraorçamentários | 106 | 83 |
| Inscrição dos Restos a Pagar Processados | 39 | 13 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 67 | 70 |
| Saldo do Exercício Anterior (Cx. e Eq. de Cx.) | 1.328 | 1.230 |
| TOTAL | 12.787 | 10.056 |
| DISPÊNDIOS | 2020 | 2019 |
| Despesas Orçamentárias | 1.858 | 1.319 |
| Ordinárias | 87 | 100 |
| Vinculadas | 1.772 | 1.219 |
| Transferências Financeiras Concedidas | 9.553 | 7.272 |
| Resultantes da Execução Orçamentária | 6.164 | 4.638 |
| Independentes da Execução Orçamentária | 3.379 | 2.623 |
| Aporte ao RGPS | 9 | 10 |
| Pagamentos Extraorçamentários | 71 | 138 |
| Pagamento dos Restos a Pagar | 11 | 14 |
| Outros Pagamentos Extraorçamentários | 60 | 124 |
| Saldo do Exercício Seguinte (Cx. e Eq. de Cx.) | 1.305 | 1.328 |
| TOTAL | 12.787 | 10.056 |

Fonte: SIAFI

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira do Ministério da Economia e possibilita a apuração do Resultado Financeiro do Exercício. Este resultado é um indicador de equilíbrio financeiro (e não de desempenho) e é apurado, entre outras formas, pelo confronto do saldo financeiro para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior.

No exercício de 2020 o ME teve um resultado financeiro negativo da ordem de R\$ 23 bilhões (decréscimo de 123% no comparativo com o ano anterior).

As Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas: Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (em bilhões)

| ESPECIFICAÇÃO | DEMAIS RESERVAS | RES. ACUMULADOS | TOTAL |
|--|-----------------|-----------------|--------|
| Saldo Inicial do Exercício 2019 | 0 | -4.057 | -4.057 |
| Variação Cambial | - | | |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | -238 | -238 |
| Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos | | | |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | - | | |
| Resultado do Exercício | - | -270 | -270 |
| Saldo Final do Exercício 2019 | 0 | -4.564 | -4.564 |
| Saldo Inicial do Exercício 2020 | 0 | -4.564 | -4.564 |
| Variação Cambial | - | | |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | - | -466 | -466 |
| Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos | | - | |
| Saldo Final do Exercício 2020 | 0 | -5.031 | -5.031 |

Fonte: SIAFI

Em 2019 o ME encerrou o exercício com um patrimônio líquido negativo da ordem R\$ 4.564 bilhões. No exercício de 2020, houve um degréscimo de R\$ 466 bilhões nesse saldo, decorrentes principalmente, de lançamentos de Ajustes de Exercícios Anteriores.

3 Base de Preparação das Demonstrações e Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (ME/STN).

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do Ministério da Economia administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- I) Balanço Patrimonial (BP);**
- II) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);**
- III) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);**
- IV) Balanço Orçamentário (BO);**
- V) Balanço Financeiro (BF);**
- VI) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e**
- VII) Notas Explicativas.**

A. Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Destaca-se que as disponibilidades de caixa da União, depositadas no Banco Central do Brasil conforme estabelecido no §3º do art. 164 da Constituição Federal, são movimentadas sob os mecanismos da Conta Única do Tesouro Nacional (art. 1º da Medida Provisória nº 2.170/2001).

C. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: **(i)** créditos tributários; **(ii)** créditos não tributários; **(iii)** dívida ativa; **(iv)** empréstimos e financiamentos concedidos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. E com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber é constituído o ajuste para perdas.

D. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas pelo valor de aquisição ou produção/construção; e nas saídas pelo custo médio ponderado, conforme art. 106 da Lei nº 4.320/64.

E. Investimentos

São compostos por: (i) participações permanentes; (ii) propriedades para investimento; e (iii) demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

F. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

G. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, neste Ministério são os softwares destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quanto tiverem vida útil definida).

H. Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes.

Como regra geral a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

I. Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; quando houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; ou quando for comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

J. Atualização

De acordo com a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação. Considera-se os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Essas atualizações serão processadas mediante aplicação de variação percentual da PVG – Planta de Valores Genérica – vinculada ao respectivo imóvel, ao valor do terreno e do CUB – Custo Unitário Básico – ao valor contábil líquido da aquisição.

K. Depreciação de bens imóveis

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensalmente, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

L. Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

M. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios:

I) Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPMFi) foi avaliada pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do ano, incluindo os títulos emitidos tanto em oferta pública quanto em emissões diretas; e

II) Dívida Pública Federal Externa (DPFe) foi avaliada por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Foi realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

N. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

O. Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

P. Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I) Patrimonial;
- II) Orçamentário; e
- III) Financeiro.

Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Q. Conformidade

A fim de promover a confiabilidade, a regularidade, a completude, da abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis no Ministério da Economia o setor de Contabilidade adota os seguintes procedimentos:

- I) Orientação, análise e acompanhamento contábil das unidades gestoras jurisdicionadas;
- II) Análise dos balanços, dos balancetes e demais demonstrações contábeis das unidades gestoras jurisdicionadas;
- III) Assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesa e responsáveis por bens, direitos e obrigações da União ou pelos quais responda.
- IV) Realização da Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, à vista dos princípios e normas contábeis aplicadas ao setor público, do plano de contas aplicado ao setor público e da conformidade dos registros de gestão da unidade gestora.



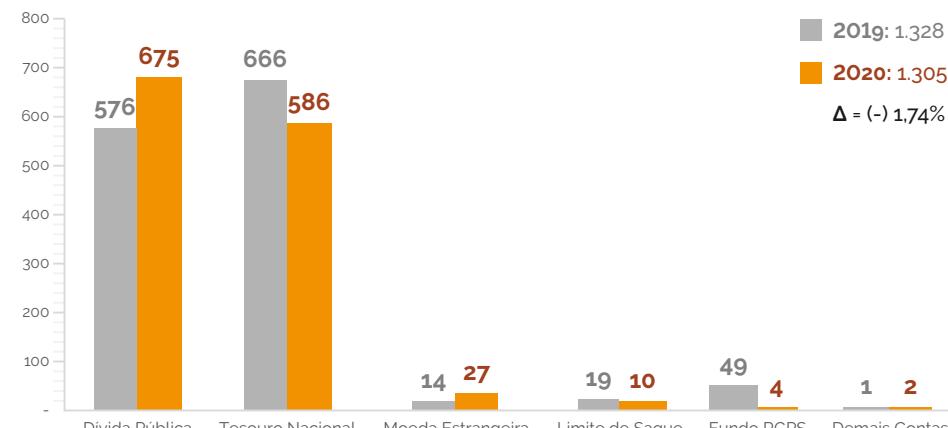
4 Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

1. Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Compreende o somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional (CTU) depositados no Banco Central do Brasil (BCB) e disponíveis em outros bancos, bem como os seus equivalentes.

Em 2020 a Conta Única do Tesouro Nacional (CTU) representa 98% do saldo de Caixas e Equivalentes de Caixa. Para fins de controle essa rubrica é subdividida em três subcontas: Conta Única do Tesouro Nacional, do Fundo RGPS e da Dívida Pública.

Composição Caixa e Equivalentes de Caixa



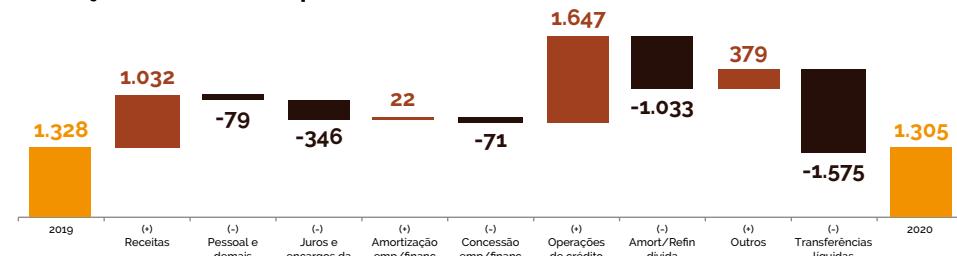
Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

a) Conta Única - Subconta da Dívida Pública: Tem a finalidade de prover reserva de liquidez para a gestão da dívida pública, conforme estratégia definida pelo "Plano Anual de Financiamento da Dívida Pública Federal", publicado em www.tesouro.fazenda.gov.br/plano-anual-de-financiamento.

b) Conta Única - Subconta do Tesouro Nacional: Compreende os valores da conta única depositados no Banco Central do Brasil e destinados aos recebimentos e pagamentos da Administração Pública Federal.

c) Conta Única – Subconta do Fundo RGPS: Destinada à movimentação financeira do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS).

Evolução do caixa e Equivalentes de Caixa em 2020



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Conforme detalhamento, o item caixa e equivalentes de caixa totalizou em 31/12/2020 o montante de R\$ 1.305 bilhões. No comparativo com o mesmo período do ano anterior, verificou-se um decréscimo de 2% no saldo, perfazendo o valor aproximado de R\$ 23 bilhões.

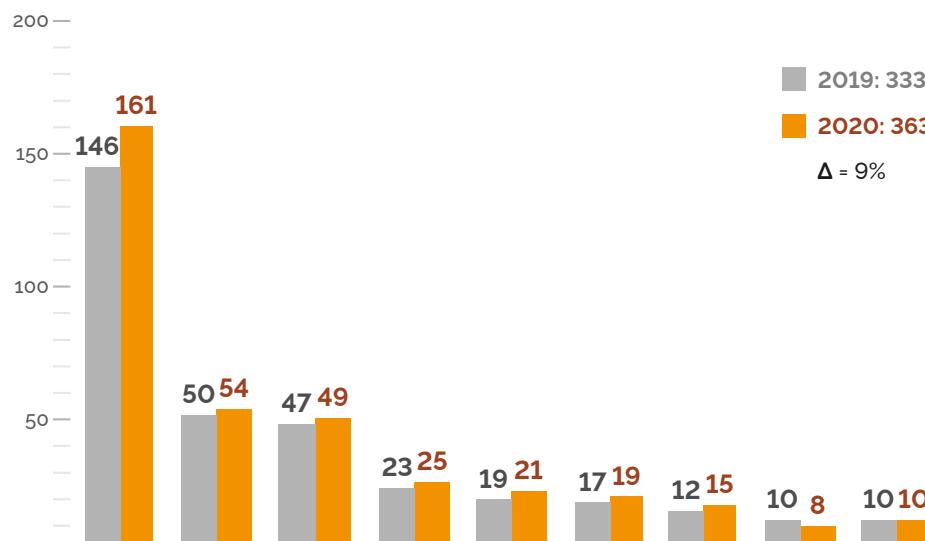
02 – Créditos a Curto e Longo Prazo

Créditos Tributários a Receber

Os créditos tributários originam-se da ocorrência do fato gerador de tributo federal, instituídos conforme legislação, compreendendo os valores devidos pelos sujeitos passivos (contribuintes e assemelhados). Dessa forma, os Créditos Tributários a Receber compreendem os impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios pendentes de recebimento pelo Ministério da Economia.

No âmbito do ME, 100% do montante registrado de créditos tributários a receber são de competência da Receita Federal do Brasil - RFB. O gráfico abaixo evidencia as principais naturezas de receita registradas nas contas do ativo que contribuíram para as variações (aumento ou redução) nos estoques de créditos da RFB.

Composição dos Créditos Tributários a Receber



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Os créditos tributários alcançaram em 2020 o montante de R\$ 363 bilhões. Porém, 37% (ou R\$ 134,5 bilhões) desse montante foi reconhecido em contas de ajustes para perdas. Em contrapartida, No ano de 2019, os créditos tributários totalizaram R\$ 333 bilhões e o reconhecimento de ajuste para perdas atingiu R\$ 135 bilhões.

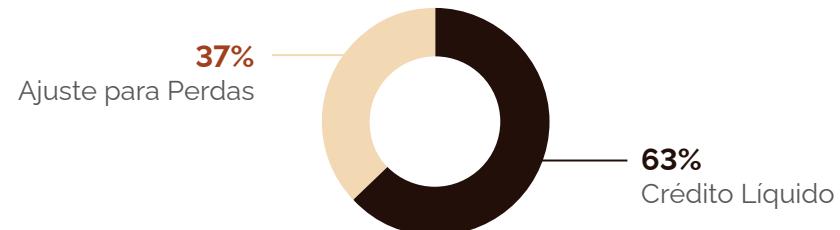
Ajustes para Perdas sobre Crédito Tributário

Logo após o reconhecimento do crédito tributário, são iniciadas as atividades relacionadas à cobrança administrativa. Durante essa fase, há novamente verificações acerca de: (a) pedidos de parcelamento; (b) interposição de recursos e/ou pedido de impugnações; e (c) extinção do crédito, segregando-se o pagamento das demais modalidades de extinção. Nessa fase, é necessário um especial destaque em relação a:

- se houver interposição de recursos e/ou pedido de impugnações, ocorrerá o desreconhecimento do crédito anteriormente constituído;
- quando houver decisão favorável à União, dos recursos e/ou impugnações anteriormente apresentados, ocorrerá o reconhecimento do crédito tributário.

Se houver resultado positivo da cobrança administrativa, ou seja, se houver pagamento por parte do devedor, ocorrerá o registro da arrecadação e o crédito será baixado. Se não houver sucesso na cobrança administrativa, passam a ser observadas as seguintes regras: (a) os créditos com valores superiores a R\$ 1.000,00 (mil reais) são encaminhados para que sejam inscritos na dívida ativa; e (b) os créditos com valores inferiores ao valor supracitado permanecem na cobrança administrativa da RFB, reiniciando-se essa fase para tais créditos.

Ajuste para perdas dos Créditos Tributários - 2020

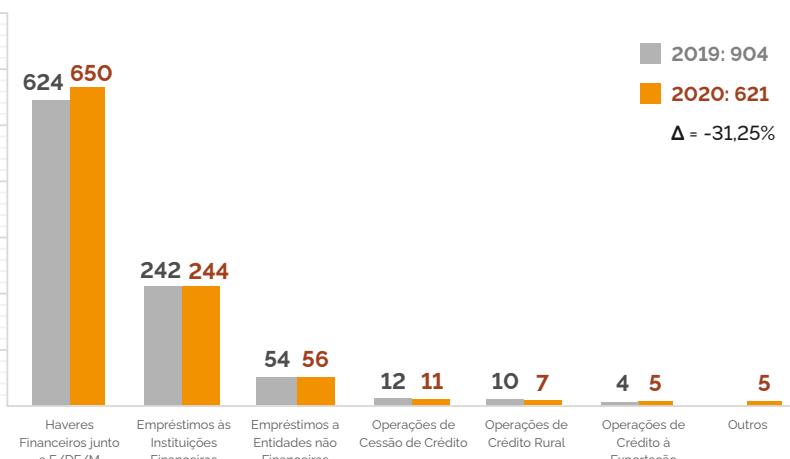


Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Os Empréstimos e Financiamentos Concedidos totalizaram em 2020 o montante de R\$ 977 bilhões, a título de comparação, em 2019, esse item totalizou R\$ 947 bilhões. Esse crédito é totalmente controlado Pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

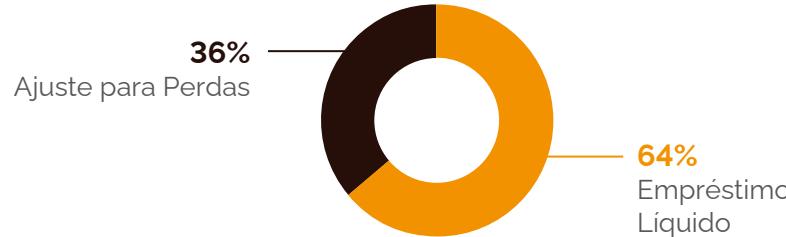
Composição dos Empréstimos e Financiamentos Concedidos



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Aproximadamente R\$ 650 bilhões refere-se aos créditos financeiros da União perante os Estados, Distrito Federal e Municípios e R\$ 327 bilhões são créditos não relacionados aos entes federativos. Cerca de 36% do total de Empréstimos e Financiamentos foi reconhecido em contas de ajustes para perdas.

Ajuste para perdas dos Créditos Tributários - 2020

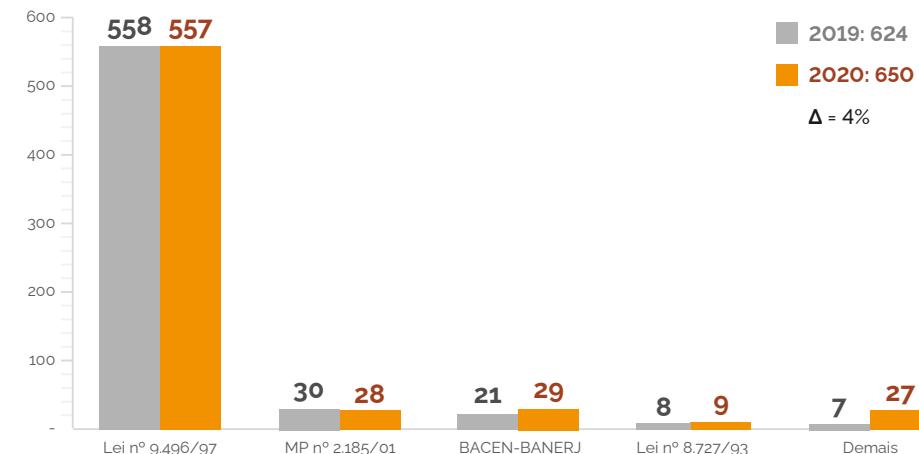


Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

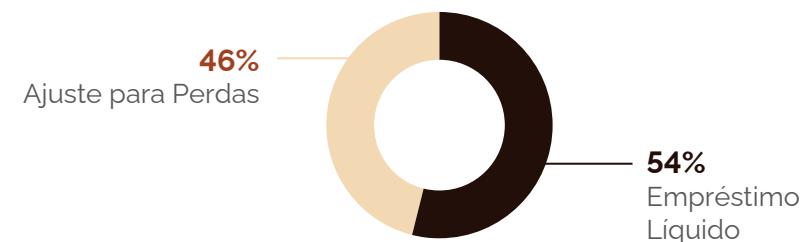
I Haveres Financeiros da União relacionados aos Entes Federativos

Os créditos financeiros da União perante Estados e Municípios decorrem principalmente de programas de financiamento e refinanciamento de dívidas, implementados de acordo com legislações específicas e formalizados mediante a celebração de contratos entre as partes. Esses créditos decorrem, também, dos avais honrados pela União, decorrentes de contratos de garantia e seus respectivos contratos de contragarantia.

Composição dos Haveres Financeiros da União Relacionados aos Entes Federativos



Ajuste para perdas - Haveres Financeiros da União Relacionados aos Entes Federativos em 2020



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Os haveres financeiros da União relacionados aos entes federativos são categorizados segundo as normas ou atos que lhe deram origem em:

a) Lei nº 9.496/97 e alterações posteriores (LC nº 148/2014, LC nº 156/2017, e LC nº 173/2020) - Consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e da dívida decorrente de operações de crédito, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal;

b) MP nº 2.185/2001 e alterações posteriores (LC nº 148/2014 e LC nº 173/2020)

- Consolidação, assunção e refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e da dívida decorrente de operações de crédito com instituições financeiras, de natureza interna e externa, de responsabilidade dos Municípios.

c) MP nº 2.179/2001 - Crédito do Banco Central do Brasil adquirido pela União em 29/7/2002, originário de empréstimo concedido pela Autarquia ao Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ, cujo saldo devedor foi assumido pelo Estado do Rio de Janeiro em 16/07/1998.

d) Lei nº 8.727/93 - Refinanciamento, pela União, de dívidas internas de origem contratual, de responsabilidade das administrações direta e indireta dos Estados e dos Municípios com a União e sua administração indireta.

Em 2020 foi observado um aumento de 877% nos ajustes de perdas. A variação ocorreu em virtude da nova metodologia implementada para os critérios de reconhecimento desses ajustes.

Foi implementado o reconhecimento de valores concernentes aos contratos inclusos no Regime de Recuperação Fiscal (RRF).

O modelo adotado contempla a utilização das notas da CAPAG (Capacidade de Pagamento), disponibilizadas pela COREM/STN para os entes, bem como informações contratuais relativas às liminares ajuizadas pelos mutuários contra a União, e informações concernentes ao RRF, disponíveis no Sistema de Acompanhamento de Haveres Financeiros junto a Estados e Municípios, gerido pela COAFI/STN.

II) Haveres Financeiros da União não relacionados aos Entes Federativos

Os haveres financeiros da União não relacionados a entes federativos são atualmente classificados em cinco categorias conforme a norma ou ato que lhe deu origem, sendo elas:

a) Haveres Originários de Empréstimos concedidos às Instituições Financeiras:

Este grupo é composto pelos haveres oriundos da concessão de empréstimos às Instituições Financeiras. O volume de recursos nos contratos aqui incluídos corresponde a aproximadamente 81% do total dos haveres da União sob a gestão Odesta CGEF, onde o BNDES aparece como a principal contraparte. O restante dos contratos encontra-se pulverizado entre Banco do Brasil, CAIXA, BNB e BASA.

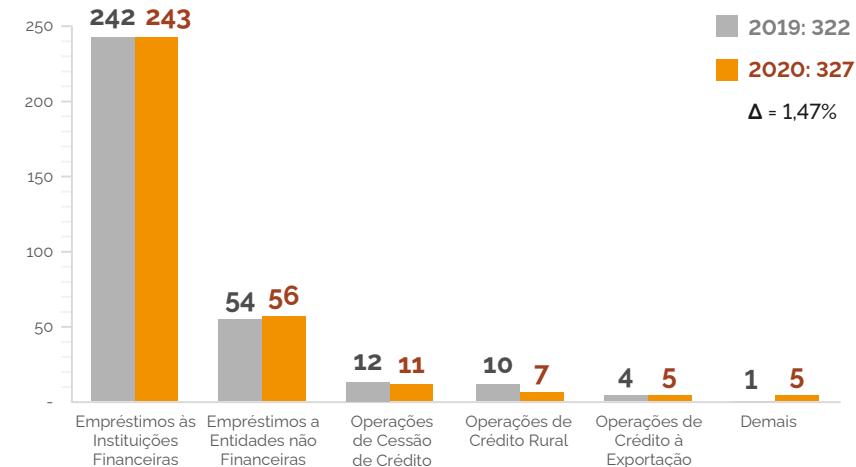
b) Haveres Originários de Empréstimos a Entidades Não Financeiras: Atualmente é composto pelas operações onde as contrapartes são a ANDE (Administração Nacional de Eletricidade, do Paraguai) e o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

c) Haveres Originários de Operações de Cessões de Créditos: São os haveres decorrentes de operações realizadas entre a União e Entidades públicas envolvendo, na maior parte das vezes, a aquisição de créditos mediante emissão de títulos representativos da Dívida Pública Mobiliária Federal. Neste grupo, estão incluídos os haveres originados de operações estruturadas, tais como PROER, extinção da RFFSA entre outras operações.

d) Haveres Originários de Operações de Crédito Rural: Estão compreendidos neste grupo os haveres oriundos de programas de crédito rural, dentre os quais destacamos: Securitização, Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA), Pronaf, Estoques de produtos agrícolas operacionalizados pela CONAB (Programa de Garantia de Preço Mínimo ao Produtor - PGPM), Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana - PRLCB.

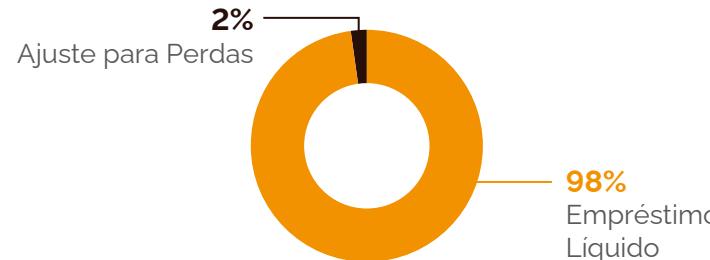
e) Haveres Originários de Operações de Crédito à Exportação: Neste grupo encontram-se os haveres decorrentes do crédito à exportação, basicamente o Proex: Esse Programa foi instituído pelo Governo Federal para proporcionar às exportações brasileiras condições de financiamento equivalentes às do mercado internacional.

Composição dos Haveres Financeiros da União não relacionados aos Entes Federativos



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Haveres Financeiros da União não Relacionados aos Entes Federativos em 2020



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

O ajuste para perdas é efetuado somente nas operações de crédito que são risco da União, ou seja, para os casos de não liquidação do mutuário em que a União arcará com o prejuízo. Para as operações com risco de crédito do banco, não foi efetuado nenhum ajuste para perda, pois é obrigação da instituição ressarcir a União independentemente do pagamento pelo mutuário.

Dívida Ativa Tributária

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade. A Lei nº 4.320/1964, em seu art. 39, § 2º, define como dívida ativa tributária o crédito proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas. Os créditos provenientes das demais origens são considerados dívida ativa não tributária.

A Dívida Ativa não se confunde com a dívida pública, uma vez que esta representa as obrigações do ente público com terceiros e é reconhecida contabilmente no passivo.

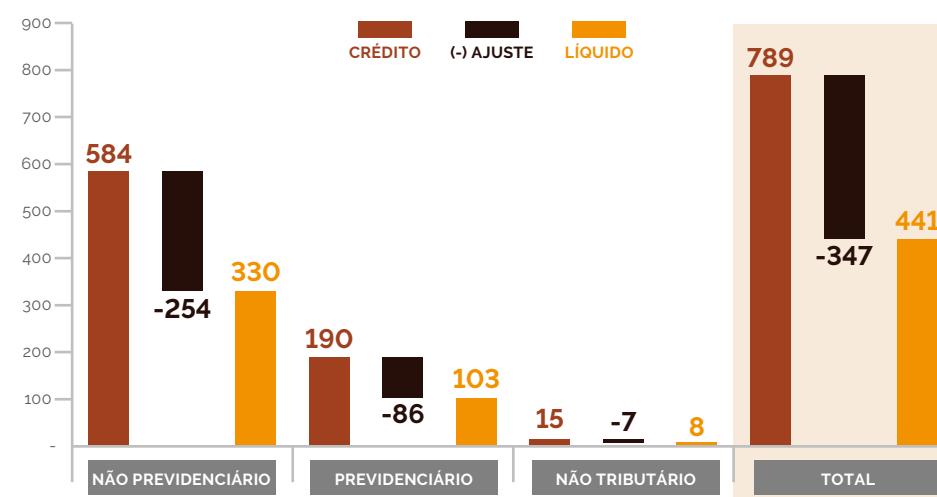
No âmbito do ME, 100% do montante registrado de créditos tributários a receber são geridos pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN. O gráfico a seguir apresenta o saldo dos créditos da Dívida Ativa administrados pela PGFN, segregados em dívida ativa tributária não previdenciária, dívida ativa tributária previdenciária e dívida ativa não tributária.

Dívida Ativa Tributária 2020



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Dívida Ativa Tributária 2019



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

As variações ocorridas no comparativo entre os anos de 2020 e 2019 estão em linha com o crescimento histórico da Dívida Ativa da União, representado principalmente por novas inscrições, atualização monetária (incidência mensal da taxa SELIC) e a aplicação de penalidades.

Classificação do Estoque da Dívida Ativa – Rating

Os créditos inscritos em dívida ativa da União são classificados em quatro classes, a depender do grau de recuperabilidade:

Classe "A": créditos com alta perspectiva de recuperação;

Classe "B": créditos com média perspectiva de recuperação;

Classe "C": créditos com baixa perspectiva de recuperação; e

Classe "D": créditos irrecuperáveis.

Estoques da Dívida – Rating (em bilhões)

| Classe | Crédito não Tributário | Crédito Previdenciário | Crédito Tributário não Previdenciário | Total Geral | |
|--------------|------------------------|------------------------|---------------------------------------|--------------|-----------------------------------|
| A | 4 | 47 | 214 | 265 | Ativo não Circulante (A+B) |
| B | 11 | 162 | 425 | 598 | 864 |
| C | 8 | 111 | 227 | 345 | Contas de Controle (C+D) |
| D | 73 | 253 | 991 | 1.316 | 1.661 |
| TOTAL | 95 | 573 | 1.857 | 2.525 | |

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Ajuste para Perdas da Dívida Ativa

A Portaria MF nº 293, de junho de 2017, define que o ajuste para perdas será calculado considerando a expectativa de recuperação dos créditos com rating "A" e "B". Conforme histórico de adimplemento, a expectativa de recuperação dos créditos da classe "A" é de 70% e consequentemente é definido um ajuste para perdas de 30%. A expectativa de recuperação dos créditos da classe "B" é de 50% e o percentual de ajuste de perdas foi definido em 50%.

03 - Demais Créditos e Valores a Curto e Longo Prazo

Neste item destacam-se os registros decorrentes do resultado apurado (Balanço BACEN), Créditos Sub-Rogados, e Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

Demais Créditos e Valores a Curto e Longo Prazo (em bilhões)

| Conta | 2020 | 2019 |
|---|-----------|-----------|
| Créditos Sub-Rogados | 33 | 18 |
| Créditos Decorrentes de Infrações | 9 | 7 |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 4 | 12 |
| Créditos por Dano ao Patrimônio | 2 | 2 |
| Adiantamentos Concedidos a Pessoal | 0 | 0 |
| Depósitos Restituíveis | 0 | 1 |
| Resultado do BCB | 22 | |
| Rendimento de Aplicações | 2 | |
| Outros Créditos e Valores | 3 | 0 |
| (-) Ajuste para Perdas | -40 | -5 |
| TOTAL | 12 | 59 |

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Resultado Bacen

O resultado positivo apurado no balanço semestral do Banco Central do Brasil, após a constituição de reservas, será considerado obrigação da referida entidade com a União, devendo ser objeto de pagamento até o décimo dia útil subsequente ao da aprovação do balanço semestral. Já a parcela do resultado positivo do BACEN correspondente ao resultado financeiro positivo de suas operações com reservas cambiais e das operações com derivativos cambiais por ele realizadas no mercado interno, observado o limite do valor integral do resultado positivo, será destinada à constituição de reserva de resultado.

O resultado negativo apurado no balanço semestral do BACEN será coberto, sucessivamente, mediante reversão da reserva constituída do resultado positivo e redução do patrimônio institucional do BACEN. Caso esse procedimento não seja suficiente para a cobertura do resultado negativo, o saldo remanescente será considerado obrigação da União com o BACEN, devendo ser objeto de pagamento até o décimo dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço.

Resultado Bacen (em bilhões)

| Resultado BACEN | Classe | 2020 | 2019 |
|-----------------|---|----------|-----------|
| Positivo | Balanço Apurado | - | 22 |
| | Custo das Operações Cambiais e Reservas | - | - |
| | Subtotal | - | 22 |
| Negativo | Balanço Apurado | - | - |
| | Custo das Operações Cambiais e Reservas | - | 29 |
| | Subtotal | - | 29 |
| TOTAL | | - | -7 |

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

I) Resultado Positivo do BACEN

Resultado das Demais Operações: Ao final do segundo semestre de 2020, o resultado preliminar do BACEN foi negativo no total de - R\$ 32.917 milhões, composto pelo resultado negativo em reservas e derivativos cambiais (- R\$ 70.826 milhões), parcialmente compensado pelo resultado positivo de demais operações do BACEN (R\$ 37.902 milhões) e pela realização de reserva de reavaliação (R\$ 7 milhões).

Portanto, em 31/12/2020, como o resultado apurado no período foi negativo, o saldo da conta de resultado positivo permaneceu com valor zero

Resultado com Reservas e Derivativos Cambiais: Como não houve resultado positivo de custo das reservas apurado no segundo semestre de 2020, o saldo da conta do ativo referente ao resultado positivo do BACEN - Custos das Reservas, que estava zerado em 31/12/2019, permaneceu na mesma condição em 31/12/2020.

II) Resultado Negativo do BACEN

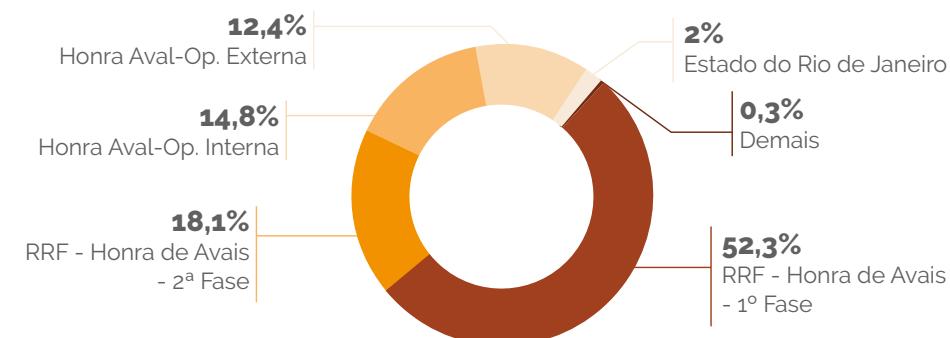
Resultado das Demais Operações: Ao final do segundo semestre de 2020, o resultado preliminar do BACEN foi negativo no total de - R\$ 32.917 milhões, composto pelo resultado negativo em reservas e derivativos cambiais (- R\$ 70.826 milhões), parcialmente compensado pelo resultado positivo de demais operações do BACEN (R\$ 37.902 milhões) e pela realização de reserva de reavaliação (R\$ 7 milhões). O resultado negativo deverá ser coberto primeiramente pela reversão da reserva de resultado. Por ocasião da apuração de resultados

positivos em semestres anteriores, a reserva de resultado no BACEN acumula saldo suficiente para cobrir esse montante referente ao resultado negativo. Portanto, uma vez que foi coberto pela reversão parcial da reserva de resultado do BACEN, o resultado negativo não constituiu obrigação do Tesouro Nacional para com aquela instituição, não ensejando lançamento no registro contábil de passivo do Tesouro.

Resultado com Reservas e Derivativos Cambiais: Em 31/12/2020, apesar do resultado negativo apurado pelo BACEN, o saldo da conta do passivo referente ao custo das reservas apresentou valor nulo, uma vez que o resultado negativo somente será considerado obrigação da União com o BACEN se houver saldo remanescente após os procedimentos de reversão da reserva constituída do resultado positivo e redução do patrimônio institucional do BACEN. Como o resultado negativo do BACEN foi inteiramente coberto pela reversão da reserva de resultado, o saldo do passivo referente ao resultado negativo de custos das reservas permaneceu zerado.

Créditos Sub-Rogados

Os créditos sub-rogados evidenciam os avais honrados pela União na figura de garantidora perante os entes subnacionais. O gráfico abaixo apresenta a composição do montante de 33 R\$ bilhões referente aos registros de avais honrados pela União e pendentes de recuperação pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Atualmente existe duas rotinas de recuperação de avais honrados, uma relativa ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) e outra referente às demais operações. A rotina do RRF até o momento considera somente as obrigações do Estado do Rio de Janeiro, com os valores correspondentes acumulados conforme prevê a Lei Complementar nº 159/2017.

A Lei Complementar nº 159, de 19.05.2017, que implementou o RRF, determinou que os Estados que aderirem às condições da referida LC poderão ficar por até 36 meses sem efetuar pagamentos relativos às dívidas contratuais que a União venha a honrar como garantidora, podendo ser prorrogado por igual período.

Os valores honrados pela União em decorrência do descumprimento, pelo Estado do Rio de Janeiro, das obrigações previstas no Contrato de Abertura de Contas, Nomeação de Agente Fiduciário e Outros Pactos (Conta A), por não se enquadarem nas hipóteses previstas nos art. 9º e 17 da LC nº 159/2017, não podem ser recuperados pela União por força de decisão liminar judicial.

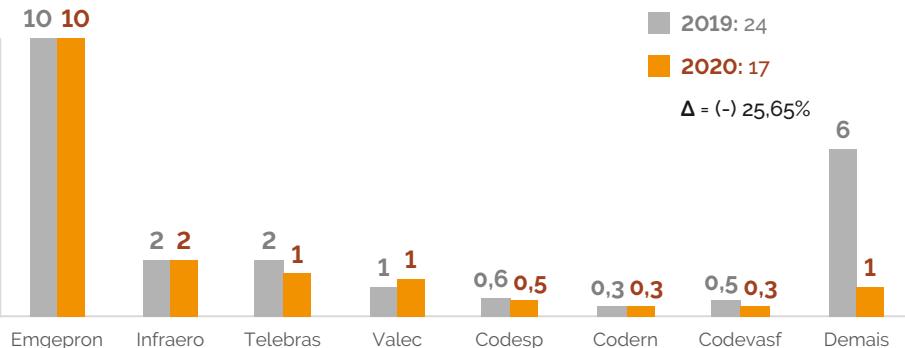
A recuperação somente deixa de ocorrer nos casos em que são obtidas decisões judiciais contra a União impedindo a execução de contragarantias, ou para os casos em que os entes aderem às condições do Regime de Recuperação Fiscal – RRF.



04 - Investimentos

Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (em milhões)

O Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) representa os valores transferidos para as empresas, com o objetivo de serem utilizados na integralização de ações de empresas estatais federais.

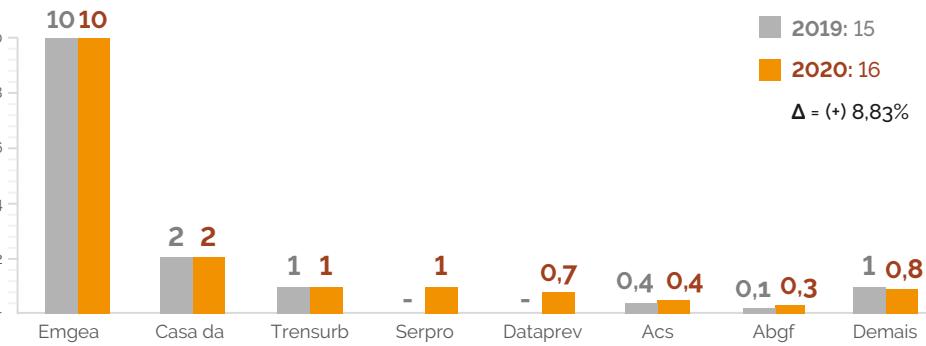


Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

O saldo dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) é corrigido pela Taxa SELIC (AFAC – correção SELIC), nos termos do Decreto nº 2.673, de 1998.

Investimentos e Aplicações Temporárias (em milhões)

A conta Investimentos e Aplicações Temporárias é composta das ações da União depositadas no Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal – FAD e no Fundo Nacional de Desestatização - FND, as quais estão destinadas à alienação, em conformidade com a Leis nº 9.069, de 29.06.1995 e a Lei nº 9.491, de 09.09.1997, respectivamente.



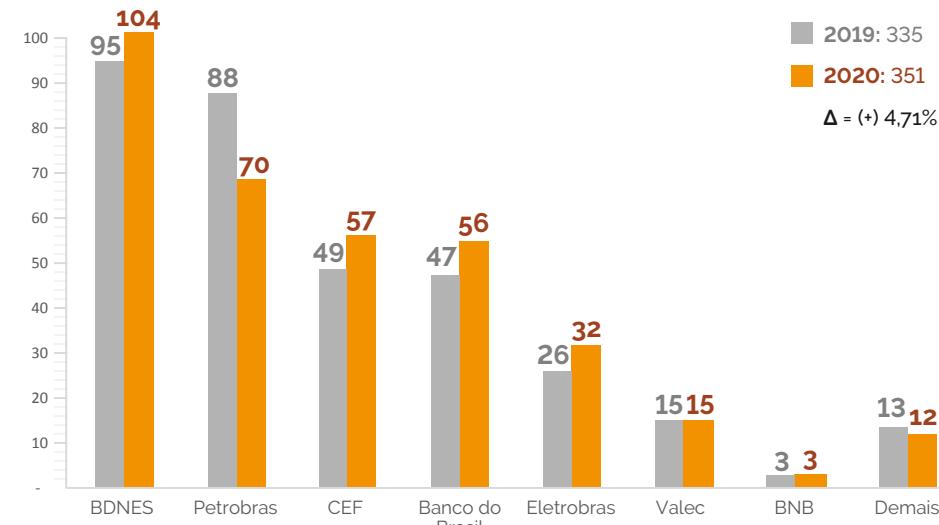
Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial



Os investimentos temporários são avaliados ao custo de aquisição e, quando aplicável, acrescidos da atualização monetária, dos juros e de outros rendimentos auferidos, conforme dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade.

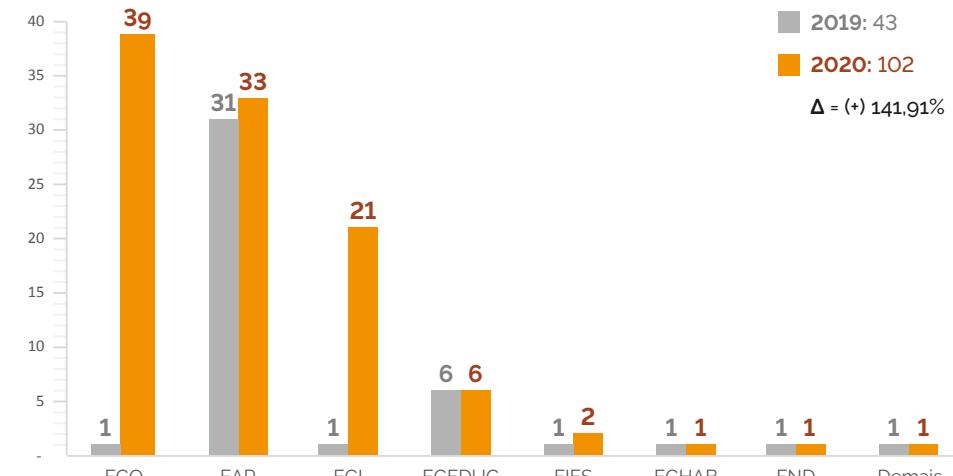
Participações Avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial (em milhões)

Os investimentos permanentes decorrentes de participações em empresas sobre cuja administração se tenha influência significativa devem ser mensurados ou avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme NBC T 16.10.



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Fundos Avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial (em milhões)

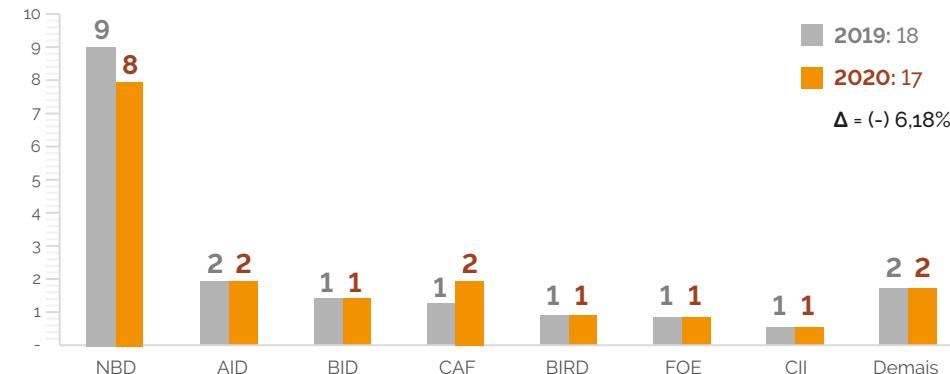


Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Cabe destacar que o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) foi extinto pela Lei n.º 12.431, de 27/06/2011. As últimas demonstrações aprovadas referem-se ao exercício de 2010. O processo de inventariança do Fundo encontra-se em andamento, tendo sido estipulado o prazo para o encerramento das atividades até 28/02/2020, conforme disposto no Decreto n.º 9.719, de 27/02/2019.

Participações Avaliadas pelo Método de Custo (em milhões)

Os investimentos permanentes decorrentes de participações em empresas sobre cuja administração não se tenha influência significativa serão registrados pelo custo de aquisição e, quando aplicável, acrescidos da atualização monetária, dos juros e de outros rendimentos auferidos, conforme dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade.



2019: 18

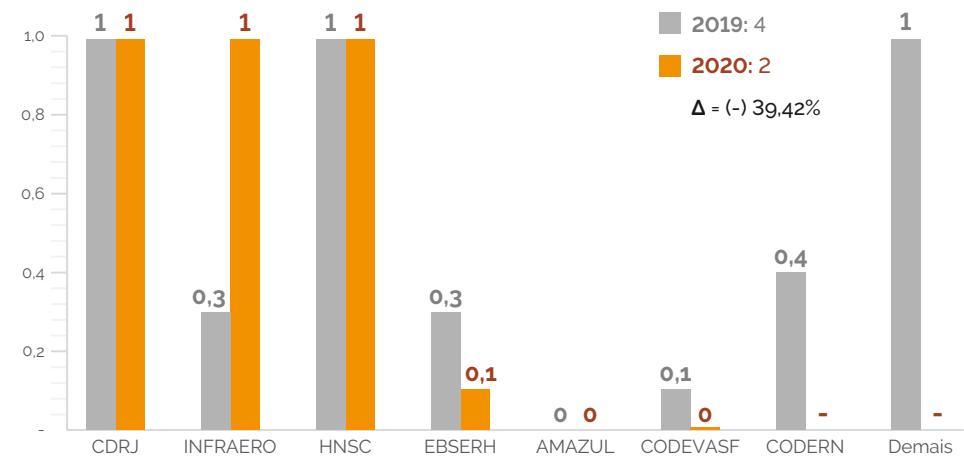
2020: 17

 $\Delta = (-) 6,18\%$

Participações em Empresas com PL Negativo (em milhões)

Os valores negativos da equivalência patrimonial dos investimentos permanentes em empresas controladas pela União são registrados como passivos, na rubrica de Perdas em Participações em Empresas com PL Negativo.

O gráfico a seguir indica as participações da União em empresas que se encontram com o passivo a descoberto, gerando a constituição de provisão no Ministério da Economia.



2019: 4

2020: 2

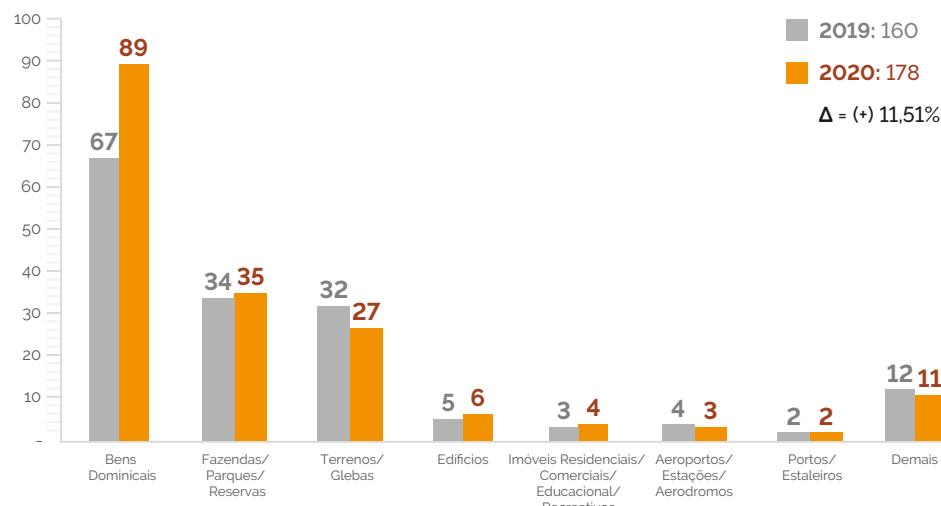
 $\Delta = (-) 39,42\%$

05 - Imobilizado

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

Bens imóveis

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN. O gerenciamento compreende os imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais.



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

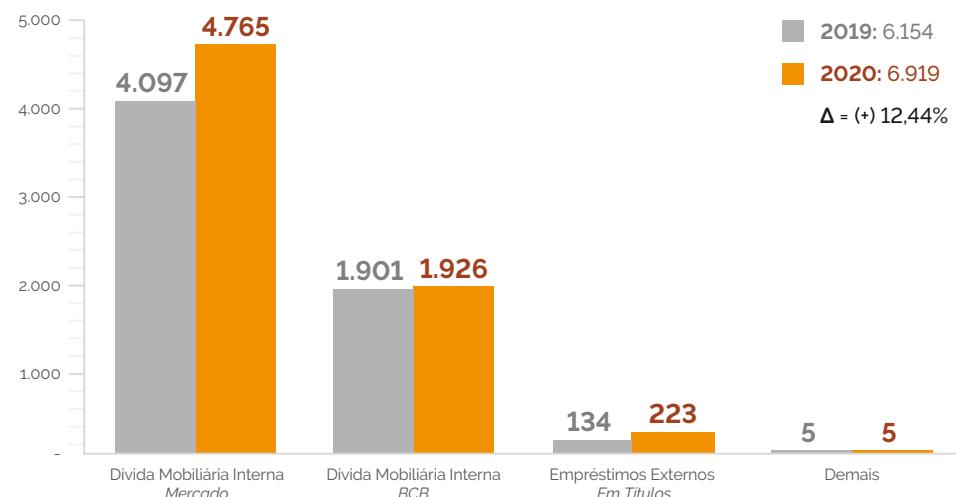
06 - Empréstimos e Financiamentos

No Ministério da Economia os Empréstimos e Financiamentos são compostos pela Dívida Mobiliária Interna - Mercado, Dívida Mobiliária Interna - BCB e Empréstimos Externos:

I) Dívida Mobiliária Interna – Mercado: As emissões para a DPMFi envolvem títulos cujo pagamento é efetuado em reais e realizadas no cenário brasileiro, independentemente da nacionalidade do investidor. Os títulos internos em mercado podem ser oriundos de emissões competitivas em leilões, emissões do Programa Tesouro Direto e emissões diretas.

II) Dívida Mobiliária Interna – BCB: O Tesouro Nacional realiza emissões de títulos para a carteira do BCB para realização de operações relacionadas à condução da política monetária. Além disso, por força da LRF e da Lei 13.820/2019, o eventual resultado patrimonial negativo do BCB poderá ser coberto pelo Tesouro Nacional. Nesses casos, são emitidos títulos que irão compor a carteira do BCB como ativos, a fim de compensar o resultado negativo apurado.

III) Empréstimos Externos - em Títulos: As emissões externas abarcam títulos soberanos cuja emissão é realizada no mercado internacional, em real ou em moedas estrangeiras, independentemente da nacionalidade do investidor.



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

No saldo de Empréstimos Internos, está incluída a conta de Empréstimos Recebidos Antecipadamente, que corresponde a valores recebidos anteriormente em função do Programa Nacional de Desestatização – PND. A partir de recomendação dada pelo Grupo de Trabalho da Dívida Pública – GT DIV, instituído pela Portaria STN nº 38, de 22/01/2016, esta conta foi criada em dezembro/2016 para registro dos valores de títulos NTN-P, a serem emitidos pelo Tesouro Nacional, os quais se referem a liquidações financeiras já ocorridas por parte do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (gestor do Fundo Nacional de Desestatização – FND), em função do Programa Nacional de Desestatização – PND.

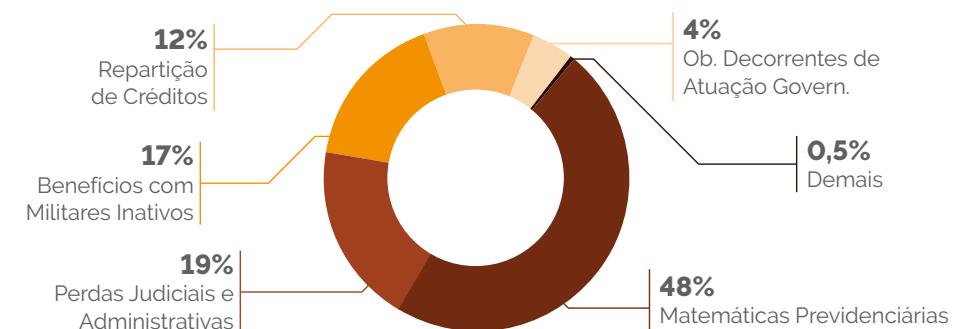
Até agosto/2020, o estoque da Dívida Pública Federal – DPF apresentado nas demonstrações contábeis era calculado pela metodologia por apropriação. Essa metodologia é constituída pela demonstração dos saldos de valores arrecadados, ou simplesmente reconhecidos, com os juros e deságios apropriados registrados no SIAFI. Por outro lado, o estoque demonstrado no Resultado do Tesouro Nacional – RTN, no Relatório Mensal da DPF – RMD, no Relatório Anual da Dívida – RAD e no Plano Anual de Financiamento – PAF é apurado utilizando-se a taxa interna de retorno média das emissões, como taxa de desconto, para a determinação do valor presente dos títulos, ou seja, estoque pela TIR. Esta metodologia, que atende à demanda dos agentes econômicos, é também utilizada para cálculo de indicadores da dívida contidos naqueles relatórios.

A partir de setembro/2020, o estoque da DPF foi uniformizado para que o estoque contabilizado no SIAFI coincidisse com o divulgado no Relatório Mensal da Dívida – RMD, adotando a metodologia de estoque pela TIR e eliminando as diferenças anteriormente presentes.

A análise das variações do estoque da Dívida Pública Federal pode ser consultada no documento Relatório Mensal da Dívida (RMD), o qual é publicado mensalmente no [portal Tesouro Transparente](#).

07 – Provisões a Curto e Longo Prazo

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incerto. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão. No ME as provisões perfazem R\$ 2.428 bilhões e destacam-se as seguintes provisões: Matemáticas Previdenciárias, Perdas Judiciais e Administrativas e Repartição de Créditos.



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Provisões matemáticas previdenciárias

Considerando a necessidade do reconhecimento do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores civis da União e sua evidenciação no Balanço Patrimonial, em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP de que tratam as Portarias STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 e nº 669, de 02 de agosto de 2017, e em observância à Portaria MPS nº 509, de 12 de dezembro de 2013, e aos parâmetros técnicos atuariais previstos na Portaria MF nº 464, 19 de novembro de 2018 foi efetuado o registro de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo, conforme descrito a seguir:

| Provisão Matemática Previdenciária | 2020 | 2019 | AH% |
|---|--------------|--------------|--------------|
| Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS | 833 | 761 | 9.45% |
| (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS | -52 | -48 | 9.22% |
| (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS | -12 | -11 | 4.53% |
| Subtotal | 769 | 702 | 9.54% |
| Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS | 743 | 720 | 3.28% |
| (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS | -205 | -208 | -1.80% |
| (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS | -102 | -104 | -1.80% |
| (-) Contribuições do Inativo e Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS a Conceder | -48 | -46 | 5.05% |
| Subtotal | 388 | 362 | 7.45% |
| TOTAL | 1.158 | 1.064 | 8.83% |

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

As Provisões Matemáticas Previdenciárias, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, representam o somatório das provisões matemáticas do RPPS dos benefícios concedidos e a conceder, relativas aos compromissos líquidos do plano de benefícios, calculados de acordo com projeções no horizonte de 150 (cento e cinquenta) anos.

Na avaliação atuarial foi adotado o método de financiamento agregado em regime financeiro de capitalização para o cálculo das provisões matemáticas prospectivas, obtidas a partir dos valores presentes dos benefícios e das contribuições futuras.

Perdas Judiciais e Administrativas

A PGFN apura periodicamente as informações acerca das ações judiciais contra a União (temas tributários) que podem ser classificadas como sendo de risco fiscal possível ou provável. A classificação dos processos é feita segundo os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria AGU nº 318/2018, e devem ser observados por todas as Procuradorias Federais durante o enquadramento do risco – risco provável, risco possível ou risco remoto – das ações ajuizadas contra a União.

| Risco | Perdas Judiciais | 2020 | 2019 | AH% |
|-----------------|---|--------------|--------------|-------------|
| Provável | Tributária | 462 | 377 | 22% |
| | Subtotal | 462 | 377 | 22% |
| Possível | PORTARIA AGU 318/2018 ART. 3º II, A | 848 | 685 | 24% |
| | PORTARIA AGU 318/2018 ART. 3º II, B | - | 473 | -100% |
| | PORTARIA AGU 318/2018 ART. 3º II,B,SS3º | - | 60 | -100% |
| | PORTARIA AGU 318/2018 ART. 3º I,A,SS1º | - | 55 | -100% |
| | PORTARIA AGU 318/2018 ART. 3º SS3º | - | 30 | -100% |
| | PORTARIA AGU 318/2018 ART. 3º II,B,SS1º | - | 5 | -100% |
| | Subtotal | 848 | 1.309 | -35% |
| TOTAL | | 1.310 | 1.686 | -22% |

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

As referidas ações também constam no Anexo de Riscos Fiscais, segundo o art. 4º, § 3º da Lei Complementar 101/2000 (LRF), e no Balanço-Geral da União.

Repartição de Créditos

Este título registra os passivos de prazos ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com outros entes da Federação ou entidades.

| Repartição de Créditos | Tributos | 2020 | 2019 |
|------------------------|-----------------|------------|------------|
| RFB | RGPS | 116 | 97 |
| | IR | 21 | 19 |
| | IPI | 4 | 3 |
| | ITR | 1 | 1 |
| | IOF | 0 | 0 |
| | Sistema "S" | 2 | 1 |
| | PIS/PASEP | 11 | 10 |
| Subtotal | | 155 | 131 |
| PGFN | RGPS | 47 | 103 |
| | Demais | 66 | - |
| | PIS/PASEP | 20 | 18 |
| | Subtotal | 132 | 121 |
| TOTAL | | 288 | 252 |

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

I) RFB:

Provisão para Repartição de Créditos Previdenciários ao FRGPs e ao FAT: Consiste nos valores relativos à Provisão para Repartição dos Créditos ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPs) e ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Provisão para Repartição de Créditos Tributários junto a Estados, Distrito Federal e Municípios: Consiste no registro dos passivos de prazo ou de valores incertos relacionados à repartição de créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com os Estados, Distrito Federal e Municípios.

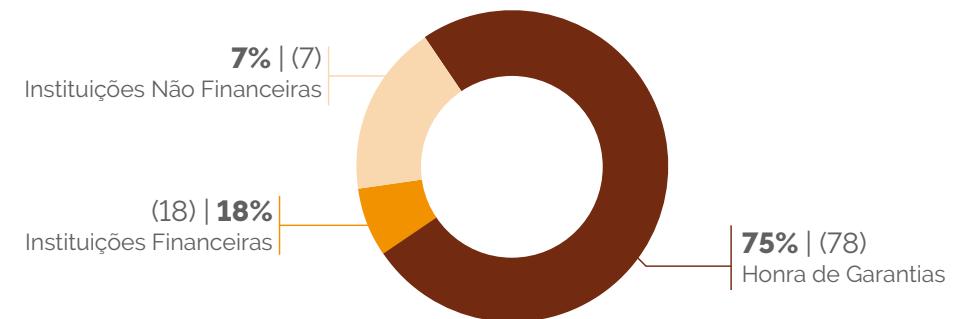
Provisão para Repartição de Créditos – Sistema "S": Esta provisão registra os passivos de prazo ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos no âmbito do Sistema "S" (SENAC, Sesi, Sesc, Sesi, SEBRAE ETC.)

II) PGFN

Provisão para Repartição de Créditos Arrecadados: Os registros na conta de Provisão para Repartição de Créditos Arrecadados provêm do controle e da contabilização dos créditos tributários previdenciários e do PIS/Pasep pela PGFN e da decorrente obrigação de repartir esses créditos ao FRGPs e ao FAT. Os créditos contabilizados nos grupos "RGPS" e "DEMAIS" são destinados ao FRGPs, e o grupo PIS/PASEP ao FAT.

Obrigações Decorrentes de Atuação Governamental

As Provisões decorrentes de Atuação Governamental são compostas pelas provisões junto as instituições financeiras, a honra de garantias e a instituições não financeiras.



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

I) Provisões junto a Instituições Financeiras: são compostas pela estimativa das obrigações com subvenções econômicas referentes aos programas gerenciados pela STN. Os valores são informados pelas instituições financeiras, com base em estimativas de gasto com subvenções econômica em operações já contratadas com os mutuários. Estas informações são atualizadas periodicamente, sendo que a última atualização considera a projeção de gastos de todas as operações contratadas até a data base de 31/12/2020.

II) Honra de Garantias: Representam o reconhecimento de provisão decorrente da provável saída de recursos da União para pagamento de horas de avais, em função de garantias concedidas aos entes federados.

III) Provisões referentes a Instituições Não Financeiras: Representam as obrigações decorrentes da extinção de entidades em que a STN assume a responsabilidade pela quitação das obrigações remanescentes dessas instituições.

Benefício Emergencial de Manutenção de Emprego e Renda

Provisão constituída com o objetivo de registrar o provável montante a pagar em 2021 de obrigações contraídas do Benefício Emergencial de Manutenção de Emprego e Renda.

Considerando o conceito de provisão explícito na NBC TSP 03 e a execução no exercício de 2020 da ação orçamentária de governo (despesa empenhada – despesa paga), estimou-se o valor de R\$ 7,7 bilhões em saída de recursos da União que poderia ser reconhecido como provisão para riscos fiscais no balanço patrimonial.

Benefícios com Militares Inativos

A avaliação atuarial, abrangeu as provisões matemáticas dos benefícios a conceder, referente aos militares de carreira e temporários em atividade, quando da sua transferência para a natividade e/ou reforma-incapacidade, respectivamente, e as provisões matemáticas dos benefícios concedidos, relativas aos militares constantes da reserva remunerada e os reformados.

Apurou-se para a provisão matemática dos militares em atividade, relativo aos benefícios a conceder, o valor de R\$ 152.850.501.062,64, e quanto as provisões matemáticas dos militares que se encontram na inatividade (que congregam os militares da reserva e reforma remunerada), relativo aos benefícios concedidos, calculou-se o valor de R\$ 252.932.497.163,33, que correspondem a 37,67% e 62,33% da provisão matemática total, respectivamente, que resultou o monte de R\$ 405.782.998.225,97.

As Provisões Matemáticas, de acordo com o resultado da avaliação atuarial, representam o somatório das provisões matemáticas dos militares em atividade e as provisões matemáticas dos militares que se encontram na inatividade, calculadas de acordo com projeções no horizonte de 150 anos.

08 - Demais Obrigações a Curto e Longo Prazo

Neste grupo de Contas, destacam-se principalmente três passivos: O primeiro, denominado recursos especiais a liberar, o segundo referente aos precatórios e o terceiro referente ao resultado negativo do BACEN.

| Conta | 2020 | 2019 |
|---|------------|------------|
| Recursos Especiais a Liberar | 94 | 88 |
| Precatórios | 29 | 30 |
| Receitas Arrecadadas a Classificar | 10 | 8 |
| Depósitos Não Judiciais | 5 | 0 |
| Demais Obrigações | 4 | 4 |
| Obrigações Vinculadas c/Organismos Internacionais | 3 | 6 |
| Obrigações com Entidades Federais | 3 | 3 |
| Participações em Empresas com PL Negativo | 2 | 4 |
| Transferências Constitucionais em Trânsito | - | 3 |
| Resultado Negativo do BACEN | - | 29 |
| TOTAL | 152 | 175 |

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Recursos Especiais a Liberar

Registra o valor dos recursos a liberar pelas unidades central ou setoriais de programação financeira, relativos ao limite de saque com vinculação de pagamento, estabelecido pelo órgão central.

Resultado Negativo do Bacen

Para maiores detalhes vide nota sobre os Demais Créditos e Valores.

Participações em Empresas com PL Negativo

Para maiores detalhes vide nota sobre Investimentos.

Precatórios

As obrigações decorrentes de decisões judiciais proferidas em desfavor de órgãos e entidades federais, são registrados mediante a constituição de precatórios. Entretanto, as obrigações das entidades devem ser devidamente refletidas em seu próprio patrimônio.

Nesse contexto, o Tribunal de Contas da União - TCU por meio do Acórdão 1331/2019 determinou a revisão dos procedimentos de registro do passivo relativo a sentença judicial transitada em julgado, que resulte em precatório, bem como a revisão das orientações sobre os procedimentos de registro contábil dos precatórios para que seja reclassificada a obrigação do longo prazo para o curto prazo antes do encerramento do exercício.

A partir disso, as obrigações de Precatórios são contabilizadas pelas unidades da Justiça Federal, em contas de controle, com equivalente reflexo nas contas de Passivo do Ministério da Economia (entidade devedora).

| Prazo | Precatório | 2020 | 2019 |
|--------------|----------------------------|-----------|-----------|
| Curto Prazo | Terceiros | 13 | 17 |
| | Pessoal | 7 | 3 |
| | Benefícios Previdenciários | 0 | 0 |
| | Subtotal | 20 | 20 |
| Longo Prazo | Terceiros | 17 | 13 |
| | Pessoal | - | 0 |
| | Benefícios Previdenciários | - | 0 |
| | Subtotal | 17 | 13 |
| TOTAL | | 37 | 33 |

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

São classificados como de Curto Prazo os precatórios de parcela única, bem como os parcelados com parcelas vincendas no exercício seguinte.

São classificados no Longo Prazo as demais parcelas, que ainda não foram pagas, dos precatórios classificados no Curto Prazo. A transferência da obrigação a pagar do Longo para o Curto Prazo, quando a exigibilidade da obrigação passar a ser inferior a doze meses, será realizada sempre no Mês de Dezembro.

A tabela a seguir apresenta os valores pagos no exercício de 2019 e 2020 segregados por cada trimestre:

| Precatório | 2020 | 2019 |
|--------------|-----------|-----------|
| 1 Trim | 0 | 4 |
| 2 Trim | 20 | 10 |
| 3 Trim | 1 | 1 |
| 4 Trim | 1 | 1 |
| TOTAL | 23 | 15 |

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Participações em Organismos Internacionais

Essa conta tem como função registrar as obrigações vinculadas a integralização de capital em organismos internacionais. A tabela abaixo evidencia os valores registrados nas Contas a Pagar do ME – Credores Estrangeiros:

| Precatório | 2020 | 2019 |
|---|---------------|----------|
| Novo Banco De Desenvolvimento | 3 | 4 |
| Contribuição ao Sistema das Nacoes Unidas (MRE) | 1 | 1 |
| Agencia Internacional de Energia Atômica | 0 | 0 |
| OMS - Organização Mundial da Saúde. | 0 | 0 |
| Organização Internacional do Trabalho | 0 | 0 |
| ONU/FAO | 0 | 0 |
| Centro Latino-Americano e do Caribe de Informacao em CI | 0 | 0 |
| Contribuição ao Tribunal Penal Internacional | 0 | - |
| O.E.A. - Organizacao dos Estados Americanos-RME | 0 | 0 |
| União das Nações Sul-Americanas - UNASUL | 0 | - |
| Comissão Preparatória da Organização do Tratado de PROI | 0 | - |
| Demais | 0 | 1 |
| TOTAL | 6 | 6 |
| Variação | -0,56% | |

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Em decorrência a auditoria financeira realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), foi recomendado que à Casa Civil da Presidência da República, em conjunto com o Ministério da Economia, que:

“providenciasse a normatização relacionada à contabilização das participações da República Federativa do Brasil em Organismos Internacionais, bem assim procedesse à análise de todos os instrumentos de subscrição ou de compromisso firmados, a fim de verificar a necessidade de registro contábil das respectivas participações e obrigações, bem assim do reconhecimento de eventuais passivos contingentes.”

Para atendimento desse item, a STN elaborou uma Nota Técnica com as novas diretrizes de contabilização das participações em Organismos Internacionais. Concomitante a isso, também foi atualizada a macrofunção 021122 – Participação da União no Capital de Empresas, especificamente no subitem 2.4 – Participação em Organismos Internacionais.

Além disso, foi realizado um estudo dos documentos que deram origem às subscrições e integralizações de capital, além de uma análise dos relatórios emitidos pelos próprios organismos internacionais, a fim de avaliar quais deles deveriam ser considerados passivos e quais deveriam ser considerados apenas atos potenciais passivos.

A tabela abaixo evidencia os valores registrados nas Contas de Controle – Atos potenciais Passivos:

| Organismos Internacionais | 2020 | 2019 |
|--|----------|---------------|
| Corporação Andina de Fomento - CAF (MP) | 2 | 2 |
| Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do PRA | 1 | 1 |
| Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul FOCEM | 1 | - |
| Corporação Interamericana de Investimentos - CII (MP) | 0 | 0 |
| Associação Internacional de Desenvolvimento - AID | 0 | 0 |
| Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento | 0 | 0 |
| TOTAL | 4 | 3 |
| Variação | | 28,46% |

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Obrigações com Entidades Credoras Federais

As Obrigações com Entidades Credoras Federais podem ser divididas em dois grandes grupos:

I) Obrigações decorrentes da Lei no 8.727/93: Ao contrário de outros refinanciamentos de dívidas promovidos pela União, nesse caso não há emissão de títulos públicos federais para pagamento aos credores originais.

O procedimento para o pagamento constituiu a celebração de Contratos Particulares de Cessão de Crédito entre a União e os credores originais e a concomitante formalização dos Contratos Particulares de Confissão e Composição de Dívidas entre os devedores e a União. Nos contratos de cessão, a União se comprometeu a pagar aos credores originais nas mesmas condições e à medida em que ocorressem os recebimentos decorrentes dos contratos de confissão de dívidas pactuados com os devedores.

II) Reconhecimento de obrigações oriundas de depósitos em garantia do programa DMLP (Dívida de Médio e Longo Prazos): Esses valores estavam registrados apenas em contas de controle. Em atendimento à Macrofunção Siafi 021126 – Depósitos em Garantia, os valores também devem ser reconhecidos no passivo, uma vez que as garantias foram depositadas em dinheiro pelos mutuários. Com isso, o procedimento adequado é a apropriação e baixa dos valores por meio do registro em contas patrimoniais e de controle. O reconhecimento dos depósitos em garantia do programa DMLP no passivo da COAFI ocorreu em 2020, o que justifica o aumento de 199% no total do passivo apresentado.

| Obrigações com Entidades Federais | 2020 | 2019 |
|--|----------|----------------|
| Obrigações Decorrentes Lei n. 8.727/93 | 3 | 3 |
| Depósitos de Garantia Programa DMLP | 5 | - |
| TOTAL | 8 | 3 |
| Variação | | 198,72% |

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Cumpre esclarecer que, como os registros foram realizados somente em 2020 e o fato gerador remonta à década de noventa, a contrapartida dos lançamentos ocorreu em contas de Ajuste de Exercícios Anteriores do Patrimônio Líquido, no valor de R\$ 5.530,2 milhões. Por conseguinte, a parte referente ao exercício de 2020 teve como contrapartida contas de Variação Patrimonial Diminutiva (VPD), em valor total de R\$ 2.245,6 milhões. Depois desse lançamento inicial, esses valores foram mensalmente ajustados com as devidas atualizações e baixas por quitação antecipada.

Em dezembro de 2020, como consequência das quitações antecipadas ocorridas mediante a utilização das garantias da DMLP, um lançamento no valor de R\$ 388.133.342,53 deveria ter sido registrado no SIAFI, por meio do qual as contas de passivo e de ativo seriam baixadas nesse valor. Contudo, a informação em questão somente foi disponibilizada para lançamento em 08/01/2021, momento no qual não mais foi possível efetuar lançamentos envolvendo a execução orçamentária. Por esse motivo, o registro só foi efetivado em janeiro de 2021. Por outro lado, ressaltamos que, em dezembro de 2020, foram efetuadas as respectivas transferências dos valores do longo para o curto prazo, tanto para o ativo quanto para o passivo.

09 - Controles Contábeis

Ativos e Passivos Contingentes

As contas de controle compreendem as contas em que são registradas a execução de atos potenciais e controles específicos.

| Subconta | Detalhamento | 2020 | 2019 | AH% |
|-----------------------|-----------------|------------|--------------|----------------|
| Ativos Contingentes | Previstos | 56 | 54 | 3,22% |
| | Confirmados | 0 | 0 | 142,84% |
| | Subtotal | 56 | 54 | 3,28% |
| Passivos Contingentes | Previstos | 868 | 1.311 | -33,77% |
| | Não Confirmados | 65 | 381 | -83,01% |
| | Subtotal | 1 | - | 100,00% |
| TOTAL | | 934 | 1.692 | -44,83% |

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Ativo contingente é um ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade.

Passivo contingente é:

- Uma obrigação possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou
- Uma obrigação presente resultante de eventos passados, mas que não é reconhecida porque:
 - É improvável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços seja exigida para a extinção da obrigação; ou
 - Não é possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação.



Ativos Contingentes Previstos

Referem-se aos haveres que se encontram sob discussão administrativa ou judicial acerca de sua exigibilidade. Por não atenderem aos requisitos para reconhecimento no ativo, esses valores encontram-se em contas de controle.

| Ativos Contingentes | Detalhamento | 2020 | 2019 |
|---------------------|------------------------------|-----------|-----------|
| Previstos | INSS | 46 | 45 |
| | BNCC | 5 | 5 |
| | Securitização BB - Ajuizados | 2 | 2 |
| | EGF Especial | 2 | 1 |
| | PESA BB - Ajuizados | 0 | 1 |
| | IAA - Banco do Brasil | 0 | 0 |
| | SIDERBRÁS | 0 | 0 |
| | Securitização IFS | 0 | 0 |
| | Ex-CBEE | 0 | 0 |
| | BANRORAIMA | 0 | 0 |
| | Banco Econômico | 0 | 0 |
| | RECOOP | 0 | 0 |
| | PRODECER II | 0 | 0 |
| | SUNAB | 0 | 0 |
| TOTAL | | 56 | 54 |

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

I) INSS - As dívidas do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS com a União registradas no ativo contingente decorrem de dois instrumentos contratuais: (i) Contratos de Assunção, Renegociação e Quitação de Dívidas, celebrados entre a União e a rede bancária, com a interveniência do INSS, em 20.12.2004; e (ii) Contrato de Assunção, Renegociação e Quitação de Dívida nº 54/PGFN/CAF, de 28.12.2001, em que a União pagou ao Banco do Brasil, com sub-rogação nos respectivos créditos, dívida do INSS decorrente de saldo devedor na conta de benefícios do extinto Instituto de Administração Financeira da Previdência Social – IAPAS. Contudo, o INSS não reconhece em seu passivo tais dívidas.

II) BNCC - O Banco Nacional de Crédito Cooperativo - BNCC foi extinto pela Lei nº 8.029/1990, tendo o Decreto nº 366/1991 disciplinado a transferência dos bens, haveres e contencioso judicial daquele Banco à União, os quais foram então transferidos à STN.

III) Securitização e Pesa – Ajuizados - Créditos decorrentes de alongamento de dívidas rurais conduzidos pela Advocacia Geral da União - AGU, em âmbito judicial e que foram desonerados de risco pela União, nos termos da Medida Provisória nº 2.196-3/2002.

Segundo a legislação em vigor, tanto as operações quanto o risco passaram a ser da União. Com isso, as demandas judiciais tornaram-se competência da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN ou da AGU. Com a PGFN ficaram os alongamentos inadimplidos após a cessão à União e que, por consequência, foram inscritos na Dívida Ativa da União - DAU e executados judicialmente. Por sua vez, a AGU ficou responsável por dois grupos de ações judiciais: (i) aquelas que envolviam operações ajuizadas pelo Agente Financeiro antes da transferência dos respectivos créditos rurais ao Tesouro Nacional e que, em razão da cessão, a AGU substituiu o Agente Financeiro no polo ativo da ação; e (ii) as ações revisionais impetradas pelos mutuários posteriormente à MP nº 2.196-3/2002, cujo objeto de execução judicial não teve qualquer parcela inscrita em DAU.

Quanto às variações da EGF Especial, SEC e Pesa BB (Ajuizados), as informações dos saldos são enviadas pelo Banco do Brasil por extratos mensalmente, conforme atribuição contratual do Banco



Passivos Contingentes Previstos

Essa conta registra a baixa dos passivos contingentes classificados como de risco possível, conforme critérios estabelecidos pela Portaria AGU nº 318/2018 e atualizações feitas pela Notas Técnicas nº 01 e nº 02 - 2020/DGE/AGU e pela Nota Técnica nº 01/2021/CPG DGE/DGE/AGU.

A tabela a seguir, apresenta o tema de cada uma das ações judiciais classificadas como de risco possível, com o seu respectivo valor estimado:

| Risco | Temas | Valor Estimado |
|--------------|--|----------------|
| Possível | Intangibilidade da coisa julgada quanto aos juros estabelecidos | 1 |
| | PIS/CONFINS das instituições financeiras | 110 |
| | Inclusão do IPI na base de cálculo do PIS/COFINS no regime de substituição tributária | 8 |
| | CIDE sobre remessa ao exterior | 19 |
| | PIS e COFINS. Base de cálculo, inclusão do ISS | 34 |
| | Multa por indeferimento administrativo de pedidos de resarcimento | 4 |
| | PIS sobre locação de bens imóveis | 15 |
| | PIS/COFINS e CSLL sobre atos cooperativos | 9 |
| | Contribuição ao SENAR | 5 |
| | Contribuição da Agroindústria | 12 |
| | Inclusão do ICMS da base de cálculo da CPRB | 9 |
| | Imposto de Renda pessoa física sobre juros de mora | 2 |
| | Inclusão do PIS e da COFINS nas suas próprias bases de cálculo | 63 |
| | CSLL e IRPJ sobre ganhos de entidades fechadas de previdência complementar | 30 |
| | Aproveitamento de crédito de PIS e COFINS | 5 |
| | Cofins/PIS. Não-cumulatividade. Vedação à apropriação de créditos na aquisição de resíduos | 9 |
| | Contribuição. SAT. Progressividade da alíquota conforme o multiplicador FAP | 9 |
| | FUNRURAL PJ - Contribuições devidas à seguridade social pelo empregador | 12 |
| | PIS E COFINS. Incidência sobre as receitas decorrentes da locação de bens móveis | 19 |
| | PIS e COFINS. Validade de critérios de aplicação da não-cumulatividade | 473 |
| TOTAL | | 848 |

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Execução dos Passivos Contingentes

A conta de passivos contingentes não confirmados registra a baixa das ações judiciais inicialmente classificadas como risco possível e posteriormente reclassificados para risco provável (reconhecimento no passivo) ou risco remoto (sem registro do SIAFI).

| Risco | Temas | Valor Estimado |
|--------------|--|----------------|
| Possível | Imunidade das entidades benfeicentes de assistência social | 55 |
| | Ação regressiva contra a União. Juros e correção monetária. Empréstimos compulsórios | 8 |
| TOTAL | | 63 |

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Atos Potenciais Ativos e Passivos

Compreendem os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediatamente ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

| Subconta | Detalhamento | 2020 | 2019 | AH% |
|--------------------------|--|------------|------------|------------|
| Atos Potenciais Ativos | Garantias e Contragarantias Recebidas | 281 | 241 | 16% |
| | Contratos | 8 | 7 | 14% |
| | Convênios e Instrumentos Congeneres | 0 | 0 | -6% |
| | TOTAL | 289 | 248 | 16% |
| Atos Potenciais Passivos | Garantias e Contragarantias Concedidas | 307 | 280 | 10% |
| | Contratos | 30 | 20 | 51% |
| | Convênios e Instrumentos Congeneres | 4 | 5 | -24% |
| | TOTAL | 341 | 305 | 12% |

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

As operações nas tabelas a seguir referem-se as garantias e contragarantias concedidas e recebidas pela União:

Atos Potenciais Ativos

| Garantias e Contragarantias Recebidas | 2020 | 2019 | AH% |
|--|------------|------------|------------|
| Oper. Cred. Externas - Estados | 135 | 110 | 23% |
| Oper. Cred. Internas - Estados | 97 | 91 | 7% |
| Oper. Cred. Externas - Municípios | 20 | 15 | 37% |
| Oper. Cred. Externas - Entidades Controladas | 10 | 8 | 24% |
| Oper. Cred. Internas - Municípios | 7 | 5 | 42% |
| Oper. Cred. Internas - Estatais Federais | 5 | 6 | -18% |
| Oper. Cred. Externas - Estatais Federais | 2 | 1 | 12% |
| TOTAL | 276 | 235 | 17% |

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Atos Potenciais Passivos

| Fianças a Executar | 2020 | 2019 | AH% |
|--|------------|------------|------------|
| Oper. Cred. Externas - Estados | 135 | 110 | 23% |
| Oper. Cred. Internas - Estados | 97 | 91 | 7% |
| Oper. Cred. Externas - Municípios | 20 | 15 | 37% |
| Oper. Cred. Externas - Estatais Federais | 17 | 15 | 18% |
| Oper. Cred. Internas - Estatais Federais | 10 | 14 | -27% |
| Oper. Cred. Externas - Entidades Controladas | 10 | 8 | 24% |
| Oper. Cred. Internas - Municípios | 7 | 5 | 42% |
| TOTAL | 296 | 256 | 16% |

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

A análise das variações do estoque de garantias e contragarantias concedidas e recebidas pela União pode ser consultada no documento [Relatório Quadrimestral de Garantias \(RQG\)](#) e no [Relatório Mensal de Garantias Honradas \(RMGH\)](#), os quais são publicados no portal [Tesouro Transparente](#).

Até 31/12/2020, a União pagou R\$ 13.331,43 milhões em parcelas inadimplentes de operações de crédito garantidas. A tabela abaixo apresenta os valores pagos pela União em 2020, discriminando os mutuários inadimplentes.

Demais Controles

Passivos em Processo de Assunção

Esses passivos contingentes referem-se a dívidas em processo de reconhecimento do FCVS, dos tipos VAFS 1 e 2. Os saldos residuais dos contratos de financiamento habitacional encerrados que não provém do FGTS constituem o VAF 1. Por outro lado, constituem o VAF 2 se a origem do recurso é o FGTS. Eles são objeto do art. 1º Lei nº 10.150/2000.

O valor registrado reflete a estimativa evidenciada no Balanço Patrimonial do FCVS referente a obrigações de VAFs 1 e 2 em processo de reconhecimento pela Caixa, administradora do FCVS.

| Detalhamento | 2020 | 2019 | AH% |
|--------------|-----------|------------|-------------|
| VAFS 1 e 2 | 97 | 109 | -10% |
| TOTAL | 97 | 109 | -10% |

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Em 2020, houve o reconhecimento e pagamento das obrigações de VAF 1 e 2, conforme discriminado abaixo:

I) Banco Econômico em Liquidação: R\$ 481,9 milhões, reconhecida em 2019 e paga em março, e R\$ 1,06 bilhão, reconhecida em setembro;

II) Empresa Gestora de Ativos – EMGEA: R\$ 57,3 milhões, paga em maio, e R\$ 364,7 milhões, paga em dezembro;

III) Economisa Companhia Hipotecária: R\$ 69 milhões, paga em junho; Carteira Hipotecária e Imobiliária – CHI/Clube Naval: R\$ 21 milhões, paga em junho, e R\$ 5,1 milhões, reconhecida em dezembro;

IV) Fundação Habitacional do Exército – FHE: R\$ 4,8 milhões, paga em agosto.

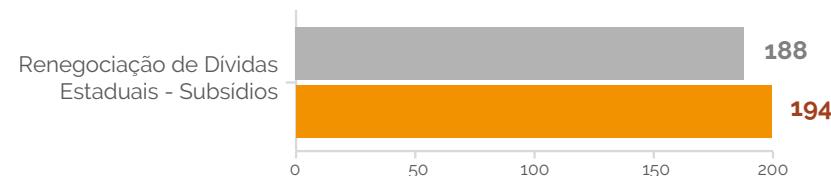
V) Banco Santander: R\$ 1,9 milhão, reconhecida em dezembro;

VI) Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha: R\$ 94 milhões, reconhecida em dezembro.

Subsídios aos Estados

Ao aderirem à Lei nº 9.496/97, que tratou do refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal, estes entes tiveram suas dívidas quitadas pela União. A partir daquele momento, os Estados e o Distrito Federal passaram a ter como credor a União, porém em condições mais favoráveis que as condições previstas nos contratos originais. Essa diferença, assumida pela União, é controlada sob a forma de subsídios registrados em conta de controle, conforme Tabela 76. Esses valores são mensalmente atualizados com base na diferença entre os encargos originais (IGP-DI + Juros) e a Taxa SELIC.

2019: 188
2020: 194
 $\Delta = (+) 3\%$



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

10 - Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio ME, não alteram o Patrimônio Líquido.

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos "Transferências e Delegações Concedidas" e "Transferências e Delegações Concedidas".

| Detalhamento | 2020 | 2019 | AH% |
|---|--------------|--------------|-------------|
| AUMENTATIVA | 2.139 | 2.290 | -7% |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 512 | 505 | 1% |
| Contribuições | 349 | 335 | 4% |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 52 | 59 | -13% |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 781 | 505 | 55% |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos | 164 | 62 | 166% |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 280 | 824 | -66% |
| DIMINUTIVA | 3.023 | 2.560 | 18% |
| Pessoal e Encargos | 21 | 18 | 17% |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 55 | 19 | 194% |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital | 29 | 34 | -14% |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 712 | 799 | -11% |
| Transferências e Delegações Líquidas | 1.558 | 1.039 | 50% |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Inc. de Ativos | 280 | 290 | -3% |
| Tributárias | 0 | 0 | 2% |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 368 | 362 | 2% |
| Resultado Patrimonial do Período | -884 | -270 | 228% |

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

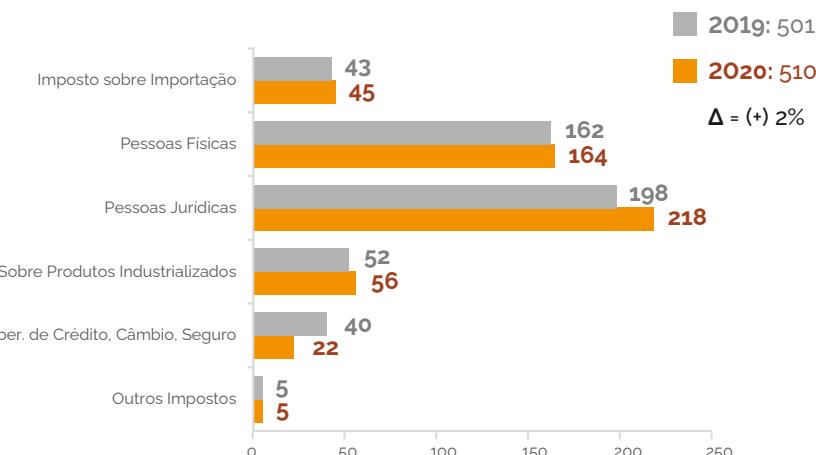
Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no âmbito do ME.

Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às referidas transações.

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias

Impostos

Compreende os tributos cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.

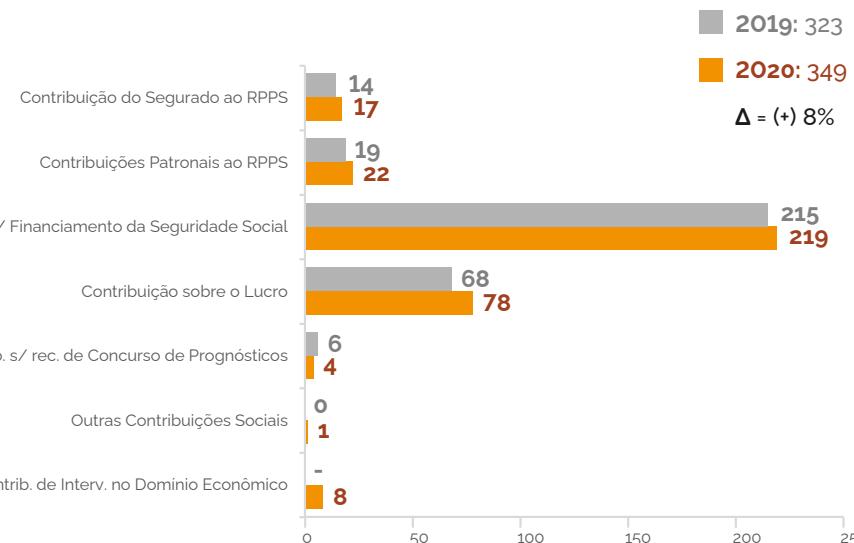


Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

As Variações Patrimoniais Aumentativas relativas aos Impostos sofrem alterações nos seus saldos tanto por registros automáticos da arrecadação, gerados pela Fita 50, quanto pelos registros da variação do estoque de Créditos Tributários a Receber. As variações nos saldos de um período para o outro são naturais e podem ser maiores ou menores. Esses valores podem variar de acordo com os resultados econômicos das empresas, e por estarmos em um momento econômico bastante volátil nos últimos anos é comum que haja variações grandes em períodos anuais.

Contribuições

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

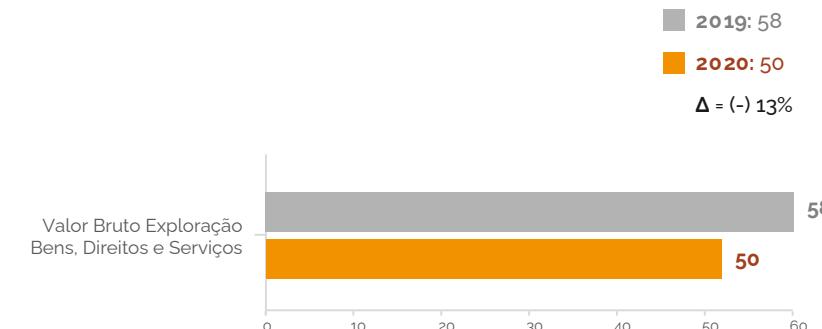


Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

As Variações Patrimoniais Aumentativas relativas às Contribuições Sociais e as de Intervenção no Domínio Econômico sofrem alterações nos seus saldos tanto por registros gerados pela Fita 50 quanto pelos registros da variação do estoque de Créditos Tributários a Receber. Portanto, as variações de saldo de um período para outro são naturais e podem ser maiores ou menores. Esses valores podem variar de acordo com os resultados econômicos das empresas, e por estarmos em um momento econômico bastante volátil nos últimos anos é comum que haja variações grandes em períodos anuais.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

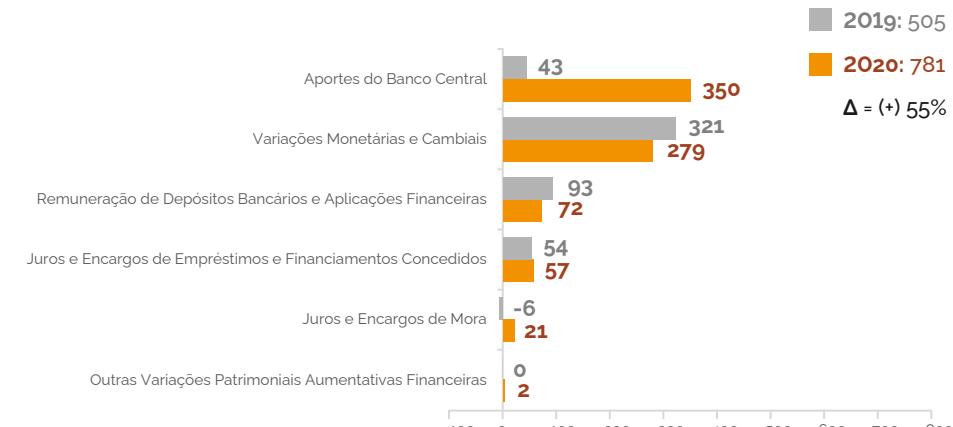
Compreende as Variações Patrimoniais Aumentativas auferidas com a exploração de bens e serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Os valores registrados nessa conta são provenientes de lançamentos automáticos de registros da classificação da arrecadação.

VPA Financeiras



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Variações Monetárias Cambiais

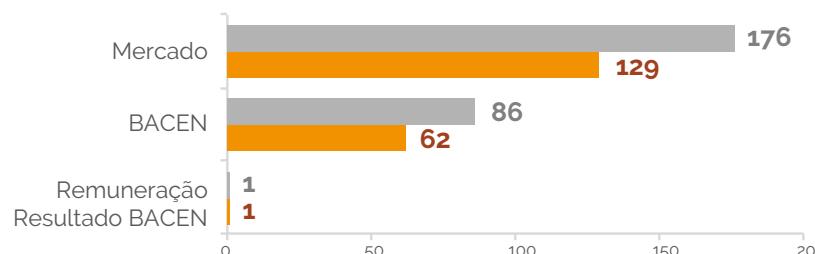
I) Atualização Monetária Positiva

Referem-se aos lançamentos decorrentes da apropriação de encargos negativos e/ou atualização mensal do valor líquido pelo IPCA nos meses em que ocorreram deflação deste índice, nas carteiras da dívida pública em mercado e BACEN, bem como da remuneração sobre o resultado positivo do BACEN (art. 6º - Parágrafo 4º da Lei nº 11.803). A tabela a seguir apresenta o resumo:

■ 2019: 263

■ 2020: 192

Δ = (-) 27%



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

O valor da Remuneração do Resultado BACEN de 31/12/2020 (R\$ 587 milhões) refere-se à apropriação da remuneração dos resultados positivos patrimoniais operacionais do Banco Central, relativos ao 2º semestre de 2019 (R\$ 321 milhões) e ao 1º semestre de 2020 (R\$ 265 milhões), calculados de suas respectivas datas de apuração até efetivo pagamento.

A partir do Grupo de Trabalho – GT Estoque da DPF, instituído por meio da Portaria STN nº 214, de 12 de março de 2018, houve a alteração do índice da atualização monetária da Dívida Mobiliária Federal Interna refinanciada. Os valores dessa atualização calculados até dezembro de 2019 tiveram como parâmetro o IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas) e, a partir de janeiro de 2020, a atualização passou a ser calculada tendo como parâmetro o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE).

A partir do Grupo de Trabalho da Dívida Pública – GT DIV, instituído pela Portaria STN nº 38, de 22/01/2016, houve a recomendação de efetuar a adequação do Sistema Integrado da Dívida Pública - SID de forma a viabilizar o ajuste do

estoque da dívida pública federal considerando o curto prazo como sendo os vencimentos dentro dos 12 meses seguintes, de acordo com a nova determinação do MCASP (já que o conceito anterior de curto prazo considerava os vencimentos até o final do exercício seguinte). Em função disso, a transferência de saldos do curto prazo para o longo prazo foi executada pelo Sistema Integrado da Dívida – SID, juntamente com os registros das apropriações referentes ao mês de junho/2020, o que fez sensibilizar tanto as contas de VPA quanto de VPD. Entretanto, cabe destacar que o salto ocorrido no valor da conta de VPA é compensado pelo salto da conta de VPD, de tal forma que o impacto final desse procedimento é zero no resultado das variações patrimoniais. Em dezembro/2020, foi realizado registro para ajuste dos saldos dessas VPD e VPA impactadas com a transferência de saldos do curto prazo para o longo prazo.

II) Outras Variações Cambiais

Referem-se aos lançamentos decorrentes da atualização cambial, quando da apreciação da moeda nacional diante da moeda estrangeira, sendo lançamentos referentes à dívida externa em mercado.

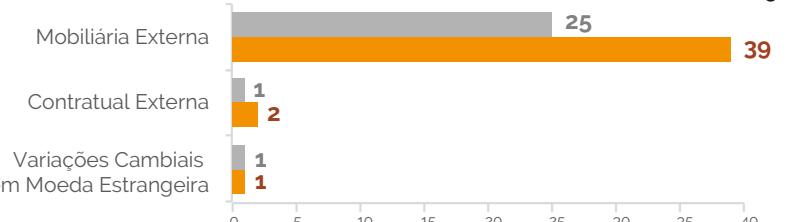
Variações cambiais em moeda estrangeira correspondem à apreciação cambial da moeda estrangeira de saldos das contas bancárias mantidas no exterior, referentes às obrigações do Decreto Lei nº 6.019, e também correspondem à variação cambial positiva do ativo financeiro que registra compra de moeda estrangeira para liquidação futura.

As variações cambiais da dívida externa têm origem nos tipos de obrigações externas que compõem o estoque da dívida ou nos saldos em moeda estrangeira de contas mantidas no exterior ou para liquidação futura. A tabela abaixo apresenta as VPAs cambiais detalhadas segundo esse critério:

■ 2019: 27

■ 2020: 42

Δ = (+) 56%



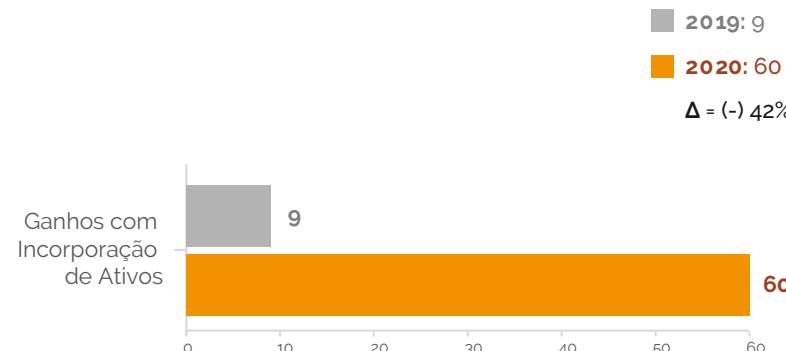
Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

As variações da Mobiliária Externa e da Contratual Externa refletem as VPA originadas de redução do passivo do estoque da dívida nos momentos de valorização cambial do Real frente ao Dólar ao longo de 2020.

Por sua vez, as Variações Cambiais em Moeda Estrangeira se referem às ocasiões em que o Real se desvalorizou frente ao Dólar na variação dos ativos que registram moeda estrangeira comprada para liquidação futura e moeda estrangeira referente ao Decreto Lei nº 6.019.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Essa rubrica apresenta a incorporação de ativos provenientes da integralização de cotas em Fundos e Organismos Internacionais.



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Comparando o acumulado do 4º trimestre de 2020 em relação ao mesmo período de 2019, observa-se um aumento de 562% (R\$ 46,4 bilhões).

Diferente dos anos anteriores, as integralizações de cotas do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR (R\$ 1,7 bilhão) não tiveram grande representatividade nesse período.

Em 2020, a variação mais significativa registrada foi a transferência dos recursos provenientes do crédito extraordinário do Programa Nacional de Apoio à Micro e Pequena Empresa - PRONAMPE ao Fundo Garantidor de Operações – FGO (R\$ 43,1 bilhões), ao Programa Emergencial de Acesso ao Crédito – PEAC, na modalidade PEAC-FGI (R\$ 15 bilhões).

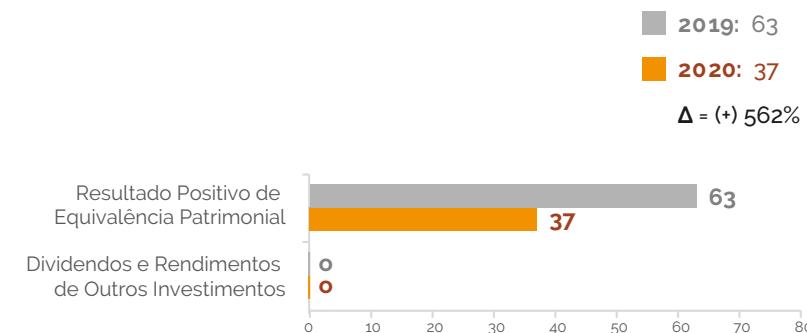
Em complemento aos aportes citados acima que, em 30.09.2020 foi realizada uma transferência de R\$ 5 bilhões vinculada ao programa PEAC Maquininhas,

porém, ao consultar a fundamentação legal para esse lançamento, chegou-se ao entendimento de que esse recurso não estaria vinculado a um fundo público. Nesse contexto, em 02.10.2020, foi encaminhada mensagem comunicada 2020/0597384 para a unidade responsável pelos aportes nesse fundo solicitando a regularização (baixa) desse lançamento. Com base nessa informação, em novembro foi realizada a baixa do referido valor no SIAFI.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Resultado Positivo de Participações

A tabela a seguir apresenta o resultado positivo das participações da União em empresas registradas pelo MEP, bem como os rendimentos decorrentes das participações em empresas registradas pelo método de custo.



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

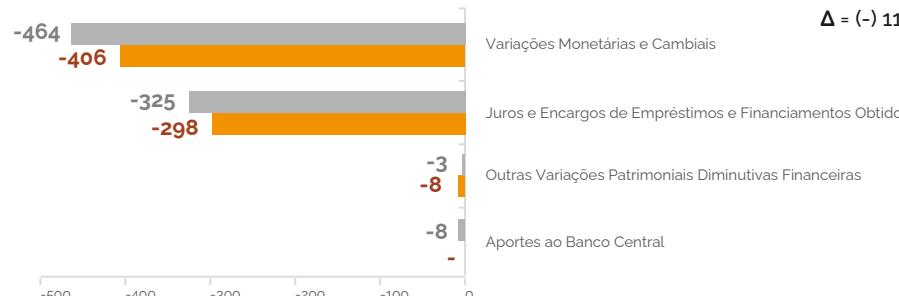
No acumulado de 2020 o resultado positivo de equivalência patrimonial atingiu o montante de R\$ 36.696,8 milhões, valor inferior em 42% se comparado ao mesmo período de 2019. As participações que apresentaram os maiores ganhos foram:

- Banco do Brasil (R\$ 10.739,22 milhões);
- BNDES (R\$ 9.941,56 milhões);
- Caixa Econômica Federal (R\$ 9.605,97 milhões);
- Eletrobrás (R\$ 3.383,73 milhões);
- BNB (R\$ 950,60 milhões); e
- Codern (R\$ 397,87 milhões).

No que tange aos proventos recebidos pela União em decorrência de suas participações em empresas registradas pelo método de custo, entre 01.01.2020 e 31.12.2020 foi recebido um montante de R\$ 23,9 milhões, representando uma redução de 60% em relação ao rendimento desses ativos no mesmo período de 2019. Dentre esses pagamentos, destacam-se:

- Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio da ABGF, no montante total de R\$ 10,3 milhões;
- Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio da Engie, no montante total de R\$ 4,7 milhões;
- Recebimento de Juros Sobre Capital Próprio das ações do Banco do Brasil que estavam depositadas no Fundo Nacional de Desestatização, no montante de R\$ 3,7 milhões;
- Recebimento de dividendos da Chesf, no montante de R\$ 3,4 milhões; e
- Recebimento de dividendos da Ceasaminas, no montante de R\$ 1,5 milhão.

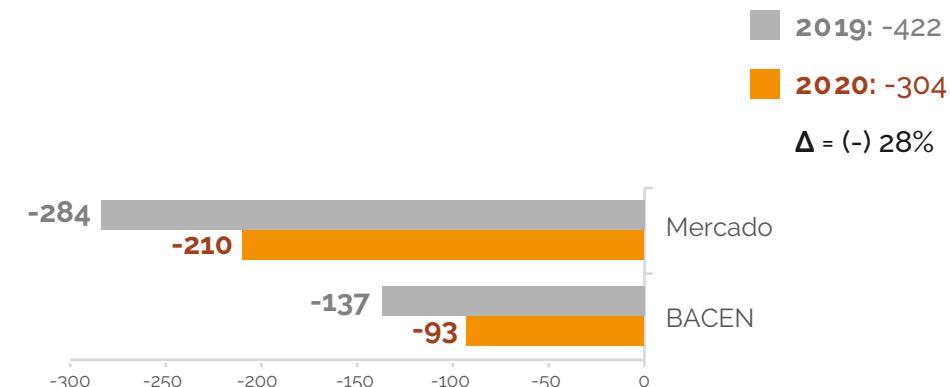
VPD Financeira



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Variações Monetárias da Dívida Mobiliária Interna

Referem-se aos lançamentos decorrentes da atualização mensal do valor líquido pelo IPCA, nos meses em que ocorrer inflação para este índice, nas carteiras Mercado e BACEN. O saldo é detalhado na tabela a seguir:



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

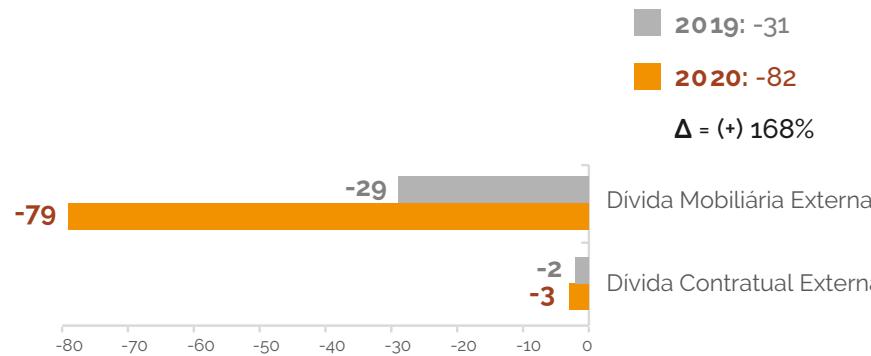
A partir do Grupo de Trabalho – GT Estoque da DPF, instituído por meio da Portaria STN nº 214, de 12 de março de 2018, houve a alteração do índice da atualização monetária da Dívida Mobiliária Federal Interna refinanciada.

Os valores dessa atualização calculados até dezembro de 2019 tiveram como parâmetro o IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas) e, a partir de janeiro de 2020, a atualização passou a ser calculada tendo como parâmetro o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE). A variação de -28% entre as duas datas de fechamento ocorreu em função de o IPCA em 2020 ter apresentado uma variação menor do que o IGP-M em 2019.

A partir do Grupo de Trabalho da Dívida Pública – GT DIV, instituído pela Portaria STN nº 38, de 22/01/2016, houve a recomendação de efetuar a adequação do Sistema Integrado da Dívida Pública - SID de forma a viabilizar o ajuste do estoque da dívida pública federal considerando o curto prazo como sendo os vencimentos dentro dos 12 meses seguintes, de acordo com a nova determinação do MCASP (já que o conceito anterior de curto prazo considerava os vencimentos até o final do exercício seguinte). Em função disso, a transferência de saldos do curto prazo para o longo prazo foi executada pelo Sistema Integrado da Dívida – SID, juntamente com os registros das apropriações referentes ao mês de junho/2020, o que fez sensibilizar tanto as contas de VPA quanto de VPD. Entretanto, cabe destacar que o salto ocorrido no valor da conta de VPA é compensado pelo salto da conta de VPD, de tal forma que o impacto final desse procedimento é zero no resultado das variações patrimoniais. Em dezembro/2020, foi realizado registro para ajuste dos saldos dessas VPD e VPA impactadas com a transferência de saldos do curto prazo para o longo prazo.

Variações Cambiais da Dívida Externa

Os lançamentos são referentes à dívida contratual e mobiliária externa e correspondem à atualização cambial, quando da depreciação da moeda nacional diante da moeda estrangeira.



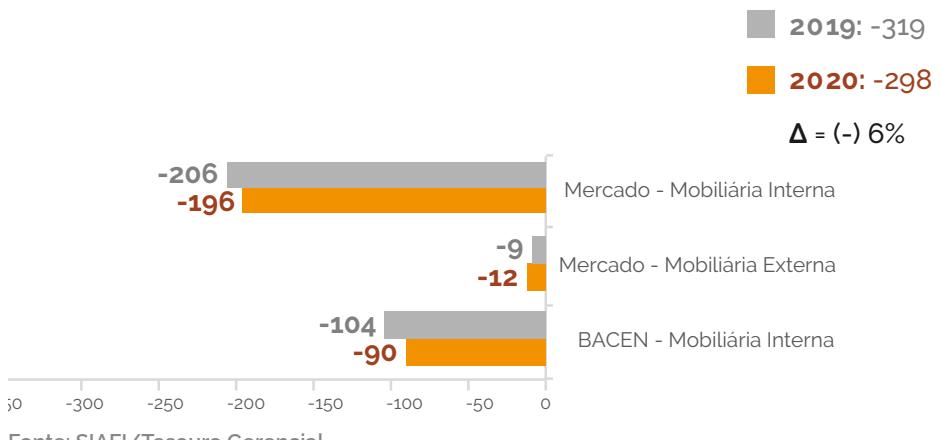
Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Destaque-se relevante variação positiva nas apropriações relativas à variação cambial da dívida mobiliária externa, refletindo as depreciações do Real frente ao Dólar ao longo do ano de 2020, quando comparado ao ano anterior.

Juros e Encargos da Dívida Contratual e Mobiliária

Os valores de juros e encargos da Dívida Contratual e Mobiliária referem-se aos lançamentos decorrentes da apropriação de deságio, de variação de indexadores, e de juros por competência de cada contrato ou título, considerando os contratos externos e os títulos no mercado internacional, além das carteiras de títulos Mercado e BACEN, em mercado interno. Incluem, também, os lançamentos decorrentes da atualização cambial, ou seja, contratos e títulos em mercado externo, quando da depreciação da moeda nacional diante da moeda estrangeira.

Especificamente, os saldos de juros e encargos das Dívidas Mobiliárias Interna e Externa são detalhados na tabela abaixo, de acordo com as carteiras Mercado e BACEN:



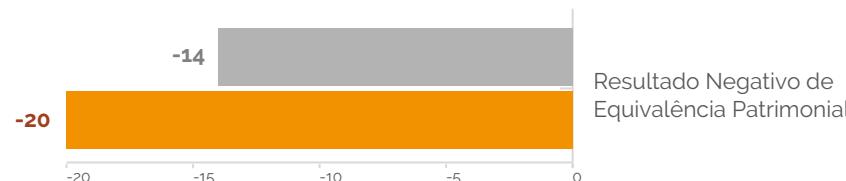
A variação de 28% em juros e encargos da dívida mobiliária externa acompanhou a desvalorização do Real frente a moedas estrangeiras, especialmente ao Dólar, ocorrida ao longo de 2020. Por sua vez, a variação negativa em juros e encargos da dívida mobiliária interna foi ocasionada principalmente pela redução da taxa SELIC (indexador que afeta mais de um terço do estoque da dívida mobiliária interna) em 2020, quando comparada com seus valores em 2019.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Resultado Negativo de Participações

Este título contábil reflete os resultados negativos das empresas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, conforme destacado a seguir.

■ 2019: -14
■ 2020: -20
 $\Delta = (+) 40\%$



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

No acumulado de 2020, essa conta atingiu o montante de R\$ 3.039,1 milhões, uma queda de 56% em relação ao mesmo período de 2019. As principais variações observadas nessa conta foram as seguintes:

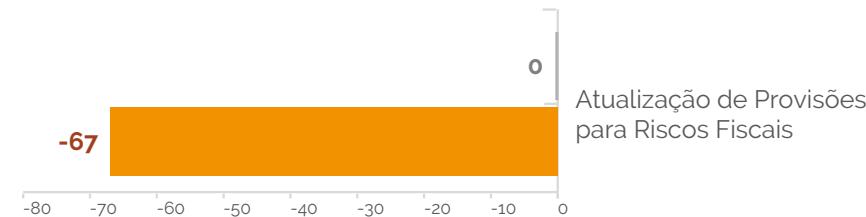
- Atualização da participação acionária da União na Petrobras para a posição de 31.12.2019 e 30.09.2020 (perda de R\$ 15.455,4 milhões);
- Atualização da participação acionária da União na Infraero para a posição de 30.09.2020 (perda de R\$ 1.299,2 milhões);
- Atualização da participação acionária da União na Codesp para a posição de 31.12.2019 (perda de R\$ 995,1 milhões);
- Atualização da participação acionária da União no BNDES para a posição de 30.09.2020 (perda de R\$ 356,2 milhões);
- Atualização da participação acionária da União no SERPRO para a posição de 31.12.2019 (perda de R\$ 274,8 milhões);
- Ajuste da participação da União no BNB com vistas a excluir valor registrado em duplicidade em razão da transferência de ações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (perda de R\$ 199,3 milhões);
- Atualização da participação acionária da União na Telebrás para a posição de 30.09.2020 (perda de R\$ 186,4 milhões); e

h) Atualização da participação da União na Ebscerh para as posições de 31.12.2019 e 30.06.2020 (perda de R\$ 166,0 milhões)

Provisões para Riscos Fiscais

Os lançamentos compreendem a apropriação da atualização do saldo do passivo referente à provisão para honra de garantias concedidas pela União aos Estados da Federação.

■ 2019: 0
■ 2020: -67
 $\Delta = (+) 21912\%$



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

A alta variação ocorrida entre as duas datas de fechamento reflete a alteração da metodologia de provisionamento para pagamentos de honra de garantias, descrita no item 8.2.1 – Honra de Garantias destas Notas Explicativas ao BGU. Ao final de 2019, a provisão visava a atender a necessidade de pagamento do Estado do Rio de Janeiro, único ente subnacional a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal instituído pela Lei complementar 159/2017. No entanto, com vistas a atender a recomendação 3.11 do Tribunal de Contas da União nas Contas do Presidente da República de 2019 constante do Acórdão nº 1437/2020-TCU-Plenário, a metodologia foi alterada de maneira a atender a determinação abaixo:

“Constitua provisão para honra de garantia a operações de crédito contratadas pelos estados do Amapá, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte, bem como de demais entes devedores que incorrerem em situação semelhante, fundada na provável necessidade de desembolso financeiro pela União para cobertura das recorrentes e sucessivas inadimplências, com base em estimativa de desembolso futuro para liquidar a obrigação;”

Assim, a provisão passou a incluir o saldo devedor de outros mutuários, os quais vêm tendo suas obrigações garantidas pagas pela União.

11 - Demonstração do Resultado do Exercício - DRE

A DRE é um demonstrativo que oferece uma síntese econômica completa das atividades operacionais e não operacionais de uma entidade, demonstrando claramente o seu resultado.

| Demonstração do Resultado do Exercício | 2020 | 2019 | AH% |
|--|---------------------------|---------------------------|--------------|
| 1. Receita Econômica dos serviços prestados e dos bens ou produtos fornecidos | 913.228.729.721,92 | 899.210.321.497,00 | 1,56% |
| 1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 512.286.113.753,33 | 504.887.273.533,19 | 1,47% |
| 1.2. Contribuições | 349.192.879.964,73 | 335.015.669.435,48 | 4,23% |
| 1.3. Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 51.749.736.003,86 | 59.307.378.528,33 | -12,74% |
| 2. (-) Custos Diretos/Indiretos identificados com a execução da ação pública | -19.049.840.559,18 | -18.911.257.298,23 | 0,73% |
| 2.1. Pessoal e Encargos Sociais | -14.571.453.560,94 | -14.328.037.489,03 | 1,70% |
| 2.2. Uso de Materiais de Consumo | -27.443.287,11 | -27.355.220,99 | 0,32% |
| 2.3. Diárias | -9.040.166,88 | -36.992.058,48 | -75,56% |
| 2.4. Serviços de Terceiros - PF | -60.350.713,07 | -60.785.956,88 | -0,72% |
| 2.5. Serviços de Terceiros - PJ | -4.232.753.415,10 | -4.109.566.860,79 | 3,00% |
| 2.6. Depreciação, Amortização e Exaustão | -135.521.153,70 | -335.555.619,15 | -59,61% |
| 2.7. Tributárias | -13.278.262,38 | -12.964.092,91 | 2,42% |
| 3. (-) Resultado Econômico Operacional | 894.178.889.162,74 | 880.299.064.198,77 | 1,58% |

| | | | |
|--|----------------------------|-----------------------------|-----------------|
| 4. (+/-) Demais Receitas e Despesas | -254.742.765.354,54 | 216.009.671.247,36 | -217,93% |
| 4.1 Provisões | -313.735.122.223,98 | 221.716.658.710,82 | -241,50% |
| 4.2. Benefício Emergencial | -33.441.175.345,65 | | - 100,00% |
| 4.3. Dívida Ativa | 53.748.289.889,77 | 58.415.607.540,90 | -7,99% |
| 4.4. Resultado de Participações | 17.093.346.567,14 | 48.907.691.955,01 | -65,05% |
| 4.4. Demais | 21.591.895.758,18 | -113.030.286.959,37 | -119,10% |
| 5. (-) Resultado antes do Resultado Financeiro | 639.436.123.808,20 | 1.096.308.735.446,13 | -41,67% |
| 6. (+/-) Resultado Financeiro | 68.949.908.299,60 | -294.348.519.138,48 | -123,42% |
| 6.1. Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos | -298.000.071.254,14 | -324.971.541.533,50 | -8,30% |
| 6.2. Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 57.414.861.953,68 | 53.959.637.243,91 | 6,40% |
| 6.3. Variações Monetárias e Cambiais | -126.945.227.102,52 | -142.812.812.325,99 | -11,11% |
| 6.4. Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | 71.793.664.084,36 | 93.004.964.975,50 | -22,81% |
| 6.5. Aportes do Banco Central | 349.756.814.582,31 | 35.481.980.020,26 | 885,73% |
| 6.6. Demais | 14.929.866.035,91 | -9.010.747.518,66 | -265,69% |
| 7. (-) Resultado do Exercício | 708.386.032.107,80 | 801.960.216.307,65 | -11,67% |

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Em consonância a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis as receitas e despesas foram subclassificadas pelo método da natureza da despesa, na qual as receitas e as despesas são agregadas na demonstração de acordo com a sua natureza, como por exemplo, impostos, contribuições, pessoal e encargos, depreciação.

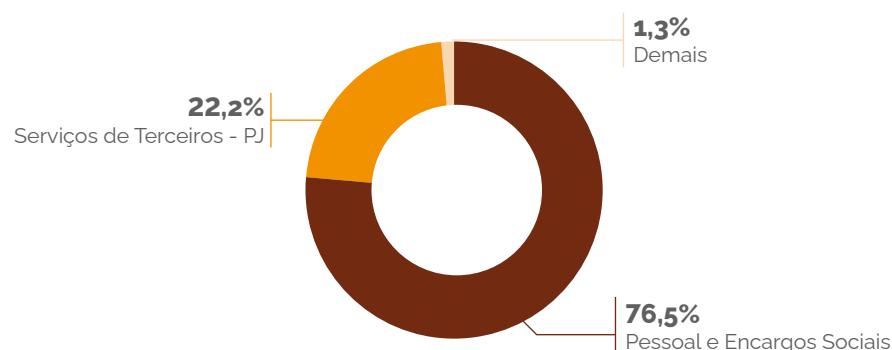
Cabe ressaltar que em função das subclassificações “aposentadorias e pensões”, “subvenção econômica” e “transferências e delegações líquidas” não participarem para a geração de valor público, não contribuírem para a prestação de serviços ou por se tratarem de descentralizações orçamentárias e financeiras para os demais órgãos; tais subclassificações não foram incluídas na demonstração do resultado do exercício.

Receita Econômica

Para maiores detalhes vide a Nota Explicativa nº 10 - Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP Ajustada, subitens 10.1, 10.2 e 10.3.

Custos Operacionais da Execução da Ação Pública

Do montante de R\$ 19 bilhões referente aos Custos Operacionais do exercício de 2020, 76% equivale a custos com Pessoal e Encargos Sociais e 22% com os custos de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial



Capítulo



Fundos

1 Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)

1. Aspectos Gerais

O Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), de natureza contábil, instituído por meio da Lei Federal no 10.633/2002, tem por finalidade prover os recursos necessários à organização e manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), bem como prestar assistência financeira para a execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do artigo 21 da Constituição Federal, com implementação a partir de 2003.

Conforme dispõe o Decreto Distrital no 36.287/2015, o ordenador de despesa da Unidade Prestadora de Contas (UPC)/(UG 170392) e gestor do referido fundo é o Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC-DF) e o gestor financeiro é o Subsecretário do Tesouro Distrital.

Objetivando aprimorar a gestão orçamentária e financeira do FCDF no âmbito da SEEC-DF, o Decreto Distrital no 34.710/2013 criou a Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal – CFCDF. Destacam-se como atividades desta coordenação a elaboração da proposta orçamentária dos recursos do FCDF, a programação financeira e o acompanhamento das despesas públicas dos órgãos de segurança pública (pessoal e encargos sociais, custeio e investimento), saúde e educação (despesas de pessoal e encargos sociais para os dois últimos).

Os objetivos estratégicos para o período de 2018 a 2021 foram estabelecidos visando tornar eficaz, eficiente e transparente a aplicação dos recursos do FCDF. Abaixo são elencadas as perspectivas desses objetivos.

| PERSPECTIVA | Descrição |
|-------------------------------|---|
| Contribuição para a sociedade | Acompanhar e controlar a execução orçamentária e financeira das ações mantidas com recursos do FCDF. |
| Resultados institucionais | Realizar a interlocução das Unidades Gestoras do FCDF com os órgãos de controle no sentido de atender as solicitações, recomendações e determinações. |
| Processos internos | Supervisionar os procedimentos atinentes às operações de contabilidade dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras do FCDF. |
| Pessoas e tecnologias | Assegurar a consistência e padronização das informações produzidas pelas Unidades Gestoras. |

2. Gestão de Riscos

A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal (CFCDF), com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

A CFCDF deu início ao processo de implantação da Gestão de Riscos em 2018, em atendimento à Recomendação nº 168763 da CGU, a qual solicitou à Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) a implantação da gestão de risco no âmbito do FCDF, e, em consonância com a iniciativa estratégica de Implantação da Gestão de Riscos nas unidades de alta complexidade do Governo do Distrito Federal, prevista no Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal 2016-2019.

O modelo utilizado pela CGDF encontra previsão em seu Regimento Interno ([Decreto nº 39.824/2019](#)) e no [Decreto Distrital nº 39.736/2019](#), que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal. Dentre os benefícios esperados estão a redução das incertezas dos gestores na tomada de decisão, com a melhoria do embasamento das decisões tomadas frente às alternativas existentes e a integração da gestão de riscos como elemento-chave da responsabilidade gerencial.

A CGDF disponibilizou capacitação sobre gestão de riscos e programas de integridade para os servidores. As capacitações têm como objetivo orientá-los com conteúdo teórico-prático do tema “Gestão de Riscos e Integridade”, fundamentado no padrão internacional ISO 31000:2018, com vistas a habilitá-los na realização da implantação da Gestão de Riscos Corporativos, bem como Programas de Integridade. Cerca de 1000 servidores já foram capacitados no programa e no decorrer do exercício de 2020 ocorreram reuniões técnicas com integrantes de diversos órgãos para debate e disseminação de boas práticas em gestão de riscos.

Adicionalmente uma ferramenta compatível com os objetivos listados foi disponibilizada para que as unidades obtenham apoio técnico consultivo para a adoção de medidas e utilização de boas práticas gerenciais em suas atividades de gestão de riscos e controle interno. Trata-se do Sistema de Gestão de Auditoria do DF – SAEWEB.

Maiores detalhes sobre a Política de Governança Pública e Compliance pode ser obtida no endereço www.cg.df.gov.br/gestao-de-riscos/.

3. Panorama da despesa

A partir de janeiro de 2017, em face da determinação do Acórdão nº 2334/2016-TCU-Plenário, que restabeleceu a sistemática de execução orçamentário-financeira vigente até o exercício de 2014, referidas áreas passaram a executar seus orçamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). Os recursos destinados ao FCDF estão classificados no orçamento da União – OGU, na função de governo “28 – Encargos Especiais” e na Sub-função “845 – Outras Transferências”, do Programa “0903 – Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica” e não indicam metas e produtos a serem alcançados pela União, visto que a execução dos recursos destinados à manutenção das ações dos órgãos que compõem o FCDF são revertidos em produtos e serviços para o DF.

O Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), teve como orçamento aprovado para 2020 o montante de **R\$ 15.697.985.449,00** - Lei nº 13.978, de 17/01/2020. Ao final do exercício, verificou-se a execução de 99,99% da dotação autorizada da despesa, conforme se verifica no quadro abaixo:

| Resumo da Dotação Autorizada da Despesa | |
|--|--------------------------|
| Categorias Econômicas | Valores em R\$ |
| Despesas Correntes (A) = (B+C) | 15.632.548.766,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais (B) | 13.707.247.026,00 |
| Outras Despesas Correntes (C) | 1.925.301.740,00 |
| Despesas de Capital (D) = (E) | 65.436.683,00 |
| Investimentos | 65.436.683,00 |
| Total (A+D) | 15.697.985.449,00 |

No que tange à distribuição dos recursos para as UGs que compõem o FCDF, o quadro a seguir demonstra que 52% da dotação autorizada foi utilizada na área de segurança e 48% nas áreas de saúde e educação do DF.

| Resumo da Dotação Autorizada – 2019 | | |
|--|-----------------------------|------------|
| Área | Valor Autorizado R\$ | % |
| Segurança | 8.175.081.964,00 | 52,08 |
| Saúde e Educação | 7.522.903.485,00 | 47,92 |
| Total | 15.697.985.449,00 | 100 |

Fonte: Tesouro Gerencial, 04/03/2021

O próximo quadro apresenta a execução orçamentária no exercício de 2020, por Grupo de Despesa, em cada um dos órgãos mantidos pelo FCDF. Destaca-se a grande concentração em Despesas de Pessoal.

| Órgão | Grupo de Despesa | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas |
|--------------|-------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| PMDF | 4 Investimentos | 34.745.107,55 | 25.658.870,84 |
| | 3 Outras Despesas Correntes | 973.811.692,77 | 847.072.512,02 |
| | 1 Pessoal e Encargos Sociais | 3.051.380.970,00 | 3.044.218.947,43 |
| | Total | 4.059.937.770,32 | 3.916.950.330,29 |
| CBMDF | 4 Investimentos | 8.628.397,32 | 7.225.669,58 |
| | 3 Outras Despesas Correntes | 428.121.545,37 | 401.382.249,25 |
| | 1 Pessoal e Encargos Sociais | 1.432.112.169,78 | 1.430.181.782,62 |
| | Total | 1.868.862.112,47 | 1.838.789.701,45 |
| PCDF | 4 Investimentos | 22.062.971,00 | 6.631.196,91 |
| | 3 Outras Despesas Correntes | 148.796.984,00 | 138.325.948,81 |
| | 1 Pessoal e Encargos Sociais | 2.074.711.417,00 | 2.073.904.283,50 |
| | Total | 2.245.571.372,00 | 2.218.861.429,22 |
| SES | 3 Outras Despesas Correntes | 112.296.418,00 | 112.296.418,00 |
| | 1 Pessoal e Encargos Sociais | 4.032.901.075,00 | 4.032.901.075,00 |
| | Total | 4.145.197.493,00 | 4.145.197.493,00 |
| | | | |
| SEE | 3 Outras Despesas Correntes | 261.642.956,00 | 261.642.956,00 |
| | 1 Pessoal e Encargos Sociais | 3.116.063.036,00 | 3.116.063.036,00 |
| | Total | 3.377.705.992,00 | 3.377.705.992,00 |
| | | | |
| TOTAL | | 15.697.274.739,79 | 15.497.504.945,96 |

Fonte: Tesouro Gerencial, 04/03/2021

4. Links

Os links abaixo são referentes aos dados do FCDF no Portal da Transparência e ao Relatório de Gestão de 2019 apresentado ao TCU (como parte integrante do Relatório de Gestão do Ministério da Economia).

<http://www.economia.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/04/FCDF-2019.pdf>

https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/relatorios/arquivos/2020/rgi-2019_29-06-2020.pdf/view



2 Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (FUNPROGER)

O FUNPROGER é um Fundo Especial de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Economia e gerido pelo Banco do Brasil S.A. Foi criado pela [Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999](#), alterada pelas leis nº 10.360, de 27 de dezembro de 2001 e nº 11.110, de 25 de abril de 2005.

O Fundo tem como finalidade garantir parte do risco dos financiamentos concedidos pelas instituições financeiras oficiais federais, diretamente ou por intermédio de outras instituições financeiras, no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger, Setor Urbano) e do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).

O Funproger objetiva colaborar para que potenciais empreendedores, sem condições de oferecer todas as garantias exigidas pela rede bancária, possam ter seus empreendimentos efetivados e capazes de gerar emprego e renda, proporcionando aos agentes financeiros condições de aumentar a exposição a um segmento da população que ficaria excluído do crédito bancário.

Atualizações na legislação e readequações operacionais do Fundo estão em estudo para a retomada de contratações de garantias para novas operações.

1. Principais Resultados em 2020

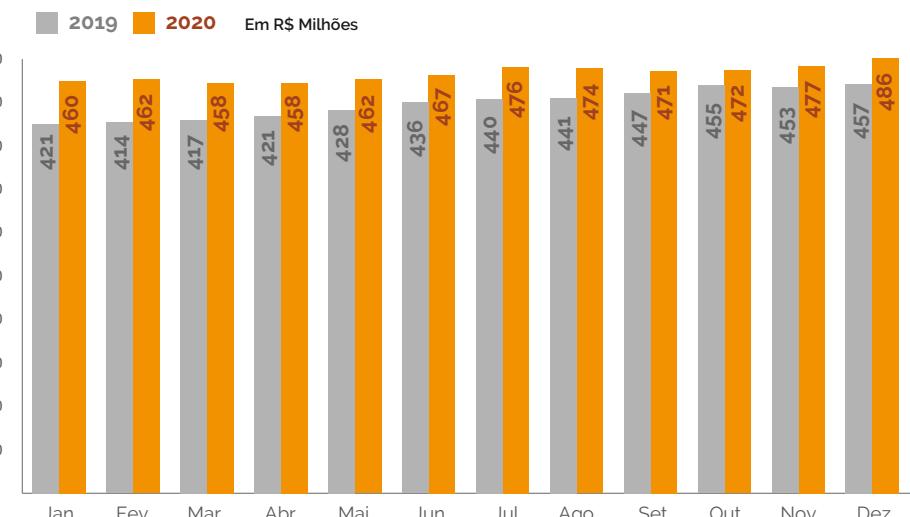
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2020 | VARIAÇÃO |
|---|----------------|----------------|-------------|
| RECEITA OPERACIONAL | 53.958 | 28.895 | -46% |
| Remuneração sobre valores disponíveis | 49.424 | 26.502 | -46% |
| Honras de avais recuperadas | 4.531 | 2.393 | -47% |
| Rendas de comissão de concessão de aval | 3 | - | -100% |
| Outras Receitas Operacionais | - | - | 0% |

Valores em R\$ mil

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2020 | VARIAÇÃO |
|---------------------------------------|----------------|----------------|-------------|
| DESPESAS OPERACIONAIS | (73) | (58) | -21% |
| Despesas administrativas | (73) | (58) | -21% |
| Outras Despesas Operacionais | - | - | 0% |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 53.885 | 28.837 | -46% |

Fonte: Gestor do Funproger

Patrimônio do Funproger



Fonte: Administrador do Funproger

<http://portalfat.mte.gov.br/execucao-financeira-do-fat/relatorio-de-gestao-do-funproger/>

3 Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS)

O FCVS é um fundo público, de natureza contábil e financeira, criado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH pela Resolução nº 25, de 16.06.1967, do Conselho de Administração do Banco Nacional de Habitação (BNH). Ao fundo, vinculado ao Ministério da Economia e administrado pela Caixa, compete assumir o saldo residual não amortizado pelo mutuário dentro do prazo contratual de financiamento habitacional, bem como parte dos descontos concedidos nas liquidações antecipadas e nas transferências de contratos firmados até 1993.

Como garantidor das operações averbadas na extinta apólice pública do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação – SH/SFH, é responsável pela liquidação da dívida perante o agente financeiro no caso de morte ou invalidez permanente do mutuário – MIP e pela assunção das despesas com a recuperação do imóvel nas ocorrências de danos físicos – DFI.

Da política pública suportada pelo FCVS, que contribuiu para viabilizar o acesso à casa própria e reduzir o déficit habitacional, resta hoje a regularização das obrigações assumidas.

1. Principais resultados em 2020

Em 2020, houve destaque para o valor de novação de dívidas do Fundo junto às instituições financeiras, relativas a saldos devedores remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional firmados com mutuários finais do SFH, normatizada pela Lei nº 10.150, de 21.12.2000, e para os pagamentos administrativos de eventos de MIP e DFI, conforme Lei nº 12.409, de 25.05.2011.

2. Resultados 2020

Novação
R\$ 2,16 bilhões

Pagamentos de MIP E DFI
R\$ 2,11 milhões



29.300
famílias
beneficiadas

3. Grandes Números do FCVS

| GRANDES NÚMEROS DO FCVS - 2020 | | |
|--|------------------------------|-------------------|
| | Quantidade | Valor |
| Contratos homologados e auditados aptos para novação | 934.964 | R\$ 79,15 bilhões |
| Contratos marcados como pré-novados | 297.399 | R\$ 15,11 bilhões |
| Quantidade | Valor Estimado de Condenação | |
| Ações Judiciais cadastradas pelas seguradoras como de interesse do FCVS (Garantia do SH/SFH) | 62.912 | R\$ 28,01 bilhões |

Mais informações no sítio da Caixa, Administradora do FCVS, por meio do endereço:

<https://fundosdegoverno.caixa.gov.br/sicfg/fundos/FCVS/detalhe/numeros>

4 Fundo de Garantia à Exportação (FGE)

1. Finalidades e competências

O Fundo de Garantia à Exportação – FGE é um fundo público da União vinculado ao Ministério da Economia, sem personalidade jurídica, contábil, com natureza jurídica de Fundo Público (120-1), conforme classificação da Comissão Nacional de Classificação – CONCLA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. O Fundo tem por objetivo prover recursos para a cobertura das garantias prestadas pela União em operações de seguro de crédito à exportação: i) contra riscos políticos e extraordinários e ii) contra riscos comerciais. Em ambos os casos, a cobertura se estende pelo prazo total da operação. No caso específico da cobertura contra riscos comerciais, as operações passíveis de cobertura são aquelas cujo prazo é superior a dois anos, à exceção das operações de Micro, Pequenas e Médias Empresas – MPME, que admitem prazo inferior a dois anos.

Os recursos do FGE poderão ser utilizados, ainda, para a cobertura de garantias prestadas pela União contra riscos de obrigações contratuais sob a forma de i) garantia de execução (performance bond); ii) garantia de reembolso de adiantamento de recursos (refundment bond); e iii) garantia de termos e condições de oferta (bid bond). Essas modalidades de cobertura são restritas a operações de bens e serviços das indústrias do setor de defesa e a operações de produtos agropecuários cujo produtor seja beneficiário de cotas tarifárias para mercados preferenciais no momento da contratação com a instituição financeira¹.

¹Art. 5º da Lei nº 9.818/1999.

2. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento

O FGE foi criado pela Medida Provisória nº 1.583-1, de 25 de setembro de 1997, que, após consecutivas reedições, foi convertida na Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999. Posteriormente, foi alterado pelas Leis nº 10.856, de 5 de abril de 2004; nº 11.786, de 25 de setembro de 2008; nº 12.995, de 18 de junho de 2014; e nº 13.292, de 31 de maio de 2016.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES é o gestor do FGE, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 4.929, de 23 de dezembro de 2003, e tem suas competências definidas no art. 8º da Lei nº 9.818/1999. Constituem recursos do FGE, de acordo com o art. 3º da supracitada Lei:

- a) o produto da alienação das ações;**
- b) a reversão de saldos não aplicados;**
- c) os dividendos e a remuneração de capital das ações;**
- d) o resultado das aplicações financeiras dos recursos;**
- e) as comissões decorrentes da prestação de garantia; e**
- f) os recursos provenientes de dotação orçamentária do Orçamento Geral da União.**

As atividades relacionadas ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE) foram transferidas do IRB-Brasil Resseguros S.A. para o então Ministério da Fazenda, por força da Medida Provisória nº 267, de 28 de novembro de 2005, convertida na Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006. Inicialmente, a competência para autorizar a concessão de garantia do Seguro de Crédito à Exportação foi delegada ao Secretário de Assuntos Internacionais daquele Ministério, por meio da Portaria MF nº 416, de 16 de dezembro de 2005, que foi convertida posteriormente na Portaria MF nº 256, de 11 de maio de 2015.

Em 2019, no Ministério da Economia, essa competência foi atribuída ao Secretário Executivo da Câmara de Comércio Exterior – SE-CAMEX, por meio do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, que aprovou a Estrutura Regimental do Ministério. Além disso, este Decreto atribuiu à Subsecretaria de Financiamento ao Comércio Exterior da SE-CAMEX a competência para acompanhar e supervisionar o

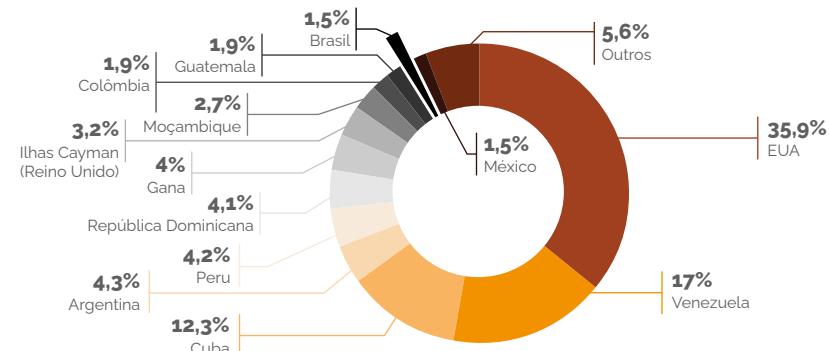
Fundo de Garantia à Exportação, além de elaborar proposta orçamentária para o cumprimento de obrigações do Seguro de Créditos à Exportação com recursos do Fundo. Em outubro do mesmo ano, foi editado o Decreto nº 10.044, de 4 de outubro de 2019, que dispõe que a Câmara de Comércio Exterior estabelecerá as políticas de financiamento e de garantia das exportações que assegurem a governança adequada, a sustentabilidade e a competitividade dos financiamentos, com base nas melhores práticas internacionais.

A propósito da gestão de risco, cumpre destacar que, com base na previsão legal do art. 4º, §3º da Lei nº 6.704/1979, e por delegação conferida pelo então Ministro de Estado da Fazenda, a Secretaria de Assuntos Internacionais contratou a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF, em 01 de julho de 2014. O atual contrato em vigor com a ABGF foi firmado em 30 de abril de 2017 e teve sua última renovação realizada pela SE-CAMEX por meio do Termo Aditivo nº 08/2020, com vigência até 30 de junho de 2021.

3. Principais Resultados em 2020

Em 2020, conforme informado pela ABGF, empresa contratada para operar o SCE, foram aprovados 3 pedidos de concessão de garantia de cobertura de operações de crédito efetuado por exportadores e uma operação foi concretizada. A exposição do FGE em 31 de dezembro de 2020 alcançou o montante de US\$ 7,26 bilhões, apresentando uma diminuição, em dólares, de 21,8% em relação ao ano anterior. O Gráfico 1 mostra o valor da exposição do Fundo detalhada por país.

Gráfico 1 – Exposição do FGE por país em 31.12.2020



É importante destacar que em 30 de janeiro de 2020 foi publicada a Resolução nº 12 do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia (GECEX). Essa resolução estabeleceu mandato e diretrizes para a reforma do sistema de apoio oficial à exportação concedido pela União – vale ressaltar que a política de concessão do SCE com lastro no FGE está inserida no âmbito do sistema de apoio oficial brasileiro, e, por conseguinte, também foi tratada no bojo da reforma. As diretrizes aprovadas pelo GECEX para nortear o processo de reforma são: **revisão regulatória dos atos administrativos e normativos, legais e infralegais, referentes a Seguro de Crédito à Exportação (SCE), ao Programa de Financiamento às Exportações (PROEX) e ao Fundo de Garantia à Exportação (FGE); promoção do alinhamento técnico e normativo da União às melhores práticas estrangeiras e internacionais; aprimoramento dos mecanismos de governança, transparéncia, controle, gestão de riscos, conformidade e integridade; e ampliação da eficiência da utilização dos recursos públicos, buscando reduzir a dependência orçamentária do sistema e ampliar a participação do setor privado, tendo em conta os princípios de sustentabilidade financeira, equilíbrio atuarial de longo prazo, qualidade do gasto público e prestação de contas.**

A resolução supracitada também determinou que a SE-Camex apresentaria ao GECEX um plano de trabalho para a reforma do sistema de apoio oficial à exportação. Depois de elaborado pela SE-Camex, tal plano foi aprovado pela 171^a Reunião Ordinária do Gecex, realizada no dia 12 de junho de 2020. Por sua vez, na 175^a Reunião Ordinária do Comitê, realizada no dia 16 de outubro de 2020, os membros concordaram com a extensão do prazo para conclusão das atividades previstas no Plano de Trabalho original para o dia 12 de fevereiro de 2021. O plano de trabalho aprovado pelo GECEX se subdividia em dois eixos, referentes à governança do sistema e ao novo modelo de lastro para o seguro de crédito à exportação. O primeiro tratou dos instrumentos, responsabilidades institucionais e processos decisórios do apoio oficial à exportação, visto como um sistema integrado. Por sua vez, o segundo eixo estava centrado nos temas referentes às mudanças específicas no âmbito do seguro de crédito à exportação, política com razoável grau de complexidade em função da natureza dos riscos cobertos e das especificidades técnicas dos mecanismos financeiros por meio dos quais se operacionaliza.

Nesse sentido, ao longo do ano de 2020 a SE-CAMEX coordenou as atividades dos grupos para a reforma do sistema de apoio oficial; vale ressaltar que o trabalho realizado no âmbito dos GTs se deu de maneira transparente e participativa, com ampla participação dos órgãos de governo interessados no tema, bem como ampla receptividade aos subsídios recebidos de agentes externos ao governo. O resultado dos trabalhos técnicos foi enviado ao GECEX em 12 de fevereiro de 2021 e a expectativa é que o Comitê volte a deliberar sobre o tema em sua próxima reunião ordinária, prevista para março de 2021. Nada obstante, dado o amplo escopo do projeto de remodelagem do sistema brasileiro de apoio às exportações, a complexidade de definições e decisões não se esgotaram na fase técnica, restando, ainda, diversos pontos que necessitarão ser tratados ao longo do primeiro semestre de 2021.

Para finalizar, registra-se que, a Subsecretaria de Financiamento ao Comércio Exterior da Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior é responsável pela elaboração do Relatório de Gestão do SCE/FGE anualmente. No entanto, para ser publicado, o relatório deve ser aprovado pelo Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (COFIG), colegiado integrante da CAMEX. A expectativa é que o relatório referente ao exercício de 2020 seja pautado no COFIG ainda no primeiro semestre de 2021.



5 Fundo de Garantia de Operações (FGO)

1. Aspectos Gerais

O Fundo de Garantia de Operações – FGO tem natureza privada, patrimônio próprio e separado do patrimônio dos seus cotistas e do seu Administrador.

Foi constituído pelo Banco do Brasil, com base nos termos da [Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009](#), que também autorizou a União a ser cotista do FGO.

O FGO tem por finalidade garantir parte do risco dos empréstimos e financiamentos concedidos pelas instituições financeiras cotistas do Fundo e instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para micro, pequenas e médias empresas, micro empreendedor individual, profissionais liberais, e autônomos transportadores rodoviários de carga, na aquisição de bens de capital inerentes a sua atividade, nos termos da legislação aplicável.

Desde maio de 2020, passou a ter dois programas de garantia: FGO Original e FGO Pronampe.

Por decisão da Assembleia de Cotistas do FGO, desde 17.12.2018 estão suspensas as contratações de novas operações com garantia do FGO Original, constituindo-se em passo inicial para seu encerramento futuro.

O FGO Pronampe visa garantir operações amparadas pelo Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pronampe, de que trata a Lei nº 13.999, de 18.08.2020.

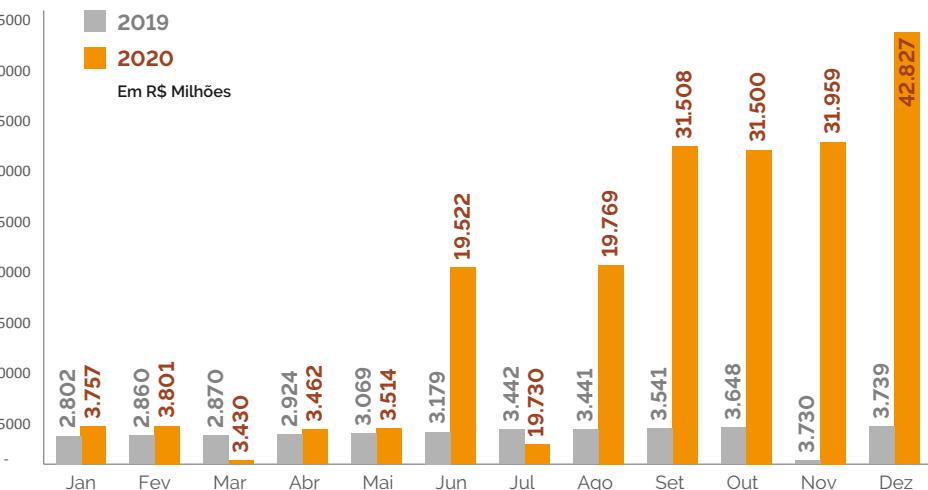
2. Desempenho em 2020

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2020 | VARIAÇÃO |
|--|------------------|----------------|-------------|
| RECEITA OPERACIONAL | 1.149.750 | 483.302 | -58% |
| Rendas de Comissão de Concessão de Garantias | 110.590 | 22.956 | -79% |
| Rendas de Recuperação de Honras | 30.214 | 19.141 | -37% |
| Resultado de Aplic. Interfinanceiras de Liquidez | 1.009 | - | -100% |
| Resultado em Títulos e Valores Mobiliários | 1.007.027 | 441.202 | -56% |
| Outras Receitas Operacionais | 910 | 3 | - |

Valores em R\$ mil

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | EXERCÍCIO 2019 | EXERCÍCIO 2020 | VARIAÇÃO |
|---|------------------|------------------|--------------|
| DESPESAS OPERACIONAIS | (76.222) | (486.157) | 538% |
| Despesas de Captação | - | - | 0% |
| Despesas com Provisão de Honras | (31.569) | (343.175) | 987% |
| Resultado de IFD (Instrumentos Financeiros Derivativos) | (443) | - | - |
| Despesas Administrativas | (720) | - | -100% |
| Despesas Tributárias | (5.529) | (1.149) | -79% |
| Despesas com Administração da Carteira | (34.950) | (141.834) | 306% |
| Outras Despesas Operacionais | (3.011) | - | -100% |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 1.073.528 | (2.855) | -100% |

Fonte: Administrador do FGO



Fonte: Administrador do FGO

[https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/setor-publico/governo-federal/developmento-socioeconomico/fundo-de-garantia-de-operacoes-\(fgo\)##/](https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/setor-publico/governo-federal/developmento-socioeconomico/fundo-de-garantia-de-operacoes-(fgo)##/)

6 Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC)

O Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC tem natureza privada, patrimônio próprio e separado do patrimônio dos seus cotistas e do seu Administrador.

O Fundo foi criado em função da necessidade de se encontrar solução para a dificuldade que os estudantes enfrentavam em relação à obrigatoriedade de apresentação de fiador para obtenção de financiamento do FIES. Assim, o FGEDUC surgiu com o objetivo de garantir parte do risco em operações de crédito educativo, no âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), concedidas pelos agentes financeiros mandatários do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a estudantes que atendam a critérios estabelecidos em Lei, no regulamento do FIES e no Estatuto do FGEDUC.

Quanto à administração dos ativos do Fundo, desde a sua criação optou-se por adotar o modelo de fundo exclusivo, atualmente administrado pela CAIXA, que faz a gestão dos ativos do Fundo, em conformidade com a política de investimentos estabelecida no Estatuto do Fundo.

Principais resultados do FGEDUC 2020

| Ativo | Patrimônio Líquido |
|--------------------------|-------------------------|
| 16.009.516.563,11 | 6.817.052.427,06 |
| Provisão Honras | Carteira Garantida |
| 6.320.504.614,45 | 1.939.085 contratos |
| | 63.205.241.797,47 |
| Rendas de CCG a | Apropriar |
| | 2.871.220.290,93 |

Fonte: Administradora do FGEDUC

Após a aprovação da prestação de contas do FGEDUC pelas instâncias de Governança da CAIXA e do Fundo (Assembleia de Cotistas), o relatório de administração Exercício 2020 e demais documentos serão disponibilizados no [link](#).



7

Fundo de Garantia para a Construção Naval (FGCN)

O FGCN é administrado e gerido pela CAIXA, que o representa judicial e extrajudicialmente. Sujeito a direitos e obrigações próprias, o Fundo tem natureza privada e patrimônio próprio dividido em cotas, separado do patrimônio dos cotistas.

O FGCN visa garantir o risco de crédito das operações de financiamento à construção ou à produção de embarcações e o risco decorrente de performance (GP) de estaleiro brasileiro (com sede no país, que tenha por objeto a indústria da construção e reparos navais), conforme Estatuto, Regulamento e legislação vigentes.

1. Principais Resultados em 2020

No contexto da Recuperação Judicial do Grupo Sete Brasil, em 2020 o FGCN participou ativamente das reuniões de credores e assembleias gerais. As tratativas realizadas tiveram como pauta a preparação negocial para o fechamento da alienação das 4 (quatro) sondas continuadas no âmbito do leilão judicial com que pretende finalizar o Plano de Recuperação Judicial da Sete Brasil. A proposta vencedora permanece sendo a da Magni Partners, e foi modificada para pagamento de US\$ 185 milhões à vista, com relevante simplificação da estrutura requerida de garantias. Foi aprovada em Reunião de Credores de 30/09/2020, juntamente com uma proposta de reestruturação societária da Sete Brasil e dispensa de sua reestruturação financeira. Os credores aguardam a conclusão, pela Sete Brasil, da elaboração dos instrumentos jurídicos para assinatura pelas partes.

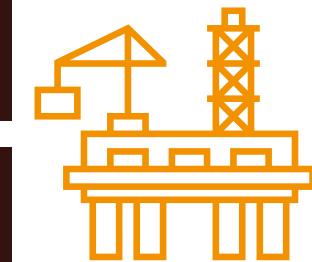
Restam alguns dos entes garantidos assinarem termos de quitação de fianças não honradas, condição apresentada pela Administradora do FGCN para liberação de hipotecas das embarcações.



2. Resultados 2020

Rendimentos FI-FGCN

R\$ 8,6 milhões



Reserva Patrimonial

R\$ 61,5 milhões

GRANDES NÚMEROS DO FGCN - 2020

| | Valor |
|--------------------|-------------|
| Patrimônio Líquido | 61.056 mil |
| Receitas | 681.967 mil |
| Despesas | 676.569 mil |

Fonte: Administradora do FGCN

Mais informações no sítio da CAIXA, Administradora do FGCN, por meio do endereço:

<http://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx>

8 Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade (FGPC)

O Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade – FGPC foi criado pela [Lei nº 9.531, de 10.12.97](#) (alterada pela Lei n.º 10.184, de 12.02.01), com regulamentação pelo Decreto n.º 2.509, de 6.03.98 (substituído pelo [Decreto nº 3.113, de 06.07.99](#), alterado pelo Decreto nº 3.889, de 17.08.01), com o objetivo de complementar as garantias aos agentes financeiros para acesso ao crédito por parte das micro e pequenas empresas, bem como das médias empresas exportadoras ou produtoras de insumos incorporados a produtos exportados.

O Fundo, portanto, destinou recursos para garantir o risco das operações de financiamento realizadas, direta ou indiretamente, pelo BNDES e pela FINAME, quando voltadas para micro e pequenas empresas ou para médias empresas exportadoras ou fornecedoras de insumos utilizados em produtos exportados.

O período de contratação de operações com garantia do FGPC vigorou entre os anos de 1998 a 2009, sendo a última operação contratada no ano de 2008. Nesse período foram aprovadas 17.535 operações de crédito com garantia do Fundo, totalizando R\$ 3,6 bilhões, em valores históricos. A parcela garantida totalizou R\$ 2,6 bilhões, também em valores históricos, correspondente a um percentual médio de cobertura de risco de 73%. O valor médio financiado foi de R\$ 203,6 mil e o prazo total médio de cerca de 54 meses. Foram beneficiadas 13.343 empresas, majoritariamente de micro e pequeno porte, que responderam, em conjunto, por 72% do valor e por 93% do número de operações.

1. Principais Resultados em 2020

Em 2020, como nos últimos anos, as atividades de gestão tiveram foco no acompanhamento da recuperação de crédito pelo BNDES junto aos agentes financeiros, resultando no ingresso de mais de R\$ 1,2 milhão em valores recuperados ao Fundo em 2020. O volume recuperado foi consideravelmente inferior ao de 2019, principalmente em função da crise econômica desencadeada pela pandemia.

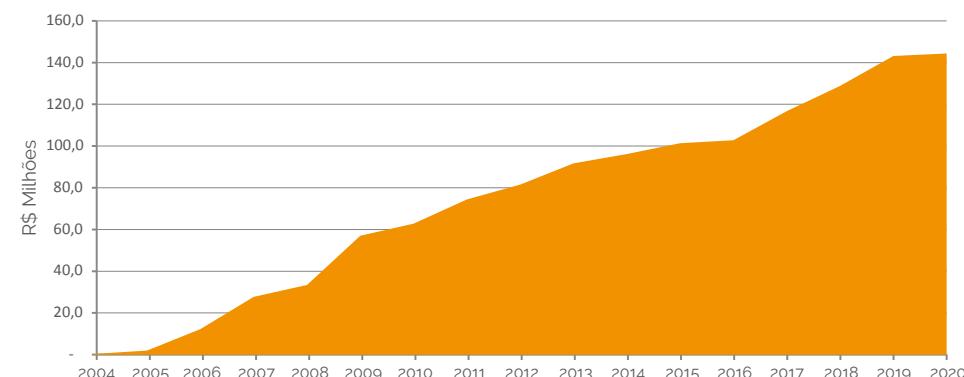
| Extrato Contábil (R\$) – Dados não auditados | 31.12.2020 |
|--|------------------|
| Patrimônio Líquido | 2.417.667.670,62 |
| Disponibilidades | 2.421.299.329,18 |
| Receitas de Comissões (2020) | 0,00 |
| Recuperações (2020) | 1.211.010,50 |
| Remuneração de depósitos bancários (2020) (1) | 161.760.009,05 |
| Créditos a Receber (2) | 207.784.179,74 |
| Honras de Aval Pagas em 2020 | 0,00 |
| Honras de Aval a Pagar Acumuladas (vencido e vincendo) | 6.414.478,88 |
| Risco Assumido (Saldo Devedor Vencido Garantido p/ FGPC) | 0,00 |
| Alavancagem sobre o Patrimônio Líquido | 0,0000 |

(1) Inclui R\$ 613.067,29 referentes à provisão de rendimentos da conta única do tesouro.

(2) Honras de aval reclamadas e ainda não recuperadas (valores históricos).

Fonte: BNDES

Recuperação Acumulada



Fonte: BNDES

Relatório completo do FGPC 2020 será disponibilizado no Portal do BNDES no seguinte endereço: <https://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/instituicoes-financeiras-credenciadas/fgpc-fundo-aval>.



Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab)

O FGHab é um fundo privado, constituído ao amparo da [Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009](#), com patrimônio próprio dividido em cotas, separado do patrimônio dos cotistas, sendo sujeito a direitos e obrigações próprias.

Sua finalidade é prestar garantias para até 2.000.000 contratos habitacionais, firmados no âmbito do PMCMV, com recursos do FGTS, em caso de Morte e Invalidez Permanente - MIP, Danos Físicos no Imóvel - DFI e Empréstimo por Perda de Renda - RTPC.

As diretrizes estratégicas do FGHab apresentam-se no contexto do planejamento do Ministério da Economia, gestor do Fundo.

1. Principais Resultados em 2020

Em 2020 foram analisados 7.666 acionamentos de garantias, com deferimento de 3.289 pedidos.

Considerando os acionamentos administrativos e as condenações judiciais, o FGHab honrou 3.289 garantias no valor de R\$ 146.512.871,16.

Destaques Operacionais - 2020

Operações Garantidas
1.994.098

(R\$ 150,8 bilhões)

Garantias Honradas
3.289

147 milhões

Receitas de Comissões Pecuniárias
R\$ 291 milhões

RESULTADOS FGHab 2020

| Receitas Operacionais | Despesas Operacionais |
|-----------------------|-----------------------|
| R\$ 1.696.172.634,67 | R\$ 1.410.179.713,40 |
| Resultado Líquido | Ativo Total |
| R\$ 285.992.921,27 | R\$ 2.936.911.252,71 |

Fonte: Administradora do FGHab

Mais informações no sítio da CAIXA, Administradora do FGHab, por meio do endereço: <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx> em FGHab – Processo de Contas anuais.

10 Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil (FG-Fies)

O Fundo Garantidor do FIES – FG-Fies, tem natureza privada, patrimônio próprio e separado do patrimônio dos seus cotistas e do patrimônio de sua Administradora.

Tem como objetivo garantir ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) o crédito do financiamento a estudantes de cursos superiores não gratuitos, contratados a partir do primeiro semestre de 2018 ou contratados anteriormente e aditados na fase de utilização com inclusão da garantia do FG-Fies.

O FG-Fies foi criado pela Lei 13.530, de 07 de dezembro de 2017, que alterou a Lei 10.260, de 12 de julho de 2001, no contexto da reformulação do FIES, com o lançamento do NOVO FIES, que tem como objetivo de garantir a sustentabilidade do FIES no longo prazo.

Quanto à administração dos ativos do Fundo, desde a sua criação optou-se por adotar o modelo de fundo exclusivo, administrado pela CAIXA, que faz a gestão dos ativos do Fundo, em conformidade com a política de investimentos estabelecida- no Estatuto do Fundo.



Principais resultados do FG-Fies em 2020

Ativo
2.402.799.516,74

Patrimônio Líquido
2.216.595.496,76

Provisão Atuarial
185.447.802,00

Carteira Garantida
217.627 contratos
3.998.790.719,83

Integralizações
União: 1,5 bi
Mantenedoras: 580 mil

Fonte: Administradora do FG-Fies

Após a aprovação da prestação de contas do FG-Fies pelas instâncias de Governança da CAIXA e do Fundo (Assembleia de Cotistas), o relatório de administração Exercício 2020 e demais documentos serão disponibilizados no [link](#).

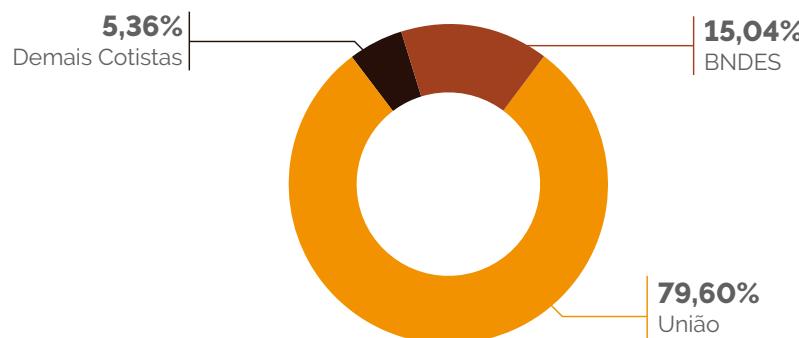
11 Fundo Garantidor para Investimentos (FGI)

1. Descrição, Finalidade e Objetivos

O BNDES FGI (Fundo Garantidor para Investimentos), criado e administrado pelo BNDES, tem a finalidade de contribuir para a ampliação do acesso ao crédito para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), microempreendedores individuais e autônomos transportadores de carga, estes últimos apenas para aquisição de bens de capital inerentes à sua atividade.

Em 2020, foi instituído o Programa Emergencial de Acesso a Crédito, em sua modalidade de garantias (FGI PEAC), por meio da Medida Provisória nº 975, de 01.06.2020, convertida na Lei 14.042, de 19/08/2020, que teve como objetivo apoiar primordialmente as pequenas e médias empresas (PMEs), associações, fundações de direito privado e cooperativas, excetuadas as cooperativas de crédito, na obtenção de crédito durante a fase aguda da crise econômica decorrente da pandemia de Covid-19.

Composição Patrimonial em 31/12/2020



Fonte: BNDES

| Dado contábil ou financeiro | 31.12.2020 (R\$ mil) | |
|--|----------------------|-------------------|
| | FGI Tradicional | FGI PEAC |
| Patrimônio Líquido | 1.284.290 | 17.789.457 |
| Integralizações de capital (fluxo em 2020) | 4.700 | 20.000.000 |
| Resgates de cotas (fluxo em 2020) | 55 | 0 |
| Disponibilidades (ativo) | 155.176 | 13.573.058 |
| Aplicações Financeiras (ativo) | 1.195.697 | 7.155.057 |
| Provisão para Encargos Não Ganhos (passivo) | 79.618 | 687.914 |
| Receita com Encargos Retidos (fluxo em 2020) | 33.830 | 441 |
| Renda de Aplicações em Títulos Públicos e Compromissadas (fluxo em 2020) | 84.145 | 139.494 |
| Despesas com Honras (fluxo em 2020) | 40.703 | 0 |
| Resultado do Exercício (em 2020) | 80.099 | -2.210.543 |
| Exposição total da carteira de garantias em 31.12.2020 | 3.083.495 | 73.713.543 |
| Alavancagem em 31.12.2020 | 2,4* | 4,6** |

* O limite de alavancagem do Fundo corresponde a 12 vezes o Patrimônio Líquido.

** FGI PEAC possui metodologia distinta de alavancagem, considerando o capital integralizado em relação ao limite máximo de cobertura, que é definido em função dos valores totais dos créditos e porte do tomador.

2. Desempenho 2020

Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC):

- Aporte da União R\$ 20 Bilhões
- Valor Financiado : R\$ 92 Bilhões (de Julho a Dezembro)
- Valor Garantido: R\$ 74 Bilhões (de Julho a Dezembro)
- Nº de Operações: 135.959
- Nº de Empresas atendidas: 114.517
- Nº de Municípios atendidos: 3.832 (cerca de 70% de cobertura), em todos os Estados
- Nº de Agentes Financeiros que contratam operações: 40

FGI Tradicional (modalidade perene):

Valor Financiado (VF):
R\$ 1,4 Bilhões
 (Crescimento de 112% em relação a 2019)

Valor Garantido (VG):
R\$ 958 Milhões
 (Crescimento de 110% em relação a 2019)

Número de operações (Nop):
4434
 (Crescimento de 172% em relação a 2019)

3. Efetividade / Resultados (2010 a 2020)

O grande destaque do ano de 2020 foi o FGI PEAC, inserido no pacote de medidas emergenciais promovidas pelo BNDES e Ministério da Economia. Ao todo, 47 Instituições Financeiras se tornaram habilitadas a operar com a Garantia do FGI PEAC. Os R\$ 20 Bilhões aportados pela União permitiram a contratação de mais de R\$ 92 Bilhões em créditos (mais de 99% de comprometimento), sendo o volume do 3º trimestre de 2020 equivalente a 64% de todo o crédito para capital de giro concedido no Sistema Financeiro Nacional a PMEs em operações com prazo superior a 12 meses. Estima-se que o Programa tenha apoiado o acesso a crédito por parte de empresas e entidades responsáveis por mais de 6 milhões de empregos diretos.

O FGI Tradicional, que opera desde 2010, tem um histórico qualificado de crédito garantido e mostrou um desempenho em 2020 superior ao de 2019, com crescimento de dois dígitos tanto no valor garantido quanto no número de operações garantidas.

4. Ações de Gestão, Acompanhamento e Controle

O FGI (Tradicional e PEAC) possui equipe dedicada no BNDES à sua gestão, responsável pela relação com cotistas, elaboração de regulamentos de operações, gestão e operacionalização das garantias e acompanhamento. Em 2020, a equipe em questão esteve envolvida no desenvolvimento e implementação do FGI PEAC, bem como na operacionalização tanto do FGI Tradicional quanto do FGI PEAC.





Anexo

Principais Acórdãos do TCU recebidos pelo ME no ano de 2020

(em ordem crescente de numeração)

- **Acórdão nº 62/2020-TCU-Plenário** - Análise da conformidade e da eficácia de benefícios tributários decorrentes da lei 13.799/2019 diante dos requisitos exigidos pela lei de responsabilidade fiscal, pela lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 e pelo art. 113 do ato das disposições constitucionais transitórias.
- **Acórdão nº 63/2020-TCU-Plenário** - Acompanhamento com o objetivo de examinar a consistência fiscal das estimativas de receitas, dos montantes fixados de despesas e da meta de resultado primário e demais aspectos de conformidade do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020 (PLOA 2020).
- **Acórdão nº 511/2020-TCU-Plenário** - Processo de acompanhamento das ações relativas à implantação do Programa Portal Único de Comércio Exterior, em cumprimento ao item 9.4 do Acórdão 623/2018-TCU-Plenário. Considerando a recomendação consignada no item 1.7.2, relativa à implementação de um sistema de monitoramento dos resultados das etapas concluídas do Programa Portal Único de Comércio, foi encaminhado ao TCU, a título de atualização, o documento intitulado "Monitoramento do Programa Portal Único de Comércio Exterior", fruto do trabalho conjunto da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) e da Subsecretaria-Geral da Receita Federal.
- **Acórdão nº 555/2020-TCU-Plenário** - Processo de levantamento para atender à proposta de fiscalização e controle PFC 20/2019, da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, a fim de esclarecer as questões oriundas à suposta falta de pagamento dos recursos da linha do programa às agroindústrias brasileiras, relacionadas a exportações para Cuba. Conforme deliberado pelo Acórdão, foi realizado procedimento de inspeção junto ao Ministério da Economia, cujos esclarecimentos foram devidamente prestados pela Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais, por intermédio do Ofício SEI nº 120223/2020/ME.
- **Acórdão nº 738/2020-TCU-Plenário** - Relatório de auditoria operacional com vistas a avaliar a suficiência, qualidade e transparência dos sistemas de monitoramento e avaliação da previdência social brasileira, relativamente a parâmetros adotados internacionalmente. Em resposta, foi encaminhado ao Tribunal o Plano de Ação para atendimento aos itens descritos no Acórdão, elaborado em conjunto pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e pelo Ministério da Cidadania.
- **Acórdão nº 1112/2020-TCU-Plenário** - Monitoramento de diversos acórdãos que expediram determinações acerca do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e sobre providências para a melhor gestão e transparência das finanças públicas.
- **Acórdãos nº 1195, 1638, 2193 e 2837/2020-TCU-Plenário** - Acompanhamento para verificar a elaboração e a implementação das medidas aduaneiras e tributárias adotadas pelo Governo Federal em resposta à crise do Coronavírus (COVID-19).
- **Acórdão nº 1266/2020-TCU-Plenário** - Aprimoramento do grau de auditabilidade da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e ampliação da transparência e publicidade dos dados fiscais considerados públicos. Evolução do entendimento da AGU, para, em parecer vinculante concluir pela acessibilidade, pelo TCU e pela CGU, aos dados protegidos por sigilo fiscal mantidos pela RFB. Matéria regulamentada no decreto 10.209, de 22 de janeiro de 2020.
- **Acórdão nº 1322/2020-TCU-Plenário** - Representação com pedido de medida cautelar, acerca de possível irregularidade na contratação de militares inativos para o desempenho de atividades civis no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
- **Acórdão nº 1421/2020 – TCU Plenário** - Fiscalização relativa ao segundo e ao terceiro estágios do processo de desestatização do serviço público de Loteria Instantânea Exclusiva (Lotex), instituído pela Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, incluído no Programa Nacional de Desestatização (PND) por meio do Decreto nº 9.155, de 11 de setembro de 2017, demandou articulação e ações de órgãos diversos do Ministério da Economia a fim de se implementar providências relativas às determinações e recomendações da Corte de Contas.

- **Acórdão nº 1428/2020-TCU-Plenário** - Acompanhamento com vistas a verificar a implementação do Auxílio Emergencial, criado pela Lei 13.982/2020, uma das medidas adotadas pelo governo federal em resposta à crise do Coronavírus (COVID-19). Embora o referido Programa seja coordenado pelo Ministério da Cidadania, houve a colaboração do Ministério da Economia na avaliação de cenários de demanda por proteção social, levando-se em conta o ritmo de retomada da atividade econômica e os protocolos sanitários existentes e nas medidas de proteção social com as medidas de proteção trabalhista e de formalização do mercado de trabalho.
- **Acórdão nº 1437/2020-TCU-Plenário** - Prestação de Contas do Presidente da República e apreciação do Balanço-Geral da União referente ao exercício de 2019.
- **Acórdão nº 1461/2020-TCU-Plenário** - Auditoria financeira no Ministério da Economia que teve como escopo verificar a confiabilidade e a transparência das informações referentes ao crédito tributário, à dívida ativa da União, à arrecadação tributária e aos riscos fiscais tributários registrados nas demonstrações contábeis deste Ministério do ano de 2019.
- **Acórdão nº 1463/2020 – TCU – Plenário** - Auditoria financeira com foco no sistema de proteção social dos militares das forças armadas e nas projeções atuariais do Regime Geral de Previdência Social e do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores da União.
- **Acórdão nº 1557/2020 – TCU – Plenário** - Acompanhamento acerca dos reflexos e riscos das mudanças nas regras orçamentárias e fiscais aplicáveis durante e após a pandemia de covid-19, com foco nos requisitos de urgência e imprevisibilidade dos créditos extraordinários e nas regras estabelecidas pela Emenda Constitucional 106/2020.
- **Acórdão nº 1627/2020-TCU-Plenário** - Auditoria operacional no fundo de compensação das variações salariais (FCVS), avaliação da gestão governamental quanto à eficiência e à tempestividade do processo de novação dos créditos junto ao FCVS com vistas à proposição de melhorias para tornar o processo mais célere e efetivo. Achados demonstram fragilidades no processo de novação.
- **Acórdão nº 1706/2020-TCU-Plenário** - Acompanhamento dos dados relacionados às ações de combate à Covid-19 nas áreas de Assistência Social, Previdência Social e Gestão Tributária que teve como objetivo testar a efetividade de controles e providências implementadas pelos gestores, para verificar possíveis erros na concessão e pagamento dos benefícios.
- **Acórdão nº 1756/2020 – TCU – Plenário** - Auditoria operacional que teve por objetivo a avaliação de políticas públicas de inclusão social e produtiva do Governo Federal, incumbindo à SEPEC um plano de ação com vistas a sanear os problemas identificados, no âmbito do PNMPO, contendo, no mínimo, as medidas a serem adotadas, os responsáveis pelas ações e o prazo previsto para implementação.
- **Acórdão nº 1765/2020-TCU-Plenário** - Acompanhamento especial das medidas de resposta à crise decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Previdência Social e dos benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Nacional (INSS), em que foram apresentadas constatações relacionadas à previsão de recursos adicionais para a área de previdência social ou para pagamento de benefício de prestação continuada (BPC), antecipação da primeira metade do 13º de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, o tempo médio nacional para concessão de benefício previdenciário, a interrupção das perícias médicas e outras informações para análise e apresentação de informações por parte da Secretaria da Previdência. Houve a colaboração da Subsecretaria de Perícia Médica Federal da Secretaria de Previdência no fornecimento de informações específicas quanto às providências em curso naquele momento para reduzir a fila de perícias médicas aos níveis anteriores à crise da COVID-19.
- **Acórdão nº 1889/2020 – TCU – Plenário** - Processo de levantamento com o objetivo de identificar os sistemas informacionais críticos da Administração Pública Federal e elaborar diagnóstico da capacidade de fiscalização das unidades técnicas com foco nos sistemas críticos. Por intermédio dessa decisão, o Plenário decidiu que o TCU adotará estratégia de fiscalização de sistemas críticos.
- **Acórdão nº 1968/2020-TCU-Plenário** - Acompanhamento especial das medidas de resposta à crise decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) no âmbito da Previdência Social e dos benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Nacional (INSS).
- **Acórdão nº 2025/2020-TCU-Plenário** - Acompanhamento com o objetivo de verificar as ações desenvolvidas pelo Ministério da Economia voltadas à implementação do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda - BEm, como parte das medidas adotadas pelo Governo Federal em resposta à crise do coronavírus (covid-19). O referido Acórdão determinou à Secretaria de Trabalho do Ministério, com apoio da Empresa Brasileira de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev) ações que permitam revisar a trilha de auditoria referente a requerimentos duplicados para que identifique corretamente os benefícios irregulares, efetuar aprimoramentos das regras

referente a benefícios previdenciários para evitar as irregularidades, além de buscar aperfeiçoar a transparência e o controle social do Programa. As análises e estudos foram tratados e respondidos ao Tribunal, de forma gradativa, durante toda a execução do Programa, incluindo reuniões de esclarecimentos e alinhamento.

• Acórdão nº 2026/2020 – TCU - Plenário - Segundo acompanhamento acerca dos reflexos e riscos das mudanças nas regras orçamentárias e fiscais aplicáveis durante e após a pandemia de Covid-19 e o seu custeio exclusivo nas despesas relacionadas ao enfrentamento da calamidade relativa e dos seus efeitos sociais e econômicos.

• Acórdão nº 2124/2020 – TCU - Plenário - Acompanhamento da execução orçamentária e financeira da dívida pública federal em 2019 com base no plano anual de financiamento (PAF) do exercício. Análise dos principais agregados e indicadores de vulnerabilidade, de sustentabilidade e financeiros do endividamento brasileiro no período.

• Acórdão nº 2195/2020 – TCU – Plenário - Acompanhamento sobre as despesas obrigatórias de caráter continuado e a criação ou expansão das renúncias de receitas.

• Acórdão nº 2198/2020-TCU-Plenário – Avaliação da edição da lei complementar 162/2018 e da lei 13.606/2018 apontando indícios de incompatibilidade com a Constituição e com normas orçamentárias no que se refere à instituição de benefícios tributários e outros que tenham o potencial de impactar as metas fiscais, e que somente podem ser aplicados se forem satisfeitas as condicionantes constitucionais e legais.

• Acórdão nº 2283/2020 – TCU – Plenário - Terceiro acompanhamento acerca dos reflexos e riscos das mudanças nas regras orçamentárias e fiscais aplicáveis durante e após a pandemia de Covid-19 com foco das despesas do Fungestor e nas projeções da dívida pública e análise da regra do teto de gastos.

• Acórdão nº 2351/2020-TCU-Plenário - Acompanhamento dos dados relacionados às ações de combate à Covid-19 nas áreas de Assistência Social, Previdência Social e Gestão Tributária e teve como objetivo analisar a qualidade das informações do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

• Acórdão nº 2701/2019-TCU-Plenário - Auditoria nos passivos atuariais do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores da União (RPPS) a constarem nas demonstrações financei-

ras do exercício de 2020, com o objetivo de verificar se as estimativas contábeis do exercício de 2020 referentes ao passivo atuarial da União foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis, as normas atuariais e o marco regulatório aplicáveis e estão livres de distorções relevantes.

• Acórdão nº 2764/2020-TCU-Plenário - Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) realizada a fim de avaliar o conjunto de atos de gestão praticados pelas empresas estatais federais selecionadas quanto a compatibilização de suas normas, padrões e práticas internas ao novo estatuto jurídico definido pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei de Responsabilidade das Estatais - LRE) e ao Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. As determinações às empresas estatais fiscalizadas foram comunicadas ao Ministério da Economia para acompanhamento e eventuais orientações às fiscalizadas.

• Acórdão nº 2816/2020-TCU-Plenário - Auditoria operacional destinada a avaliar os resultados da Lei nº 8.248 (Lei de Informática), de 1991. Foi reiterada a necessidade de cumprimento das determinações do Acórdão nº 729/2018-TCU-Plenário, estabelecendo um prazo de 180 dias para a efetiva implementação de todas as referidas determinações de ambos acórdãos. Nesse sentido, por intermédio da Nota Informativa SEI nº 33131/2020/ME, a Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação atualizou o Tribunal acerca das medidas em andamento no ME para o atendimento às deliberações proferidas naquele acórdão.

• Acórdão nº 2898/2020-TCU-Plenário – Relatório de acompanhamento acerca dos aspectos fiscais e de conformidade sobre o projeto de lei de diretrizes orçamentárias da união para o exercício financeiro de 2021 (PLN 9/2020).

• Acórdão nº 2962/2020-TCU-Plenário - Acompanhamento dos dados relacionados às ações de combate à Covid-19 nas áreas de Assistência Social, Previdência Social e Gestão Tributária que teve como objetivo a análise das deficiências de controle decorrentes da dificuldade de aplicação de critérios legais por meio de procedimentos de análise de dados.

• Acórdão nº 3225/2020 – TCU – Plenário - Acompanhamento das mudanças ocorridas nas regras orçamentárias e fiscais sobre a gestão dos recursos públicos em razão das medidas adotadas em resposta à pandemia. Resultou em emissão de orientação pelo Ministério da Economia aos órgãos setoriais com regras relativas à execução de despesas autorizadas no orçamento de guerra.

• Acórdão nº 3261/2020-TCU-Plenário - Acompanhamento da implementação do auxílio emergencial criado pela lei 16.982/2020 em resposta à crise ocasionada pela covid-19 e outras ações relacionadas à assistência social.

• **Acórdão nº 4073/2020-TCU-Plenário** – Avaliação das medidas relativas ao Benefício Emergencial instituído pela MP 936/2020 (convertida na Lei 14.020/2020) e concluiu que a metodologia adotada na fiscalização tem se mostrado efetiva e muitos dos riscos apontados pelo TCU já estão sendo tratados pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, mesmo antes da conclusão do processo de acompanhamento. Além disso, também determina à Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, com apoio da Dataprev no que couber, que informe oficialmente aos órgãos públicos a lista de servidores que tenham recebido valores indevidos e reitera a importância de disponibilizar na página principal do Programa de links de formulários de interposição de dúvidas, reclamações e denúncias sobre o programa emergencial.

• **Acórdão nº 4074/2020-TCU-Plenário** – Natureza jurídica dos repasses federais a título de auxílio financeiro previstos no art. 5º da lei complementar 173/2020 e dos repasses a título de apoio financeiro de que trata a medida provisória (MPV) 938/2020, convertida na lei 14.041/2020, relacionados ao combate dos efeitos da pandemia de covid-19. O Ministério da Economia encaminhou embargos notadamente quanto ao entendimento do TCU quanto à não dedutibilidade dos montantes transferidos para fins de cálculo da receita corrente líquida (RCL) federal.

• **Acórdão nº 7671/2020 - TCU - 1ª Câmara** – Determinação à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho que dite norma regulamentadora da restituição das contribuições sindicais e conclua a análise dos processos relativos ao repasse indevido de restituição dessas contribuições a entidades específicas. A análise dos repasses está em fase final de verificação assim como a norma regulamentadora, para posterior envio ao Tribunal.

Créditos

Participaram da elaboração deste Relatório de Gestão todos os órgãos do Ministério da Economia. Este Relatório é produto da construção coletiva e orientado pelas boas práticas prospectadas em organizações públicas e privadas.

Governo Federal

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro de Estado da Fazenda

Paulo Roberto Nunes Guedes

Coordenação e Supervisão Geral

Secretário Executivo

Marcelo Pacheco dos Guarany

Secretaria de Gestão Corporativa

Danielle Santos de Souza Calazans

Diretora de Gestão Estratégia

Raquel Gonçalves Coimbra Flexa

Arte

Ministério da Economia

Comunicação Social

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social

Gabriela Valente

Gerência de Conteúdo

Cintia Lima

Coordenação de Criação

Letícia Lopes

Projeto Gráfico

Alessandra Ogawa

Erika Dixo

Jamil Ghani

Letícia Lopes

Murilo Lima

Diagramação

Erika Dixo

Jamil Ghani

Letícia Lopes

Murilo Lima

Foto

Gustavo Ranieri



RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Ministério da Economia

